

**NUTRIÇÃO ORIGINAL
LTDA**



03350

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.500.770/0001-69 DUNS®: 914714480
Razão Social: NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/02/2024
FGTS	Validade:	26/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

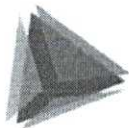
Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/09/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	04/12/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

03351



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 18500770000169

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Av. Inglaterra, nº 123 - Jd. Igapó - Londrina - PR - (43) 3351-5027

CNPJ: 18.500.770/0001-69

REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO 48/2023;

DE;

NUTRIÇÃO ORIGINAL, CNPJ 18.500.770/0001-69

AV- INGLATERRA Nº 123 – LONDRINA-PR- CEP 86.046.000 – FONE 43 33515027

PARA;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA;

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCO VALERIO CARVALHO

CPF 724.017.459-04 / RG 4.351.744-9

EMAIL: whenrique@nutricao-original.com.br /

pedidos.empenhos@gmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA- CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA- CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO- CONFORME EDITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: HIPERCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, FONTE DE PROTEÍNA: CASEIN.E/OU PTN ISOL.SOJA E/OU SOJA E/OU SR LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTO. E/OU XAROPE MILHO E/OU XAROPE GLICOSE, FONTE DE AA'S, VIT. MINERAIS, FIBRAS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000ML. (BR0470302). COTAMOS TROPHIC SOYA 1.5 – 1000 ml / PRODIET	500,00	UN	30,30	15.150,00
3	DIETA ENTERAL, ESPESSANTE, PÓ, ENTERAL OU ORAL, MALTODEXTRINA E AMIDO, AA'S,VIT.,MINERAIS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 125 G. (BR0403936). COTAMOS INSTANTH CLEAR 125G / PRODIET	300,00	LATA	30,00	9.000,00
6	DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN SR. LEITE, MALTO.E/OU SACAROSE E/OU XAROPE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/SABOR EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000ML. (BR0442647). COTAMOS TROPHIC EP – 1000 ml / PRODIET	400,00	UN	34,90	13.960,00

DADOS BANCÁRIOS: AGENCIA 8450-6 CC 321-2 BANCO DO BRASIL

Declaro que os preços propostos se encontram incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

LONDRINA 17 DE NOVEMBRO DE 2023

**MARCO VALERIO
CARVALHO:7240174
5904**

Assinado de forma digital por
MARCO VALERIO
CARVALHO:72401745904
Dados: 2023.11.17 15:50:56 -03'00'

MARCO VALERIO CARVALHO

CPF 724.017.459-04

RG 4.351.744-9

Av. Inglaterra, nº 123 - Jd. Igapó - Londrina - PR - (43) 3351-5027

CNPJ: 18.500.770/0001-69

REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO 48/2023;

DE;

NUTRIÇÃO ORIGINAL, CNPJ 18.500.770/0001-69

AV- INGLATERRA Nº 123 – LONDRINA-PR- CEP 86.046.000 – FONE 43 33515027

PARA;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA;

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCO VALERIO CARVALHO

CPF 724.017.459-04 / RG 4.351.744-9

EMAIL: whenrique@nutricao-original.com.br /

pedidos.empenhos@gmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA- CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA- CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO- CONFORME EDITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: HIPERCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, FONTE DE PROTEÍNA: CASEIN.E/OU PTN ISOL.SOJA E/OU SOJA E/OU SR LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTO. E/OU XAROPE MILHO E/OU XAROPE GLICOSE, FONTE DE AA'S, VIT. MINERAIS, FIBRAS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000ML. (BR0470302). COTAMOS TROPIC SOYA 1.5 – 1000 ml / PRODIET	500,00	UN	30,30	15.150,00
13	DIETA ENTERAL, PÓ, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN ISOL.SR.LEITE E/OU L.DESNATADO, MALTODEXTRINA, TCM E/OU LEC.SOJA E/OU ÓLEOS VEG.E/OU GORD. LACT., VIT.,MIN. E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN E SACAROSE E/OU LACTOSE, S/ SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 370 G. (BR0430497). COTAMOS ENERGYZIP SENIOR 740G (PREÇO REF. LATA 370G, A CADA 2 LATAS DE 370G, ENTREGAREMOS 1 LATA DE 740G) / PRODIET	500,00	LATA	44,80	22,400,00

DADOS BANCÁRIOS: AGENCIA 8450-6 CC 321-2 BANCO DO BRASIL

Declaro que os preços propostos se encontram incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

LONDRINA 04 DE DEZEMBRO DE 2023

MARCO VALERIO
CARVALHO:7240174
5904





Assinado de forma digital por
MARCO VALERIO
CARVALHO:72401745904
Dados: 2023.12.04 09:31:30 -03'00'

MARCO VALERIO CARVALHO

CPF 724.017.459-04

RG 4.351.744-9



Produto	TROPIC SOYA 1.5	
Descrição e requisitos legais	<p>Fórmula Padrão para Nutrição Enteral e Oral Sabor Baunilha.</p> <p>Rg MS nº 6.6320.0025 - Prodiét Nutrição Clínica Ltda.</p> <p style="text-align: center;">SABOR Baunilha</p> <p style="text-align: center;">CONTEÚDO 1 L</p> <p style="text-align: center;">DENSIDADE CALÓRICA 1.5 kcal/ml</p> <p style="text-align: right;">KCAL POR EMBALAGEM 1500 kcal</p> <p style="text-align: right;">EMBALAGEM Tetrapak</p> <p style="text-align: right;">NÃO CONTÉM Não contém: Glúten / Lactose</p>	
Apresentação	Tetra Square com tampa - 1 L	
Validade	9 meses	
Cuidados de conservação	<p>Armazenar a temperatura ambiente. Evitar calor excessivo. Não congelar.</p> <p>Depois de aberta a embalagem, TROPIC® SOYA 1.5 deve ser conservado sob refrigeração (2°C a 8°C) e consumido em até 24 horas.</p>	
Dados técnicos	Distribuição Calórica	
Distribuição calórica	POR EMBALAGEM	
	 CH 55% 210 g/L	 LIP 30% 50 g/L
		 PT 15% 57 g/L
Osmolalidade	411 mOsm/Kg H ₂ O	
Osmolaridade	367 mOsm/L H ₂ O	
Relação Kcal/pt/gN	141:1	
Proteínas	100%	
Proteína isolada de soja	100%	
Carboidratos	100%	
Maltodextrina	100%	
Lipídeos	73%	
Oleo de canola	73%	
Oleo de milho	27%	
Perfil lipídico	5%	
Ácidos Graxos Saturados	5%	
Ácidos Graxos Monoinsaturados	16%	
Ácidos Graxos Poli-insaturados	11%	
Relação W6:W3	4,3 : 1	

QB0357

Tabela de IN

Informação Nutricional	Por 100 ml	Por 100 kcal
	Por 100 ml 150 kcal = 630 kJ	Por 100 kcal 100 kcal = 420 kJ
Valor Energético		
Carboidratos, dos quais:	21 g	14 g
açúcares	0	0
Proteínas	5,7 g	3,8 g
Gorduras totais, das quais:	4,9 g	3,3 g
gorduras saturadas	0,8 g	0,5 g
gorduras trans	0	0
gorduras monoinsaturadas	2,6 g	1,7 g
gorduras poli-insaturadas	1,8 g	1,2 g
ômega 3	0,3 g	0,2 g
ômega 6	1,3 g	0,9 g
colesterol	0	0
Fibra alimentar	0	0
MINERAIS		
Sódio	91 mg	61 mg
Cálcio	104 mg	69 mg
Ferro	2,0 mg	1,3 mg
Potássio	300 mg	200 mg
Cloreto	186 mg	124 mg
Fósforo	102 mg	68 mg
Magnésio	36 mg	24 mg
Zinco	2,2 mg	1,5 mg
Cobre	170 mcg	113 mcg
Iodo	18 mcg	12 mcg
Selênio	11 mcg	7,3 mcg
Molibdênio	25 mcg	17 mcg
Cromo	7,5 mcg	5,0 mcg
Manganês	0,37 mg	0,25 mg
VITAMINAS		
Vitamina A	136 mcg RE	91 mcg RE
Vitamina D	2,5 mcg	1,7 mcg
Vitamina B1	0,15 mg	0,10 mg
Vitamina B2	0,30 mg	0,20 mg
Niacina	2,3 mg	1,5 mg
Ácido Pantotênico	0,72 mg	0,48 mg
Vitamina B6	0,33 mg	0,22 mg
Vitamina B12	0,45 mcg	0,30 mcg
Vitamina C	20 mg	13 mg
Vitamina E	3,0 mg	2,0 mg
Biotina	5,0 mcg	3,3 mcg
Ácido Fólico	40 mcg	27 mcg
Colina	56 mg	37 mg
Vitamina K	24 mcg	16 mcg

Lista de Ingredientes

Água, Maltodextrina, Proteína Isolada de Soja, Óleo Vegetal (Canola e Milho/Soja), **Minerais** (Citrato de Potássio, Cloreto de Potássio, Fosfato de Cálcio Dibásico, Carbonato de Cálcio, Fosfato de Potássio Monobásico, Carbonato de Magnésio, Citrato Sódico, Gluconato de Zinco, Gluconato Ferroso, Sulfato de Manganês, Sulfato de Cobre, Selenato de Sódio, Iodeto de Potássio, Cloreto de Cromo, Molibdato de Sódio), **Vitaminas** (Citrato de Colina, L-Ascorbato de Sódio, Acetato de DL-alfa-Tocoferila, Betacaroteno, Nicotinamida, Paimitato de Retinila, Colecalciferol, D-Pantotenato de Cálcio, Cloridrato de Piridoxina, Tiamina Mononitrato, Fitomenadiona, Riboflavina, D-Biotina, Ácido N-pteril-L-Glutâmico, Cianocobalamina), Aromatizante, Emulsificantes Monodiglicerídeos de Ácidos Graxos e Lecitina de Soja, Estabilizante Carragena. **NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA.**

Dados de Fabricação

Fabricado por:

Prodiel Nutrição Clínica Ltda.
Rua General Potiguara, 1428
Curitiba - Paraná - Brasil
CNPJ: 08.183.359/0001-53
Indústria Brasileira

Envasado por:

Castrolanda Cooperativa Agroindustrial LTDA
Rodovia PR 151, km 279 - Parque Industrial
Castro - Paraná - Brasil
CNPJ: 76.108.349/0014-28
Indústria Brasileira

Responsáveis técnicos:

Diretora Técnica - Luciana Dutra - CRF-PR 29013

Codificação interna:

P-000758 (1L)

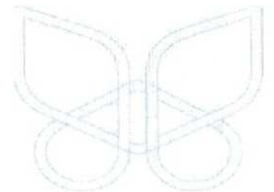
Número da revisão:

5

Data da revisão:

29/11/2021

ff



030358



Produto

ENERGYZIP SENIOR

Descrição e requisitos legais

SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ

Produto Isento da obrigatoriedade de Registro Sanitário de acordo com a Resolução RDC-nº27/2010 e suas alterações



SABOR
Neutro

KCAL POR EMBALAGEM
2825 kcal

CONTEÚDO
700 g

EMBALAGEM
Lata

NÃO CONTÉM
Não contém: Glúten

CONTÉM
Contém: Lactose

Apresentação

Lata 700 g

Validade

12 meses

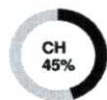
Cuidados de conservação

Armazene a temperatura ambiente, em local fresco e seco, evitando calor excessivo.
Depois de aberta a embalagem, consumir o produto em um período de 30 dias.

Dados técnicos

Distribuição calórica

Distribuição Calórica
POR EMBALAGEM



43 g/100g



13 g/100g



25 g/100g

Relação Kcalípt/gN

73 : 1

Proteínas

Leite em pó Integral 49%
Caseinato de Cálcio 51%

Carboidratos

Maltodextrina 100%

Fibras Alimentares

Frutooligossacarídeo 30%
Polidextrose 70%

Perfil Lipídico*

Ácidos Graxos Saturados 19%
Ácidos Graxos Monoinsaturados 0%
Ácidos Graxos Poli-insaturados 0%
(* Lipídios provenientes do leite)

Porções por embalagem: aproximadamente 12 porções
Porção: 55 g (7 colheres de sopa)

Tabela de IN

Informação Nutricional	Quantidade por porção (55g)	%VD(*)
Valor Energético	222 kcal = 932 kJ	11%
Carboidratos, dos quais:	24 g	8%
açúcares	0	**
Proteínas	14 g	18%
Gorduras totais, das quais:	7,4 g	13%
gorduras saturadas	4,7 g	21%
gorduras <i>trans</i>	0	**
gorduras monoinsaturadas	2,0 g	**
gorduras poli-insaturadas	0,2 g	**
Colesterol	24 mg	**
Fibra alimentar	4,4 g	18%
Minerais		
Sódio ^(a)	9,0 mg	0%
Cálcio	490 mg	49%
Ferro	3,0 mg	21%
Fósforo	269 mg	38%
Magnésio	46 mg	18%
Zinco	2,8 mg	40%
Cobre	300 mcg	33%
Manganês	0,44 mg	19%
Molibdênio	16 mcg	35%
Selênio	25 mcg	73%
Cromo	12 mcg	35%
Iodo	50 mcg	38%
Vitaminas		
Vitamina A	187 mcg RE	31%
Vitamina D	14 mcg	275%
Vitamina E	6,1 mg	61%
Vitamina K	17 mcg	26%
Vitamina B1	0,51 mg	42%
Vitamina B2	0,55 mg	42%
Niacina	3,2 mg	20%
Ácido Pantotênico	2,1 mg	42%

Vitamina B6	0,72 mg	55%
Ácido Fólico	86 mcg	21%
Vitamina B12	1,7 mcg	69%
Biotina	17 mcg	55%
Vitamina C	21 mg	48%
Colina	99 mg	18%

*Valor Diário de referência com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

**Valor diário não estabelecido.

(a) conteúdo próprio dos ingredientes

Lista de Ingredientes

Ingredientes:

Leite em pó Integral, Maltodextrina, Caseinato de Cálcio, Polidextrose, Frutooligossacarídeo, Minerais (Carbonato de Cálcio, Óxido de Magnésio, Fumarato Ferroso, Sulfato de Zinco, Selenito de Sódio, Sulfato de Manganês, Sulfato Cúprico, Iodeto de Potássio, Molibdato de Sódio, Picolinato de Cromo), Vitaminas (Ácido Ascórbico, Acetato de DL-alfa-Tocoferol, Colecalciferol, Niacinamida, Palmitato de Retinol, D-Pantotenato de Cálcio, Cianocobalamina, Cloridrato de Piridoxina, Tiamina Mononitrato, D-Biotina, Fitomenadiona, Riboflavina, Ácido N-Pteroil-L-Glutâmico), Aromatizante.

CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS. PODE CONTER DERIVADOS DE SOJA.

Dados de Fabricação

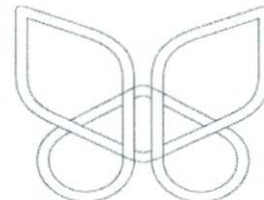
Fabricado por:

Prodiet Nutrição Clínica Ltda.

Rua General Potiguara, 1428

Curitiba - Paraná - Brasil

CNPJ: 08.183.359/0001-53



Responsáveis técnicos:

Diretora Técnica - Luciana Dutra - CRF-PR 29013

ff

Codificação interna:

P-002682

Número da revisão:

1

Data da revisão:

18/03/2022

ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Pregoeira

Município de Capanema, Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2023

Objeto: (...)

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº. 18.500.770/0001-69**, sediada AV-INGLATERRA Nº 123, JARDIM IGAPÓ, LONDRINA – PR / CEP 86.046.000 – FONE: (43) 33515027, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- A) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- B) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumprilas;
- C) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- D) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- E) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- F) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- G) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

H) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

I) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

J) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **MARCO VALERIO CARVALHO**, portador (a), da Carteira de Identidade nº. 4.351.744-9 e do CPF nº. 724.017.459-04, cuja função/cargo é sócio proprietário, **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: pedidos.empenhos@gmail.com / whenrique@nutricao-original.com.br

2 - Telefone: (43) 3351-5027

3 - Whats App: (43) 9 9615-8602

4 - Telegram: (43) 9 9615-8602

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) **MARCO VALERIO CARVALHO**, portador (a), da Carteira de Identidade nº. 4.351.744-9 e do CPF nº. 724.017.459-04, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

LONDRINA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

**MARCO VALERIO
CARVALHO:724017
45904**

Assinado de forma digital por
MARCO VALERIO
CARVALHO:72401745904
Dados: 2023.11.16 10:25:47
-03'00'

**MARCO VALERIO CARVALHO
CPF 724.017.459-04
RG 4.351.744-9**

ANEXO - IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº. 18.500.770/0001-69**, sediada AV- INGLATERRA Nº 123, JARDIM IGAPÓ, LONDRINA – PR / CEP 86.046.000 – FONE: (43) 33515027, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

LONDRINA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

MARCO VALERIO Assinado de forma digital
CARVALHO:7240 por MARCO VALERIO
1745904 CARVALHO:72401745904
Dados: 2023.11.16
10:26:00 -03'00'

MARCO VALERIO CARVALHO
CPF 724.017.459-04
RG 4.351.744-9

ANEXO

DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS/CONTRATO

Razão social: **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA**

Endereço: **AV. INGLATERRA n° 123**

Bairro: **JARDIM IGAPÓ** CEP: **86046-000**

Cidade: **LONDRINA** Estado: **PARANÁ** CNPJ: **18.500.770/0001-69**

Conta Corrente n°: 321-2 Agência n° **8450-6** Banco: **BANCO DO BRASIL**

IE: **90636268-61** Fone: **(43) 3351-5027** e-mail: **pedidos.empenhos@gmail.com**

2 – DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINAR CONTRATO:

Nome: **MARCO VALERIO CARVALHO**

Função: **SÓCIO** Atribuição:

PROPRIETARIO

Data Nasc.: **20/10/1969** Estado Civil: **DIVORCIADO**

RG n°: **4.351.744-9** Emissor: **SESP-PR** CPF/MF n°: **724.017.459-04**

Endereço: **AV. INGLATERRA n° 123**

Bairro: **JARDIM IGAPÓ** CEP: **86046-000**

Cidade: **LONDRINA** Estado: **PARANÁ**

Fone: Celular: e-mail: **pedidos.empenhos@gmail.com**

43) 3351-5027 **(43) 9 91500044**

LONDRINA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

MARCO VALERIO Assinado de forma digital
CARVALHO:7240 por MARCO VALERIO
1745904 CARVALHO:72401745904
Dados: 2023.11.16
10:26:12 -03'00'

MARCO VALERIO CARVALHO

CPF 724.017.459-04

RG 4.351.744-9

**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA – ME, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**

A empresa **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº. 18.500.770/0001-69**, sediada **AV- INGLATERRA Nº 123, JARDIM IGAPÓ, LONDRINA – PR / CEP 86.046.000 – FONE: (43) 33515027**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). **MARCO VALERIO CARVALHO**, portador (a), da Carteira de Identidade nº. 4.351.744-9 e do CPF nº. 724.017.459-04, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser. Microempresa () , Microempreendedor Individual () ou **Empresa de Pequeno Porte (X)** nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº.123/06 e alterações.

LONDRINA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

**MARCO VALERIO
CARVALHO:7240
1745904**

Assinado de forma digital
por MARCO VALERIO
CARVALHO:72401745904
Dados: 2023.11.16
10:26:23 -03'00'

MARCO VALERIO CARVALHO

CPF 724.017.459-04

RG 4.351.744-9

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**

MARCO VALERIO CARVALHO, brasileiro, maior, natural de Londrina-PR, divorciado, nascido em 20/10/1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 724.017.459-04, portador da carteira de identidade civil sob nº 4351744-9/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Ruy Neves Ribas, 143, Parque Residencial Alcântara, CEP: 86047-430, Londrina-PR.

LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO, brasileiro, maior, natural de São Gabriel-RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/02/1968, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 524.215.890-53, portador da carteira de identidade civil sob nº 6.986.554-2/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua João Domachoski, 400, Apto 1102, Bloco 04, Bairro Mossungue, Curitiba-PR, CEP 81200-150.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA**, com sede na Avenida Inglaterra, 123, Loja 02, Jardim Igapó, CEP: 86046-000, Londrina-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.500.770/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0765644-8 em 10/07/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SAÚDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SAÚDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA
CNPJ/MF: 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**

MARCO VALERIO CARVALHO, brasileiro, maior, natural de Londrina-PR, divorciado, nascido em 20/10/1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 724.017.459-04, portador da carteira de identidade civil sob nº 4351744-9/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Ruy Neves Ribas, 143, Parque Residencial Alcântara, CEP: 86047-430, Londrina-PR.

LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO, brasileiro, maior, natural de São Gabriel-RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/02/1968, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 524.215.890-53, portador da carteira de identidade civil sob nº 6.986.554-2/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua João Domachoski, 400, Apto 1102, Bloco 04, Bairro Mossungue, Curitiba-PR, CEP 81200-150.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA**, com sede na Avenida Inglaterra, 123, Loja 02, Jardim Igapó, CEP: 86046-000, Londrina-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.500.770/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0765644-8 em 10/07/2013; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO - A sociedade gira sob o nome empresarial de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA** e tem sede e domicílio na Avenida Inglaterra, 123, Loja 02, Jardim Igapó, CEP: 86046-000, Londrina-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade iniciou suas atividades em 15/07/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SAÚDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Marco Valerio Carvalho	50,00	20.000	20.000,00
Luis Eduardo Silveira de Melo	50,00	20.000	20.000,00
Total	100,00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da sociedade cabe a **MARCO VALERIO CARVALHO E LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO**, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**

sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - OS administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENQUADRAMENTO - Os sócios declaram que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR, 13 de dezembro de 2022



MARCO VALERIO CARVALHO



LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, NEVAIR ANCIOTO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 024013, registrado em 18/12/1981, inscrito no CPF nº 45370966915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
45370966915	024013	NEVAIR ANCIOTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2022 16:49 SOB Nº 20228544041.
PROTOCOLO: 228544041 DE 22/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216466403. CNPJ DA SEDE: 18500770000169.
NIRE: 41207656448. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2022.
NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.500.770/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2013
NOME EMPRESARIAL NUTRICA0 ORIGINAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV INGLATERRA	NÚMERO 123	COMPLEMENTO LOJA 02
CEP 86.046-000	BAIRRO/DISTRITO IGAPO	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR		TELEFONE (43) 3351-5027
ENDEREÇO ELETRÔNICO NUTRICA0@NUTRICA0-ORIGINAL.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/11/2023 às 10:37:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NUTRICA0 ORIGINAL LTDA NIRE : 41207656448 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2318381390		
NIRE (Sede) 41207656448	CNPJ 18.500.770/0001-69	Data de Ato Constitutivo 10/07/2013	Início de Atividade 10/07/2013		
Endereço Completo Avenida INGLATERRA, Nº 123, LOJA 02, IGAPO - Londrina/PR - CEP 86046-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA SAUDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS.					
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome MARCO VALERIO CARVALHO	CPF/CNPJ 724.017.459-04	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO	CPF/CNPJ 524.215.890-53	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARCO VALERIO CARVALHO	CPF 724.017.459-04	Término do mandato Indeterminado			
Nome LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO	CPF 524.215.890-53	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 27/12/2022	Número 20228544041	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/11/2023, às 09:14:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5FGBNZUG.



PRC2318381390

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0373

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031447111-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.500.770/0001-69**
Nome: **NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA
CNPJ: 18.500.770/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:02:46 do dia 25/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2024.

Código de controle da certidão: **2EC8.1159.86AF.15CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 4245110 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

NUTRICA O ORIGINAL LTDA
CPF/CNPJ: 18.500.770/0001-69

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 10 de outubro de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
4Yo0fa0UF0XY

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.500.770/0001-69
Razão Social: NUTRICA O ORIGINAL LTDA
Endereço: AV INGLATERRA 123 LOJA 02 / JD IGAPÓ / LONDRINA / PR / 86046-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2023 a 26/11/2023

Certificação Número: 2023102802071747277261

Informação obtida em 31/10/2023 11:55:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.500.770/0001-69
Certidão nº: 32365699/2023
Expedição: 04/07/2023, às 10:29:38
Validade: 31/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.500.770/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

080378

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

FI. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA

CNPJ 18.500.770/0001-69

LOCAL DA SEDE: LONDRINA-PR.

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=FE477E658E73B5342F52A1CB6B26951A>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 8 de Novembro de 2023.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2023-11-09 08:26:34

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGO DÍGITO



Assinatura manuscrita

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO FUGI
Beatriz Conceição Silva
Escritorante Juramentada
14.º Tabelião de Notas de Curitiba

7.321.748-7

EXPECIAO 03/11/1989

NOME
MARCO VALERIO CARVALHO

FILIAÇÃO
ALCEU CARVALHO
SIRLEY ANTUNES CARVALHO

NATURALIDADE
LONDRINA/PR

COM ORIGEM COMARCA=LONDRINA/PR, L. OFICIO
02MASC 148139, LIVRO=101, FOLHA=176

CURITIBA-PR



DATA DE NASCIMENTO
20/10/1969

ASSINATURA DO DIRETOR
Bel. Douglas Magalhães
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

379

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

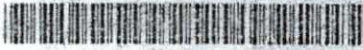
MARCO VALERIO CARVALHO

Nº de inscrição

724017459-04

Data de Nascimento

20/10/69



TABELIONATO FUGI
Beatriz Conceição Silva
Escritorante Juramentada
14.º Tabelião de Notas de Curitiba

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

MARCO VALERIO CARVALHO

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/03/95



03 u380

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 8ª REGIÃO

Rua Marechal Deodoro, 630, sala 203 Edifício Centro Comercial Itália, Curitiba/PR, CEP 80010-010
 Telefone: 41 3224-0008 - <https://www.crn8.org.br/> - E-mail: crn8@crn8.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - CRR

VÁLIDA ATÉ: 31/05/2024

UF DO REGISTRO: PR

REGISTRADA EM: 14/10/2022

SOB O Nº PJ4080

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Razão Social: NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA	
Nome Fantasia: NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA	
Endereço da Matriz: AV INGLATERRA, 123 - LOJA 02, BAIRRO: IGAPO - LONDRINA/PR CEP: 86.046-000	
CNPJ Matriz: 18.500.770/0001-69	
Endereço Unidade: ***	
Capital social da Matriz: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	
Objeto Social: COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SAÚDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR E COMERCIO VAREGISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.	
Ramo de atividade relacionado ao registro: COMERCIALIZAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS	
DADOS DO(A) NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) PELAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HUMANA	
Nome: MARCO VALERIO CARVALHO	
Inscrito em: 07/12/2021 no CRN-8 sob o nº: 14694	
Responsabilidade Técnica concedida em: 03/01/2022	
<p>CERTIFICAMOS que, a pessoa jurídica acima citada, se encontra registrada, em situação cadastral regular e sem pendência financeira neste Conselho, nos termos da Lei nº Federal nº 6.583/1978, do Decreto nº 84.444/1980 e da Lei Federal nº 6.839/1980.</p> <p>Esta certidão não concede à pessoa jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu nutricionista responsável técnico.</p> <p>HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA DESCRITOS, APÓS A DATA DE EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO E NULO DE PLENO DIREITO.</p>	
Curitiba-PR, 28 de julho de 2023	
CILENE DA SILVA GOMES RIBEIRO Presidente do CRN/8 [assinatura autorizada conforme delegação de competência estabelecida na Portaria CRN-8 nº 017/2020]	



Documento assinado eletronicamente por **Julisse Klemtz Wagner, Coordenadora de Fiscalização**, em 28/07/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1240083** e o código CRC **05731A5A**.

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 8ª REGIÃO**

Sede: Marechal Deodoro, 630, sala 203, Centro
Curitiba- PR, CEP: 80010-010
e-mail: crn8@crn8.org.br

CERTIDAO DE REGULARIDADE

O Conselho Regional de Nutricionistas - 8ª Região (PR) certifica que o(a) profissional **MARCO VALERIO CARVALHO** Nº da Incrição: **14694**, portador(a) do CPF: **72401745904** e RG: **4351744-9**, encontra-se em situação **Cadastral, Financeira, Fiscal e Ética** regular, até a presente data, perante este Órgão, estando apto(a) ao exercício da profissão de Nutricionista, nas prerrogativas de sua categoria.

Certidão válida por 30 dias.

Curitiba, 11/07/2023

Cilene da Silva Gomes Ribeiro
CRN-8 418
Presidência do CRN-8

SEDE DO CRN-8
Rua Marechal Deodoro, 630 conjunto 203 - Centro Comercial
Itália
Centro - Curitiba/PR - CEP 80010-010
Fone/fax (41) 3224-0008 - Site:www.CRN8.org.br

DELEGACIA DE LONDRINA E REGIÃO
Rua Dr. Elias César, 55 - sala 1003 - Edifício City Hall Center
Jardim Caiçaras - Londrina/PR - CEP 86015-640
Fone/fax: (43) 3029-2819 - E-mail:londrina@crn8.org.br

Certificado nº: BR17/9905

Prodiet Nutrição Clínica Ltda.

Rua General Potiguara, 1428 - Barracão 20 e 21
Novo Mundo, 81050-500 - Curitiba - PR - Brasil

foi avaliada e encontra-se em conformidade com os requisitos de Boas Práticas de Fabricação do Código de Práticas:

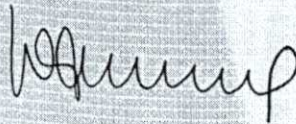
GMP - Codex Alimentarius RCP-1 (1969), Rev. 4 (2003)

O escopo desta certificação é o definido abaixo:

Produção de alimentos para fins especiais, incluindo fórmulas para nutrição enteral, pó para preparo de bebidas, suplementos alimentares e aditivos.

Este certificado é válido de 17 de agosto de 2020 até 17 de agosto de 2023
Auditoria de Recertificação devida antes de 17 de junho de 2023
Issue 2. Certificado desde: 17 de agosto de 2017.

Aprovado por



Vanda Nunes
Diretora

SGS ICS Certificadora Ltda.
Avenida Andrômeda, 832 - 5º and
06473-000 - Barueri - SP - Brasil
Fone: 11-3883 8880 / Fax: 11-3883 8699
www.br.sgs.com

Página 1 de 1




This document is a Web version of SGS certificate for electronic use exclusively. It shall only be available by clicking on SGS Certification Mark which has been posted on Your website. It shall not be printed in anyway. This document is copyright protected. No content or appearance may be

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92252603213792189162>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92252603213792189162-1
Data: 26/03/2021 12:31:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH91823-H4AY;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de março de 2021 12:40:32 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

08 384

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2021 13:36:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

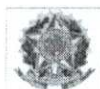
1Código de Autenticação Digital: 92252603213792189162-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb118a95d7754b54387057a4cdc98f816844f577219cbe23fc9745324592b3858cb4b56e8a2239246f75bd860a7b69274b8a6550662b363eb34145965d64d0cfb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



034385




Produto	TROPIC SOYA 1.5	
Descrição e requisitos legais	Fórmula Padrão para Nutrição Enteral e Oral Sabor Baunilha. Rg MS nº 6.6320.0025 - Prodiét Nutrição Clínica Ltda.	
	<p>SABOR Baunilha</p> <p>CONTEÚDO 1 L</p> <p>DENSIDADE CALÓRICA 1.5 kcal/ml</p>	<p>KCAL POR EMBALAGEM 1500 kcal</p> <p>EMBALAGEM Tetrapak</p> <p>NÃO CONTÉM Não contém: Glúten / Lactose</p>
Apresentação	Tetra Square com tampa - 1 L	
Validade	9 meses	
Cuidados de conservação	Armazenar a temperatura ambiente. Evitar calor excessivo. Não congelar. Depois de aberta a embalagem, TROPIC® SOYA 1.5 deve ser conservado sob refrigeração (2°C a 8°C) e consumido em até 24 horas.	
Dados técnicos	Distribuição Calórica POR EMBALAGEM	
Distribuição calórica	<p>CH 55%</p> <p>210 g/L</p>	<p>LIP 30%</p> <p>56 g/L</p>
		<p>PT 15%</p> <p>57 g/L</p>
Osmolalidade	411 mOsm/Kg H ₂ O	
Osmolaridade	367 mOsm/L H ₂ O	
Relação Kcalípt/gN	141:1	
Proteínas	100%	
Proteína isolada de soja		
Carboidratos	100%	
Maltodextrina		
Lipídeos	73%	
Óleo de canola		
Óleo de milho	27%	
Perfil lipídico		
Ácidos Graxos Saturados	5%	
Ácidos Graxos Monoinsaturados	16%	
Ácidos Graxos Poli-insaturados	11%	
Relação W6:W3	4,3 : 1	

Tabela de IN

Informação Nutricional	Por 100 ml	Por 100 kcal
	Por 100 ml 150 kcal = 630 kJ	Por 100 kcal 100 kcal = 420 kJ
Valor Energético		
Carboidratos, dos quais:	21 g	14 g
açúcares	0	0
Proteínas	5,7 g	3,8 g
Gorduras totais, das quais:	4,9 g	3,3 g
gorduras saturadas	0,8 g	0,5 g
gorduras trans	0	0
gorduras monoinsaturadas	2,6 g	1,7 g
gorduras poli-insaturadas	1,8 g	1,2 g
ômega 3	0,3 g	0,2 g
ômega 6	1,3 g	0,9 g
colesterol	0	0
Fibra alimentar	0	0
MINERAIS		
Sódio	91 mg	61 mg
Cálcio	104 mg	69 mg
Ferro	2,0 mg	1,3 mg
Potássio	300 mg	200 mg
Cloreto	186 mg	124 mg
Fósforo	102 mg	68 mg
Magnésio	36 mg	24 mg
Zinco	2,2 mg	1,5 mg
Cobre	170 mcg	113 mcg
Iodo	18 mcg	12 mcg
Selênio	11 mcg	7,3 mcg
Molibdênio	25 mcg	17 mcg
Cromo	7,5 mcg	5,0 mcg
Manganês	0,37 mg	0,25 mg
VITAMINAS		
Vitamina A	136 mcg RE	91 mcg RE
Vitamina D	2,5 mcg	1,7 mcg
Vitamina B1	0,15 mg	0,10 mg
Vitamina B2	0,30 mg	0,20 mg
Niacina	2,3 mg	1,5 mg
Ácido Pantotênico	0,72 mg	0,48 mg
Vitamina B6	0,33 mg	0,22 mg
Vitamina B12	0,45 mcg	0,30 mcg
Vitamina C	20 mg	13 mg
Vitamina E	3,0 mg	2,0 mg
Biotina	5,0 mcg	3,3 mcg
Ácido Fólico	40 mcg	27 mcg
Colina	56 mg	37 mg
Vitamina K	24 mcg	16 mcg

Lista de Ingredientes

Água, Maltodextrina, Proteína Isolada de Soja, Óleo Vegetal (Canola e Milho/Soja), **Minerais** (Citrato de Potássio, Cloreto de Potássio, Fosfato de Cálcio Dibásico, Carbonato de Cálcio, Fosfato de Potássio Monobásico, Carbonato de Magnésio, Citrato Sódico, Gluconato de Zinco, Gluconato Ferroso, Sulfato de Manganês, Sulfato de Cobre, Selenato de Sódio, Iodeto de Potássio, Cloreto de Cromo, Molibdato de Sódio), **Vitaminas** (Citrato de Colina, L-Ascorbato de Sódio, Acetato de DL-alfa-Tocoferila, Betacaroteno, Nicotinamida, Palmitato de Retinila, Colecalciferol, D-Pantotenato de Cálcio, Cloridrato de Piridoxina, Tiamina Mononitrato, Fitomenadiona, Riboflavina, D-Biotina, Ácido N-pteróil-L-Glutâmico, Cianocobalamina), Aromatizante, Emulsificantes Monodiglicerídeos de Ácidos Graxos e Lecitina de Soja, Estabilizante Carragena. **NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA.**

Dados de Fabricação

Fabricado por:

Prodiel Nutrição Clínica Ltda.
Rua General Potiguara, 1428
Curitiba - Paraná - Brasil
CNPJ: 08.183.359/0001-53
Indústria Brasileira

Envasado por:

Castrolanda Cooperativa Agroindustrial LTDA
Rodovia PR 151, km 279 - Parque Industrial
Castro - Paraná - Brasil
CNPJ: 76.108.349/0014-28
Indústria Brasileira

Responsáveis técnicos:

Diretora Técnica - Luciana Dutra - CRF-PR 29013

Codificação interna:

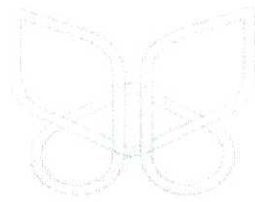
P-000758 (1L)

Número da revisão:


5

Data da revisão:

29/11/2021



B0387

																								
Produto	INSTANTH CLEAR																							
Descrição e requisitos legais	<p>Espessante alimentar em pó sem sabor, a base de maltodextrina e gomas alimentícias. Pode ser adicionado em água ou outros alimentos. Não altera cor, sabor e aroma, conferindo a consistência desejada de xarope/néctar, mel ou pudim.</p> <p>ALÉRGICOS: PODE CONTER DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA.</p> <p>Produto Isento de Registro de acordo com a Resolução - RDC nº 27/2010.</p>																							
Apresentação	Lata 125 g																							
Validade	12 meses																							
Cuidados de conservação	<p>Armazene à temperatura ambiente em local fresco e seco. Evite calor excessivo.</p> <p>Depois de aberta a embalagem de Instanth® CLEAR, consuma o produto preferencialmente em um período de 30 dias. Consumir o produto logo após seu preparo. Se necessário armazená-lo, acondicionar sob refrigeração.</p> <p>Este produto pode compactar durante o transporte, no entanto, seu conteúdo corresponde ao valor indicado no rótulo.</p>																							
Tabela de IN	<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Informação Nutricional</th> <th colspan="3">Consistência Pretendida</th> </tr> <tr> <th>Xarope / Néctar** 1 g (1 colher medida)</th> <th>Mel** 2 g (2 colheres medida)</th> <th>Pudim** 4 g (4 colheres medida)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Valor Energético</td> <td>0 kcal = 0 kJ</td> <td>7 kcal = 29 kJ</td> <td>15 kcal = 63 kJ</td> </tr> <tr> <td>Carboidratos, dos quais:</td> <td>0,9 g</td> <td>1,8 g</td> <td>3,6 g</td> </tr> <tr> <td>Fibra Alimentar</td> <td>0 g</td> <td>0 g</td> <td>0,9 g</td> </tr> <tr> <td>Sódio (a)</td> <td>0 mg</td> <td>5,7 mg</td> <td>11 mg</td> </tr> </tbody> </table> <p>Não contém quantidade significativa de proteína, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. (a) Conteúdo próprio dos ingredientes ** Quantidade a ser utilizada para cada 100 ml de água.</p>	Informação Nutricional	Consistência Pretendida			Xarope / Néctar** 1 g (1 colher medida)	Mel** 2 g (2 colheres medida)	Pudim** 4 g (4 colheres medida)	Valor Energético	0 kcal = 0 kJ	7 kcal = 29 kJ	15 kcal = 63 kJ	Carboidratos, dos quais:	0,9 g	1,8 g	3,6 g	Fibra Alimentar	0 g	0 g	0,9 g	Sódio (a)	0 mg	5,7 mg	11 mg
Informação Nutricional	Consistência Pretendida																							
	Xarope / Néctar** 1 g (1 colher medida)	Mel** 2 g (2 colheres medida)	Pudim** 4 g (4 colheres medida)																					
Valor Energético	0 kcal = 0 kJ	7 kcal = 29 kJ	15 kcal = 63 kJ																					
Carboidratos, dos quais:	0,9 g	1,8 g	3,6 g																					
Fibra Alimentar	0 g	0 g	0,9 g																					
Sódio (a)	0 mg	5,7 mg	11 mg																					
Lista de Ingredientes	<p>Maltodextrina, Espessantes goma Xantana e goma Guar.</p> <p>NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: PODE CONTER DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA</p>																							
Dados de Fabricação	<p>Prodiet Nutrição Clínica Ltda. Rua General Potiguara, 1428 Curitiba - Paraná - Brasil CNPJ: 08.183.359/0001-53 Indústria Brasileira</p>																							
Responsáveis técnicos:	<p>Diretora Técnica - Luciana Dutra - CRF-PR 29013</p>																							
Codificação interna:	P001864																							
Número da revisão:	3																							
Data da revisão:	17/06/2021																							

NUTRI C
DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA



B0389

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.879.256/0001-51
Razão Social: NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 03/09/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/03/2024
FGTS	Validade:	27/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/10/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	28/11/2023

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 29/02/2024

Emitido em: 17/11/2023 16:31

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

1 de 1

08/390



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

0391

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. Pregão Eletrônico N° 482023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	% Desconto	Valor Total
3	DIETA ENTERAL, ESPESSANTE, PÓ, ENTERAL OU ORAL, MALTODEXTRINA E AMIDO, AA'S, VIT., MINERAIS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 125 G. MARCA: EREMIX FABRICANTE: EREMIX MODELO/VERSÃO: ESPESSAMIX COM AMIDO 225G	LATA	300,00	32,98	-	9.894,00
11	DIETA ENTERAL, MÓDULO DE FIBRAS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SOLÚVEIS E/OU INSOLÚVEIS, ISENTO GLÚTEN E SACAROSE E/OU LACTOSE, C/ OU S/ SABOR. MARCA: EREMIX FABRICANTE: EREMIX MODELO/VERSÃO: MÓDULO FSI 240G	LATA	300,00	39,6806	55,5200	11.904,18

Valor total da proposta: 21.798,18

O valor total dessa proposta é de R\$21.798,18 (vinte e um mil e setecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 7876
Agencia: 5459-3

Observações:

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 12 dias
Prazo para pagamento: 15 dias
Prazo de garantia: Conforme edital

Erechim/RS, 4 de Dezembro de 2023

Representante Legal	
FELIPE CALDART:02797401077	Assinado de forma digital por FELIPE CALDART:02797401077
97401077	Dados: 2023.12.04 09:38:10 -03'00'
FELIPE CALDART	
RG:	CPF:027.974.010-77



NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.879.256/0001-51,
Sediada na Rua Batista Bonatto, nº 400, SALA: B, Bairro São Caetano, Erechim-RS, CEP: 99.700-870.
Inscrição Estadual: 039/0200417 e Inscrição Municipal: 114841.
E-mail: centralnutric@gmail.com
Telefone: (54) 99627- 2905

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. Pregão Eletrônico N° 482023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	% Desconto	Valor Total
11	DIETA ENTERAL - INDICAÇÃO: MÓDULO DE FIBRAS, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, COMPONENTES ADICIONAIS: PROBIÓTICOS E/OU PREBIÓTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE GLÚTEN, SABOR: S/ SABOR, MARCA: EREMIX FABRICANTE: EREMIX MODELO/VERSÃO: MÓDULO FSI 240G	QUILOGRAMA	300,00	39,6806	55,5200	11.904,18

Valor total da proposta:

11.904,18

O valor total dessa proposta é de R\$11.904,18 (onze mil e novecentos e quatro reais e dezoito centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 7876

Agencia:5459-3

Observações:

Validade da proposta: 60 dias


Prazo de entrega: 12 dias

Prazo para pagamento: 15dias

Prazo de garantia: Conforme edital

Erechim/RS, 17 de Novembro de 2023

Representante Legal	
FELIPE	Assinado de forma digital por FELIPE
CALDART:0	CALDART:02797401077
2797401077	Dados: 2023.11.17 11:31:31 -03'00'
FELIPE CALDART	
RG:	CPF:027.974.010-77

		Sistema de Gestão da Qualidade Especificação Técnica Comercial		
Título:	Módulo FSI	Código	Revisão	Página
Departamento:	Comercial	ERE13	3	1-2

1. DESCRIÇÃO: Módulo FSI é um módulo de fibras solúveis e insolúveis. Usado como suplementação alimentar de fibras. Contribui para o bom funcionamento do sistema digestivo. Pode ser administrado em crianças maiores de 4 anos, adultos e idosos sempre com orientação de um nutricionista ou médico.

2. SUGESTÃO DE USO: 1 colher medida rasa (4,8g) em 200mL de água, ou despejado diretamente sobre o alimento.

3. CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS: Regulariza as funções intestinais. Pode ser usado por pacientes imunossuprimidos ou oncológicos.

4. PARÂMETROS DE QUALIDADE

4.1 PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS

Aspecto	Pó Homogêneo
Odor	Isento
Cor	Cinza
pH	6-7
Umidade (%)	Máximo 5%

4.2 PARÂMETROS MICROBIOLÓGICOS

Salmonella sp (32g)	Ausência
---------------------	----------

5. EMBALAGEM: Lata de 240g, 260g, 300g, 400g e 500g.

Especificações: Altura 122 mm e 77mm

Diâmetro 99 mm

Peso 86g +/- 4g

Códigos de Barras EAN: 0192505337832



6. EMBALAGEM DE TRANSPORTE:

Caixas com 20 Latas: 54x22x28 cm


Latas de 240,260,300g

Caixas com 20 Latas: 54x22x20 cm

Latas de 400 e 500g

Empilhamento máximo: 6 caixas

7. CUIDADOS E CONSERVAÇÃO: Armazenar a temperatura ambiente ao abrigo da luz e com baixa umidade, entre 4°C e 40°C. Consumir no máximo em 30 dias após aberto, evitar o calor excessivo e exposição ao sol.

		Sistema de Gestão da Qualidade Especificação Técnica Comercial		
Título:	Módulo FSI	Código	Revisão	Página
Departamento:	Comercial	ERE13	3	2-2

8. INGREDIENTES:

- Fibras Solúveis 60%: Goma Guar e Inulina.
- Fibras Insolúveis 40%: Fibra de Soja

9. ALÉRGICOS e ADVERTÊNCIAS: Não contém glúten. Não contém lactose. Não contém sacarose. Contém soja.

10. VALIDADE: 12 meses a partir da data de fabricação.

11. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS:

Porção	4,8 g	100ml**	VD %*
Valor Energético	2,2 kcal	0 kcal	0
Carboidratos	0,1 g	0	0
Proteínas	0,6 g	0	0
Fibra Alimentar	4,13 g	2 g	16

* Percentual de valores diários oferecidos por porção.

** Porção de bebida pronta para consumo, na diluição padrão.

12. REGISTRO ANVISA: Produto dispensado de registro RDC 240/2018

13. NCM: 2106.90.30

14. FABRICANTE: Eremix Indústria de Alimentos Especiais
 Rua Achiles Denti 86 Erechim-RS
 CNPJ 26.325.797/0001-90 Indústria Brasileira

15. SAC: contato@eremix.com.br

NUTRI C

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

ANEXO - III DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Pregoeira

Município de Capanema, Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico no 48/2023

Eu, **Felipe Caldart**, portador (a) do nº CPF 027.974.010-77, diretor e representante legal da Empresa **NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.879.256/0001-51, sediada na Rua Batista Bonatto, nº 400, SALA: B, Bairro São Caetano, Erechim-RS, CEP: 99.700-870, com Inscrição Estadual: 039/0200417 e Inscrição Municipal: 114841, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar no 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante no 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a). Felipe Caldart Portador(a) do CPF no 027.974.010-77 cuja função/cargo é sócio administrador pela assinatura do Contrato/Ata.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

Telefone: (54) 99627-2905

E-mail para contato: centralnutric@gmail.com

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) Felipe Caldart, portador(a) do CPF/MF sob n.º 027.974.010-77, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Erechim, em 16 de novembro de 2023

FELIPE
CALDART:0
2797401077

Assinado de forma digital por
FELIPE CALDART:02797401077
Dados: 2023.11.16 15:32:36
-03'00'



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4321013481-5	CNPJ 51.879.256/0001-51	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/08/2023	Data de Início de Atividade 17/08/2023
Endereço Completo: RUA BATISTA BONATTO 400 SALA: B; - BAIRRO SAO CAETANO CEP 99700-870 - ERECHIM/RS			
Objeto Social: REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.			
Capital Social: R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
027.974.010-77	FELIPE CALDART	xxxxxxx	R\$ 40.000,00
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 21/08/2023		Número: 43210134815	
Ato	090 - CONTRATO		
Evento(s)	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 31 de Agosto de 2023 16:37


JOSE TADEU JACOVY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000900319 e visualize a certidão)



23/325.774-8

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ERECHIM Local 21 Agosto 2023 Data	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____
---	---

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável	_____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável
Processo em Ordem À decisão / / _____ Data _____ Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	/ / _____ Data Responsável			

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	/ / _____ Data Vogal Vogal Vogal			
Presidente da _____ Turma				

OBSERVAÇÕES



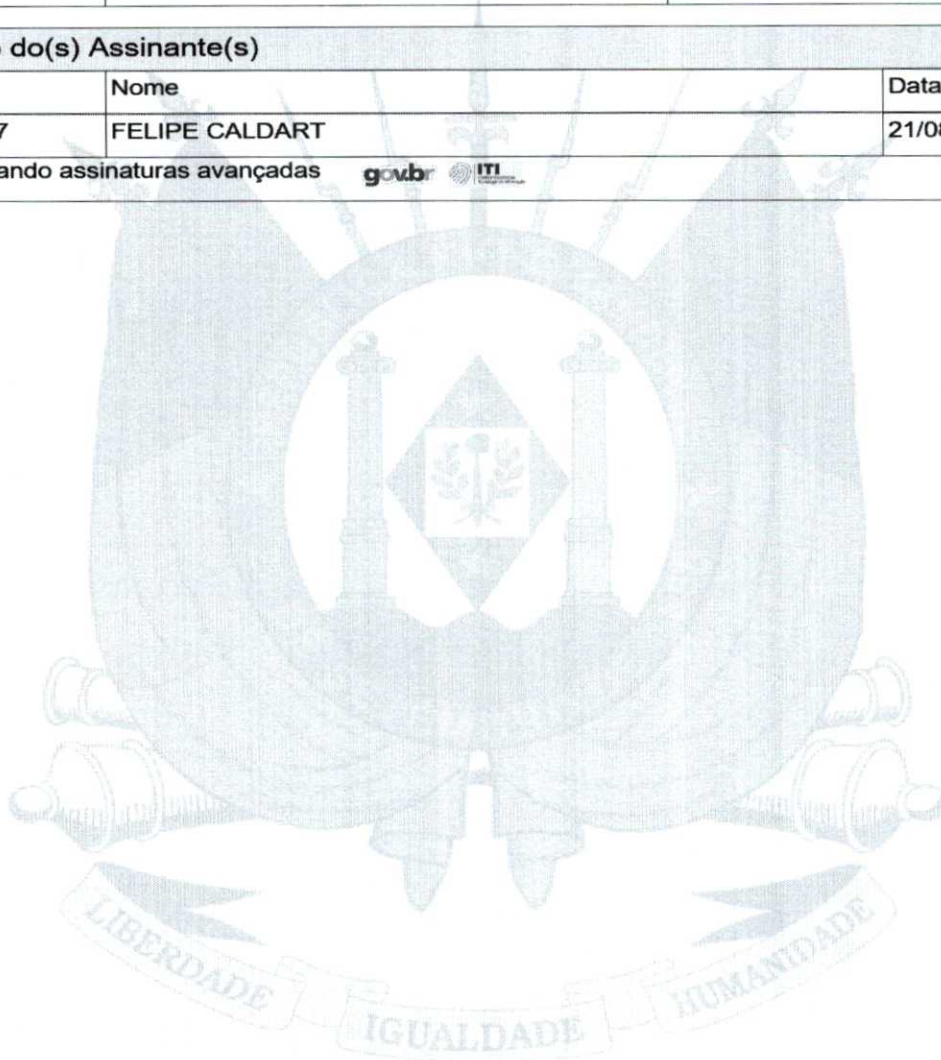
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/307.657-3	RSB2300299162	21/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.974.010-77	FELIPE CALDART	21/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210134815 em 21/08/2023 da Empresa NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 51879256000151 e protocolo 233076573 - 21/08/2023. Autenticação: 51C1F5681791A455D4DE9DA3F576D6F3E0B12EE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/307.657-3 e o código de segurança 6NYM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

FELIPE CALDART, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 31/05/1993, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 027.974.010-77, identidade: 1110068986, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA BATISTA BONATTO, número 400, bairro SAO CAETANO, SALA: B; município ERECHIM - RS, CEP: 99.700-870.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA BATISTA BONATTO, número 400, bairro SAO CAETANO, SALA: B;, município ERECHIM - RS, CEP: 99.700-870.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 17/08/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL reais) divididos em 400 quota(s), no valor nominal de R\$ 100,00 (CEM reais), cada uma, formado por R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
FELIPE CALDART	400	R\$ 40.000,00
Total	400	R\$ 40.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **FELIPE CALDART**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;



- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro ERECHIM - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

ERECHIM/RS, 17 de agosto de 2023.

FELIPE CALDART: Sócio/Administrador





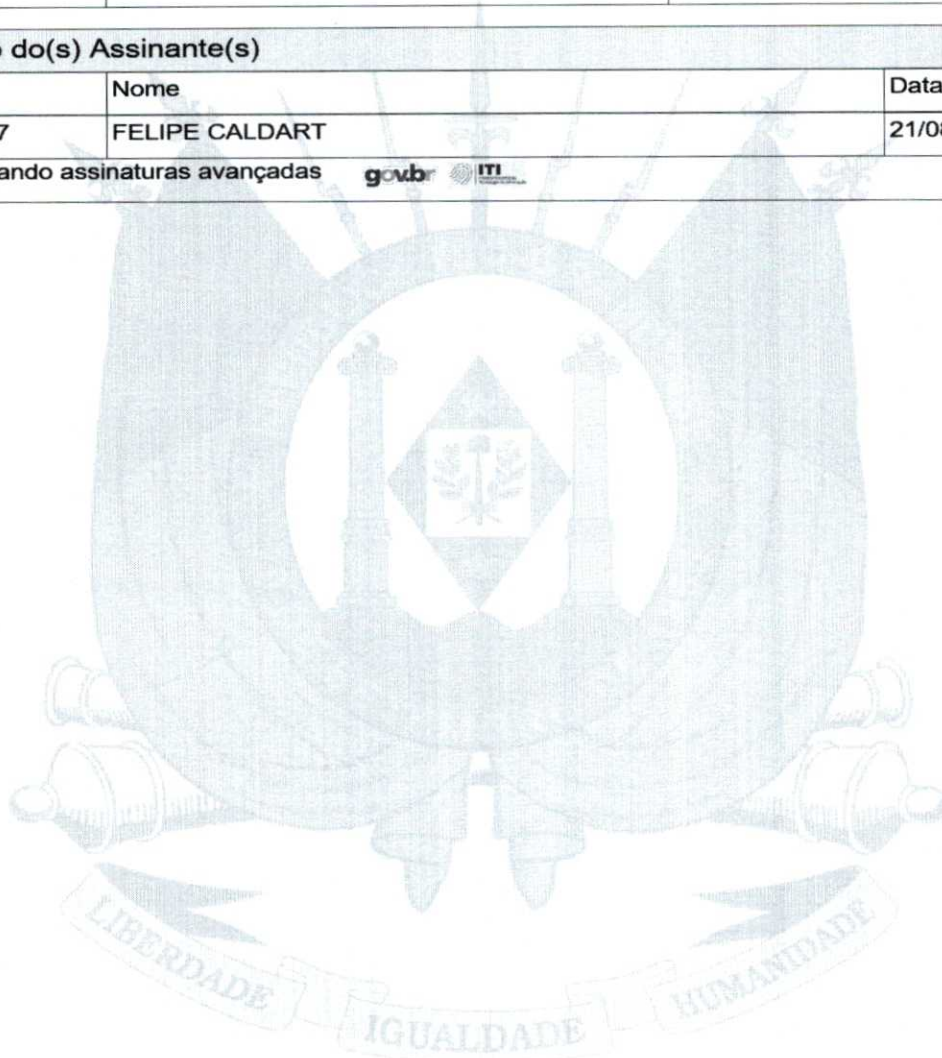
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/307.657-3	RSB2300299162	21/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.974.010-77	FELIPE CALDART	21/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210134815 em 21/08/2023 da Empresa NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 51879256000151 e protocolo 233076573 - 21/08/2023. Autenticação: 51C1F5681791A455D4DE9DA3F576D6F3E0B12EE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/307.657-3 e o código de segurança 6NYM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

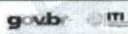


TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/307.657-3, em 21/08/2023 da empresa: NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, de NIRE 4321013481-5, foi deferido digitalmente sob o número 43210134815, em 21/08/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.974.010-77	FELIPE CALDART	21/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.974.010-77	FELIPE CALDART	21/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 21/08/2023, às 08:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 23/307.657-3.



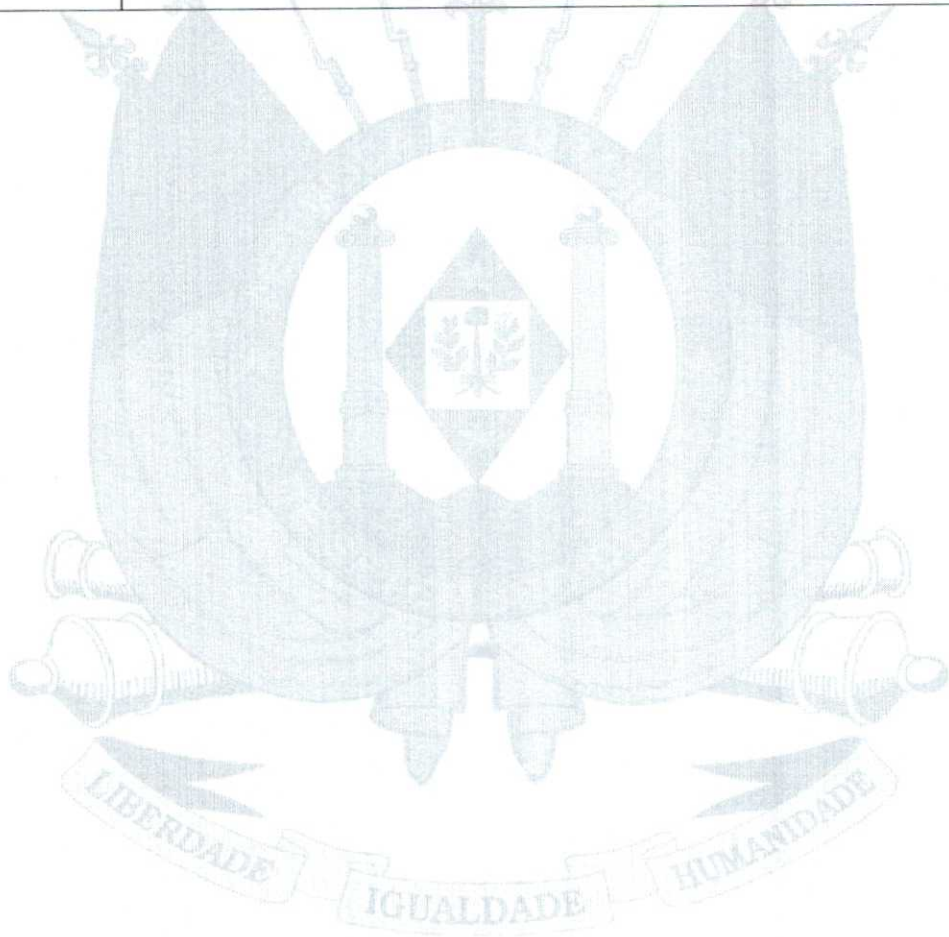


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
 Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 21 de agosto de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210134815 em 21/08/2023 da Empresa NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 51879256000151 e protocolo 233076573 - 21/08/2023. Autenticação: 51C1F5681791A455D4DE9DA3F576D6F3E0B12EE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/307.657-3 e o código de segurança 6NYM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

405



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.879.256/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BATISTA BONATTO	NÚMERO 400	COMPLEMENTO SALA B
--	----------------------	------------------------------

CEP 99.700-870	BAIRRO/DISTRITO SAO CAETANO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPECALDART17@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9627-2905/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/08/2023 às 16:34:55 (data e hora de Brasília).

DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ sob o nº 51.879.256/0001-51

Rua Batista Bonatto, nº 400, SALA: B, Bairro São Caetano

Cidade de Erechim/RS,

CEP: 99.700-870

Inscrição Estadual nº 039/0200417

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 114841

Nº do telefone: (54) 99627 - 2905

E-mail: centralnutric@gmail.com

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: Felipe Caldart

Endereço do representante legal: Rua Batista Bonatto nº 400

CPF sob o nº 027.974.010-77

ID nº 1110068986/ SJS-RS

Erechim, 20 de setembro de 2023.

FELIPE
CALDART:02
797401077

Assinado de forma
digital por FELIPE
CALDART:02797401077
Dados: 2023.09.20
10:50:57 -03'00'

DECLARAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.879.256/0001-51, sediada na Rua Batista Bonatto, nº 400, SALA: B, Bairro São Caetano, Cidade de Erechim/RS, CEP: 99.700-870, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Felipe Caldart, inscrito (a) no CPF sob o nº 027.974.010-77, portador(a) da cédula de identidade nº 1110068986/ SJS-RS, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Erechim, 25 de setembro de 2023.

FELIPE
CALDART:02797
401077

Assinado de forma digital
por FELIPE
CALDART:02797401077
Dados: 2023.09.25 11:40:14
-03'00'

78
B-408



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **NUTRI C DISTRIB DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ base: **51.879.256/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/1/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26610032**
Autenticação: **36825689**



**NUTRIPOORT
COMERCIAL LTDA**



030410

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.612.312/0004-97 DUNS®: 903823387
Razão Social: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 07/11/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 08/05/2024
FGTS Validade: 03/12/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/05/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/01/2024
Receita Municipal Validade: 08/02/2024

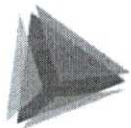
V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 17/11/2023 10:51

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



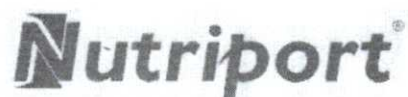
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

080411

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 03612312000497

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



São José, 17 de novembro de 2023.

À
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023
PROCESSO Nº 48/2023
ENTREGA DA PROPOSTA: 17/11/2023 ÀS 08:30
ABERTURA DA PROPOSTA: 17/11/2023 ÀS 08:30

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
17	APTAMIL PREMIUM 1	Lata de 800g	1.500 LATAS

Descritivo : Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém adequada relação ômega 3 (ácido linolênico): ômega 6 (ácido linoleico) mais LcPUFAs (DHA e ARA) e Nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida. Densidade calórica 66 Kcal/100 ml. Possui 7% de proteínas, 47% de carboidratos, 46% de lipídios. Sabor: Isento.

Embalagem : Lata de 800g = 5796ml / 3826 Kcal.

Código Alfandegário : 1901.1010.

Número de Registro : 6.6577.0155.

Validade do Produto : 18 (dezoito) meses.

Marca : Aptamil Premium 1 - Danone.

Procedência-Fabricante: Poços de Caldas (Brasil) / Danone. - DANONE

Preço Unitário (LATA) R\$ 40,30 (quarenta reais e trinta centavos)

Valor Total R\$60.450,00 (sessenta mil e quatrocentos e cinquenta reais.)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 60.450,00 (sessenta mil e quatrocentos e cinquenta reais.).

CONDIÇÕES GERAIS:

Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias..

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias..

Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis..

Prazo de Validade dos produtos: Mínima de 75% da validade total..



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Judite Melo dos Santos, 131 Distrito Industrial
 Tel (48) 3344-4348 www.nutriport.com.br

CEP 88104-765

São José - SC

PIAU
030413



Proponente: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**

Endereço: R. Judite Melo dos Santos, 131 – Distrito Industrial - São José – Santa Catarina – CEP: 88104-765

Tel/Fax: (48) 3344-4348 / Email: licitacoes.sp@nutriport.com.br

Email para envio de empenhos: vendas.sc@nutriport.com.br / vendas.pr@nutriport.com.br

CNPJ: 03.612.312/0004-97

IE: 256.918.406

Banco: SC - Banco Itaú – **Agência** 6729-6 / **Conta Corrente** 03286-9

“Declarar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.”

“Indicar que a validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.”

“Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.”

“ Declarar que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.”

“Declaramos ter pleno conhecimento do presente edital e integral concordância com os títulos e condições desta licitação, além de total sujeição à legislação pertinente”.

“Declaramos que no preço ofertado estão computadas todas as despesas com frete, mão de obra, descarregamento, embalagem, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado”.

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Rua Judite Melo dos Santos, 131
Distr. Industrial - CEP 88104-765
SÃO JOSÉ - SC.

ALEXANDRE
TABUENCA DA
SILVA:0430689780
0

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
TABUENCA DA SILVA:04306897800
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=000001010820992, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=AC SERASA RFB,
ou=14602269000152, ou=PRESENCIAL,
cn=ALEXANDRE TABUENCA DA
SILVA:04306897800
Dados: 2023.11.17 09:38:51 -03'00'

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 043.068.978-00
RG: 7.650.059 SSP/SP

À

PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

PROCESSO Nº 48/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE ACORDO O ANEXO III DO EDITAL

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.** inscrita no CNPJ nº **03.612.312/0004-97** com sede na R. Judite Melo dos Santos, 131 – Distrito Industrial - São José – Santa Catarina – CEP: 88104-765 através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;



30415



que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.** inscrita no CNPJ nº **03.612.312/0004-97** com sede na R. Judite Melo dos Santos, 131 – Distrito Industrial - São José – Santa Catarina – CEP: 88104-765 através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações: o responsável legal da empresa é o(a) Sr. **ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA** Portador do RG sob nº **7.650.059 SSP/SP** e CPF nº **043.068.978-00**, cuja função/cargo é sócio administrador/, **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**

em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: licitacoes.sp@nutriport.com.br

2 - Telefone: (11) 5089-2030 / Fax: (11) 5081-2498)

Caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor **ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA**, portador do CPF/MF sob n.º **043.068.978-00**, para ser o responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

São José, 17 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE
TABUENCA DA
SILVA:04306897800**
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 043.068.978-00
RG: 7.650.059 SSP/SP

Assinado de forma digital por ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800
DN: cn=, ou=CP-Brasil, ou=030201010820992, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB, ou=14902269000152, ou=PRESENCIAL, ou=ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800
Dados: 2023.11.16 14:19:40 -03'00'

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Rua Judite Melo dos Santos, 131
Distr. Industrial - CEP 88104-765
SÃO JOSÉ - SC.



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Judite Melo dos Santos, 131 Distrito Industrial
Tel (48) 3344-4348 www.nutriport.com.br

CEP 88104-765

São José - SC

INSTRUMENTO PARTICULAR DA VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

NIRE 35.216.120.470 – 26/01/2000

CNPJ: 03.612.312/0001-44

Pelo presente Instrumento particular, os abaixo assinados:

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 7.650.059 SSP/SP e CPF nº 043.068.978-00, residente e domiciliado a Rua Petrarca nº 35 – Apto 12 – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP 04115-010.

SAMUEL CHAZAN BRIONES

Brasileiro, divorciado, maior, empresário, portador do RG nº 23.416.755-5 SSP/SP e do CPF nº 296.463.898-56, residente e domiciliado Rua Petrarca nº 35 – Apto 22 – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP 04115-010.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, denominada **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**, estabelecida a à Rua Major Paladino nº 128 – Galpões 13 – Bloco Impar – Vila Leopoldina - São Paulo/SP – CEP 05307-001, registrada na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.216.120.470 em sessão de 26 de Janeiro de 2000, resolvem ALTERAR e CONSOLIDAR seu contrato social mediante as cláusulas e disposições a seguir:

“CLÁUSULA PRIMEIRA” Da Venda e Transferência de quotas.

O sócio **Alexandre Tabuenca da Silva**, possuidor de 50.000 (cinquenta mil) quotas do Capital Social no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, importando o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), vende e transfere 30.000 (trinta mil) quotas que possui e, todos os direitos delas decorrentes na sociedade bem como tudo que se encontra dentro do estabelecimento na proporção citada, ao sócio **Samuel Chazan Briones**, pelo qual o cedente da plena e total quitação.

"CLÁUSULA SEGUNDA" Do Objeto.

A Sociedade tem por objeto para Matriz CNPJ 03.612.312/0001-44 e Filiais de CNPJ 03.612.312/0003-06 e CNPJ 03.612.312/0004-97

Importação; comércio atacadista e varejista de materiais em geral nacional e importados; complemento alimentares, suplementos alimentares, nutrição enteral; leites para uso pediátrico; instrumentos e correlatos médico hospitalar; equipamentos de análise clínicas e seus acessórios; aparelhos médicos e de laboratórios; aparelhos eletrônicos de uso pessoal; medicamentos; nutrição parenteral; produtos de higiene pessoal; cosméticos, perfumaria; equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos, locação de aparelhos hospitalares e de laboratórios; serviços de suporte técnico na área da saúde; representação e distribuição de produtos hospitalares.

"CLÁUSULA TERCEIRA" – Da Consolidação

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA**

NIRE 35.216.120.470 – 26/01/2000

CNPJ: 03.612.312/0001-44

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da denominação Social e Sede

A presente sociedade gira sob o nome empresarial de NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA., que terá endereço e foro jurídico à Rua Major Paladino nº 128 – Galpões 13 – Bloco Impar – Vila Leopoldina - São Paulo/SP – CEP 05307-001- inscrita no CNPJ 03.612.312/0001-44- registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.216.120.470, e mantém as seguintes filiais.

Filial SP (1) - com sede à ser Rua Afonso Celso nº 552 – 3º Andar - Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP 04119-002- inscrita no CNPJ 03.612.312/0002-25- registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35903281049, que funciona com as mesmas atividades de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, nutrição enteral, nutrição parenteral, correlatos hospitalares, serviços de escritório e serviços de teleatendimento.

Filial RS (2) – com sede à Rua Professor João de Souza Ribeiro nº 301 – Bairro Humaitá – Porto Alegre/RS CEP 90245-470 – inscrita no CNPJ 03.612.312/0003-06 – registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901291531 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 43999054657, que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Filial SC (3) – com sede à Rua Judite Melo dos Santos nº 131 - Distrito Industrial - São José/SC – CEP 88.104-765 – inscrita no CNPJ 03.612.312/0004-97 – registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 4290099702-2 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 42999118140, que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

A Sociedade tem por objeto para Matriz e Filiais de CNPJ 03.612.312/0003-06 e CNPJ 03.612.312/0004-97

Importação; comércio atacadista e varejista de materiais em geral nacional e importados; complemento alimentares, suplementos alimentares, nutrição enteral; leites para uso pediátrico; instrumentos e correlatos médico hospitalar; equipamentos de análise clínicas e seus acessórios; aparelhos médicos e de laboratórios; aparelhos eletrônicos de uso pessoal; medicamentos; nutrição parenteral; produtos de higiene pessoal; cosméticos, perfumaria; equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos, locação de aparelhos hospitalares e de laboratórios; serviços de suporte técnico na área da saúde; representação e distribuição de produtos hospitalares.

A filial de CNPJ 03.612.312/0002-25 tem como objeto.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, nutrição enteral, nutrição parenteral, correlatos hospitalares, serviços de escritório e serviços de teleatendimento.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade para cumprimento do que se propõe, poderá contratar pessoal necessário inclusive profissionais vinculados a cooperativas e instituições especializadas.

Parágrafo Segundo – O objeto social, poderá ser sempre estendido ou modificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Capital

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, na proporção de cada sócio, a saber:

NOME	QUOTAS	R\$	%
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA	20.000	20.000,00	10,00%
SAMUEL CHAZAN BRIONES	180.000	180.000,00	90,00%
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00%

Parágrafo Único – De conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA – Da Duração

O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado, tendo seu início em 26 de Janeiro de 2000, sendo lícito aos sócios, decidirem de comum acordo sua dissolução.

CLÁUSULA QUINTA – Da Administração

A administração da Sociedade caberá aos sócios **ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA** e **SAMUEL CHAZAN BRIONES**, podendo os sócios assinar na forma isoladamente ou em conjunto todos os papéis, livros e documentos em geral, bem como a responsabilidade pelos atos societários e, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado no entanto, o uso do nome em negócios estranhos aos fins sociais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – Da Dissidência

O quotista dissidente, poderá retirar-se da sociedade, notificando extrajudicialmente seu propósito aos demais quotistas.

Parágrafo Primeiro – Dentro dos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação extrajudicial, por todo o quotista, será feito um balanço geral da sociedade, com base na data do recebimento da notificação, no qual se apurará o patrimônio líquido do sócio dissidente, os haveres assim apurados serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e correção monetária calculada com base no índice IGPM/FGV, ou na falta dele, pelo INPC/IBGE,

vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do balanço, e as demais em igual período até o final. Em caso de apuração de patrimônio líquido contábil negativo, caberá ao quotista dissidente pagar à sociedade a parcela correspondente a sua participação no Capital Social, nas condições previstas neste parágrafo.

Parágrafo Segundo– Na elaboração do balanço referido acima, não serão computados os lucros e perdas posteriores ao recebimento da notificação da retirada, se não forem consequência direta de atos anteriores ao recebimento da notificação.

Parágrafo Terceiro – A quota reembolsada ao quotista dissidente poderá ser adquirida pelos quotistas remanescentes, nas condições previstas em Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Incapacidade

A sociedade não se dissolverá por morte ou incapacidade de qualquer sócio, continuando com os sócios remanescentes ou seus herdeiros ou sucessores do quotista pré-morto, se for o caso, nas condições previstas nesta cláusula.

Parágrafo Primeiro: Caso os herdeiros ou sucessores de quotista falecido não sejam quotista da sociedade, poderão ingressar na mesma, observando-se o que for decidido na partilha do espólio, desde que comuniquem aos demais quotistas essa intenção, através de notificação extrajudicial, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do falecimento, e, desde que os demais quotistas aceitem essa participação.

Parágrafo Segundo: Por decisão de quotistas que representem a maioria do Capital Social, poderá ser recusada a admissão dos herdeiros e, nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação, será levantado um balanço geral, com base na data do falecimento do quotista e, os valores apurados serão pagos aos herdeiros, ou reembolsados do quotista e, os valores apurados serão pagos aos herdeiros, ou reembolsados pelos mesmos à sociedade, nas mesmas condições previstas na Cláusula oitava.

Parágrafo Terceiro: Para a deliberação a respeito da admissão dos herdeiros ou sucessores serão válidos, somente, os votos dos quotistas remanescentes, desde que totalizem, tais votos a maioria do Capital Social.

Parágrafo Quarto: O procedimento previsto nesta Cláusula, se aplicará, no que couber, aos casos de incapacidade ou interdição de qualquer sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Das Sucessoras

Aplicam-se igualmente as normas previstas neste capítulo à sociedade, sucessoras nas hipóteses de extinção, liquidação ou falência de quotistas Pessoa Jurídica, bem como nos casos de fusão, cisão ou incorporação da mesma, se dá operação resultar modificação do controle societário do quotista Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA NONA – Da Alienação

As quotas são indivisíveis e, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Exclusão

Por decisão de quotista que representem a maioria do Capital Social, poderá ser determinada a exclusão de sócios do quadro social, nos seguintes casos:

- a) Violação de cláusula contratual e ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
- b) Comprometimento, por atos ou omissões, da sobrevivência normal da Sociedade, ou do desenvolvimento e expansão dos negócios sociais;
- c) Uso indevido da firma ou denominação social;
- d) Desarmonia ou séria divergência com quotista que represente a maioria do Capital Social, com efeitos negativos para a sociedade;
- e) Superveniência de incapacidade física ou mental;
- f) Prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais;
- g) Ocorrência de qualquer outro motivo justo para a exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Formalização da Exclusão

A exclusão de quotista será formalizada por instrumento particular de alteração de Contrato Social, subscrito por quotistas representando a maioria do Capital Social, devidamente registrado na JUCESP – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, sendo uma das vias entregue ao sócio excluído, através de notificação extrajudicial.

Parágrafo Primeiro: No instrumento de que trata essa cláusula, será determinado o valor do reembolso das quotas de sócio excluído, calculado com base no respectivo valor patrimonial líquido contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Exercício Fiscal

O balanço da sociedade será ordinário, realizado a 31 de dezembro de cada ano, sendo que serão realizados balanços intermediários mensais, para efeito de antecipação de lucros aos sócios, os quais serão divididos entre os sócios na mesma proporção de sua participação no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Pro Labore

Os sócios farão retiradas mensais a título de Pró-Labore, obedecidas as normas contidas na legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Dos Lucros e Perdas

Os sócios participarão dos lucros e perdas da sociedade, na proporção de suas respectivas participações no Capital Social, dividido entre eles, verificados através do Balanço Patrimonial, descontando-se do total que lhes for devido, o que já tenha sido pago a título de Pró-Labore, e, o que eventualmente for antecipado a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Da Dissolução

A sociedade se dissolverá nos casos previstos em Lei e, por decisão dos sócios representando a maioria do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Da Liquidação

Em caso de liquidação, os quotistas nomearão um liquidante afim de que este proceda na conformidade das Leis vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Da Alteração da Natureza

Por decisão de sócios representando a maioria do capital social, a sociedade poderá transformar-se em outro tipo societário, incorporar-se ou fundir-se a outra, e proceder a própria cisão.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Dos Impedimentos

O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, Parágrafo 1.0 da Lei 10.406/02)

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Das Omissões

Todos os casos omissos serão regulados pela Lei 10.406/02 e, no que forem aplicáveis da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da cidade de São Paulo / SP para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas adiante nomeadas.

São Paulo, 26 de setembro de 2023.

Alexandre Tabuenca da Silva
Sócio- Administrador

Samuel Chazan Briones
Sócio- Administrador

Testemunhas:

Hélio Ramos Damasio
RG 17.360.694 SSP/SP

Edson Nascimento Felix
RG 6.080.891-3 SSP/SP



DECLARAÇÃO

Eu, ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA, portador do Documento de Identificação nº 7650059, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 04306897800, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) 10A RUA RUA MAJOR PALADINO, 128 GALPAO 13 - Bairro: VILA RIBEIRO DE BAR, São Paulo - SP CEP 05307001, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA (Sócio-Administrador)
7650059



B0425



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 27/09/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Atos Contitativos e alterações.pdf</u>			
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA	04306897800	29/09/23 17:48	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.7
SAMUEL CHAZAN BRIONES	29646389856	29/09/23 17:49	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330980074



Certifico o registro sob o nº 1.189.362/23-5 em 04/10/2023 da empresa NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA., NIRE nº 35216120470. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221918807. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Bu426



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330980074** de Alteração de Atividades/Objeto e Alteração de Capital e QSA da empresa **NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Bianca Fernandez**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04/10/2023.

Bianca Fernandez, CPF: 32526258812

Este documento foi assinado digitalmente por Bianca Fernandez e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330980074.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.** de NIRE **35216120470**, protocolizado sob o número **SPP2330980074** em **04/10/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1189362235**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04/10/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.189.362/23-5 em 04/10/2023 da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., NIRE nº 35216120470. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221918807. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.612.312/0004-97
Razão Social: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA
Endereço: R JUDITE MELO DOS SANTOS 131 / DISTRITO INDUSTRIAL / SAO JOSE / SC / 88104-765

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2023 a 03/12/2023

Certificação Número: 2023110401043495466759

Informação obtida em 14/11/2023 17:55:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 986785
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Raiz do CNPJ: 03.612.312

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO JOSE

Endereço da sede : R. Judite Melo dos Santos, 131 - Distrito Industrial - São José - Santa Catarina
- CEP: 88104-765

Certidão emitida às 16:47 de 09/10/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

034430

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ - SC

Alvará

de Licença para
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

○ PRESENTE ALVARÁ TERÁ VALIDADE CONDICIONADO AO PAGAMENTO DA TFPU DO EXERCÍCIO CORRENTE.

Concedido a:

ALVARÁ : 2640-72016

NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA
03.612.312/0004-97

Para se estabelecer na:

RUA JUDITE MELO DOS SANTOS
DISTRITO INDUSTRIAL
SÃO JOSÉ - SC

Atividade:

4639701 Comércio atacadista de produtos aliment.
4644301 Comércio atacadista de medicamentos e dr
4645101 Comércio atacadista de instrumentos e ma

Inscrição (CCM): 9014571-0

Observações:

- O presente Alvará deverá ser colocado em lugar visível e exibido à Autoridade competente, sempre que esta o exigir (art. 169 da Lei nº 606/66).
- Quando ocorrer o encerramento das atividades ou alteração de qualquer informação constante neste Alvará, comunicar no prazo de 30 dias conforme art. 283 da LC 021/05 sob pena da sanção prevista no art. 402 da LC 021/05.

Processo de abertura : 20489/2014

Emitido em: 26 de Agosto de 2015

Antônio Carlos de Moraes
Antônio Carlos de Moraes
Secretaria de Finanças
P.M.S.J.

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

080431

**30**
horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 6729/03286-9 CPF/CNPJ: 03.612.312/0004-97 Empresa: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: TAXA VIGILANCIA SANITARIA 2023

CAIXA		10492 32380 00230 100042 00266 327493 6 93970000239600
Beneficiário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JO	CPF/CNPJ do beneficiário:
Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO	82.892.274/0001-05
		Data de vencimento:
		30/06/2023
		Valor do boleto (R\$):
		2.396,00
		(-) Desconto (R\$):
		0,00
		(+)Mora/Multa (R\$):
		0,00
Pagador:	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	CPF/CNPJ do pagador:
		03.612.312/0004-97
		(=) Valor do pagamento (R\$):
		2.396,00
		Data de pagamento:
		03/04/2023
Autenticação mecânica		Pagamento realizado em espécie:
BD73A5439637712225CE70085598F8DFD14DBD58		Não

Operação efetuada em 03/04/2023 às 07:08:28 via Sispag, CTRL 768719056000067.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaú.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JEFERSON OLIVEIRA DE MELO, em quarta-feira, 25 de outubro de 2023 12:02:09 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**PRODIET NUTRIÇÃO
CLINICA LTDA**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.183.359/0001-53 DUNS®: 914674622
Razão Social: PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA
Nome Fantasia: PRODIET MEDICAL NUTRITION
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 20/04/2024
FGTS Validade: 03/12/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/12/2023
Receita Municipal Validade: 29/11/2023

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2024

030436



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 08183359000153

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

OB 437



Curitiba, 17 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS À PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

A empresa,
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ: 08.183.359/0001-53 Insc.Estadual: 907.203.54-93
R. General Potiguara, 1428 Cond. Conesul - Barracão 20 e 21 - Novo Mundo - Curitiba - PR - CEP 81050-500
Tel: (41) 3342-2825 Fax:(41) 3616-6465 E-mail: licitacao@prodiet.com.br
BANCO: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 3406-1 CONTA CORRENTE: 5259-0

Item	Marca	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	PRODIET	<p>TROPHIC SOYA 1.5 1000ML</p> <p>Fórmula Padrão para Nutrição Enteral e Oral, com densidade calórica de 1,5 quilocalorias por mililitro e distribuição do VCT de 15% proteínas (57g/L), 55 % de carboidratos (210g/L) e 30% de lipídeos (50g/L). Formulado com 100% de proteína de soja, isento de sacarose, lactose, sucralose e glúten. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 141:1. Apresentação: Embalagem Tetra Square com tampa de 1L. Sabor baunilha.</p> <p>Reg. MS: 6.6320.0025 Validade: 9 meses Procedência: Nacional Marca: Trophic Soya 1.5 Fabricante: Prodiet Nutrição Clínica Ltda.</p>	UND	1.500	R\$ 21,17	R\$ 31.755,00

R. General Potiguara,1428
CIC, Curitiba - PR - Brasil
CEP: 81.050-500

www.prodiet.com.br

Item	Marca	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05	PRODIET	TROPHIC EP 1000ML	UND	1.200	R\$ 30,87	R\$ 37.044,00
		<p>Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, com alto teor calórico e proteico, com densidade calórica de 1,5 quilocalorias por mililitro e distribuição do VCT de 18% proteínas (67g/L), 52% de carboidratos (190g/L) e 30% de lipídeos (51g/L). Formulado com um mix de proteínas animal e vegetal, isento de sacarose, sucralose, lactose e glúten. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 114:1. Apresentação: Embalagem Tetra Square com tampa de 1L. Sabor baunilha.</p> <p>Reg. MS: 6.6320.0020 Validade: 12 meses Procedência: Nacional Marca: Trophic EP Fabricante: Prodiel Nutrição Clínica Ltda.</p>				

Item	Marca	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	PRODIET	ENERGYZIP SENIOR 370G	UND	1.500	R\$ 33,80	R\$ 50.700,00
		<p>Suplemento alimentar em pó hiperproteico sendo 51% caseinato de cálcio e 49% leite em pó integral, com cálcio e vitamina D. Com fibras, sendo 30% Frutooligossacarídeo e 70% Polidextrose. Sem sacarose e glúten. Apresentação: Lata de 370g Volume final de 1009ml. Sabor neutro.</p> <p>Reg. MS: Isento de registro de acordo com a Resolução RDC 27/2010 Validade: 12 meses Procedência: Nacional Marca: Energyzip Sênior Fabricante: Prodiel Nutrição Clínica Ltda.</p>				

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 119.499,00 (cento e dezenove mil quatrocentos e noventa e nove reais).

Declaramos que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.

Validade da proposta definitiva de preços é de 1 (um) ano, ou outro prazo.

Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.

Declaramos que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL E ANEXOS.

CAMILA FERREIRA
DOS

SANTOS:07278859956

Assinado de forma digital
por CAMILA FERREIRA DOS
SANTOS:07278859956

Dados: 2023.11.17 09:34:17
-03'00'

Camila Ferreira dos Santos

Procuradora - Responsável pela Assinatura da ARP

RG: 9.713.566-8 SSP/PR

CPF: 072.788.599-56

08.183.359/0001-53

PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

Rua General Potiguara, 1428 - Lt 20 e 21
Novo Mundo - CEP: 81.050-500
Curitiba - Paraná

R. General Potiguara,1428
CIC, Curitiba - PR - Brasil
CEP: 81.050-500

www.prodiet.com.br

080440



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS À PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

**ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, CNPJ: 08.183.359/0001-53, R. General Potiguara, 1428 Cond. Conesul - Barracão 20 e 21 - Novo Mundo - Curitiba - PR - CEP 81050-500 através do seu representante abaixo assinado, DECLARA:

a) ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) a responsável legal da empresa é a Sra Camila Ferreira dos Santos, Portadora do RG sob nº 9.713.556-8 e CPF nº 072.788.599-56, cuja função/cargo é Analista de Licitação (procuradora), responsável pela assinatura do Contrato/Ata.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

R. General Potiguara,1428
CIC, Curitiba - PR - Brasil
CEP: 81.050-500

www.prodiet.com.br



- 1 - E-mail: licitacao@prodieta.com.br
- 2 - Telefone: (41) 3616-6453
- 3 - Whats App: (41) 99892-7647
- 4 - Telegram: não

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos a senhora Camila Ferreira dos Santos, portadora do CPF/MF sob n.º 072.788.599-56., para ser a responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Curitiba, 17 de novembro de 2023.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CAMILA FERREIRA DOS SANTOS:07278859956
 Assinado de forma digital por CAMILA FERREIRA DOS SANTOS:07278859956
 Dados: 2023.11.13 14:23:30 -03'00'

 Camila Ferreira dos Santos
 Procuradora
 RG: 9.713.556-8 SSP/PR
 CPF: 072.788.599-56

08.183.359/0001-53

PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

Rua General Potiguara, 1428 - Lt 20 e 21
 Novo Mundo - CEP: 81.050-500
 Curitiba - Paraná

R. General Potiguara,1428
 CIC, Curitiba - PR - Brasil
 CEP: 81.050-500

24ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224

ARMANDO PEDRO TORTELLI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF/MF sob o número 301.966.479-91 e da Cédula de Identidade RG sob o número 1.975.846-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 1514, Bairro Seminário, CEP 80.310-100, Curitiba – PR

ANA PAULA MONNERAT CELES, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nutricionista, portadora do CPF/MF sob o número 759.837.297-72 e da Cédula de Identidade RG sob o número 05.523.125-2 IFP/RJ, residente e domiciliada na Estrada Leopoldo Fróes, n. 600 casa 2/101, Bairro São Francisco, CEP 24.360-005, Niterói - RJ,

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA**, com sede e foro estabelecidos na Rua General Potiguara nº 1428 – Condomínio Conesul – Barracão 20 e 21 – Bairro Novo Mundo – CEP 81.050-500 – Curitiba – PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 41208354224 em sessão de 22 de março de 2016, com CNPJ/MF sob nº. 08.183.359/0001-53 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 20232079617 em 31 de março de 2023, resolvem ALTERAR o seu contrato social original e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas a seguir expostas:

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica neste ato alterado o endereço da Filial CNPJ 08.183.359/0003-15 Rua Jorge Tietto Iwasa nº 245 – Galpão 01, 02,03 e 04 – Bairro Chapada – CEP 83.707.758 – Araucária – PR., para Rua dos Eucaliptos nº 147 – Blocos 04 e 05 – Bairro Capela Velha, CEP 83.705-320 – Araucária – PR.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor conforme sua redação atual as demais cláusulas do Contrato Social em sua última versão que não colidirem com as disposições do presente instrumento, passando o Contrato Social Consolidado, atualizado inclusive com as cláusulas contidas neste ato, a vigorar com a seguinte nova redação:

030443

24ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ 08.183.359/0001-53
NIRE 41208354224

ARMANDO PEDRO TORTELLI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF/MF sob o número 301.966.479-91 e da Cédula de Identidade RG sob o número 1.975.846-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 1514, Bairro Seminário, CEP 80.310-100, Curitiba – PR,

ANA PAULA MONNERAT CELES, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nutricionista, portadora do CPF/MF sob o número 759.837.297-72 e da Cédula de Identidade RG sob o número 05.523.125-2 IFP/RJ, residente e domiciliada na Estrada Leopoldo Fróes, n. 600 casa 2/101, Bairro São Francisco, CEP 24.360-005, Niterói - RJ,

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA**, com sede e foro estabelecidos na Rua General Potiguara nº 1428 – Condomínio Conesul – Barracão 20 e 21 – Bairro Novo Mundo – CEP 81.050-500 – Curitiba – PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 41208354224 em sessão de 22 de março de 2016, com CNPJ/MF sob nº. 08.183.359/0001-53 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 20232079617 em 31 de março de 2023, resolvem CONSOLIDAR o seu contrato social original e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.**, e é regida pelo Código Civil Brasileiro referente às sociedades limitadas (artigos 1.052 a 1.087) e supletivamente pelas normas legais aplicáveis às sociedades anônimas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE E SUAS FILIAIS

A sociedade tem sua sede e foro na Rua General Potiguara nº 1428 – Condomínio Conesul – Barracão 20 e 21 – Bairro Novo Mundo – CEP 81.050-500 – Curitiba – PR, filial nº 01 localizada na Rua General Potiguara nº 1428 – Condomínio Conesul – Barracão 20 e 21 – Bairro Novo Mundo – CEP 81.050-500 – Curitiba - PR, filial nº 02 localizada na Rua dos Eucaliptos nº 147 – Blocos 04 e 05 – Bairro Capela Velha, CEP 83.705-320 – Araucária – PR,

24ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224

03444
B

filial nº 03 Rodovia BR 101 Sul nº 3791 – Bloco B Modulos 8B 1B e 2B - Sala 04, Bairro: Distrito Industrial Santo Estevão – Cidade: Cabo de Santo Agostinho/PE – Cep: 54.503-010. , podendo abrir e fechar filiais, postos de vendas, ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior a critério dos seus sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social:

Matriz: CNPJ 08.183.359/0001-53: pesquisa, desenvolvimento, industrialização, fabricação comércio atacadista e varejista, importação e exportação de produtos alimentícios, importação e exportação de ingredientes e matérias primas alimentícias, alimentos para fins especiais, dietéticos, infantis, suplementos, nutrição enteral e serviços nutricionais.

Filial nº 01 CNPJ 08.183.359/0002-34: pesquisa, desenvolvimento, comércio atacadista e varejista, importação e exportação de produtos alimentícios, importação e exportação de ingredientes e matérias primas alimentícias, alimentos para fins especiais, dietéticos, infantis, suplementos, nutrição enteral e serviços nutricionais.

Filial nº 02 CNPJ 08.183.359/0003-15: comércio atacadista e varejista, importação e exportação de produtos alimentícios, importação e exportação de ingredientes e matérias primas alimentícias, importação e exportação de produtos para saúde (correlatos), importação e exportação de equipamentos médico-hospitalares, alimentos para fins especiais, dietéticos, infantis, suplementos, nutrição enteral, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças.

Filial nº 03: CNPJ 08.183.359/0005-87: comércio atacadista e varejista, importação e exportação de produtos alimentícios, importação e exportação de ingredientes e matérias primas alimentícias, alimentos para fins especiais, dietéticos, infantis, suplementos, nutrição enteral

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

A sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 01 de junho de 2006, conforme registro na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE 35220734436.

Em 22 de março de 2016, a sociedade foi transferida para Curitiba/PR com registro na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41208354224.

000445

24ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL E DAS QUOTAS

O Capital Social no valor de **R\$ 3.690.000,00** (três milhões, seiscentos e noventa mil reais), divididos em 3.690.000 (três milhões, seiscentas e noventa mil) quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Capital R\$	%
Armando Pedro Tortelli	3.321.000	R\$ 3.321.000,00	90%
Ana Paula Monnerat Celes	369.000	R\$ 369.000,00	10%
Total	3.690.000	R\$ 3.690.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: O capital social está inteiramente subscrito e integralizado.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo os sócios, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o art. 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Terceiro: As quotas sociais são indivisíveis perante a sociedade, salvo para efeito de transferência, caso em que se observará o disposto no parágrafo 1º do art. 1.056 do Código Civil Brasileiro, e a cada uma delas corresponde o direito a um voto nas deliberações dos sócios.

Parágrafo Quarto: No caso de não integralização do valor das respectivas quotas por qualquer dos sócios, em futuras subscrições com integralização em espécie, aplicar-se-á o disposto no art. 1.058 do Código Civil Brasileiro, mediante resolução aprovada por votos da maioria absoluta do capital social, excluído da deliberação o sócio em mora, podendo os sócios partilhar entre si as quotas do sócio remisso, na proporção de suas participações na sociedade, ou transferi-las a terceiros, excluído o subscritor primitivo do aumento de capital.

Parágrafo Quinto: Do valor devido ao sócio excluído, os sócios deduzirão os valores correspondentes aos juros de mora, pelo período em que sua obrigação de realizar o capital restou sem cumprimento, calculados pela aplicação da taxa de 1% (um por cento) ao mês ou fração, bem como as despesas incorridas pela sociedade para apuração do valor, as quais são prefixadas em 2% (dois por cento) do montante devido ao sócio excluído.

Parágrafo Sexto: Os sócios têm preferência para subscrição das quotas decorrentes de aumento de capital social, na proporção das quotas já possuídas anteriormente, sendo

24ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA****CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224**5
08/446

assegurado o exercício deste direito na data da aprovação do aumento de capital ou até 30 (trinta) dias após a deliberação. Caso qualquer dos sócios deixe de exercer este seu direito de subscrição, no prazo retro estabelecido, tal direito ficará automaticamente transferido aos demais sócios, na proporção de suas respectivas participações no capital social.

CLÁUSULA SEXTA: DA ALIENAÇÃO E ONERAÇÃO DE QUOTAS

As quotas da Sociedade podem ser livremente transferidas entre os Sócios, mas não podem ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem que antes se garanta aos demais Sócios, em igualdade de condições com a proposta recebida do terceiro interessado, o exercício do direito de preferência para a aquisição de referidas quotas nos termos do quanto disposto nos parágrafos seguintes.

Havendo aprovação de 75% do capital social, o direito de preferência poderá ser exercido pelo valor obtido mediante avaliação a ser realizada segundo critério previsto neste Contrato para apuração de haveres de Sócio retirante.

Também é vedado aos Sócios onerar sua participação no capital da Sociedade oferecendo-a em garantia de qualquer natureza, sem antes oportunizar aos demais Sócios adquiri-la, conforme avaliação a ser realizada segundo critério previsto neste Contrato para apuração de haveres de Sócio retirante.

Parágrafo Primeiro: O Sócio que desejar alienar suas quotas e/ou direitos de subscrição, a qualquer título, deverá comunicar à Sociedade e aos demais Sócios a sua intenção, por comunicação escrita remetida por Correios com aviso de recebimento ou por outra maneira que comprove o efetivo recebimento pelo destinatário, informando o preço e demais condições para a cessão e se for o caso, o nome do terceiro pretendente à aquisição das quotas do cedente.

Parágrafo Segundo: Nos 15 (quinze) dias subseqüentes ao recebimento da notificação de que trata o parágrafo anterior, os demais sócios poderão exercer o seu direito de preferência para a aquisição das quotas ou direitos de subscrição ofertados, na mesma proporção de sua respectiva participação societária (excluída para efeitos de determinação dessa participação a participação do sócio alienante) e pelo mesmo preço e demais condições negociais.

Parágrafo Terceiro: Esgotado o prazo previsto no parágrafo anterior, se qualquer dos Sócios notificados não exercer o direito de preferência, os demais Sócios que o exercerem terão prazo adicional de 15 (quinze) dias para adquirir ou subscrever as quotas ou direitos de subscrição do Sócio que não exercer o direito de preferência proporcionalmente às suas participações. Não são computadas no cálculo dessas participações proporcionais nem a participação do Sócio alienante nem a participação do Sócio que não exerceu o direito de preferência.

24ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA****CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224**

Parágrafo Quarto: Decorridos os prazos previstos nos parágrafos anteriores sem que tenham sido adquiridas as quotas pelos demais Sócios, o Sócio alienante estará livre para, em prazo não superior a 90 (noventa) dias, realizar a cessão de quotas a terceiros interessados. Antes, no entanto, de o alienante formalizar o negócio com o terceiro interessado, deve declinar aos demais Sócios a qualificação do ingressante na Sociedade e caso os demais Sócios entendam não se tratar de pessoa com a qual detenham ou possam deter *affectiosocietatis* para o negócio, podem, então, a seu critério de escolha, adquirir as quotas do alienante por iguais condições às ofertadas pelo terceiro ou, então, retirar-se da Sociedade, a tanto devendo observar as regras deste Contrato no quanto pertine à retirada de Sócios. Por fim, a validade da cessão a terceiros está condicionada a que os administradores da Sociedade confirmem que a cessão tenha se dado em idênticas condições às oferecidas pelo alienante aos demais Sócios. Na hipótese de a negociação ter ocorrido em condições mais favoráveis ao terceiro, a alienação será considerada nula de pleno direito e não operará efeitos perante os demais Sócios e a Sociedade.

Parágrafo Quinto: Na hipótese de o Sócio pretender onerar suas quotas e/ou direitos de subscrição, a qualquer título, deverá observar idêntico procedimento e prazos previstos nos parágrafos anteriores, oportunizando aos demais Sócios o exercício do direito de preferência na aquisição de referidas quotas, que serão avaliadas para este fim segundo critério previsto neste Contrato para apuração de haveres de Sócio retirante. Na hipótese de ordem judicial provisória que determine a constrição do todas ou de parte das quotas de Sócio, seus efeitos ficarão adstritos aos direitos econômicos relativos às quotas penhoradas, assim entendidos os direitos a distribuição de lucros, recebimento de juros sobre capital próprio, etc., não conferindo a penhora ao seu beneficiário qualquer direito político de voto, controle e administração da Sociedade. Em caso de ordem judicial definitiva transitada em julgado que retire o Sócio da posse ou propriedade de suas quotas, o favorecido pela ordem judicial não poderá exercer nenhum direito político nem será admitido no quadro societário, suas quotas serão extintas, via redução de capital social, e seus haveres serão apurados e pagos de conformidade com critério previsto neste Contrato para apuração de haveres de Sócio retirante.

Parágrafo Sexto: Será nula de pleno direito e inoperante em relação à sociedade, qualquer transferência ou oneração feita em desacordo com o disposto nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada por administradores, sócios ou não sócios, designados no presente instrumento. Ficam nomeados desde logo para administradores **Armando Pedro Tortelli**, brasileiro, natural de Jacutinga, RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba, PR, na Av. Nossa Senhora Aparecida, 1514 casa 10, Seminário, CEP 80.310-100, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.975.846-0/SSP/PR e inscrito no CPF (MF) sob nº 301.966.479-91 e pelo administrador não

24ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224

sócio **Gabriel dos Passos Tortelli**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba, PR, Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 3520, Apto 1002, Campina do Siqueira, CEP 80.740-060, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.433.050-7/SSP/PR e, inscrito no CPF (MF) sob nº. 047.332.269-26, que com a assinatura neste contrato tomam posse de seus cargos.

Parágrafo Primeiro: Os Administradores são investidos, **isoladamente**, de todos os poderes de administração e representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias, a fim de assegurar o pleno desempenho de suas funções, sendo que, entretanto, os aludidos poderes deverão ser exercidos de acordo com as disposições do presente Contrato Social e respeitadas as limitações aqui estabelecidas.

Parágrafo Segundo: A contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuário, com garantias de bens imóveis ou do ativo permanente poderá ser exercida por qualquer dos administradores, **isoladamente**.

Parágrafo Terceiro: A representação da sociedade será exercida por **02 (dois) administradores**, em **conjunto**, nos seguintes casos, além dos previstos em lei:

- a) Alienar, hipotecar e/ou onerar bens imóveis da sociedade;
- b) Alienar, hipotecar e/ou onerar investimentos;
- c) Prestar fianças, avais ou garantias relativas a negócios da sociedade, ou de sociedades coligadas ou controladas.

Parágrafo Quarto: Os administradores poderão, isoladamente, conceder poderes específicos de gestão a procuradores, mediante competente instrumento de mandato, dentro dos limites estabelecidos nesta cláusula.

Parágrafo Quinto: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade e perante terceiros, os atos de quaisquer sócios, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fiança, avais, endossos ou quaisquer outras garantias prestadas em favor de terceiros, ressalvando o previsto nos parágrafos anteriores.

Parágrafo Sexto: Os Administradores no efetivo exercício das funções poderão receber um pró-labore mensal, a ser pago ou creditado, fixado em comum acordo.

CLÁUSULA OITAVA: DO CONSELHO FISCAL

A sociedade não terá conselho fiscal.

0 04411
B

24ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224

CLÁUSULA NONA – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS E ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios são soberanos para deliberar sobre quaisquer modificações ou alterações do contrato social e poderão fazê-lo mediante celebração de documento escrito de alteração de contrato social ou através de reunião de sócios, da qual será extraída uma ata ou uma alteração contratual.

Parágrafo Primeiro: As reuniões de sócios serão convocadas pelos administradores ou por qualquer dos sócios nos casos previstos na legislação ou neste contrato, mediante comunicação escrita aos sócios, com aviso de recebimento, em primeira convocação com antecedência não inferior a 8 (oito) dias da reunião, e em segunda convocação com antecedência não inferior a 5 (cinco) dias da reunião, estabelecendo o local, a data e horário de instalação, bem como um resumo da pauta de assuntos. Os sócios, também poderão ser convocados por editais publicados na forma da lei.

Parágrafo Segundo: O local da realização da reunião deverá ser o da sede social, salvo se por razões justificadas, outro local seja escolhido.

Parágrafo Terceiro: A Reunião de Sócios instalar-se-á em primeira convocação com a presença de titulares de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social e, em segunda convocação com qualquer quorum.

Parágrafo Quarto: Entre os presentes serão eleitos, caso necessário, o presidente e o secretário da reunião e tomar-se-á por escrito as deliberações em ata ou em documento de alteração contratual.

Parágrafo Quinto: Poderão ser dispensadas todas as formalidades de convocação acima previstas, na reunião em que todos os sócios tenham comparecido.

Parágrafo Sexto: Anualmente, deverá realizar-se uma reunião de sócios com o objetivo de:

1. Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico;
2. Designar administradores, quando for o caso; e
3. Tratar de qualquer outro assunto constante na ordem do dia.

Parágrafo Sétimo: As deliberações da sociedade sobre quaisquer matérias, ressalvadas as regras e exceções deste contrato, e ressalvadas ainda as que dependam de quórum maior em decorrência de lei, serão consideradas quando tomadas por votos representativos de mais da metade das quotas do capital social e a cada quota corresponderá o direito a 1 (um) voto.

Parágrafo Oitavo: As alterações contratuais serão sempre formalizadas por escrito, sendo consideradas válidas quando assinadas por sócios titulares de votos representativos de, no

24ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224

mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, salvo quando a matéria em discussão exija quórum diverso em razão de disposições legais ou deste contrato, situação na qual, a ata de reunião ou o documento de alteração contratual deverá conter assinaturas correspondentes a este quórum.

Parágrafo Nono: As seguintes matérias estarão sujeitas a quórum especial de aprovação indicado:

- a) Pela unanimidade dos sócios:
 - a.1) a deliberação que aprove a participação e distribuição de resultados de algum período intermediário ou exercício social anual, em proporção diferente à participação de cada sócio no capital social;
 - a.2) a designação de administradores não sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado.
- b) Pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social:
 - b.1) a modificação do contrato social;
 - b.2) a incorporação da sociedade por outra, sua fusão, cisão, dissolução ou cessação do estado de liquidação da sociedade;
 - b.3) a transformação de sociedade limitada para sociedade anônima;
 - b.4) a admissão de novos sócios;
 - b.5) matéria que trate da exclusão de sócio por justa causa. Os votos representativos das quotas do sócio excluído não serão computados como votos válidos para este fim;
 - b.6) a designação de administrador sócio e o modo de sua remuneração;
- c) Pelos votos correspondentes a $\frac{2}{3}$ (dois terços) do capital social:
 - c.1) a designação de administradores não sócios, com o capital social integralizado;
 - c.2) a destituição de administradores sócios.
- d) Pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social:
 - d.1) a deliberação que aprove a não distribuição de resultados em períodos intermediários ou no final exercício social, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de reserva, para futura distribuição ou capitalização;
 - d.2) a destituição de administradores não sócios.
- e) Pela maioria de votos dos presentes:

24ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224

- e. 1) nos casos de aprovação das contas anuais da administração e, a nomeação e destituição de liquidantes e julgamento das suas contas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO DIREITO DE RETIRADA DA SOCIEDADE

Os Sócios poderão a qualquer tempo e por conta de juízo próprio de conveniência e oportunidade manifestar uns aos outros sua intenção de retirar-se da Sociedade.

Parágrafo primeiro. Do pedido de retirada formalizado por um Sócio a outro(s) resultará em que os administradores, por maioria, decidam pela contratação de consultoria externa especializada na realização de *valuations* para que, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias, realize, conclua e apresente aos Sócios laudo de avaliação do valor de mercado da empresa.

Parágrafo segundo. O método de avaliação a ser considerado para fins de valoração da sociedade é o do 'Fluxo de Caixa Descontado'.

Parágrafo terceiro. Concluído o trabalho, a consultoria dará vistas do laudo às Sócias para que no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento manifestem alguma objeção ao trabalho.

Parágrafo quarto. Recebido o pedido de esclarecimento ou a objeção ao laudo de qualquer Sócio, os administradores convocarão a consultoria contratada para que preste os devidos esclarecimentos ou então retifique ou ratifique as suas conclusões.

Parágrafo quinto. O Sócio que não concordar com o resultado apresentado pela consultoria poderá resolver a objeção nos termos da cláusula deste contrato que disciplina a forma de resolução de controvérsias entre Sócios.

Parágrafo sexto. Tornando definitivo o laudo pela concordância dos sócios ou então por determinação do Juízo Arbitral, os administradores deverão programar o fluxo de caixa para o pagamento do valor relativo às quotas do retirante no prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura da alteração do contrato social.

Parágrafo sétima. As parcelas mensais devidas ao retirante serão atualizadas monetariamente pela variação da taxa básica de juros SELIC estabelecida pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano e, a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à

24ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os resultados apurados, conforme deliberação em reunião de sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional ou não à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Segundo: Nenhum sócio terá direito a qualquer parcela dos resultados até que seja deliberado, pelos próprios sócios, sobre sua aplicação.

Parágrafo Terceiro: Por deliberação dos sócios, poderá ser estabelecida a não distribuição dos resultados ao final do exercício social, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de reserva, para futura distribuição ou capitalização.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá proceder à elaboração de demonstrações financeiras e contábeis em períodos intermediários, inclusive mensais, e, a critério dos sócios, distribuir resultados apurados nestas demonstrações, que serão referendados na reunião de sócios que aprove as demonstrações sociais anuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa dos sócios que representam mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa (Art. 1.085 do Código Civil).

Parágrafo Primeiro: Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência da *affectiosocietatis*.

Parágrafo Segundo: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro: Os haveres do Sócio excluído serão calculados e liquidados na forma do procedimento previsto na 'Cláusula Décima' para apuração e liquidação de haveres de Sócio retirante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

A retirada, exclusão, falência, insolvência civil, liquidação, impedimento ou falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

24ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224

Parágrafo Primeiro: No impedimento ou falecimento de quaisquer dos sócios, seus herdeiros e sucessores poderão ingressar na sociedade, com o consentimento de sócios supérstites que representem mais da metade do capital social. No caso de ser rejeitada esta admissão, os herdeiros ou meeiro do *de cujus* serão reembolsado pelo valor de suas quotas, apurado em balanço especial, recebendo os haveres em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira a 120 (cento e vinte) dias do balanço).

Parágrafo Segundo: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Terceiro: No caso de dissolução da Sociedade, fica reservado ao(s) Sócio(s) que manifestar (em) interesse o direito de adjudicação do negócio e de assunção de ativos e passivos da Sociedade, desde que o(s) interessado(s) efetue aos demais Sócios que desejam dissolver a Sociedade o pagamento de seus haveres. Para o cálculo desses haveres serão tomados em conta os critérios estabelecidos na 'Cláusula Décima' para liquidação de haveres de Sócio retirante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios e/ou administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

O descumprimento de qualquer obrigação assumida neste instrumento ou eventuais conflitos futuros entre Sócios serão submetidos a procedimento arbitral nos termos da Lei da Arbitragem, valendo esta Cláusula do contrato como 'cláusula compromissória'.

Parágrafo primeiro. A arbitragem será levada a efeito na Câmara de Arbitragem do Mercado da Bovespa ou, se inviável, na Câmara de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil Canadá (CCBC), e obedecerá, quanto aos seus procedimentos, as normas e o regulamento de referidas entidades.

24ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224

Parágrafo segundo. O Tribunal Arbitral será constituído por 3 (três) árbitros cabendo ao Presidente da Câmara fazer as nomeações.

Parágrafo terceiro. A Arbitragem terá sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo o Tribunal Arbitral determinar, motivadamente, a realização de atos processuais em outras localidades.

Parágrafo quarto. O idioma oficial da Arbitragem será o português e a legislação aplicável será a Brasileira, ficando a arbitragem sujeita à absoluta confidencialidade dos sócios e dos árbitros, ressalvada as hipóteses de divulgação de informações expressamente imposta por lei.

Parágrafo quinto. As despesas relacionadas ao procedimento serão partilhadas entre os sócios que fizerem parte da disputa, cabendo ao sócio que decair do pedido restituir, ao final, as despesas incorridas pelo sócio vencedor.

Parágrafo sexto. Uma vez instaurado o Tribunal Arbitral, caber-lhe-á resolver todas as questões oriundas ou relacionadas ao objeto da demanda, inclusive, as de cunho incidental, acautelatório ou coercitivo.

Parágrafo sétimo. Os sócios reconhecem que qualquer ordem, decisão ou determinação arbitral será definitiva e vinculativa, constituindo-se o laudo título executivo judicial.

Parágrafo oitavo. A arbitragem será concluída dentro do prazo de 6 (seis) meses, o qual poderá ser prorrogado, motivadamente, pelo Tribunal Arbitral.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO DE ELEIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DA CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA E PARA A PROPOSITURA DE OUTRAS MEDIDAS ASSECURATÓRIAS DE DIREITO

No caso de os sócios se recusarem a dar cumprimento à 'cláusula compromissória' e, via de consequência, a assinar o 'compromisso arbitral', fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para suprir a vontade do recusante.

Parágrafo primeiro. A eleição da arbitragem como método de resolução de conflitos não exige os sócios de requerer as seguintes medidas judiciais, sem que isso seja interpretado como recusa do procedimento arbitral: **(a)** medidas relativas a controvérsias referentes à obrigação de pagar que comporte, desde logo, processo de execução judicial e aquelas que possam ser exigidas execução específica, sendo certo que as decisões da arbitragem serão consideradas prejudiciais em relação à matéria veiculada em embargos; **(b)** visando à obtenção de medidas cautelares de proteção de direitos previamente à instauração do Tribunal Arbitral e/ou visando a assegurar o resultado útil do processo arbitral; e **(c)** para executar qualquer decisão arbitral, inclusive o laudo final.

24ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224

Parágrafo segundo. Os sócios reconhecem que eventual medida liminar obtida perante o Poder Judiciário deverá ser, necessariamente, revista pelo Tribunal Arbitral, que então decidirá pela sua manutenção, revisão ou cassação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicam-se supletivamente ao presente contrato o capítulo do Código Civil que regula a disciplina jurídica das Sociedades Limitadas, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas e as disposições do Acordo de Sócios firmado entre os signatários do presente e arquivado junto à sede da Sociedade.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 04 de setembro de 2023.

Sócios:

Armando Pedro Tortelli
CPF/MF sob o nº 301.966.479-91

Ana Paula Monnerat Celes
CPF/MF nº 759.837.297-72



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30196647991	ARMANDO PEDRO TORTELLI
75983729772	ANA PAULA MONNERAT CELES



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2023 15:44 SOB Nº 20235815578.
PROTOCOLO: 235815578 DE 01/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314112310. CNPJ DA SEDE: 08183359000153.
NIRE: 41208354224. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/09/2023.
PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA

CNPJ.08.183.359/0001-53

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 11/10/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 17 de outubro de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.10.17
14:48:26 BRST

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 378093A4 ***

03 458



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.183.359/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/2006	
NOME EMPRESARIAL PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRODIET MEDICAL NUTRITION		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GENERAL POTIGUARA	NÚMERO 1428	COMPLEMENTO BRCAO 20 E 21	
CEP 81.050-500	BAIRRO/DISTRITO NOVO MUNDO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PRODIET.COM.BR		TELEFONE (41) 3342-2825	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2006		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/10/2023 às 09:35:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Pricila Rosa de Almeida, em quarta-feira, 22 de março de 2023 13:19:43 GMT-03:00, CNS: 07.993-9 - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e 13º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.975.846-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.975.846-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/09/2017

NOME: ARMANDO PEDRO TORIELLI

FILIAÇÃO: ERNESTO TORIELLI

NATURALIDADE: ERECHIM/RS DATA DE NASCIMENTO: 28/10/1956

DOC. ORIGEM: COMARCAS-CURITIBA/PR, 1º OFÍCIO
C/CAS=2760, LIVRO=98, FOLHA=181

HS/PASEP: 108.20993 17-1

CPP: 301.866 479-91

CURITIBA/PR

LEI Nº 7.118 DE 20/06/83

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E
13.º TABELIONATO DE NOTAS
Cartilão que a presente fotografia é
reprodução fiel do documento original
que me foi expedido. Dou fé.

CURITIBA 22 MAR 2023

1.º OFÍCIO AUGUSTO DE LEO - Oficial
MARCIA CONTI ARAUJO NUNES - Secretária
PRICILA ROSA DE ALMEIDA - Escrevente
MAYMILA CEBULSKI KOUDA - Escrevente
THIAGOS DE CASITIRO - Escrevente

Pricila Rosa de Almeida
Escrevente

13º TABELIONATO DE NOTAS
CURITIBA-PR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Copias

FUY62807

024454

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1728259473



GABRIEL DOS PASSOS TORTELLI

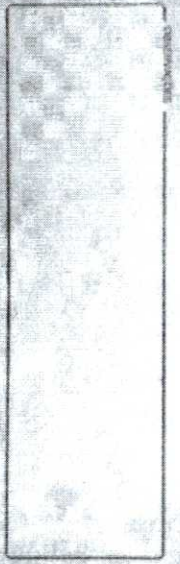
CPF: 8433050-7
 RG: 047.332.269-26
 1ª HABILITAÇÃO: 30/12/2003

DATA DE EMISSÃO: 13/09/2023

ARMANDO PEDRO TORTELLI

ROSELI DE FATIMA DOS PASSOS TORTELLI

ASSINADO POR: [Assinatura]



DATA RECEBIDA: 13/09/2018

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1728259473

PARANA
 3030486603
 PR914978820

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 (certidão que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original) que me foi apresentado. Dou fe.
 CARTA 15 DEZ 2022



Priscila Rosa de Almeida
 Escrevente



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Cidade de Curitiba estado do Paraná, Rua General Potiguara, 1428 - Cond. Conesul Lt 20 e 21 - Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.183.359/0001-53 e inscrição estadual nº 90720354-93, neste ato representada por seu sócio administrador **Gabriel dos Passos Tortelli**, portador da Cédula de Identidade RG: 8433050-7, e do CPF 047.332.269-26.

OUTORGADO: Camila Ferreira dos Santos, portadora da Cédula de Identidade nº **9.713.556-8** SSP/PR, e do CPF nº **072.788.599-56**.

PODERES: Por este instrumento, o *OUTORGANTE* confere ao *OUTORGADO* os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-la em licitações públicas, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimentos, interpor recurso, efetuar e efetivar lances em pregões presenciais, podendo ainda representá-la junto aos órgãos federais, estaduais, municipais e autárquicos e de economia mista em todo território nacional, enfim todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Esta possui validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Ressalva: Quando do término ou rescisão do contrato de prestação de serviços, esta perderá sua validade.

Curitiba/PR, 12 de dezembro de 2022.

PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

R. General Potiguara, 1428
CIC, Curitiba - PR - Brasil
CEP: 81.050-500

www.prodiet.com.br

00463

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Camila Ferreira dos Santos

Autor: Ana Karoline Porfírio de Sousa - ksouza@prodiet.com.br

Status: Finalizado

HASH: 1C-99-5F-B5-9A-50-85-D7-EB-82-D6-1D-DB-D1-8E-27-8B-A3-7F-D5

Assinaturas

Nome: Gabriel dos Passos Tortelli - **CPF/CNPJ:** 047.332.269-26 - **Cargo:** CEO

E-mail: gtortelli@prodiet.com.br - **Data:** 13/12/2022 15:21:10

Status: Assinado com certificado (A1/A3)

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 13/12/2022 15:20:10 - **Leitura completa em:** 13/12/2022 15:20:15

IP: 177.156.179.121

Geolocalização: -25.4554409, -49.3405655

Certificado Digital: CN=GABRIEL DOS PASSOS TORTELLI:04733226926, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=09461647000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=1C-99-5F-B5-9A-50-85-D7-EB-82-D6-1D-DB-D1-8E-27-8B-A3-7F-D5>

Código HASH: 1C-99-5F-B5-9A-50-85-D7-EB-82-D6-1D-DB-D1-8E-27-8B-A3-7F-D5



036-19-05637

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ORÇAMENTAL

REGISTRO CIVIL

NOME CAMILLA FERREIRA DOS SANTOS


FILIAÇÃO
MARIA IZABEL FERREIRA

DATA NASCIMENTO 06/07/1989 NATURALIDADE CURTIBA/PR

ORGAO EXPEDIDOR IIPR

Assinatura da Juíza

ASSINATURA DE TITULAR



LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 072.788.589-56

REGISTRO GERAL 9.713.556-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/09/2018

REGISTRO CIVIL


COMARCA=R.M. CURTIBA/PR, ARAUCARIA

C.CAS=18898, LIVRO=788, FOLHA=131

REGISTRO DE FIMBO

ASSINATURA DO DIRETOR

MARCELO MARCELO DE CASTILHO



MAO PLASTIFIDE

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E
13.º TABELIONATO DE NOTAS

Certidão que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.

CRISTINA 15 DEZ. 2022

Sal. ELIASIO AUGUSTO DE LEO - Diretor
MARCIA EDNA JACARDI NUNES - Secretária
PATRICIA ROSA DE ALMEIDA - Escrevente
MARCIALVA TEBUSCHI MOURA - Escrevente
VINICIUS DE CASTILHO - Escrevente



Patricia Rosa de Almeida
Escrevente

07
B
464

036465

**RCA MATERIAIS
MEDICOS LTDA**



QB 466

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.740.209/0001-07 DUNS®: 902830644
Razão Social: RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: NUTRI HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

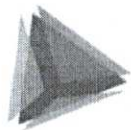
Receita Federal e PGFN	Validade:	14/05/2024
FGTS	Validade:	11/12/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/05/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/03/2024
Receita Municipal	Validade:	05/02/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade:	31/05/2024
-----------	------------



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

03 0467

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 20740209000107

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

8880 1

RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
 CNPJ 20.740.209/0001-07 – I.E 90670662-83
 (44) 3622-2807 / 99731-0038
 E-mail: nutrihospitar@outlook.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023 – CAPANEMA/PR

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: RCA Materiais Médicos - EPP
CNPJ nº: 20.740.209/0001-07 **Inscrição Estadual:** 90670662-83
Inscrição Municipal/Alvará nº: 30637
Endereço: Praça da Bíblia, 3336 Loja 1 – Zona 1 – Umuarama/PR CEP. 87501-055
Telefone: 44-3622-2807 **Celular:** 44-99731-0038 **Email:** nutrihospitar@outlook.com
Representante Legal: Sra. Cristiane Andrea Berteli
Cargo: Sócia Administradora
Endereço: Rua Marfim, 88 Jardim Veredas – Maringá/PR CEP. 87060-105
CPF: 884.296.109-44 **RG:** 5.303.721-6 SSP-PR
Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência 1187-8 - C/C 43420-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS À PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIPTIVOS	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
04	300	LATA	DIETA ENTERAL, INDICAÇÃO:MÓDULO DE PTN, ASPECTO FÍSICO:PÓ,USO:ENTERAL OU ORAL, FONTEDE PROTEÍNA:PTN SORO LEITE, CARACTERÍSTICAS, ADICIONAIS:ISENTA LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 G. (BR0442837).	WHET PROTEIN ISOLATE 250G VITAFOR	61,25	18.375,00
06	400	UNID	DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTÉICA,CASEINATO E/OU PTN SR. LEITE,MALTO.E/OU SACAROSE E/OU XAROPE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/SABOR EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000ML. (BR0442647). EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	ISOSOURCE 1.5 1L NESTLÉ	31,00	12.400,00
08	600	UNID	DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, P.SOJA E/OUH.SORO LTE E/OU ISL.LTE E/OUCASEINATO,AMIDO E/OU MALTODEXTRINA, TCM E/OULEC.SOJA E/OU ÓLEOS VEG.E/OU GORD. LACT., AA'S,VIT.,MINERAIS,FIBRAS, ISENTA GLÚTEN,LACT.,SACAROSE, C/ OUS/ SABOR. EMBALAGEM COM NOMÍNIMO 1.000 ML. (BR0404993).	ISOSOURCE SOYA 1L NESTLÉ	22,00	13.200,00
TOTAL						43.975,00

Praça da Bíblia, 3.336 Loja 01 Térreo Edif. CEMED - CEP. 87501.055 Umuarama - PR

05/12/2023 09:46:49



RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ 20.740.209/0001-07 – I.E 90670662-83
(44) 3622-2807 / 99731-0038
E-mail: nutrihospitalar@outlook.com

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$43.975,00 (QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS.
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME SOLICITADO.
PRAZO DE VALIDADE/GARANTIA: CONFORME EDITAL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

Nos obrigamos a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.

A validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.

Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.

Declarar que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

Umuarama, 17 de novembro de 2023.

CRISTIANE ANDREA
BERTELI:884296109
44

Assinado de forma digital
por CRISTIANE ANDREA
BERTELI:88429610944
Dados: 2023.11.17
09:46:49 -03'00'

Cristiane Andrea Berteli
RG 5.303.721-6 – CPF 884.296.109-44
Responsável Legal
RCA MATERIAIS MÉDICOS - EPP

Praça da Bíblia, 3.336 Loja 01 Térreo Edif. CEMED - CEP. 87501.055 Umuarama - PR

1000
030470

RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 20.740.209/0001-07
NIRE: 41207897046

1

CRISTIANE ANDREA BERTELI, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida no dia 17/03/1974, residente e domiciliada na Rua Marfim, nº 88, Jardim Santa Rosa, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87060-105, portadora do RG sob o nº 5.303.721-6, expedida pela SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 884.296.109-44, única sócia da sociedade que gira sob o nome empresarial de: **RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA**, com sede e foro à: Praça da Bíblia, nº 3336, Sala 01, Edifício Cemed, Zona 01, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP: 87501-055, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.740.209/0001-07, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207897046, por despacho em sessão de 23/07/2014, **RESOLVE**, por meio deste instrumento de alteração, alterar o contrato social da sociedade de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia resolve alterar o ramo de atividade da sociedade para: **COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE PERFUMARIA, ARTIGOS MEDICOS, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES, IMPLEMENTOS PARA USO MEDICO, CIRURGICOS, HOSPITALARES E PARA LABORATORIO, HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF nº 20.740.209/0001-07 NIRE: 41207897046
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CRISTIANE ANDREA BERTELI, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida no dia 17/03/1974, residente e domiciliada na Rua Marfim, nº 88, Jardim Santa Rosa, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87060-105, portadora do RG sob o nº 5.303.721-6, expedida pela SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 884.296.109-44, única sócia da sociedade que gira sob o nome empresarial de: **RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA**, com sede e foro à: Praça da Bíblia, nº 3336, Sala 01, Edifício Cemed, Zona 01, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP: 87501-055, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.740.209/0001-07, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207897046, por despacho em sessão de 23/07/2014.

00471
9336

RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 20.740.209/0001-07
NIRE: 41207897046

2

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob a denominação social de: **RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA**, com sede e foro à: **Praça da Bíblia, nº 3336, Sala 01, Edifício Cemed, Zona 01, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP: 87501-055.**

Parágrafo Único: A sócia declara, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo a atividade de: **COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE PERFUMARIA, ARTIGOS MEDICOS, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES, IMPLEMENTOS PARA USO MEDICO, CIRURGICOS, HOSPITALARES E PARA LABORATORIO, HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade iniciou suas atividades em 23 de julho de 2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no presente ato no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, integralmente subscritas e integralizadas pelos sócios quotistas da forma que segue:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
CRISTIANE ANDREA BERTELI	40.000	40.000,00	100%
TOTAL	40.000	40.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA SEXTA: A sócia não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SETIMA: Fica investida na função de administradora da sociedade a sócia **CRISTIANE ANDREA BERTELI**, dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pela sócia **CRISTIANE ANDREA BERTELI**, a qual fica investida da função de administradora da sociedade, a qual compete, **isoladamente**, o uso da

03 0472

RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 20.740.209/0001-07
NIRE: 41207897046

3

firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe permitido comprar e vender, bens móveis, imóveis, veículos e semoventes de qualquer natureza, alienar, dar em garantia hipotecária, permutar, alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis ou principalmente de bens integrantes do ativo permanente, alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos, Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais, Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, etc., sendo facultada ainda uma retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA NONA: *É vedado a sócia, sob qualquer modalidade ou pretexto, a prestação de avais, fianças ou caução de favor de terceiros.*

CLÁUSULA DÉCIMA: *Pelos serviços que prestar à sociedade, o sócio administrador perceberá a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fica em comum acordo, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: *As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratual, poderão ser tomadas pela sócia administradora.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: *As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio, cabendo aos sócios remanescentes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das cotas que possuem.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: *Se a sócio desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: *O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos ao sócio proporcionalmente às quotas de capital que possuir, podendo os lucros, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.*

0,473
b lu

RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 20.740.209/0001-07
NIRE: 41207897046

4

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: *Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, o sócio deliberara sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: *O falecimento do sócio, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujus, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.*

Parágrafo Primeiro: *Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vendendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar o ato, inclusive perante o registro de comércio.*

Parágrafo Segundo: *Fica, entretanto, facultado, mediante consentimento do sócio supérstite e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.*

Parágrafo Terceiro: *Mediante acordo entre os herdeiros, estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto a capacidade jurídica.*

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: *A sócia administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude da condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, e em acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: *A sócia resolve dispensar a elaboração e publicação de atas de reunião e ou assembleia de sócio.*

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: *A sociedade permanecerá como "SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal", que será de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 1.052 da Lei nº 10.406/10 e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.*

CLÁUSULA VIGÉSIMA: *A sociedade será regida pela lei das sociedades empresariais de nº. 10.406/02 do código civil brasileiro e como lei supletiva nº. 6.404/76, (lei das sociedades anônimas).*

0709 0
030474

RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 20.740.209/0001-07
NIRE: 41207897046

5

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: *Fica eleito, de comum acordo, o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.*

E, por assim estar de pleno acordo, lavra, data e assina o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - PR, 11 de agosto de 2022



CRISTIANE ANDREA BERTELI

08 475



ASSINATURA CERTA

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

CRISTIANE ANDREA BERTELI

CPF/CNPJ: 884.296.109-44

Tipo de assinatura: Assinatura digital

Data/hora da assinatura: 18/08/2022 16:45:55

Certificado emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5

Tipo de certificado: A1

Certificado emitido em: 28/01/2022 17:51:00

Certificado válido até: 28/01/2023 17:51:00



043782

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDERSON WAGNER JACOMIM, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 043782, registrado em 09/01/2018, inscrito no CPF n° 83248471972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
83248471972	043782	ANDERSON WAGNER JACOMIM



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2022 18:35 SOB N° 20225527774.
PROTOCOLO: 225527774 DE 19/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210965467. CNPJ DA SEDE: 20740209000107.
NIRE: 41207897046. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/08/2022.
RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.740.209/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUTRI HOSPITALAR	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PC DA BIBLIA	NÚMERO 3336	COMPLEMENTO SALA 01 EDIF CEMED
----------------------------	----------------	-----------------------------------

CEP 87.501-055	BAIRRO/DISTRITO ZONA I	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NUTRIHOSPITALAR@OUTLOOK.COM	TELEFONE (44) 3622-2807
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/11/2023 às 12:18:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90670662-83	Inscrição CNPJ 20.740.209/0001-07	Início das Atividades 07/2014	
Empresa / Estabelecimento			
Nome Empresarial	RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA		
Título do Estabelecimento			
Endereço do Estabelecimento	PCA DA BIBLIA, 3336, SL 01 EDIF CEMED - ZONA I - CEP 87501-055 FONE: (44) 3226-8889		
Município de Instalação	UMUARAMA - PR, DESDE 07/2014 (Estabelecimento Matriz)		
Qualificação			
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 09/2022		
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA		
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS		
Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	884.296.109-44	CRISTIANE ANDREA BERTELI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/12/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90670662-83

Emitido Eletronicamente via Internet
03/11/2023 15:25:05

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

1003479



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 6852

Razão Social: RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 20.740.209/0001-07

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço)

Município: Umuarama **Endereço:** PRAÇA PRAÇA DA BIBLIA, 3336, SALA 01 EDIF CEMED, ZONA I

CEP: 87501055

Local e data: Umuarama, quarta, 16 de fevereiro de 2022

* Esta licença é válida por tempo indeterminado, ficando sujeita ao pagamento da taxa de fiscalização de funcionamento dos exercícios posteriores

VITOR HUGO LUIS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação(ões)

Código de Autenticidade: **22XD13RV3**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO KARINE JULIANE GIROTO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0480

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ: 20.740.209/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:16:47 do dia 25/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2023.

Código de controle da certidão: **4D41.03F3.3545.11FA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032178490-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.740.209/0001-07**
Nome: **RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

1810 0 030482

Certidão Negativa de Débitos N° 42644 / 2023

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **RCA MATERIAIS MÉDICOS**, CPF/CNPJ nº 20.740.209/0001-07, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **R C A MATERIAIS MEDICOS LTDA ME** CPF/CNPJ nº 20.740.209/0001-07, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **E9E87A9EECF5BC6A553E1ECA0C250414**

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 05/02/2024

Umuarama, 07 de novembro de 2023

FUNCIÓNÁRIO: **WEB**

483

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.740.209/0001-07
Razão Social: RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA
Endereço: RUA PC BIBLIA 3336 / ZONA I / UMUARAMA / PR / 87501-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2023 a 22/11/2023

Certificação Número: 2023102406211181084743

Informação obtida em 31/10/2023 16:18:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.740.209/0001-07

Certidão n°: 56265276/2023

Expedição: 13/10/2023, às 15:47:36

Validade: 10/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.740.209/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

00485

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 71, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA, município Umuarama, CNPJ nº 20.740.209/0001-07, Número de Registro (NIRE) 41207897046.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/07/2014

Ato constitutivo: 41207897046

Umuarama, 01/01/2022

RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 20.740.209/0001-07

VALDIR DE MOURA DA SILVA
CONTADOR
CRC/PR 039499/O-2

RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ 20.740.209/0001-07 – I.E 90670662-83
(44) 3622-2807 / 99731-0038
E-mail: nutrihospitalar@outlook.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023 – CAPANEMA/PR

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa RCA MATERIAIS MEDICOS - EPP, inscrita no CNPJ Nº 20.740.209/0001-07, com sede na PRAÇA DA BÍBLIA, 3336 LOJA 1 ZONA 1 – UMUARAMA/PR CEP. 87501-055, por intermédio de sua representante legal a SRA. CRISTIANE ANDREA BERTELI, SÓCIA ADMINISTRADORA, residente na RUA MARFIM, 88 JD. VEREDAS – MARINGÁ/PR CEP. 87060-105, portadora da Carteira de Identidade Nº 5.303.721-6 SSP/PR e do CPF nº 884.296.109-44, DECLARA:

- * a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- * a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- * que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- * que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- * que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- * que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- * que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- * que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- * que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

Praça da Bíblia, 3.336 Loja 01 Térreo Edif. CEMED - CEP. 87501.055 Umuarama - PR

487



RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ 20.740.209/0001-07 – I.E 90670662-83
(44) 3622-2807 / 99731-0038
E-mail: nutrihospitalar@outlook.com

* que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

* a responsável legal da empresa é a SRA. CRISTIANE ANDREA BERTELI, SÓCIA ADMINISTRADORA, residente na RUA MARFIM, 88 JD. VEREDAS – MARINGÁ/PR CEP. 87060-105, portadora da Carteira de Identidade N° 5.303.721-6 SSP/PR e do CPF n° 884.296.109-44, responsável pela assinatura do Contrato/Ata.

* em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

Telefone: 44-3624-8806 Celular: 44-99731-0038 Email: nutrihospitalar@outlook.com

* caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

* nomeamos e constituímos a SRA. CRISTIANE ANDREA BERTELI, SÓCIA ADMINISTRADORA, residente na RUA MARFIM, 88 JD. VEREDAS – MARINGÁ/PR CEP. 87060-105, portadora da Carteira de Identidade N° 5.303.721-6 SSP/PR e do CPF n° 884.296.109-44, para ser a responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Umuarama, 14 de novembro de 2023.

CRISTIANE ANDREA
BERTELI:88429610944

Assinado de forma digital por
CRISTIANE ANDREA
BERTELI:88429610944
Dados: 2023.11.14 12:41:38 -03'00'

Cristiane Andrea Berteli
RG 5.303.721-6 – CPF 884.296.109-44
Responsável Legal
RCA MATERIAIS MÉDICOS - EPP

Praça da Bíblia, 3.336 Loja 01 Térreo Edif. CEMED - CEP. 87501.055 Umuarama - PR

RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ 20.740.209/0001-07 – I.E 90670662-83
(44) 3622-2807 / 99731-0038
E-mail: nutrihospitalar@outlook.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023 – CAPANEMA/PR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – EPP

Pelo presente instrumento, a empresa RCA MATERIAIS MEDICOS - EPP, inscrita no CNPJ Nº 20.740.209/0001-07, com sede na PRAÇA DA BÍBLIA, 3336 LOJA 1 ZONA 1 – UMUARAMA/PR CEP. 87501-055, por intermédio de sua representante legal a SRA. CRISTIANE ANDREA BERTELI, SÓCIA ADMINISTRADORA, residente na RUA MARFIM, 88 JD. VEREDAS – MARINGÁ/PR CEP. 87060-105, portadora da Carteira de Identidade Nº 5.303.721-6 SSP/PR e do CPF nº 884.296.109-44, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Umuarama, 14 de novembro de 2023.

CRISTIANE ANDREA
BERTELI:88429610944

Assinado de forma digital por
CRISTIANE ANDREA
BERTELI:88429610944
Dados: 2023.11.14 12:41:49 -03'00'

Cristiane Andrea Berteli
RG 5.303.721-6 – CPF 884.296.109-44
Responsável Legal
RCA MATERIAIS MÉDICOS - EPP

Praça da Bíblia, 3.336 Loja 01 Térreo Edif. CEMED - CEP. 87501.055 Umuarama - PR

00448H



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ: 20.740.209/0001-07
Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

UMUARAMA, 7 de novembro de 2023

Jadson de Matos Cocensa
Distribuidor



03 112400

Dados da Certidão

Situação: VÁLIDA
Tipo de Certidão: CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS - CÍVEIS - FALÊNCIA -
NEGATIVA
Código Validador
TJPR: CACD.9359.23FCEHIC.11
Comarca: UMUARAMA
Emitida por: OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E
DEPOSITÁRIO PÚBLICO
Nome: RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA
CPF/CNPJ: 20740209000107
Data de Emissão: 07/11/2023 14:08:46

0604910



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMUARAMA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ SANITÁRIO

Número 12877

Razão Social: RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 20.740.209/0001-07

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Atividade(s) Secundária(s): 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 6462-0/00 - Holdings de instituições não-financeiras, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Município: Umuarama **Endereço:** PRAÇA PRAÇA DA BIBLIA, 3336, SALA 01 EDIF CEMED, ZONA I

CEP: 87501055

Local e data: Umuarama, terça, 06 de setembro de 2022

Validade: sábado, 06 de setembro de 2025

CLAUDENI CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS

Coordenadoria de Vigilância Sanitária

Observação

Código de Autenticidade: 225M5ETMAK

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO RENATA PITITTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



080402

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 8ª REGIÃO

Rua Marechal Deodoro, 630, sala 203 Edifício Centro Comercial Itália, Curitiba/PR, CEP 80010-010
 Telefone: 41 3224-0008 - <https://www.crn8.org.br/> - E-mail: crn8@crn8.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - CRR

VÁLIDA ATÉ: 31/05/2024

UF DO REGISTRO: PR

REGISTRADA EM: 27/06/2017

SOB O Nº PJ3296

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Razão Social: RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME
Nome Fantasia: NUTRI HOSPITALAR
Endereço da Matriz: P. da BIBLIA, 3336, sala 01 - Edifício Cemed, BAIRRO:ZONA I - UMUARAMA/PR CEP: 87.501-055
CNPJ Matriz: 20.740.209/0001-07
Endereço Unidade: ***
Capital social da Matriz: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).
Objeto Social: Comércio varejista de alimentos enterais e funcionais, comércio atacadista de produtos alimentícios, comércio varejista de produtos de higiene pessoal, produtos de perfumarias, artigos médicos, ortopédicos, odontológicos, hospitalares, implementos para uso médico, cirúrgicos, hospitalares e para laboratórios.
Ramo de atividade relacionado ao registro: COMERCIALIZACAO DE DIETAS ENTERAIS
DADOS DO(A) NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) PELAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HUMANA
Nome: BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO
Inscrito em: 21/03/2019, no CRN-8 sob o nº 12404
Responsabilidade Técnica concedida em: 01/09/2019
CERTIFICAMOS que, a pessoa jurídica acima citada, se encontra registrada, em situação cadastral regular e sem pendência financeira neste Conselho, nos termos da Lei nº Federal nº 6.583/1978, do Decreto nº 84.444/1980 e da Lei Federal nº 6.839/1980.
Esta certidão não concede à pessoa jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu nutricionista responsável técnico.
HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA DESCRITOS, APÓS A DATA DE EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO E NULO DE PLENO DIREITO.
Curitiba-PR, 23 de março de 2023
CILENE DA SILVA GOMES RIBEIRO Presidente do CRN/8
[assinatura autorizada conforme delegação de competência estabelecida na Portaria CRN-8 nº 017/2020]



03493

Documento assinado eletronicamente por **Julisse Klemtz Wagner, Coordenadora de Fiscalização**, em 24/03/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1096944** e o código CRC **47EC8BD2**.

Referência: Processo nº 08088.000088/2021-91

SEI nº 1096944



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA NIRE : 41207897046 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2318463829			
NIRE (Sede) 41207897046		CNPJ 20.740.209/0001-07		Data de Ato Constitutivo 23/07/2014	Início de Atividade 23/07/2014	
Endereço Completo Praça DA BIBLIA, Nº 3336, SALA 01 EDIF CEMED, ZONA I - Umuarama/PR - CEP 87501-055						
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PROFUTOS DE PERFUMARIA, ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, HOSPITALARES, IMPLEMENTOS PARA USO MEDICO, CIRURGICOS, HOSPITALARES E PARA LABORATORIO, HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO FINANCEIRAS						
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio						
Nome CRISTIANE ANDREA BERTELI		CPF/CNPJ 884.296.109-44	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome CRISTIANE ANDREA BERTELI		CPF 884.296.109-44		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação		
Data 19/08/2022	Número 20225527774	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/11/2023, às 09:57:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QMGBAJAW**.



PRC2318463829

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ 20.740.209/0001-07 – I.E 90670662-83
(44) 3622-2807 / 99731-0038
E-mail: nutrihospitalar@outlook.com

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa RCA MATERIAIS MEDICOS - EPP, inscrita no CNPJ N° 20.740.209/0001-07, com sede na cidade de UMUARAMA, Estado do PARANÁ, à PRAÇA DA BÍBLIA, 3336 LOJA 1 EDIF. CEMED ZONA 1 – UMUARAMA/PR CEP. 87501-055, por intermédio de sua representante legal a SRA. CRISTIANE ANDREA BERTELI, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, portadora da Carteira de Identidade N° 5.303.721-6 e do CPF n° 884.296.109-44, para fins de participação no presente processo licitatório, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Umuarama, 01 de novembro de 2023.

ANDERSON WAGNER
JACOMIM:83248471972

Assinado de forma digital por
ANDERSON WAGNER
JACOMIM:83248471972
Dados: 2023.11.01 11:24:16 -03'00'

Anderson Wagner Jacomin
CPF 832.484.719-72
CRC: 043782/O-8
CONTADOR

CRISTIANE ANDREA
BERTELI:88429610944

Assinado de forma digital por
CRISTIANE ANDREA
BERTELI:88429610944
Dados: 2023.11.01 11:15:57 -03'00'

Cristiane Andrea Berteli
CPF 884.296.109-44 RG 5.303721-6
Sócia Administradora
RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP

Praça da Bíblia, 3.336 Loja 01 Térreo Edif. CEMED - CEP. 87501.055 Umuarama - PR

03 498

**ROSSANE
SERAFIM MATOS**



080497

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.302.477/0001-10 DUNS®: 906836486
Razão Social: ROSSANE SERAFIM MATOS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/06/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/04/2024
FGTS	Validade:	25/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/05/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/12/2023
Receita Municipal	Validade:	01/12/2023

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade:	31/05/2024
-----------	------------



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

03498

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 03302477000110

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ROSSANE SERAFIM MATOS EPP

AO
MUNICÍPIO DE ANTONINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 081/2023
ABERTURA: 10/10/2023 ÀS 10h00min

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social/Nome: **ROSSANE SERAFIM MATOS EPP**
Representante Legal: Rossane Serafim Matos
RG nº 4.582.056-4 SESP/PR – CPF nº 857.547.499-53
Endereço: Rua Margarida de Araújo Franco, nº 1524, Carioca, São José dos Pinhais/PR,
CEP: 83.005-070
CNPJ: **03.302.477/0001-10** – IE: 90190386-77
Fone: (41) 3052-2128 E-mail: licitacao.rossane@gmail.com
Banco: Banco do Brasil 001 - Agência: 3041-4 - Conta: 121702-X

ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
07	400	UN	<p>PRODUTO: FRESUBIN HP ENERGY / FABRICANTE: FRESENIUS KABI / PROCEDÊNCIA: ALEMANHA / APRESENTAÇÃO: SISTEMA FECHADO COM CONEXÃO UNIVERSAL EM EASY BAG DE 1000 ML / MS: 620470007 - Dieta enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/ml) hiperproteica, contendo no mínimo 75g/l de proteína. Isenta de sacarose e glúten. Apresentando glutamina em seu perfil proteico. Apresentando ômega 3, proveniente de óleo de peixe em seu perfil lipídico. Contendo nutrientes especiais como: EPA, DHA beta caroteno e colina. Com osmolaridade máxima de 300 mOsm/l. Proteína: 20% Carboidrato: 45% Lipídios: 35% Fonte de proteína: caseinato (80%) Proteína do soro do leite (20%) Fonte de carboidratos: maltodextrina (100%) Fonte de lipídios: óleo de peixe (3%) Óleo de linhaça (3%) Óleo de soja (37%) TCM (57%).</p>	65,00	26.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS).

- 1) Declaro, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;
- 2) Declaro, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006;
- 3) Declaro que serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Edital e Anexos;
- 4) Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e

ROSSANE SERAFIM MATOS EPP

080500

quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos;

- 5) Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 6) Vigência: 12 (doze) meses.

São José dos Pinhais, Paraná, 17 de novembro de 2023.

ROSSANE
SERAFIM

MATOS:8575474
9953

Assinado de forma
digital por ROSSANE
SERAFIM
MATOS:85754749953
Dados: 2023.11.17
08:49:24 -03'00'

ROSSANE SERAFIM MATOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 4.582.056-4 SESP/PR
CPF Nº 857.547.499-53

03.302.477/0001-10
I.E. 90190386-77

ROSSANE SERAFIM MATOS EPP

Rua Margarida de Araújo Franco Nº 1524
Carioca – CEP 83.005-070
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR



03 u501

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 03.302.477/0001-10 DUNS®: 906836486
Razão Social: ROSSANE SERAFIM MATOS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/06/2024**

Dados do NívelSituação do Nível: **Cadastrado****Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **06/04/2024**
Código de Controle: **4FF0654C8271FB74**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **25/11/2023**
Código de Controle: **2023102707414215718999**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **01/05/2024**
Código de Controle: **612671782023**

FÓRMULA MODIFICADA PARA USO ENTERAL
1. Composição Nutricional Geral

		Fresubin® HP Energy	
		100 ml	1000 ml
Energia	kcal	150	1500
	kJ	630	6300
Densidade calórica	kcal/ml	1,5	
Água	ml	79	790
Osmolaridade	mosmol/ l	300	
Osmolalidade	mosmol/kg H ₂ O	400	
Proteína	20% VCT	7,5	75
- Nitrogênio	g	1,2	12
- Relação Caseinato: Proteína do Soro do Leite		80:20	
Lipídio	35% VCT	5,8	58
Dos quais - TCL*	g	2,7	27
- TCM*	g	3,1	31
SFA**	g	0,35	3,5
MUFA*	g	0,58	5,8
PUFA*	g	1,4	14
> Ácido linoléico	g	1,12	11,2
> Ácido α -linolênico	g	0,21	2,1
EPA + DHA	g	0,06	0,6
- Relação ω 6: ω 3		4:1	
Carboidrato	45% VCT	17	170
Fibras	g	0	0

* TCL – Triglicerídeos de Cadeia Longa / TCM – Triglicerídeos de Cadeia Média / SFA – Ácidos Graxos Saturados / MUFA – Ácidos Graxos Monoinsaturados / PUFA – Ácidos Graxos Poliinsaturados / EPA – Ácido Eicosapentaenóico / DHA – Ácido Docosahexaenóico

(*) Conforme RDC 21/2015, referente aos Ácidos Graxos Saturados láurico, mirístico e palmítico, o valor é 0,29g/100ml = 1,7% VCT

2. Vitaminas, Minerais e Oligoelementos

			Fresubin® HP Energy	
			100 ml	1000 ml
Vit. A		µg RE	70	700
β- Caroteno		µg	125	1250
Total		µg RE	91	910
Vit. D ₃		µg	1,7	17
Vit. E		mg TE	1,33	13,3
Vit. K ₁		µg	9,8	98
Vit. B ₁		mg	0,12	1,2
Vit. B ₂		mg	0,23	2,3
Niacina		mg	1,6	16
Vit. B ₆		mg	0,15	1,5
Vit. B ₁₂		µg	0,3	3
Ácido Pantotênico		mg	0,47	4,7
Biotina		µg	5	50
Ácido Fólico		µg	32	320
Vit. C		mg	6,7	67
Colina		mg	50	500
Sódio	(Na)	mg	120	1200
Potássio	(K)	mg	234	2340
Cloreto	(Cl)	mg	184	1840
Cálcio	(Ca)	mg	80	800
Fósforo	(P)	mg	63	630
Magnésio	(Mg)	mg	27	270
Flúor	(F)	mg	0,13	1,3
Ferro	(Fe)	mg	1,33	13,3
Zinco	(Zn)	mg	1,2	12
Cobre	(Cu)	µg	120	1200
Manganês	(Mn)	mg	0,27	2,7
Iodo	(I)	µg	16,5	165
Cromo	(Cr)	µg	6,7	67
Molibdênio	(Mb)	µg	10	100
Selênio	(Se)	µg	6,7	67

RE= Retinol equivalente, 1 mg RE = 6 mg alltrans-β-carotene, 1IE= 0,3 µg RE
TE: Tocoferol equivalente, 1IE= 0,67 mg TE

3. Fontes de Nutrientes

Fresubin® HP Energy	
Proteínas	Caseinato (80%) e Proteína do Soro do Leite (20%)
Carboidratos	Maltodextrina (100%)
Lipídios	TCM (57%), óleo de soja (37%), Óleo de Linhaça (2,5%) e Óleo de Peixe (3,5%)

4. Informações de relevância para a utilização do produto

Temperatura de armazenamento

Temperatura ambiente: 15 a 25°C

Obs.: temperatura >40°C aceitável até 1 mês;

Validade após aberto

Sistema fechado: 24 horas em temperatura ambiente

Fracionamento: 6 horas em temperatura ambiente ou 24 horas em refrigeração, após a 1ª conexão do fracionador

Formas de administração

Sistema fechado

Bomba de infusão Amika: Equipo Enteral Amika EasyBag

Bomba de infusão alternativa: Adaptador Max ENPlus*

Fracionamento / Gravitacional

Gravitacional: Equipo Gravitacional* dupla ou única via

Bolus: Extensor para Bolus*

Fracionado: Fracionador de EasyBag*

Calibre da sonda recomendada

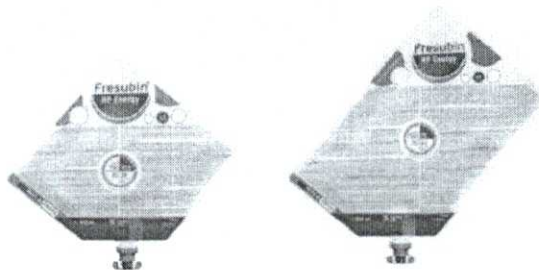
Uso de bomba de infusão: ≥ CH 5

Equipo Gravitacional: ≥ CH 12

* Marca recomendada: MP Hospitalar

5. Apresentação do produto

EasyBag de 500 e 1000ml



M.S 6.2047.0007

Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Categoria	• ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620470007
Processo	25004.120780/00
Data de Publicação do Registro Inicial	09/01/2001
Vencimento do Registro	01/2026
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	FRESUBIN HP ENERGY

[Expandir Todas](#)

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6204700070018 CANCELADA OU CADUCA	12 Meses
2	6204700070026 CANCELADA OU CADUCA	12 Meses
3	6204700070034 ATIVA	12 Meses
4	6204700070042 CANCELADA OU CADUCA	12 Meses
5	6204700070050 ATIVA	12 Meses

[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ROSSANE SERAFIM MATOS EPP
CNPJ: 03.302.477/0001-10

Pelo presente instrumento particular de alteração de Ato Constitutivo:

ROSSANE SERAFIM MATOS, BRASILEIRA, VIUVA, NUTRICIONISTA, nascida em 06/02/1973, residente e domiciliado no Município de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Alberto Folloni, nº 104, apartamento 702, CEP 80530-300, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.582.056-4, expedida por SESP/PR, e do CPF nº 857.547.499-53; registrado sob a firma **ROSSANE SERAFIM MATOS EPP**, inscrita no CNPJ 03.302.477/0001-10, com sede no município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, à Rua Caçador nº 29, Bairro Borda do Campo, CEP 83075-120, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: 41106488884, em sessão de 23/07/1999, Resolve por este ato, realizar a alteração com a consolidação do seu Instrumento de Empresário Individual, nos termos do (art. 968, I da Lei nº 10.406/2002), mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC):

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **ROSSANE SERAFIM MATOS EPP**.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital do Empresário Individual é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizado em sua totalidade em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III- DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Margarida de Araújo Franco, nº 1524, Térreo Loja 1, Bairro Carioca, Município de São José dos Pinhais – PR, CEP 83005-070.**

CLÁUSULA IV – DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem como objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Comércio atacadista de produtos nutricionais, de medicamentos, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e representação comercial de produtos alimentícios.**

Parágrafo único: exercerá as seguintes atividades:

CNAE: 4637-1/99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;

CNAE: 4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

CNAE: 4645-1/01- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

CNAE: 4617-6/00- Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**ROSSANE SERAFIM MATOS EPP****CNPJ: 03.302.477/0001-10**

CLÁUSULA V – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades em 23/07/1999, e seu prazo de duração é indeterminado.

E, por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento de alteração em uma única via.

São José dos Pinhais, PR, 28 de março de 2022

ROSSANE SERAFIM MATOS

Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROSSANE SERAFIM MATOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85754749953	ROSSANE SERAFIM MATOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2022 15:02 SOB Nº 20221951881.
PROTOCOLO: 221951881 DE 13/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204724038. CNPJ DA SEDE: 03302477000110.
NIRE: 41106488884. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2022.
ROSSANE SERAFIM MATOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

B:511

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica do ÚLTIMO ARQUIVAMENTO original arquivado nesta Junta Comercial sob nº 20.180826840 em 24.02.18 Curitiba, 29.08.2018

Paula

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/126642602219708790133>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 126642602219708790133-2
Data: 26/02/2021 11:29:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF59653-GC5F;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevêdo de M. Civalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 11:31:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.302.477/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/07/1999
NOME EMPRESARIAL ROSSANE SERAFIM MATOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MARGARIDA DE ARAUJO FRANCO	NÚMERO 1524	COMPLEMENTO TERREOLOJA 1	
CEP 83.005-070	BAIRRO/DISTRITO CARIOCA	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSSANE_MATOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 3052-2100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2023** às **09:59:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

AO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

ABERTURA: 17/11/2023 ÀS 08h30min

DECLARAÇÃO UNIFICADA – ANEXO III

A empresa **ROSSANE SERAFIM MATOS EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.302.477/0001-10, com sede na Rua Margarida de Araújo Franco, nº 1524, Carioca, São José dos Pinhais/PR, neste ato representada por sua representante legal a senhora **Rossane Serafim Matos**, portadora do RG nº 4.582.056-4 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 857.547.499-53, **DECLARAR:**

A) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

B) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

C) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

D) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

E) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

ROSSANE SERAFIM MATOS EPP 060514

F) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

G) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

H) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

I) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

J) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ROSSANE SERAFIM MATOS, Portador(a) do RG sob nº 4.582.056-4 e CPF nº 857.547.499-53, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números

1 - E-mail: licitacao.rossane@gmail.com

2 - Telefone: (41) 3052-2128

3 - Whats App: (41) 99923-0215

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) ROSSANE SERAFIM MATOS, Portador(a) do RG sob nº 4.582.056-4 e CPF nº 857.547.499-53, para ser o(a) responsável para

ROSSANE SERAFIM MATOS EPP

acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

São José dos Pinhais, Paraná, 17 de novembro de 2023.

ROSSANE SERAFIM
MATOS:857547499
53

Assinado de forma digital
por ROSSANE SERAFIM
MATOS:85754749953
Dados: 2023.11.16
12:01:28 -03'00'

ROSSANE SERAFIM MATOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 4.582.056-4 SESP/PR
CPF Nº 857.547.499-53

03.302.477/0001-10
I.E. 90190386-77

ROSSANE SERAFIM MATOS EPP

Rua Margarida de Araújo Franco Nº 1524
Carioca – CEP 83.005-070
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

ROSSANE SERAFIM MATOS EPP

030516

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023
ABERTURA: 17/11/2023 ÀS 08h30min

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR DE IDADE – ANEXO IV

A empresa **ROSSANE SERAFIM MATOS EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.302.477/0001-10, com sede na Rua Margarida de Araújo Franco, nº 1524, Carioca, São José dos Pinhais/PR, neste ato representada por sua representante legal a senhora **Rossane Serafim Matos**, portadora do RG nº 4.582.056-4 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 857.547.499-53, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, Paraná, 17 de novembro de 2023.

ROSSANE
SERAFIM
MATOS:8575474
9953

Assinado de forma digital
por ROSSANE SERAFIM
MATOS:85754749953
Dados: 2023.11.16
12:01:51 -03'00'

ROSSANE SERAFIM MATOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 4.582.056-4 SESP/PR
CPF Nº 857.547.499-53

03.302.477/0001-10
I.E. 90190386-77

ROSSANE SERAFIM MATOS EPP

Rua Margarida de Araújo Franco Nº 1524
Carioca – CEP 83.005-070
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

080517



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROSSANE SERAFIM MATOS NIRE : 41106488884 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2318352192
NIRE (Sede) 41106488884	CNPJ 03.302.477/0001-10	Arquivamento do Ato de Inscrição 23/07/1999	Início de Atividade 30/06/1999
Endereço Completo Rua MARGARIDA DE ARAUJO FRANCO, Nº 1524, TERREOLOJA 1, CARIOCA-São José dos Pinhais/PR- CEP83005-070			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA NUTRICAO, DE MEDICAMENTOS, DE INSTRUMENTOS, MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS E REPRESENTANTES COMERCIAIS DE PRODUTOSALIMENTICIOS,			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 13/04/2022	Número 20221951881	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ROSSANE SERAFIM MATOS		CPF: 857.547.499-53	
Identidade: 45820564		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: VIÚVO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/11/2023, às 13:32:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N3VVTGG2.



PRC2318352192



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

00518

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)
JURAMENTADOS
CLAUDIO HANUSIAK SETIM
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

ROSSANE SERAFIM MATOS EPP

Documento..... CNPJ 03.302.477/0001-10

Sede..... Rua MARGARIDA DE ARAÚJO FRANCO, 1524 (TERREO LOJA 01), CARIOCA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, CEP 83005070

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 06 de Outubro de 2023

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)



Assinado de forma digital por
SIMONE PEREIRA
LAGE:73794015991
Dados: 2023.10.09 16:04:03
-03'00'



Certificação

Bu519

**VACCARIN &
ALFF LTDA**



080520

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.574.431/0001-27 DUNS®: 937845673
Razão Social: VACCARIN & ALFF LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **22/03/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/05/2024
FGTS	Validade:	11/12/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/05/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/01/2024
Receita Municipal	Validade:	20/01/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

	Validade:	31/03/2024
--	-----------	-------------------



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

030521

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 18574431000127

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

Prefeitura do Município de Capanema / PR
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 48/2023

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

VACCARIN & ALFF LTDA – EPP

CNPJ: 18.574.431/0001-27 Insc. Estadual: 906.39669-64 Insc. Municipal/Alvará: 8624600

Endereço: Rua General Osório, nº 3012, Centro, CEP 85.802-070, Cascavel – PR

Telefone: (45) 3038-9444

Setor de Licitações: WhatsApp (45) 3040-3402 E-mail: licitacao@nutrikcal.com.br

Setor de Faturamento/Pedidos: WhatsApp (45) 3040-3145 E-mail: faturamento@nutrikcal.com.br

Dados Bancários: Caixa Econômica Federal – CEF: Agência: 1552 OP 003 - Conta Corrente: 3800-7

Banco do Brasil: Agência: 3508-4 – Conta Corrente: 46600-x

A empresa acima identificada, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição	Qtde	Produto / Marca	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Dieta enteral, líquido, normocalórica, hiperproteica, caseinato e/ou soro leite, maltodextrina, óleos vegetais e/ou tcm, aa's, vit., minerais, fibras, isento glúten, lact., sacarose, c/ ou s/ sabor, sistema fechado. Embalagem tetra pack 1000ml. Registro MS: 665770095	600	NUTRISON PROTEIN PLUS MF (DANONE)	R\$ 40,23	R\$ 24.138,00
Valor total da proposta: R\$ 24.138,00 (vinte e quatro mil, cento e trinta e oito reais)					

- **Validade da proposta:** 01 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços;

- **Entrega:** em até 10 (dez) dias úteis, após o encaminhamento de requerimento formal do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, na Unidade de Saúde Central, Rua Aimorés, nº 1681, Centro.

- **Validade dos produtos:** 12 (doze) meses, a contar da data de entregado produto, com prazo equivalente a, no mínimo, a 75% de sua validade total, contados da data de fabricação

Declarações:

760523



- Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital, inclusive no seguinte:

- Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega.

- Que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

- Responsável pela assinatura do contrato: Sra. Karla Gracielle Vaccarin, Sócia Administradora, portadora da carteira de identidade nº 8.943.234-0 SESP/PR, e inscrita no CPF nº 047.020.709-40.

Cascavel, 17 de novembro de 2023.

KARLA GRACIELLE
VACCARIN
RICARDI:04702070940

Assinado de forma digital por
KARLA GRACIELLE VACCARIN
RICARDI:04702070940
Dados: 2023.11.17 09:10:15
-03'00'

18.574.431/0001-27

Vaccarin & Alff LTDA – EPP
CNPJ 18.574.431/0001-27
KARLA GRACIELLE VACCARIN
RG: 8.943.234-0 SESP/PR
CPF: 047.020.709-40

VACCARIN & ALFF LTDA

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRO NARDI - CEP 85802-070
CASCAVEL - PARANÁ

084524



ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

Prefeitura do Município de Capanema / PR
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 48/2023

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

VACCARIN & ALFF LTDA – EPP

CNPJ: 18.574.431/0001-27

Insc. Estadual: 906.39669-64

Insc. Municipal/Alvará: 8624600

Endereço: Rua General Osório, nº 3012, Centro, CEP 85.802-070, Cascavel – PR

Telefone: (45) 3038-9444

Setor de Licitações: WhatsApp (45) 3040-3402 E-mail: licitacao@nutrikcal.com.br

Setor de Faturamento/Pedidos: WhatsApp (45) 3040-3145 E-mail: faturamento@nutrikcal.com.br

Dados Bancários: Caixa Econômica Federal – CEF: Agência: 1552 OP 003 - Conta Corrente: 3800-7

Banco do Brasil: Agência: 3508-4 – Conta Corrente: 46600-x

A empresa acima identificada, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição	Qtde	Produto / Marca	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN SR. LEITE, MALTO.E/OU SACAROSE E/OU XAROPE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/ SABOR. Embalagem Pack 1000ml. REGISTRO MS: 665770178	400	NUTRISON PROTEIN PLUS ENERGY (DANONE)	R\$ 59,89	R\$ 23.956,00
9	Dieta enteral, líquido, normocalórica, hiperproteica, caseinato e/ou soro leite, maltodextrina, óleos vegetais e/ou tcm, aa's,vit., minerais, fibras, isento glúten, lact., sacarose, c/ ou s/ sabor, sistema fechado. Embalagem tetra pack 1000ml. Registro MS: 665770095	600	NUTRISON PROTEIN PLUS MF (DANONE)	R\$ 40,23	R\$ 24.138,00
Valor total da proposta: R\$ 48.094,00 (quarenta e oito mil, e noventa e quatro reais)					

- **Validade da proposta:** 01 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços;

- **Entrega:** em até 10 (dez) dias úteis, após o encaminhamento de requerimento formal do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, na Unidade de Saúde Central, Rua Aimorés, nº 1681, Centro.

Rua General Osório, 3012 | Centro | Cascavel - PR | CNPJ 18.574.431/0001-27

- **Validade dos produtos:** 12 (doze) meses, a contar da data de entregado produto, com prazo equivalente a, no mínimo, a 75% de sua validade total, contados da data de fabricação

Declarações:

- Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital, inclusive no seguinte:

- Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega.

- Que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

- Responsável pela assinatura do contrato: Sra. Karla Gracielle Vaccarin, Sócia Administradora, portadora da carteira de identidade nº 8.943.234-0 SESP/PR, e inscrita no CPF nº 047.020.709-40.

Cascavel, 04 de dezembro de 2023.

KARLA GRACIELLE
VACCARIN
RICARDI:04702070940

Assinado de forma digital por
KARLA GRACIELLE VACCARIN
RICARDI:04702070940
Dados: 2023.12.04 09:19:31
-03'00'

18.574.431/0001-27

Vaccarin & Alff LTDA – EPP
CNPJ 18.574.431/0001-27
KARLA GRACIELLE VACCARIN
RG: 8.943.234-0 SESP/PR
CPF: 047.020.709-40

VACCARIN & ALFF LTDA

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRO NARDI - CEP 85802-070
CASCVEL - PARANÁ

Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL

Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL
Categoria	• ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	665770101
Processo	25351.600733/2012-29
Data de Publicação do Registro Inicial	08/04/2013
Vencimento do Registro	04/2028
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NUTRISON ADVANCED PROTISON ENERGY NUTRISON ADVANCED PROTISON PLUS NUTRISON PROTEIN PLUS ENERGY NUTRISON PROTEIN PLUS ENERGY 1.5 NUTRISON PROTISON ENERGY NUTRISON PROTISON PLUS SUPPORT

Expandir Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6657701010015 ATIVA	12 Meses
2	6657701010023 ATIVA	12 Meses

Exportar para PDF

Voltar

NUTRISON PROTEIN PLUS ENERGY

Pack 1000 ml

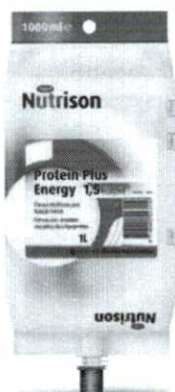


IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Informações

Fórmula modificada para nutrição enteral, nutricionalmente balanceada, com alta densidade proteica e calórica, especialmente formulada para atender à demanda do paciente crítico em alto estresse metabólico, com necessidade calórico-proteica aumentada, intolerante a fibras e altos volumes. Contém a mistura de quatro proteínas de alto valor biológico – e mistura de lipídios, fornecendo os ácidos graxos $\omega 3$ – DHA e EPA. Enriquecido com mix de carotenoides (α , β e γ caroteno, licopeno, luteína e zeaxantina). Desenhada em conformidade com as mais recentes recomendações científicas, isenta de sacarose e lactose. **NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS CONTÉM DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE PEIXE.**

Indicações: Pacientes em alto estresse metabólico e necessidades proteicas muito aumentadas, como por exemplo: pacientes em UTI, politraumatizados, pré e pós operados, sepse

Apresentação: Sistema Fechado 1000 ml

Volume médio para 100% da IDR para vitaminas e minerais: 1200 mL

Perfil de macronutrientes:

Carboidratos (45%): 77,2% Maltodextrina, 22,8% Xarope de Glicose

Proteínas (20%): 35% Concentrado Proteico do Soro do leite, 25% Caseinato de Sódio, 20% Proteína Isolada de Ervilha, 20% Proteína Isolada de Soja

Lipídios (35%): 42,9% Óleo de Girassol, 37,9% Óleo de Canola, 17,5% TCM e 1,7% Óleo de Peixe (EPA + DHA)

Demais informações:

Relação $\omega 6$: $\omega 3$: 2,8:1

Relação kcal não proteica/gN: 100:1

Osmolaridade (mOsm/l): 350

Osmolalidade (mOsm/kg de água): 445

Ingredientes

Ingredientes: água, maltodextrina, xarope de glicose, proteína de soro de leite, óleo de girassol, caseinato, óleo de canola, proteína de ervilha, proteína de soja, triglicerídeos de cadeia média (TCM), óleo de peixe, citrato de potássio, hidróxido de potássio, difosfato tricálcico, cloreto de colina, carotenoides (α -caroteno, β -caroteno, γ -caroteno, licopeno, luteína e zeaxantina), hidróxido de magnésio, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, L-ascorbato de sódio, hidróxido de sódio, lactato ferroso, sulfato de zinco, nicotinamida, acetato de DL-alfa-tocoferila, acetato de retinila, gluconato de cobre, sulfato de manganês, selenito de sódio, D-pantotenato de cálcio, cloreto de cromo (III), D-biotina, colecalciferol, cloridrato de cloreto de tiamina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, cloridrato de piridoxina, riboflavina, iodeto de potássio, fluoreto de sódio, molibdato de sódio, fitomenadiona, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e regulador de acidez ácido cítrico.

Informação Nutricional

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
	100 ml		100 ml
Valor energético (kcal)	150	Niacina (mg)	2,7
Carboidratos (g)	17	Ácido pantotênico (mg)	0,8
Açúcares totais (g)	3,4	Vitamina B6 (mg)	0,26
Açúcares adicionados (g)	3,4	Biotina (μ g)	6
Proteínas (g)	7,5	Ácido fólico (μ g)	40
Gorduras totais (g)	5,8	Vitamina B12 (μ g)	0,32
Gorduras saturadas (g)	1,5	Cálcio (mg)	84
Gorduras trans (g)	0	Cloreto (mg)	60
Gorduras monoinsaturadas (g)	3,2	Cobre (μ g)	270
Gorduras poli-insaturadas (g)	1,1	Cromo (μ g)	10
Ômega 6 (g)	0,7	Ferro (mg)	2,4
Ômega 3 (mg)	248	Flúor (mg)	0,15
Colesterol (mg)	0	Fósforo (mg)	84
Fibras alimentares (g)	0	Iodo (μ g)	20
Sódio (mg)	100	Magnésio (mg)	30
Vitamina A (μ g)	123	Manganês (mg)	0,5
Vitamina D (μ g)	2	Molibdênio (μ g)	15
Vitamina E (mg)	1,9	Potássio (mg)	154
Vitamina K (μ g)	8	Selênio (μ g)	8,6
Vitamina C (mg)	15	Zinco (mg)	1,8
Vitamina B1 (mg)	0,23	Colina (mg)	55
Vitamina B2 (mg)	0,24	Inositol (mg)	1

Mistura de carotenoides: 69,1 mg/100 ml

Osmolaridade: 350 mOsm/L

Osmolalidade: 445 mOsm/kg de água

NUTRISON PROTEIN PLUS MULTI FIBER

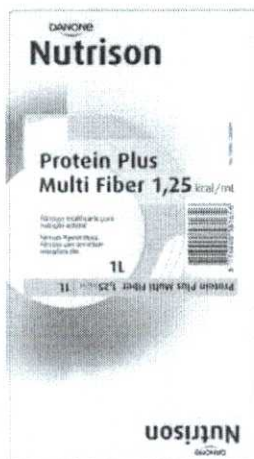


IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

INFORMAÇÕES

Fórmula modificada para nutrição enteral, hiperproteica e com alta densidade calórica. Especialmente formulada para auxiliar pacientes em risco nutricional ou desnutridos com necessidade calórico-proteica aumentada. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Contém a mistura de quatro proteínas de alto valor biológico e mistura de lipídios, fornecendo os ácidos graxos w3 (DHA e EPA). Enriquecido com mix de carotenoides (α , β e γ caroteno, licopeno, luteína e zeaxantina) e mix de fibras MF6.

Indicações: Pacientes em risco nutricional ou desnutridos com necessidade calórico-proteica aumentada, associada à necessidade de regularização do trânsito intestinal.

Apresentação: Pack 1000 mL.

Volume médio para 100% da IDR para vitaminas e minerais: 1150 ml

Perfil de macronutrientes:

Carboidratos (45%): 100% Maltodextrina

Proteínas (20%): 35% Proteína do Soro do Leite + 25% Caseinato de Sódio + 20% Proteína Isolada de Ervilha + 20% Proteína Isolada de Soja

Lipídeos (35%): 42,6% Óleo de Girassol + 37,5% Óleo de Canola + 17,4% TCM + 2,5% Óleo de Peixe (EPA + DHA)

Fibras (15g/L): 80% Fibra Solúvel + 20% Fibra insolúvel (FOS, inulina, goma arábica, amido resistente, polissacarídeo de soja e celulose)

Demais informações:

Relação w6:w3 2,7:1

Relação kcal não proteica/gN: 99:1

Osmolaridade (mOsm/l): 285

Osmolalidade (mOsm/kg de água): 360

UMA EMPRESA DO GRUPO DANONE



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
	Quantidade por 100 ml	Quantidade por 100 ml	
Valor Energético	125 kcal = 525 kJ	Manganês	0,41 mg
Carboidratos	14 g, dos quais:	Molibdênio	13 µg
Açúcares	1,0 g	Selênio	7,1 µg
Proteínas	6,3 g	Cromo	8,3 µg
Gorduras Totais	4,9 g, das quais:	Iodo	17 µg
Gorduras Saturadas	1,3 g	Flore	0,13 mg
Gorduras Trans	0 g	Vitamina A	102 µg-RE
Gorduras monoinsaturadas	2,7 g	Vitamina D	1,7 µg
Gorduras poli-insaturadas	0,9 g	Vitamina E	1,6 mg-α-TE
Omega 6	0,6 g	Vitamina K	6,6 µg
Omega 3	0,2 g	Vitamina B1	0,19 mg
Colesterol	1,5 mg	Vitamina B2	0,20 mg
Fibra Alimentar	1,5 g	Niacina	2,3 mg-NE
Sódio	111 mg	Ácido Pantotérico	0,66 mg
Potássio	168 mg	Vitamina B6	0,21 mg
Cloreto	80 mg	Ácido Fólico	33 µg
Cálcio	90 mg	Vitamina B12	0,26 µg
Ferro	2,0 mg	Biotina	5,0 µg
Fósforo	90 mg	Vitamina C	13 mg
Magnésio	26 mg	Colina	46 mg
Zinco	1,5 mg	α - caroteno	58 µg
Cobre	225 µg	β - caroteno	108 µg

Osmolaridade: 265 mOsm/L - Osmolalidade: 360 mOsm/kg água

INGREDIENTES

Ingredientes: água, maltodextrina, óleos vegetais (girassol, canola e triglicéridos de cadeia média), concentrado proteico do soro do leite, caseinato, fibras alimentares (inulina, oligofrutose, goma arábica, polissacarídeos da soja, celulose, amido resistente), proteína isolada de ervilha, proteína isolada de soja, óleo de peixe, citrato de potássio, fosfato de magnésio dibásico, carbonato de cálcio, hidróxido de potássio, carotenoides, cloreto de sódio, cloreto de colina, citrato de sódio, cloreto de potássio, L-ascorbato de sódio, fosfato de potássio dibásico, lactato ferroso, sulfato de zinco, nicotinamida, acetato de retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, gluconato de cobre, sulfato de manganês (II), selenito de sódio, D-pantotenato de cálcio, coлекаliferol, cloreto de cromo (III), D-biotina, cloridrato de cloreto de tiamina, ácido N-pteril-L-glutâmico, cloridrato de piridoxina, riboflavina, iodeto de potássio, fluoreto de sódio, molibdato de sódio, fitomenadiona, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja.

NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE PEIXE.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL	
Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	665770095
Processo	25004.110069/2011-38
Data de Publicação do Registro Inicial	04/06/2012
Vencimento do Registro	06/2027
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NUTRISON PROTEIN PLUS FB, NUTRISON PROTEIN PLUS MF, NUTRISON PROTEIN PLUS MULTI FIBER, NUTRISON PROTEIN PLUS MULTIFIBER
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6657700950014 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL	
Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	665770095
Processo	25004.110069/2011-38
Data de Publicação do Registro Inicial	04/06/2012
Vencimento do Registro	06/2027
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NUTRISON PROTEIN PLUS FB, NUTRISON PROTEIN PLUS MF, NUTRISON PROTEIN PLUS MULTI FIBER, NUTRISON PROTEIN PLUS MULTIFIBER
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	6657700950022 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: VIDRO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL	
Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	665770095
Processo	25004.110069/2011-38
Data de Publicação do Registro Inicial	04/06/2012
Vencimento do Registro	06/2027
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NUTRISON PROTEIN PLUS FB, NUTRISON PROTEIN PLUS MF, NUTRISON PROTEIN PLUS MULTI FIBER, NUTRISON PROTEIN PLUS MULTIFIBER
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	6657700950030 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL	
Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	665770095
Processo	25004.110069/2011-38
Data de Publicação do Registro Inicial	04/06/2012
Vencimento do Registro	06/2027
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NUTRISON PROTEIN PLUS FB, NUTRISON PROTEIN PLUS MF, NUTRISON PROTEIN PLUS MULTI FIBER, NUTRISON PROTEIN PLUS MULTIFIBER
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
4	6657700950049 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: VIDRO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

535

As abaixo identificadas e qualificadas:

- 1) **KARLA GRACIELLE VACCARIN**, brasileira, solteira, nutricionista, natural de Cascavel/PR, nascida em 03/01/1986, portadora e titular da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 8.943.234-0 SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 047.020.709-40, portadora e titular da Carteira Nacional de Habilitação- CNH sob nº 03382716030 emitida pelo Departamento Nacional de Transito- DETRAN/PR em 18/04/2019, residente e domiciliado na Rua Jânio Quadros, Nº 1270, Bairro Pioneiros catarinenses, Cascavel/PR; CEP 85.805-420;
- 2) **JULYANA KARLA ALFF SOARES**, brasileira, solteira, nutricionista, natural de Cascavel/PR, nascida em 14/07/1984, portadora e titular da cédula de Identidade Civil RG sob nº 8.214.133-2 SSP- PR e inscrita no CPF sob nº 044.241.129-42, portadora e titular da Carteira Nacional de Habilitação- CNH sob nº 02573257904 emitida pelo Departamento Nacional de Transito – DETRAN/PR em 15/02/2018, residente e domiciliada na Rua Tupiniquins, Nº 153, Bairro Santa Cruz, Cascavel/PR; CEP 85.806-150.

Sócias integrantes da Sociedade Empresária Limitada denominada VACCARIN & ALFF LTDA, inscrita no CNPJ 18.574.431/0001-27, com sede e foro à Rua General Osório, nº 3012, Ciro Nardi, na Cidade de Cascavel/PR, CEP 85802-070, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR/PR NIRE nº 41208464356, em 03/10/2016, resolvem, de comum acordo, alterar o contrato social primitivo e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições abaixo:

VACCARIN & ALFF LTDA**CNPJ: 18.574.431/0001-27****NIRE. 41208464356****SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE SÓCIA:**

Altera-se neste ato a qualificação da sócia KARLA GRACIELLE VACCARIN, para: **KARLA GRACIELLE VACCARIN RICARDI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nutricionista, natural de Cascavel/PR, nascida em 03/01/1986, portadora e titular da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 8.943.234-0 SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 047.020.709-40, portadora e titular da Carteira Nacional de Habilitação- CNH sob nº 03382716030, emitida pelo Departamento Nacional de Transito – DETRAN/PR em 18/04/2019, residente e domiciliada na Rua Ernandes de Oliveira, Nº 726, Bairro Pioneiros Catarinenses, Cascavel/PR, CEP 85.805-530.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE SÓCIA:

Altera-se neste ato a qualificação da sócia JULYANA KARLA ALFF SOARES, para: **JULYANA KARLA ALFF SOARES MOLGARO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nutricionista, natural de Cascavel/PR, nascida em 14/07/1984, portadora e titular da cédula de Identidade Civil RG sob nº 8.214.133-2 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 044.241.129-42, portadora e titular da Carteira Nacional de Habilitação- CNH sob nº 02573257904 emitida pelo Departamento Nacional de Transito – DETRAN/PR em 15/02/2018, residente e domiciliada na Rua Padova, Nº 693, Residencial Treviso, Bairro Fag, Cascavel/PR; CEP 85.808-463.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social da sociedade para: *Comércio Varejista de Produtos Alimentícios ou Especializado em Produtos Alimentícios; Comércio Atacadista de Leite e Laticínios; Comércio Atacadista de Outros Equipamentos de Uso Pessoal; Comércio Varejista de Laticínios e Frios; Comércio Varejista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal; E Locação de Imóveis Próprios.*

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

Fica investida na função de administradora da sociedade a sócia **JULYANA KARLA ALFF SOARES MOLGARO**, passando a sociedade a ser administrada pelas sócias **KARLA GRACIELLE VACCARIN RICARDI** e **JULYANA KARLA ALFF**

088 0537

SOARES MOLGARO, com poderes e atribuições de administradora, dispensando de prestação de caução, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo Primeiro. É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, assumir obrigações, em favor de qualquer quotista ou de terceiros, e onerar bens imóveis da sociedade sem a devida autorização dos demais sócios.

Parágrafo Segundo. Os sócios deliberam que a retirada do pró-labore é facultativa, sendo que todos receberão distribuição de antecipação de lucros, podendo ser desproporcionais as quotas da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA – As administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborna, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – DA NOVA REDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Além das alterações apresentadas acima, os sócios resolvem dar nova redação ao contrato social da empresa, tornadno assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas na Primeira Alteração do Contrato Social, que passa a ter a seguinte disposição:

VACCARIN & ALFF LTDA
 CNPJ: 18.574.431/0001-27
 NIRE. 41208464356
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Da Denominação, Sede, Objeto e Duração da Sociedade

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **VACCARIN & ALFF LTDA**, com sede à Rua General Osório, nº 3012, Ciro Nardi, na Cidade de Cascavel/PR, CEP 85802-070.

Parágrafo Único: Declaramos sob as penas da Lei, que a empresa **VACCARIN & ALFF LTDA**, se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, no país ou no exterior, mediante correspondente alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 17/07/2013, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade tem como objetivo social: Comércio Varejista de Produtos Alimentícios ou Especializado em Produtos Alimentícios; Comércio Atacadista de Leite e Laticínios; Comércio Atacadista de Outros Equipamentos de Uso Pessoal; Comércio Varejista de Laticínios e Frios; Comércio Varejista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal; E Locação de Imóveis Próprios.

Do Capital Social e das Quotas Sociais

CLÁUSULA QUINTA – O capital social, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente País. Assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
Karla Gracielle Vaccarin Ricardi	30.000	30.000,00	50,00%
Julyana Karla Alff Soares Molgaro	30.000	30.000,00	50,00%
TOTAL	60.000	60.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Arts. 1056e 1057 de 10/10/2002 – CC.

CLÁUSULA SÉTIMA – *As responsabilidades dos sócios são restritas ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da lei n. 10.406/2002 do Código Civil.*

CLÁUSULA OITAVA – *Os Sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.*

CLÁUSULA NONA – *Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e são indivisíveis em relação à sociedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA – *As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos Sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – *Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, nos termos do art. 1.061 da lei nº 10.046/2002.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – *Os Sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais Sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – *O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um Sócio resolva adquirir tais quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada Sócio no Capital Social.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – *Decorrido o prazo acima sem que haja exercício do direito de preferência, ou tal seja feito apenas sobre parte das quotas ofertadas, ou havendo recusa na contraproposta, poderá, ainda, a Sociedade, nos 30 (trinta) dias seguintes, adquirir as referidas quotas.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – *Ainda que os Sócios e a Sociedade não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60*

VACCARIN & ALFF LTDA**CNPJ: 18.574.431/0001-27****NIRE. 41208464356****SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa do sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – *Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais Sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.*

Da Administração da Sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – *A administração da sociedade caberá às sócias **KARLA GRACIELLE VACCARIN RICARDI** e **JULYANA KARLA ALFF SOARES MOLGARO**, com poderes e atribuições de administradora, dispensando de prestação de caução, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.*

Parágrafo Primeiro. *É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, assumir obrigações, em favor de qualquer quotista ou de terceiros, e onerar bens imóveis da sociedade sem a devida autorização dos demais sócios.*

Parágrafo Segundo. *Os sócios deliberam que a retirada do pró-labore é facultativa, sendo que todos receberão distribuição de antecipação de lucros, podendo ser desproporcionais as quotas da sociedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – *A representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como a assinatura de quaisquer documentos ou prática de atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Sociedade, será realizada pela administradora nomeada neste ato.*

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – *Não obstante, para o fim de representação da Sociedade, a mesma poderá ser representada por um procurador com poderes específicos.*

CLÁUSULA VIGÉSIMA – *As procurações outorgadas em nome da Sociedade especificarão os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de vigência de, no máximo, um ano. Na ausência de determinação de período de vigência nas procurações outorgadas pela Sociedade, presumir-se-á que tais procurações foram outorgadas pelo prazo de um ano.*

18541

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer administrador, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto se previamente aprovados nos termos do presente Contrato Social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – A prática dos seguintes atos, em nome da Sociedade, pelos Administradores, dependerá da prévia e expressa aprovação dos Sócios, nos termos da Cláusula Décima Sétima:

(i) aquisição, venda, transferência ou qualquer forma de disposição de ativos da Sociedade ou de qualquer de suas Subsidiárias;

(ii) celebração de mútuos, financiamentos ou outras formas de endividamento pela Sociedade ou por qualquer de suas subsidiárias;

(iii) prestação, pela Sociedade ou por qualquer de suas Subsidiárias, de quaisquer garantias relativas a quaisquer obrigações da Sociedade ou de suas subsidiárias ou de qualquer outra pessoa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – As administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborna, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Das Deliberações dos Sócios

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção ou não das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse

VACCARIN & ALFF LTDA
CNPJ: 18.574.431/0001-27
NIRE. 41208464356
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

080542
8420 0

caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – Os sócios a qualquer tempo poderão deliberar sobre as contas e/ou designar e substituir os administradores, quando melhor lhes convier.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – Não poderão eventuais credores dos Sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – Em caso de incapacidade, insolvência, ou impossibilidade superveniente de qualquer das Sócias para as atividades inerentes à empresa, a sociedade manterá suas atividades sob a administração exclusiva da sócia remanescente ou capaz, seja qual delas for.

Parágrafo primeiro - Em caso de falecimento de uma das Sócias, seus herdeiros receberão os haveres da sócia falecida em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo segundo – Alternativamente, desde que com a concordância expressa da sócia remanescente, poderão os herdeiros ingressarem na sociedade.

Parágrafo terceiro – Em caso de que não haja interesse da sociedade na manutenção dos herdeiros e sucessores na condição de sócios, apurar-se-ão seus haveres e bens, e, por deliberação da sócia remanescente detentora do restante do capital social, optar-se-á pela liquidação dessas quotas cabendo aos herdeiros o direito a perceberem os valores das cotas da sócia falecida, os quais serão avaliados ao tempo da sucessão.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – A reunião dos sócios será realizada na sede social, dispensar-se-á a reunião quando todos decidirem por escrito sobre as matérias objetos da mesma, na forma do §3º do art. 1.072 do Código Civil.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – A reunião ordinária (anual) dos sócios, será no último dia do mês de fevereiro, às 20:00 horas, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, dispensada a convocação formal, salvo se houverem outros assuntos a serem incluídos na ordem do dia e/ou mudança do local/data/horário, devidamente justificada, quando, então, observar-se á as disposições sobre as reuniões extraordinárias, no que couber.

SACU-11
B 0543

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – Os sócios reunir-se-ão extraordinariamente para deliberar sobre matérias de ordem contratual e/ou legal, e para tratar também da condução dos negócios sociais, quando convocados por qualquer um dos administradores, através de carta-circular ou e-mail, entregue até o dia anterior à data marcada, constando o local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA – As reuniões de sócios serão instaladas, presididas e secretariadas segundo o que dispõe o art. 1.074, e seus parágrafos, e o art. 1.075, podendo ser convocado um empregado para secretariar os trabalhos; quanto à ata lavrada no livro próprio observar-se-á o disposto nos §§1º ao 3º do Art. 1.075.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei n. 10406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

Disposições Finais

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cidade de Cascavel/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Considerando as modificações ora ajustadas, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passam a ter a seguinte redação:

VACCARIN & ALFF LTDA
CNPJ: 18.574.431/0001-27
NIRE. 41208464356
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

As abaixo identificadas e qualificadas:

- 1) **KARLA GRACIELLE VACCARIN RICARDI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nutricionista, natural de Cascavel/PR, nascida em

VACCARIN & ALFF LTDA
CNPJ: 18.574.431/0001-27
NIRE. 41208464356

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

03/01/1986, portadora e titular da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 8.943.234-0 SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 047.020.709-40, portadora e titular da Carteira Nacional de Habilitação- CNH sob nº 03382716030, emitida pelo Departamento Nacional de Transito – DETRAN/PR em 18/04/2019, residente e domiciliada na Rua Ernandes de Oliveira, Nº 726, Bairro Pioneiros Catarinenses, Cascavel/PR, CEP 85.805-530.

- 2) JULYANA KARLA ALFF SOARES MOLGARO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nutricionista, natural de Cascavel/PR, nascida em 14/07/1984, portadora e titular da cédula de Identidade Civil RG sob nº 8.214.133-2 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 044.241.129-42, portadora e titular da Carteira Nacional de Habilitação- CNH sob nº 02573257904 emitida pelo Departamento Nacional de Transito – DETRAN/PR em 15/02/2018, residente e domiciliada na Rua Padova, Nº 693, Residencial Treviso, Bairro Fag, Cascavel/PR; CEP 85.808-463

Sócias integrantes da Sociedade Empresária Limitada denominada **VACCARIN & ALFF LTDA**, inscrita no CNPJ 18.574.431/0001-27, com sede e foro à Rua General Osório, nº 3012, Ciro Nardi, na Cidade de Cascavel/PR, CEP 85802-070, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR/PR NIRE nº 41208464356, em 03/10/2016, promovem a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

Da Denominação, Sede, Objeto e Duração da Sociedade

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de

VACCARIN & ALFF LTDA, com sede à Rua General Osório, nº 3012, Ciro Nardi, na Cidade de Cascavel/PR, CEP 85802-070.

Parágrafo Único: Declaramos sob as penas da Lei, que a empresa **VACCARIN & ALFF LTDA**, se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, no país ou no exterior, mediante correspondente alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 17/07/2013, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade tem como objetivo social: Comércio Varejista de Produtos Alimentícios ou Especializado em Produtos Alimentícios; Comércio Atacadista de Leite e Laticínios; Comércio Atacadista de Outros Equipamentos de Uso Pessoal; Comércio Varejista de Laticínios e Frios; Comércio Varejista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal; E Locação de Imóveis Próprios.

Do Capital Social e das Quotas Sociais

CLÁUSULA QUINTA – O capital social, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente País. Assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
Karla Gracielle Vaccarin Ricardi	30.000	30.000,00	50,00%
Julyana Karla Alff Soares Molgato	30.000	30.000,00	50,00%
TOTAL	60.000	60.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais

VACCARIN & ALFF LTDA
CNPJ: 18.574.431/0001-27
NIRE. 41208464356
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Arts. 1056e 1057 de 10/10/2002 – CC.

CLÁUSULA SÉTIMA – As responsabilidades dos sócios são restritas ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da lei n. 10.406/2002 do Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA – Os Sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA NONA – Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e são indivisíveis em relação à sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos Sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, nos termos do art. 1.061 da lei nº 10.046/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os Sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais Sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Poderão ainda os

034547

quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um Sócio resolva adquirir tais quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada Sócio no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Decorrido o prazo acima sem que haja exercício do direito de preferência, ou tal seja feito apenas sobre parte das quotas ofertadas, ou havendo recusa na contraproposta, poderá, ainda, a Sociedade, nos 30 (trinta) dias seguintes, adquirir as referidas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Ainda que os Sócios e a Sociedade não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa do sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais Sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

Da Administração da Sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá às sócias **KARLA GRACIELLE VACCARIN RICARDI** e **JULYANA KARLA ALFF SOARES MOLGARO**, com poderes e atribuições de administradora, dispensando de prestação de caução, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo Primeiro. É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, assumir obrigações, em favor de qualquer quotista ou de terceiros, e

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

onerar bens imóveis da sociedade sem a devida autorização dos demais sócios.

Parágrafo Segundo. Os sócios deliberam que a retirada do pró-labore é facultativa, sendo que todos receberão distribuição de antecipação de lucros, podendo ser desproporcionais as quotas da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como a assinatura de quaisquer documentos ou prática de atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Sociedade, será realizada pela administradora nomeada neste ato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Não obstante, para o fim de representação da Sociedade, a mesma poderá ser representada por um procurador com poderes específicos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – As **procurações outorgadas em nome da Sociedade especificarão** os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de vigência de, no máximo, um ano. Na ausência de determinação de período de vigência nas procurações outorgadas pela Sociedade, presumir-se-á que tais procurações foram outorgadas pelo prazo de um ano.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer administrador, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto se previamente aprovados nos termos do presente Contrato Social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – A prática dos seguintes atos, em nome da Sociedade, pelos Administradores, dependerá da prévia e expressa aprovação dos Sócios, nos termos da Cláusula Décima Sétima:

- (i) aquisição, venda, transferência ou qualquer forma de disposição de ativos da Sociedade ou de qualquer de suas Subsidiárias;
- (ii) celebração de mútuos, financiamentos ou outras formas de endividamento pela Sociedade ou por qualquer de suas subsidiárias;
- (iii) prestação, pela Sociedade ou por qualquer de suas Subsidiárias, de quaisquer garantias relativas a quaisquer obrigações da Sociedade ou de suas subsidiárias ou de qualquer outra pessoa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – As administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborna, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Das Deliberações dos Sócios

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção ou não das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a

distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – Os sócios a qualquer tempo poderão deliberar sobre as contas e/ou designar e substituir os administradores, quando melhor lhes convier.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – Não poderão eventuais credores dos Sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – Em caso de incapacidade, insolvência, ou impossibilidade superveniente de qualquer das Sócias para as atividades inerentes à empresa, a sociedade manterá suas atividades sob a administração exclusiva da sócia remanescente ou capaz, seja qual delas for.

Parágrafo primeiro - Em caso de falecimento de uma das Sócias, seus herdeiros receberão os haveres da sócia falecida em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo segundo – Alternativamente, desde que com a concordância expressa da sócia remanescente, poderão os herdeiros ingressarem na sociedade.

Parágrafo terceiro – Em caso de que não haja interesse da sociedade na manutenção dos herdeiros e sucessores na condição de sócios, apurar-se-ão seus haveres e bens, e, por deliberação da sócia remanescente detentora do restante do capital social, optar-se-á pela liquidação dessas quotas cabendo aos herdeiros o direito a perceberem os valores das cotas da sócia falecida, os quais serão avaliados ao tempo da sucessão

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – A reunião dos sócios será realizada na sede social, dispensar-se-á a reunião quando todos decidirem por escrito sobre as matérias objetos da mesma, na forma do §3º do art. 1.072 do Código Civil.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – A reunião ordinária (anual) dos sócios, será no último dia do mês de fevereiro, às 20:00 horas, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, dispensada a convocação formal, salvo se houverem outros assuntos a serem incluídos na ordem do dia e/ou mudança do local/data/horário, devidamente justificada, quando, então, observar-se á as disposições sobre as reuniões extraordinárias, no que couber.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – Os sócios reunir-se-ão extraordinariamente para deliberar sobre matérias de ordem contratual e/ou legal, e para tratar também da condução dos negócios sociais, quando convocados por qualquer um dos administradores, através de carta-circular ou e-mail, entregue até o dia anterior à data marcada, constando o local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA – As reuniões de sócios serão instaladas, presididas e secretariadas segundo o que dispõe o art. 1.074, e seus parágrafos, e o art. 1.075, podendo ser convocado um empregado para secretariar os trabalhos; quanto à ata lavrada no livro próprio observar-se-á o disposto nos §§1º ao 3º do Art. 1.075.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei n. 10406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

Disposições Finais

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cidade de Cascavel/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

0552

VACCARIN & ALFF LTDA
CNPJ: 18.574.431/0001-27
NIRE. 41208464356
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por estarem assim justos e contratados, lavraram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e cumprilo em todos os seus termos.

Cascavel/PR, 27 de outubro de 2023

KARLA GRACIELLE VACCARIN
RICARDI

JULYANA KARLA ALFF SOARES
MOLGARO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VACCARIN & ALFF LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04424112942	JULYANA KARLA ALFF SOARES MOLGARO
04702070940	KARLA GRACIELLE VACCARIN RICARDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2023 16:28 SOB N° 20237644037.
PROTOCOLO: 237644037 DE 31/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316078268. CNPJ DA SEDE: 18574431000127.
NIRE: 41208464356. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2023.
VACCARIN & ALFF LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
KARLA GRACIELE VACCARIN

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
89432340 SESP PR

CPF
047.020.709-40

DATA NASCIMENTO
03/01/1986

FILIAÇÃO
NILDO VACCARIN
IVONETE TEREZINHA TONIETTO
VACCARIN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
A3

Nº REGISTRO
03382716030

VALIDADE
18/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
13/08/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Karla Vaccarin

LOCAL
CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO
18/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55621915321
PR515958373

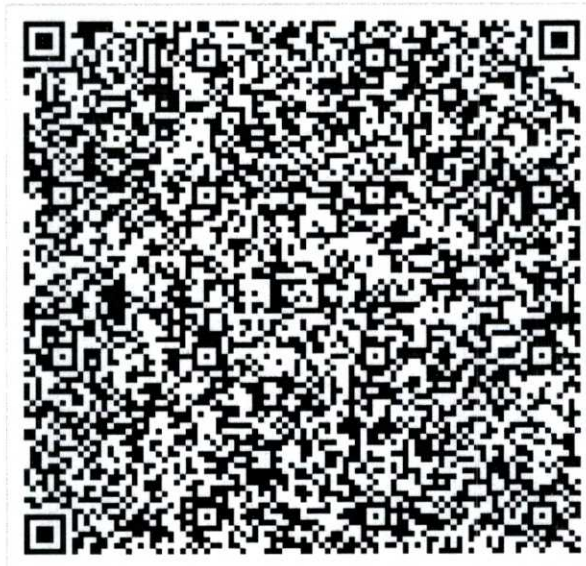
PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1861057258

ENG
1861057258

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

0820
08555

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.574.431/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2013
NOME EMPRESARIAL VACCARIN & ALFF LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GENERAL OSORIO	NÚMERO 3012	COMPLEMENTO *****
CEP 85.802-070	BAIRRO/DISTRITO CIRO NARDI	MUNICÍPIO CASCABEL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3038-9444	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/11/2023** às **09:14:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0 0556
B

**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90639669-64	Inscrição CNPJ 18.574.431/0001-27	Início das Atividades 08/2013	
Empresa / Estabelecimento			
Nome Empresarial VACCARIN & ALFF LTDA - ME			
Título do Estabelecimento			
Endereço do Estabelecimento RUA GENERAL OSORIO, 3012 - CIRO NARDI - CEP 85802-070			
Município de Instalação CASCADEL - PR, DESDE 08/2013 (Estabelecimento Matriz)			
Qualificação			
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2022		
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA		
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL		
Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	047.020.709-40	KARLA GRACIELLE VACCARIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	044.241.129-42	JULYANA KARLA ALFF SOARES	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 06/12/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90639669-64

Emitido Eletronicamente via Internet
06/11/2023 11:24:15

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

B 0557

CADASTRO Nº 8624600

RAZÃO SOCIAL: VACCARIN & ALFF LTDA - EPP			
NOME FANTASIA:			
CPF/CNPJ: 18.574.431/0001-27	PROTOCOLO: 161802/2022	FONE: 45 30389444	
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 3012 (CIRO NARDI) - PARQUE SÃO PAULO			
QUADRA: 0009	LOTE:0003	LOTEAMENTO:VILA IGUACU	IMOBILIÁRIO: 146646000
ATIVIDADE PERMITIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.			
OBSERVAÇÕES: **ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 09/01/2024 CONFORME CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS. ** ATENDER NBR 9050 - ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO; DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS. ATENDER LEIS 6.477/2015 E 6.706/2017. *PROIBIDO ATIVIDADE DE COMERCIO ATACADISTA CONFORME PARECER SEMA.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 24/10/2013		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0047.2/96.99	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: CRISTOVAO SOBOCINSKI	CRC: PR-015414/O-0
--------------------------------	--------------------

Nº de Empregados: 08	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 70,00
Telheiro:	Depósito: 50,00	Pátio: 0,00
Área Indústria: 0,00		
Data Emissão: 30/01/2023		

IMPORTANTE:
Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): ADRIANA ISABEL REDMANN DA SILVA RESENDE	FISCAL (Matr): null - null
---	----------------------------

null - null

Assinado digitalmente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:06182702990
assinado 061.827.029-90
digitalmente 30/01/2023 11:29:46

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/01/2023 11:29:46-03-00-03



O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

4558
0709



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VACCARIN & ALFF LTDA
CNPJ: 18.574.431/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:33:03 do dia 24/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2024.

Código de controle da certidão: **4E40.378A.376F.9DDE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032133165-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.574.431/0001-27**

Nome: **VACCARIN & ALFF LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 181072/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 861901
Nome/Razão: VACCARIN & ALFF LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 18.574.431/0001-27
Endereço: RUA GENERAL OSORIO, 3012
Complemento: (CIRO NARDI)
Bairro: PARQUE SÃO PAULO CEP: 85.802-070
Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Código: 861901
Nome/Razão: VACCARIN & ALFF LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 18.574.431/0001-27

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 25 de outubro de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-MZPUITFHAEAB-0

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.574.431/0001-27
Razão Social: VACCARIN E ALFF LTDA ME
Endereço: R RUA GENERAL OSORIO SN / CIRO NARDI / CASCAVEL / PR / 85802-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2023 a 22/11/2023

Certificação Número: 2023102406115796726476

Informação obtida em 30/10/2023 15:48:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VACCARIN & ALFF LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.574.431/0001-27

Certidão nº: 51282438/2023

Expedição: 25/09/2023, às 09:26:34

Validade: 23/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VACCARIN & ALFF LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.574.431/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prefeitura do Município de Capanema / PR
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 48/2023

Pelo presente instrumento, a empresa VACCARIN & ALFF – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.574.431/0001-27, sediada na Rua General Osório, 3012, Centro, Cascavel – PR, através de seu representante legal infra assinado, que:

A) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

B) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

C) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

D) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

E) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

F) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

G) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

H) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

I) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

J) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) a responsável legal da empresa a Sra. Karla Gracielle Vaccarin, portadora da carteira de identidade nº 8.943.234-0 SESP/PR, e inscrita no CPF nº 047.020.709-40, cuja função/cargo é Sócia Administradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

E-mail: licitacao@nutrikcal.com.br Telefone: (45) 3038-9444 Whats: (45) 3040-3402

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos Sra. Karla Gracielle Vaccarin, portadora da carteira de identidade nº 8.943.234-0 SESP/PR, e inscrita no CPF nº 047.020.709-40, para ser a responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 09 de novembro de 2023.

KARLA GRACIELLE
VACCARIN
RICARDI:04702070940

Assinado de forma digital por
KARLA GRACIELLE VACCARIN
RICARDI:04702070940
Dados: 2023.11.09 15:02:58 -03'00'

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA – EPP
CNPJ 18.574.431/0001-27
KARLA GRACIELLE VACCARIN
RG: 8.943.234-0 SESP/PR
CPF: 047.020.709-40

VACCARIN & ALFF LTDA

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRO NARDI - CEP 85802-070
CASCAVEL - PARANÁ

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prefeitura do Município de Capanema / PR
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 48/2023

Pelo presente instrumento, a empresa VACCARIN & ALFF – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.574.431/0001-27, sediada na Rua General Osório, 3012, Centro, Cascavel – PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 09 de novembro de 2023.

KARLA GRACIELLE
VACCARIN

RICARDI:04702070940

Assinado de forma digital por
KARLA GRACIELLE VACCARIN
RICARDI:04702070940

Dados: 2023.11.09 15:03:14 -03'00'

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA – EPP

CNPJ 18.574.431/0001-27

KARLA GRACIELLE VACCARIN

RG: 8.943.234-0 SESP/PR

CPF: 047.020.709-40

VACCARIN & ALFF LTDA

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRO NARDI - CEP 85802-070

CASCATEL - PARANÁ

9 0566



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VACCARIN & ALFF LTDA		Protocolo: PRC2318343789	
NIRE : 41208464356 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41208464356	CNPJ 18.574.431/0001-27	Data de Ato Constitutivo 22/07/2013	Início de Atividade 17/07/2013
Endereço Completo Rua GENERAL OSORIO, Nº 3012, CIRO NARDI - Cascavel/PR - CEP 85802-070			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL E LOCACAO DE IMOVEIS PROPRIOS.			
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)			
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome KARLA GRACIELLE VACCARIN RICARDI	CPF/CNPJ 047.020.709-40	R\$ 30.000,00	Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Nome JULYANA KARLA ALFF SOARES MOLGARO	CPF/CNPJ 044.241.129-42	R\$ 30.000,00	Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome KARLA GRACIELLE VACCARIN RICARDI	CPF 047.020.709-40	Indeterminado	
Nome JULYANA KARLA ALFF SOARES MOLGARO	CPF 044.241.129-42	Indeterminado	
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data 07/11/2023	20237644037	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/11/2023, às 09:37:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QKD3NJR1.



PRC2318343789

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade VACCARIN & ALFF LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/07/2013, NIRE: 41208464356, CNPJ: 18.574.431/0001-27, estabelecido(a) na RUA GENERAL OSORIO, 3012, CIRO NARDI, Cascavel - PR, CEP: 85802-070, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Cascavel - PR, 04/04/2018
JULYANA KARLA ALFF SOARES
Sócio


Cascavel - PR, 04/04/2018
KARLA GRACIELLE VACCARIN
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 13:15 SOB Nº 20182040968.
PROTOCOLO: 182040968 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801509497. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

00568

Funarpen
Fornecimento de Notas

Rua Souza Naves, 3445
Casavvel - PR - CEP 85.801-120
(41) 3036-5733
CNPJ 76.678.448/0001-98

Setor Digital Nº Tdq92.tXUu6.kxotx, Controle: 5Yc5n.JuNzh
Consulte esse setor em <http://funarpen.com.br>

RedmiNote por Semelhança a firma de **KARLA GRACIELLE**

VACCARIN - JULYANA KARLA ALFF SOARES '0058'

54752 Doufe

Casavvel-Parana 18 de abril de 2018 / 10:17:13h

Verdade
Giovana Coradini Bueno - Escrevente

DE NOTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 13:15 SOB Nº 20182040968.
PROTOCOLO: 182040968 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801509497. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, **NÃO FORAM** localizadas ações de **FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005), em face de:

VACCARIN & ALFF LTDA
CNPJ: 18.574.431/0001-27

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 08 dia(s) do mês de novembro do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



08 1570

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 2625/2022

VENCIMENTO: 21 / 12 / 2025

Razão Social: VACCARIN & ALFF LTDA
Nome Fantasia: VACCARIN & ALFF LTDA
CNPJ: 18.574.431/0001-27
Endereço: General Osorio, 3012 - Ciro Nardi - Cascavel/PR - 85802-070

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

LOCAL E DATA: Cascavel, 21 de Dezembro de 2022

MIROSLAU BAILAK
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 3031B2F2816E095CCCF8527B49FB7A76
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa VACCARIN & ALFF -- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.574.431/0001-27, sediada na Rua General Osório, 3012, Centro, Cascavel – PR, forneceu os itens abaixo, atendendo aos nossos pedidos com pontualidade, nada constando que desabone a sua idoneidade e capacidade técnica em relação aos negócios efetivados.

DADOS DO FORNECIMENTO:

Pregão Eletrônico nº 39/2019 - Contrato nº 003/2020

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de alimento para nutrição enteral e suplemento nutricional,

Item	Produto	Nota Fiscal	Empenho	Quantidade
07	NUTRISON MF - PACK 1000ML	19.371	1256	30
08	NUTRISON 1.0 - PACK 1000ML	17.114	469	15
10	SUSTAIN JR - 350GR	16.451	177	112
		17.246	531	21
		17.532	646	13
		19.080	1173	14
		20.982	1941	12
		20.983	1831	09
		21.352	2132	12
21	APTAMIL PEPTI - 800GR	16.451	177	03
		16.644	384	06
		16.836	417	06
		16.847	330	05
		18.467	1016	12
		18.916	1189	12
		19.842	1452	16
		20.366	1653	06

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br/licitacao@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112532201216192070815>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112532201216192070815-1
Data: 22/01/2021 16:28:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



L: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

		21.352	2132	08
		21.436	2169	36
		21.885	2287	08
25	GLUTAMAX - 5G	19.371 e 19.952	1256	500
26	ISOFORT - 900GR	18.123	889	01
		19.371	1256	01
28	SIMBIOFLORA 15/6 - 6G	20.366	1653	60
33	NUTRI FIBER 1.5 - 1000ML	17.151 e 17.180	583	71
		18.764	1016	168
		19.371	1256	60
38	NUTRI ENTERAL SOYA - 1000ML	16.836	417	60
46	ESPESSE MAIS - 400GR	16.451	177	24
		19.080	1173	08
48	APTAMIL SOJA 2 - 800GR	16.838	459	02
		17.246	531	10
		18.467	1016	10
		19.842 e 20.187	1452	40
68	MCT AGE - 250ML	17.246	531	20
		17.532	646	06
		18.467	1016	12
		20.983	1831	08
70	MILNUTRI COMPLETE - 800GR	20.220	1452	20
		20.983	1831	15
		21.883	2272	12
77	NUTRI RENAL - 200ML	16.451	177	90
		19.080	1173	30
		19.371	1256	108
		20.982 e 21.349	1941	60
		20.983	1831	60
		21.883	2272	90
82	SUSTAIN ENERGY - 450GR	17.246	531	32

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br / licitacao@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112532201216192070815>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112532201216192070815-2
Data: 22/01/2021 16:28:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



5709-0
03 0573

		17.532	646	132
		18.123	889	54
		19.371 e 19.952	1256	72
84	NUTRI ENTERAL SOYA FIBER - 800GR	16.451	177	12
		16.838	459	10
93	PREGOMIN PEPTI - 400GR	16.847	330	32
		19.371	1256	18
99	NUTRI ENTERAL SOYA - 1000ML	16.847	330	80

Pato Branco/PR, 08 de janeiro de 2021.

Samir Rodrigo Kalinoski
Coord. Compras, Almoz. Manut. e Frotas
- Res. 021/2018 - CONIMS

SAMIR RODRIGO KALINOSKI

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF 840.003.849-53

COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS

← 1º OFÍCIO



Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br/licitacao@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112532201216192070815>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112532201216192070815-3
Data: 22/01/2021 16:28:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL4354431288



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 16:33:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

030574

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VACCARIN & ALFF LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VACCARIN & ALFF LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VACCARIN & ALFF LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 11:27:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VACCARIN & ALFF LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

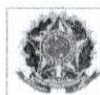
¹**Código de Autenticação Digital:** 112532201216192070815-1 a 112532201216192070815-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf3cc595edf36a421f66dcaa5c42929ae22e44f465e07a2343c5cdfd20b7ed765cddf
a8a1fa86914072eb6e3e55c253856



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.209-2,
de 24 de agosto de 2001.





Município de Mercedes Estado do Paraná

12531101211951045715
08/05/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa VACCARIN & ALFF – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.574.431/0001-27, sediada na Rua General Osório, 3012, Centro, Cascavel – PR, forneceu os itens abaixo, atendendo aos nossos pedidos com pontualidade, nada constando que desabone a sua idoneidade e capacidade técnica em relação aos negócios efetivados.

DADOS DO FORNECIMENTO:


Pregão Presencial nº 107/2019

Contrato nº 17/2019

Objeto: eventual aquisição de suplementos alimentares, dietas enterais, leites especiais e fórmulas infantis, para municípes que apresentam necessidades especiais de alimentação/nutrição.

Produto	Empenho	Nota Fiscal	Quantidade
Ensure 400g	2410	18.067	10
	3878	19.440	10
	6643	22.037	15
Pediasure 400g	3878	19.440	6
	3899	19.441	6
	4774	20.251	10

Mercedes/PR, 08 de janeiro de 2021.



(Dados responsável e assinatura)

Lillian N. Loffy
Nutricionista
CRN 8/8565

Favor reconhecer assinatura

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112531101211951045715-1
Data: 11/01/2021 15:09:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AK764246-4MD0



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://sedejudicial.tjpb.br/portal/consultar_documento.asp?hash=112531101211951045715

081576

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMPRESA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMPRESA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMPRESA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2021 10:58:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMPRESA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112531101211951045715-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358b4c3da0bc63fdb819ee05dc193e790faa39fb1e58a51f7c79beb4d7c10e12ccc4ddfa8a1fa86914072eb6e3e55c253856



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Nutrikcal
DIETAS ENTERAIS



Balanco Patrimonial e Índices Financeiros Ref. Ano 2022

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRO NARDI - CEP 85802-070
CASCAVEL - PARANÁ

**UNAMED
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA**



0579

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.962.576/0001-42
Razão Social: UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: UNAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 06/04/2024
FGTS Validade: 27/11/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/05/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/01/2024
Receita Municipal Validade: 04/12/2023

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2024



030580

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 43962576000142

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Unamed Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ: 43.962.576/0001-42, IE 261372530
Rua Armando Machado, 2393, Jaguaruna - SC
Fone: (48) 9 9649 - 0059 - Email: licitacoes@unamed.com.br

Bu581 Página 1 de 1
Nosso Orçamento: 101622
Emissão 17/11/2023

Nome.....: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**
Cnpj/Cpf...: 75.972.760/0001-60
Endereço...: Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza,
Bairro.....: CENTRO
Celular.....:
E-Mail.....:

Ie.....:
Cidade.....: **CAPANEMA**
Número.....: 1080
Uf / Cep...: PR

Validade dos Itens....: 75%
Prazo de Pagamento: 15 dias
Validade Ata.....:
Entrega.....: 2 dias uteis
Objeto.....: NUTRIÇÃO DIETAS

Modalidade.....: PE
Edital.....: 341/2023
Processo.....:
Abertura.....: 17/11/2023
Validade Proposta: 17/11/2024

Item:	Descrição:	Quantidade:	Un.:	Valor Unitário:	Total
0010	CARBODEX 500G- LATA CX C/6 LATAS- DYNAMICLAB	150,00000	LT	21,97000	3.295,50000

DIETA ENTERAL, MÓDULO DE CHO, PÓ, ENTERAL OU ORAL, AMIDO E/OU MALTODEXTRINA, ISENTA GLÚTEN, LACT., SACAROSE.
(BR0403932).

Fabricante.....: DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Nome Comercial:
Registro M.S.....: 6495300240011

Grupo.....:
Sub-Grupo.....:

0014	MIX FIBER SACHE 10GR C/30 - DYNAMIC	1.500,00000	UN	2,65000	3.975,00000
------	--	-------------	----	---------	-------------

DIETA ENTERAL, SIMBIÓTICO, PÓ, ENTERAL OU ORAL, PREBIÓTICOS E E PROBIÓTICOS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/ OU S/ SABOR, EM SACHÊ (BR0440996).

Fabricante.....: DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Nome Comercial:
Registro M.S.....: 649530035

Grupo.....:
Sub-Grupo.....:

Total: R\$ 7.270,50

Sete Mil Duzentos E Setenta Reais E Cinquenta Centavos

- Dados bancários:

Banco: Brasil - Agência: 2202-2 c/c: 27117-9

Declaro expressamente que no preço proposto estão incluídas todas as despesas como impostos, taxas, fretes e quaisquer outras que venham a incidir.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

JAGUARUNA
17/11/2023

DILCEIA MARTINS
ARCENO:70875812015

Assinado de forma digital por DILCEIA
MARTINS ARCENO:70875812015
Dados: 2023.11.17 09:36:18 -03'00'

DILCEIA MARTINS ARCENO
CPF 708.758.120-15
RG 1052421797
Proprietário



1ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 43.962.576/0001-42

NIRE nº 42206819948

DILCEIA MARTINS ARCENO, brasileira, solteira, nascida em 03/12/1974, inscrita no CPF nº 708.758.120-15, portadora da carteira de identidade RG sob nº 1052421797, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Projetada b, s/n, Bairro Arroio Corrente, Cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, CEP 88.715-000.

Única sócia da sociedade empresária Limitada **UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada na cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, na Rua Luiz Schmitz, nº 656, Bairro Centro, CEP 88.715-000, inscrita no CNPJ sob o nº 43.962.576/0001-42, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em sessão de 21 de Outubro 2021, sob o NIRE nº 42206819948, resolve de comum acordo alterar, adequar e consolidar o referido contrato social, que passará ter a seguinte redação:

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Cláusula 1ª - A empresa altera sua sede para Rua Armando Machado, nº 2393, Bairro Riachinho, Município de Jaguaruna do Estado de Santa Catarina, CEP 88.715-000.

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª - A empresa decide neste ato alterar objeto social que passará a seguinte nova redação "Comércio varejista de artigos médicos ortopédicos; Comércio atacadista de instrumentos e matérias para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários; comércio e atacadista de produtos alimentícios; Transporte rodoviário de carga intermunicipal; Comércio varejista de cosméticos produtos de perfumaria; Comércio varejista de aromatizantes, de artigo de decoração e festas, artigo para casas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios".

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 3ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão, a



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022 Data dos Efeitos 16/09/2022

Arquivamento 20223254010 Protocolo 223254010 de 29/09/2022 NIRE 42206819948

Nome da empresa UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 565601287314849

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício



alteração contratual pertinente.

Cláusula 4ª - A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia **DILCEIA MARTINS ARCENO**. Com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 5ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 6ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o(s) sócio(s) delibera(ão) sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 7ª - A(s) Administradora(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Cláusula 8ª - No caso de falecimento, interdição ou inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitiram aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa, a sociedade não entrará em liquidação, sendo o capital e os lucros divididos proporcionalmente às quotas- parte do capital de cada sócio, entre o sócio sobrevivente e os herdeiros ou representante do "DE CUJOS", sendo os novos sócios serão admitidos na forma abaixo:

Paragrafo Único - A entrada de novos sócios ficará a critério da sócia remanescente, não ficando impedimento, inclusive para mudança na forma da sociedade.

Cláusula 9ª - A critério da maioria dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de Reservas de Lucros no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Cláusula 10ª - A sociedade poderá aprovar em reunião dos sócios, devidamente convocados, a distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o art. 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 11ª - A sociedade poderá participar, como quotista ou acionista em outras organizações ou fins diversos.

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/09/2022 Data dos Efeitos 16/09/2022

Arquivamento 20223254010 Protocolo 223254010 de 29/09/2022 NIRE 42206819948

Nome da empresa UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 565601287314849

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

29/09/2022

Cláusula 12ª - A(s) sócia(s) se obriga(m) a não fazer(em) uso da sociedade para fins estranhos ao objetivo social, necessitando do voto e aprovação do(s) sócio(s) que representem mais da metade do capital social para concessão de finanças, abonos, aceites, avais ou endossos de favor. Responsabilizar-se-ão pessoalmente por prejuízos causados a sociedade em casos de transgressão desta cláusula.

Cláusula 13ª - Nos termos do Art. 1061 da Lei 10.406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário.

Cláusula 14ª - No caso de dissolução da sociedade o capital social integralizado, saldo em conta, fundo de reservas então existentes, bens imobilizados adquiridos com recursos próprios oriundos de reservas não distribuídas, serão distribuídos como parte de seus haveres, no mesmo percentual de participação em seu capital social.

Cláusula 15ª - Poderá a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, excluir o sócio que ponha em risco a continuidade da empresa, nos termos do artigo 1.085 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 16ª - No caso de modificação do contrato social, modificações de administração, incorporação, fusão e a dissolução da sociedade as deliberações devem ser tomadas pelos votos de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Cláusula 17ª - A(s) sócia(s) responde(em) individualmente pelos seus atos, no que tange a responsabilidade médica, não sendo os demais sócios responsáveis pelos atos que não seja praticado por ele de fato.

Cláusula 18ª - A sociedade limitada pode ser constituída por uma ou mais pessoas. A sociedade Limitada Unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil.

Cláusula 19ª - Devido às modificações acima ora processadas, os sócios resolvem consolidar o seu contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 43.962.576/0001-42

NIRE nº 42206819948

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a razão social de **"UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA"**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede estabelecida, na Rua Armando Machado, nº 2393, Bairro Riachinho, Cidade de Jaguaruna, no Estado de Santa Catarina, CEP 88.715-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022 Data dos Efeitos 16/09/2022

Arquivamento 20223254010 Protocolo 223254010 de 29/09/2022 NIRE 42206819948

Nome da empresa UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 565601287314849

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

Cláusula 3ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula 4ª - O objeto da sociedade é de "Comércio varejista de artigos médicos ortopédicos; Comércio atacadista de instrumentos e matérias para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários; comércio e atacadista de produtos alimentícios; Transporte rodoviário de carga intermunicipal; Comércio varejista de cosméticos produtos de perfumaria; Comércio varejista de aromatizantes, de artigo de decoração e festas, artigo para casas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios".

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 21/10/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 6ª - O capital social da empresa permanece inalterado em seu valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuído em 100.000 (cem mil) quotas, onde o valor de cada quota será de R\$ 1,00 (um real), observando-se que o mesmo está totalmente integralizado em moeda corrente nacional; por força da cessão, venda e transferência das quotas, passa a ser distribuído da seguinte maneira:

Sócios	Quota(s)	Valor - R\$	Percentual
DILCEIA MARTINS ARCENO	100.000	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

Cláusula 7ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 8ª - A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia **DILCEIA MARTINS ARCENO**. Com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



Cláusula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o(s) sócio(s) delibera(ão) sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 11ª - A(s) Administradora(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedida(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 12ª - No caso de falecimento, interdição ou inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa, a sociedade não entrará em liquidação, sendo o capital e os lucros divididos proporcionalmente às quotas- parte do capital de cada sócio, entre o sócio sobrevivente e os herdeiros ou representante do "DE CUJOS", sendo os novos sócios serão admitidos na forma abaixo:

Paragrafo Único - A entrada de novos sócios ficará a critério da sócia remanescente, não ficando impedimento, inclusive para mudança na forma da sociedade.

Cláusula 13ª - A critério da maioria dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de Reservas de Lucros no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Cláusula 14ª - A sociedade poderá aprovar em reunião dos sócios, devidamente convocados, a distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o art. 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 15ª - A sociedade poderá participar, como quotista ou acionista em outras organizações ou fins diversos.

Cláusula 16ª - A(s) sócia(s) se obriga(m) a não fazer(em) uso da sociedade para fins estranhos ao objetivo social, necessitando do voto e aprovação do(s) sócio(s) que representem mais da metade do capital social para concessão de finanças, abonos, aceites, avais ou endossos de favor. Responsabilizar-se-ão pessoalmente por prejuízos causados a sociedade em casos de transgressão desta cláusula.

Cláusula 17ª - Nos termos do Art. 1061 da Lei 10.406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário.

Cláusula 18ª - No caso de dissolução da sociedade o capital social integralizado, saldo em conta, fundo de reservas então existentes, bens imobilizados adquiridos com recursos próprios oriundos de reservas não distribuídas, serão distribuídos como parte de seus haveres, no mesmo percentual de participação em seu capital social.



Cláusula 19ª - Poderá a maioria do(s) sócio(s), representativa de mais da metade do capital social, excluir o sócio que ponha em risco a continuidade da empresa, nos termos do artigo 1.085 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 20ª - No caso de modificação do contrato social, modificações de administração, incorporação, fusão e a dissolução da sociedade as deliberações devem ser tomadas pelos votos de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Cláusula 21ª - A(s) sócia(s) responde(m) individualmente pelos seus atos, no que tange a responsabilidade médica, não sendo os demais sócios responsáveis pelos atos que não seja praticado por ele de fato.

Cláusula 22ª - A sociedade limitada pode ser constituída por uma ou mais pessoas. A sociedade Limitada Unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil.

Cláusula 23ª - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA -ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 24ª - Fica eleito o Foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Jaguaruna/ SC, 16 de setembro de 2022.

DILCEIA MARTINS ARCENO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022 Data dos Efeitos 16/09/2022

Arquivamento 20223254010 Protocolo 223254010 de 29/09/2022 NIRE 42206819948

Nome da empresa UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 565601287314849

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



34588

223254010

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PROTOCOLO	223254010 - 29/09/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206819948
CNPJ 43.962.576/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2022
SOB N: 20223254010

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20223254010

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 70875812015 - DILCEIA MARTINS ARCENO - Assinado em 23/09/2022 às 11:06:22



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022 Data dos Efeitos 16/09/2022

Arquivamento 20223254010 Protocolo 223254010 de 29/09/2022 NIRE 42206819948


Nome da empresa UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 565601287314849

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

B:589

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.962.576/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2021
NOME EMPRESARIAL UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNAMED	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ARMANDO MACHADO	NÚMERO 2393	COMPLEMENTO *****
CEP 88.715-000	BAIRRO/DISTRITO RIACHINHO	MUNICÍPIO JAGUARUNA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@UNAMED.COM.BR	
TELEFONE (48) 9649-0059/ (48) 9999-9999		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/10/2023 às 09:37:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.
Ref. AO EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 48/2023.
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Eu, Dilceia Martins Arceno, RG 1052421797, CPF 708.758.120-15, representante legal do licitante **Unamed Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ Nº 43.962.576/0001-42, **DECLARA:**

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

Unamed Produtos Hospitalares Ltda

www.unamed.com.br

Rua Armando Machado, 2393 - CEP:88.715-000 Jaguaruna - SC Fone: (48) 31990609

CNPJ:43.962.576/0001-42

i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **DILCEIA MARTINS ARCENO**, Portador(a) do RG sob nº 1052421797 e CPF nº 708.758.120-15, cuja função/cargo é Sócia-Proprietária, **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: licitacoes@unamed.com.br

2 - Telefone: (48) 3199-0609

3 - Whats App: (48) 9649-0059

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) **DILCEIA MARTINS ARCENO**, portador(a) do CPF/MF sob n.º 708.758.120-15, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Jaguaruna-SC, 17 de Novembro de 2023.

DILCEIA
MARTINS
ARCENO:70875
812015

Assinado de forma digital por DILCEIA MARTINS ARCENO:70875812015
Dados: 2023.11.16 14:48:02 -03'00'

DILCEIA MARTINS ARCENO
SÓCIA PROPRIETÁRIA

Unamed Produtos Hospitalares Ltda

www.unamed.com.br

Rua Armando Machado, 2393 - CEP:88.715-000 Jaguaruna - SC Fone: (48) 31990609

CNPJ:43.962.576/0001-42

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.
Ref. AO EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 48/2023.
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Eu, Dilceia Martins Arceno, RG 1052421797, CPF 708.758.120-15, representante legal do licitante **Unamed Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ N° 43.962.576/0001-42, **DECLARA** sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **Empresa de Pequeno Porte** ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Jaguaruna-SC, 17 de Novembro de 2023.

DILCEIA
MARTINS
ARCENO:70875
812015

Assinado de forma
digital por DILCEIA
MARTINS
ARCENO:70875812015
Dados: 2023.11.16
14:48:38 -03'00'

DILCEIA MARTINS ARCENO
SÓCIA PROPRIETÁRIA

Bu593

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1000264
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Raiz do CNPJ: 43.962.576

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JAGUARUNA

Endereço da sede : Rua Armando Machado

Certidão emitida às 15:54 de 11/10/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206819948	43.962.576/0001-42	21/10/2021	21/10/2021
Endereço: RUA ARMANDO MACHADO, 2393, RIACHINHO, JAGUARUNA, SC - CEP: 88715000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATÉRIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS; COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE AROMATIZANTES, DE ARTIGO DE DECORAÇÃO E FESTAS, ARTIGO PARA CASAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
DILCEIA MARTINS ARCENO 708.758.120-15	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DILCEIA MARTINS ARCENO 708.758.120-15	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
29/09/2022	20223254010		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

236991647

página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

B0595



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206819948	43.962.576/0001-42	21/10/2021	21/10/2021
Endereço: RUA ARMANDO MACHADO, 2393, RIACHINHO, JAGUARUNA, SC - CEP: 88715000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 8 de Novembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

236991647

página: 2/2

CONTROLE: 20444010428105 CPF SOLICITANTE: 307.992.790-72 NIRE: 42206819948 EMITIDA: 08/11/2023 PROTOCOLO: 236991647



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

R S

NOME
 DILACIA MARTINS ARCEÑO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 1052421797 SSP/PG RS

CPF
 708.758.120-15

DATA NASCIMENTO
 03/12/1974

FILIAÇÃO
 ROSE JOAO ARCEÑO

FRANCISCA MARIA MARTINS ARC
 ENO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO
 00499457070

VALIDADE
 14/04/2027

1ª HABILITAÇÃO
 29/10/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
 14/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

01011665580
 RSP241673232

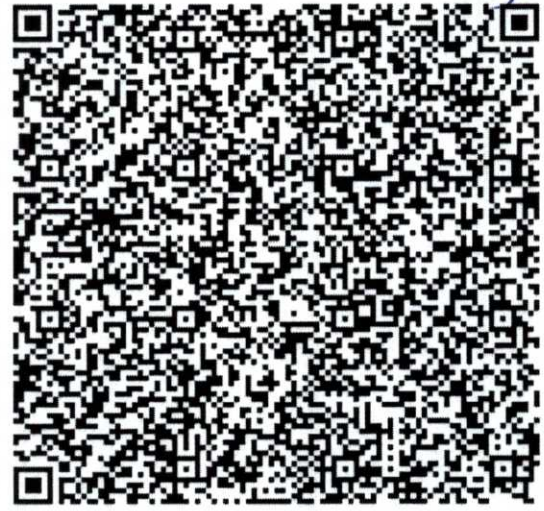
RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2191077855

QR-CODE

7B596



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

7 0597



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br

CADASTRO NO CRF SOB O 17462	VALIDADE 31/12/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 40A61B6A5A97CAC709C8AF1B6AF48A2D
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
NOME FANTASIA *****		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA - OUTRAS		
NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA DE PROD MED HOSPITALARES		
ENDEREÇO RUA ARMANDO MACHADO 2393		CNPJ 43.962.576/0001-42
LOCALIDADE RIACHINHO	CIDADE - UF JAGUARUNA-SC	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	13162	JAIRA PEREIRA DOS SANTOS	Responsável Técnico				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	17:00 às 18:00	17:00 às 18:00	17:00 às 18:00	17:00 às 18:00	17:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 21 de Dezembro de 2022

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Município de Capanema - PR

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PASTA

CERTIFICO QUE NA DATA DE HOJE, PROCEDO O **ENCERRAMENTO** DA PASTA 01
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023, NA PÁGINA 597.

CAPANEMA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Barbara Luiza Ilkiu

BARBARA LUIZA ILKIU
SETOR DE LICITAÇÃO



TERMO DE ABERTURA DE PASTA

CERTIFICO QUE NA DATA DE HOJE, PROCEDO A **ABERTURA** DA PASTA 02 DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023, NA PÁGINA 598.

CAPANEMA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Barbara Luiza Ilkiu

BARBARA LUIZA ILKIU
SETOR DE LICITAÇÃO

Pregão/Concorrência Eletrônica

987487.482023 .23975 .4644 .967700



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00048/2023 (SRP)

Às 08:30 horas do dia 17 de novembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 8.376 de 31/03/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 48, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00048/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS À PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR. processado pelo sistema registro de preços. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Dieta enteral

Descrição Complementar: Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Hipercalórica, Normoproteica, Fonte De Proteína: Casein.E/Ou Ptn Isol.Soja E/Ou Soja E/Ou Sr Leite, Fonte De Carboidrato: Malto. E/Ou Xarope Milho E/Ou Xarope Glicose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vit., Min. E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten, Lact., Sacarose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor,

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 1.500**Valor Estimado:** R\$ 50,0200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Mililitro**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 21,1700 e a quantidade de 1.500 Mililitro .

Item: 2**Descrição:** Dieta enteral

Descrição Complementar: Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Hipercalórica, Normoproteica, Fonte De Proteína: Casein.E/Ou Ptn Isol.Soja E/Ou Soja E/Ou Sr Leite, Fonte De Carboidrato: Malto. E/Ou Xarope Milho E/Ou Xarope Glicose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vit., Min. E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten, Lact., Sacarose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 50,0200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Mililitro**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 30,3000 e a quantidade de 500 Mililitro .

Item: 3**Descrição:** Dieta Enteral

Descrição Complementar: Indicação: Espessante, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E Amido, Componentes Adicionais: Aa´S, Vit., Minerais,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 64,8500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Mililitro**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 30,0000 e a quantidade de 300 Mililitro .

Item: 4**Descrição:** Dieta enteral

Descrição Complementar: Indicação: Módulo De Ptn, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Soro Leite, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 134,3300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Unidade de fornecimento:** Grama**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 61,2500 e a quantidade de 300 Grama .**

Item: 5

Descrição: Dieta enteral

Descrição Complementar: Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Hipercalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Sr. Leite, Fonte De Carboidrato: Malto.E/Ou Sacarose E/Ou Xarope Glicose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten, Sabor: C/Sabor,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.200

Unidade de fornecimento: Mililitro

Valor Máximo Aceitável: R\$ 72,9500

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 30,8700 e a quantidade de 1.200 Mililitro .**

Item: 6

Descrição: Dieta enteral

Descrição Complementar: Aspecto Físico: Líquido, Características: Hipercalórica,Hiperproteica,Hiperlipídica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Aa´S,Vit.,Minerais,Fibras, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 400

Unidade de fornecimento: Mililitro

Valor Máximo Aceitável: R\$ 72,9500

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 34,9000 e a quantidade de 400 Mililitro .**

Item: 7

Descrição: Dieta enteral

Descrição Complementar: Aspecto Físico: Líquido, Características: Hipercalórica,Hiperproteica,Hiperlipídica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Aa´S,Vit.,Minerais,Fibras, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 400

Unidade de fornecimento: Mililitro

Valor Máximo Aceitável: R\$ 68,6700

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: ROSSANE SERAFIM MATOS, **pelo melhor lance de R\$ 65,0000 e a quantidade de 400 Mililitro .**

Item: 8

Descrição: Dieta enteral

Descrição Complementar: Aspecto Físico: Líquido, Características: Normocalórica, Normoproteica, Fonte De Proteína: P.Soja E/Ou H.Soro Lte E/Ou Isl.Lte E/Ou Caseinato, Fonte De Carboidrato: Amido E/Ou Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Tcm E/Ou Lec.Soja E/Ou Óleos Veg.E/Ou Gord. Lact., Componentes Adicionais: Aa´S,Vit.,Minerais,Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 600

Unidade de fornecimento: Mililitro

Valor Estimado: R\$ 32,9800

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 22,0000 e a quantidade de 600 Mililitro .**

Item: 9

Descrição: Dieta enteral

Descrição Complementar: Aspecto Físico: Líquido, Características: Normocalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Soja E/Ou Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Aa´S,Vit.,Minerais,Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 600

Unidade de fornecimento: Mililitro

Valor Estimado: R\$ 49,2300

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: VACCARIN & ALFF LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 40,2300 e a quantidade de 600 Mililitro .**

Item: 10

Descrição: Dieta enteral

Descrição Complementar: Indicação: Módulo De Cho, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Carboidrato: Amido E/Ou Maltodextrina, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose,

B 600

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 150
Valor Máximo Aceitável: R\$ 34,7400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 21,9700 e a quantidade de 150 Quilograma .

Item: 11

Descrição: Dieta enteral
Descrição Complementar: Indicação: Módulo De Fibras, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Componentes Adicionais: Probióticos E/Ou Prebióticos, Características Adicionais: Isento De Glúten, Sabor: S/ Sabor,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300
Valor Máximo Aceitável: R\$ 89,2100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de 55,5200 % (valor com desconto: R\$ 39,6807) e a quantidade de 300 Quilograma .

Item: 12

Descrição: Dieta Enteral
Descrição Complementar: Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Isol.Sr.Leite E/Ou L.Desnatado, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Tcm E/Ou Lec.Soja E/Ou Óleos Veg.E/Ou Gord. Lact., Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten E Sacarose E/Ou Lactose, Sabor: S/ Sabor,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.500
Valor Estimado: R\$ 71,3100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Quilocaloria/Mililit
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PRODIET NUTRICA O CLINICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 33,8000 e a quantidade de 1.500 Quilocaloria/Mililit .

Item: 13

Descrição: Dieta enteral
Descrição Complementar: Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Isol.Sr.Leite E/Ou L.Desnatado, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Tcm E/Ou Lec.Soja E/Ou Óleos Veg.E/Ou Gord. Lact., Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten E Sacarose E/Ou Lactose, Sabor: S/ Sabor,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 500
Valor Estimado: R\$ 71,3100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 38,4000 e a quantidade de 500 Quilograma .

Item: 14

Descrição: Dieta enteral
Descrição Complementar: Indicação: Simbiótico, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Componentes Adicionais: Prebióticos E Probióticos, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Apresentação: Em Sachê,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,1400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Grama
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,6500 e a quantidade de 1.500 Grama .

Item: 15

Descrição: Dieta Infantil
Descrição Complementar: Indicação: 0 A 12 Meses, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina Ou Xar.Milho, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lactose, Adicionais: C/ Lecitina Soja,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 150
Valor Máximo Aceitável: R\$ 80,8000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ADRIANO HALAMA, pelo melhor lance de R\$ 77,9900 e a quantidade de 150 Quilograma .

Item: 16**Descrição:** Dieta infantil**Descrição Complementar:** Indicação: 0 A 12 Meses, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina Ou Xar.Milho, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten E Lact.E/Ou Sacarose, Adicionais: C/ Lcpufas E/Ou Nucleotideo E/Ou Lecitina De Soja,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 600**Unidade de fornecimento:** Grama**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 88,9700**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** ADRIANO HALAMA, pelo melhor lance de R\$ 44,4900 e a quantidade de 600 Grama .**Item: 17****Descrição:** Dieta Infantil**Descrição Complementar:** Indicação: 0 A 6 Meses, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína, Fonte De Carboidrato: Lactose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten, Adicionais: C/ Lect.Soja E/Ou Lc Pufas E/Ou Nucleot.,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.500**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 65,4100**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA., pelo melhor lance de R\$ 40,3000 e a quantidade de 1.500 Quilograma .**Item: 18****Descrição:** Dieta Infantil**Descrição Complementar:** Indicação: 0 A 6 Meses, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína, Fonte De Carboidrato: Lactose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten, Adicionais: C/ Lect.Soja E/Ou Lc Pufas E/Ou Nucleot.,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 65,4100**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 49,9900 e a quantidade de 500 Quilograma .**Item: 19****Descrição:** Dieta Infantil**Descrição Complementar:** Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Característica: Normocalórico, Normoproteica, Fonte De Proteína: Casei.E/Ou Isol.Sr E/Ou Conc.Sr Lte E/Ou Isol.Soja, Fonte De Carboidrato: Malto.E/Ou Sacarose E/Ou Amido E/Ou Xarope Milho, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vit., Min. E/Ou Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten, Sabor: C/Sabor,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 65,7800**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 51,8900 e a quantidade de 200 Quilograma .**Item: 20****Descrição:** Dieta Infantil**Descrição Complementar:** Indicação: A Partir 6º Mês, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina,Lactose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten, Adicionais: C/ Lc Pufas E Nucleotídeos,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 600**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 76,1600**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 49,9900 e a quantidade de 600 Quilograma .**Item: 21****Descrição:** Dieta infantil**Descrição Complementar:** Dieta Infantil Indicação: 4 A 10 Anos , Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral E/Ou Oral , Característica: Normocalórico , Fonte De Proteína: Ptn Conc. Leite, Frango, Ptn Isolada. Ervilha , Fonte De Carboidrato: Xarope Glicose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm , Componentes Adicionais: Vit., Min. E/Ou Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten , Sabor: C/ Ou S/Sabor**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 150**Unidade de fornecimento:** Grama

Valor Máximo Aceitável: R\$ 171,0200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 105,9900 e a quantidade de 150 Grama .

Histórico

Item: 1 - Dieta enteral

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.740.209/0001-07	RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA Marca: NESTLÉ Fabricante: NESTLÉ Modelo / Versão: ISOSOURCE 1.5 1L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: HIPERCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, FONTE DE PROTEÍNA: CASEIN.E/OU PTN ISOL.SOJA E/OU SOJA E/OU SR LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTO. E/OU XAROPE MILHO E/OU XAROPE GLICOSE, FONTE DE AA´S,VIT.,MINERAIS,FIBRAS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, /SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000ML. (BR0470302). AMPLA CONCORRÊNCIA ISOSOURCE 1.5 1L NESTLÉ Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.500	R\$ 49,0000	R\$ 73.500,0000	16/11/2023 15:21:03
08.183.359/0001-53	PRODIET NUTRICA CLINICA LTDA Marca: TROPHIC SOYA 1.5 Fabricante: PRODIET Modelo / Versão: TETRA SQUARE 1000ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fórmula Padrão para Nutrição Enteral e Oral, com densidade calórica de 1,5 quilocalorias por mililitro e distribuição do VCT de 15% proteínas (57g/L), 55 % de carboidratos (210g/L) e 30% de lipídeos (50g/L). Formulado com 100% de proteína de soja, isento de sacarose, lactose, sucralose e glúten. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 141:1. Apresentação: Embalagem Tetra Square com tampa de 1L. Sabor baunilha. Reg. MS: 6.6320.0025 Validade: 9 meses Procedência: Nacional Marca: Trophic Soya 1.5 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	1.500	R\$ 50,0000	R\$ 75.000,0000	13/11/2023 15:18:55
03.612.312/0004-97	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Marca: NutrisonEnergyMultfb Fabricante: Nutrison Energy Multi Fiber - Danone. Modelo / Versão: TP 1000 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descritivo : Fórmula modificada para nutrição enteral, hipercalórica, com adequado teor proteico, enriquecida com o exclusivo mix de carotenóides e de baixa osmolaridade. Contém o exclusivo MF6 (80% fibras solúveis e 20% fibras insolúveis). Isenta de sacarose e lactose. Não contém glúten. Densidade calórica 1,5 Kcal/ml. Possui 16% de proteínas (35% concentrado proteico do soro do leite, 25% caseinato de sódio, 20% proteína isolada de ervilha, 20% proteína isolada de soja), 49% de carboidratos (89,2% maltodextrina + 10,8% xarope de glicose) e 35% de lipídios (42,9% óleo de girassol, 37,9% óleo de canola, 17,5% TCM, 1,7% óleo de peixe). Sabor: Isento. Embalagem : Tetra Pak de 1000 ml = 1500 Kcal. Código Alfandegário : Número de Registro : 6.6577.0046. Validade do Produto : 12 (doze) meses. Marca : Nutrison Energy Multi Fiber - Danone. Procedência-Fabricante: Brasil - Castrolanda (Castro/PR). - DANONE Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	1.500	R\$ 50,0000	R\$ 75.000,0000	16/11/2023 14:46:11
11.327.892/0001-56	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA Marca: Nestle Fabricante: Nestle Modelo / Versão: Isosource soya 1.000ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: HIPERCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, FONTE DE PROTEÍNA: CASEIN.E/OU PTN ISOL.SOJA E/OU SOJA E/OU SR LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTO. E/OU XAROPE MILHO E/OU XAROPE GLICOSE, FONTE DE AA´S,VIT.,MINERAIS,FIBRAS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000ML. (BR0470302). AMPLA CONCORRÊNCIA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.500	R\$ 50,0200	R\$ 75.030,0000	13/11/2023 17:29:37
18.500.770/0001-69	NUTRICA ORIGINAL LTDA Marca: TROPHIC SOYA 1.5 Fabricante: PRODIET Modelo / Versão: TROPHIC SOYA 1.5 - 1000 ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COTAMOS TROPHIC SOYA 1.5 - 1000 ml / PRODIET Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.500	R\$ 50,0200	R\$ 75.030,0000	16/11/2023 10:35:54
18.574.431/0001-27	VACCARIN & ALFF LTDA Marca: DANONE Fabricante: NUTRISON ENERGY MF (DANONE) Modelo / Versão: NUTRISON ENERGY MF (DANONE) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, USO: ENTERAL OU	Sim	Sim	1.500	R\$ 50,0200	R\$ 75.030,0000	16/11/2023 11:46:06

ORAL, CARACTERÍSTICAS: HIPERCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, FONTE DE PROTEÍNA: CASEIN.E/OU PTN ISOL.SOJA E/OU SOJA E/OU SR LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTO. E/OU XAROPE MILHO E/OU XAROPE GLICOSE, FONTE DE AA´S,VIT.,MINERAIS,FIBRAS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/ SABOR. Embalagem Tetra Pack 1000ml. NUTRISON ENERGY MF (DANONE) REGISTRO MS: 665770178

Porte da empresa: ME/EPP

05.912.018/0001-83 MERCOC Não Não 1.500 R\$ 50,0200 R\$ 75.030,0000 16/11/2023
SOLUCOES EM 14:57:05
SAUDE S/A

Marca: Isosource 1.5 SA

Fabricante: NESTLE

Modelo / Versão: Tetra Square 1000ml

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca: Isosource 1.5 Sistema Aberto Fabricante: Nestlé Apresentação: Tetra Square 1.000ml Emb. cx c/ 12 Calorias: 1.500kcal por litro Reg. Min. Saúde: 4.0076.1938

Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

47.326.646/0001-27 ADRIANO HALAMA Sim Sim 1.500 R\$ 50,0200 R\$ 75.030,0000 16/11/2023
16:31:52

Marca: DANONE

Fabricante: DANONE

Modelo / Versão: NUTRISON ENERGY 1,5

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: HIPERCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, FONTE DE PROTEÍNA: CASEIN.E/OU PTN ISOL.SOJA E/OU SOJA E/OU SR LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTO. E/OU XAROPE MILHO E/OU XAROPE GLICOSE, FONTE DE AA´S,VIT.,MINERAIS,FIBRAS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000ML. (BR0470302). DANONE NUTRISON ENERGY 1,5 1L

Porte da empresa: ME/EPP

14.313.995/0001-55 POLO Sim Sim 1.500 R\$ 50,0200 R\$ 75.030,0000 16/11/2023
REPRESENTACOES 21:31:32
LTDA

Marca: Isosource 1.5

Fabricante: Nestlé

Modelo / Versão: SA 1L TP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: HIPERCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, FONTE DE PROTEÍNA: CASEIN.E/OU PTN ISOL.SOJA E/OU SOJA E/OU SR LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTO. E/OU XAROPE MILHO E/OU XAROPE GLICOSE, FONTE DE AA´S,VIT.,MINERAIS,FIBRAS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000ML. (BR0470302). AMPLA CONCORRÊNCIA" Isosource 1.5 - Nestlé / SA1L TP

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50,0200	05.912.018/0001-83	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 50,0200	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 50,0200	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 50,0200	18.574.431/0001-27	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 50,0200	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 50,0200	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 50,0000	03.612.312/0004-97	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 50,0000	08.183.359/0001-53	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 49,0000	20.740.209/0001-07	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 46,5000	08.183.359/0001-53	17/11/2023 08:31:38:083
R\$ 46,4900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:32:09:857
R\$ 44,1000	08.183.359/0001-53	17/11/2023 08:32:50:703
R\$ 44,0900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:32:50:920
R\$ 46,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:32:55:027
R\$ 41,8000	08.183.359/0001-53	17/11/2023 08:33:00:973
R\$ 41,7000	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:33:07:573
R\$ 39,5733	05.912.018/0001-83	17/11/2023 08:33:21:277
R\$ 37,5000	08.183.359/0001-53	17/11/2023 08:33:46:750
R\$ 35,5875	05.912.018/0001-83	17/11/2023 08:34:23:023
R\$ 33,8000	08.183.359/0001-53	17/11/2023 08:34:40:790
R\$ 27,7300	05.912.018/0001-83	17/11/2023 08:34:52:730
R\$ 47,6100	03.612.312/0004-97	17/11/2023 08:35:43:580
R\$ 27,7200	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:35:45:143
R\$ 26,3000	08.183.359/0001-53	17/11/2023 08:36:01:607
R\$ 33,9600	03.612.312/0004-97	17/11/2023 08:36:46:223
R\$ 26,2000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:37:19:830
R\$ 24,8500	08.183.359/0001-53	17/11/2023 08:37:36:547
R\$ 24,8400	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:38:06:557
R\$ 23,5500	08.183.359/0001-53	17/11/2023 08:38:22:207

R\$ 25,0000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:39:05:81
R\$ 23,5000	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:40:01:383
R\$ 22,3000	08.183.359/0001-53	17/11/2023 08:40:11:877
R\$ 22,2900	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:41:51:527
R\$ 21,1700	08.183.359/0001-53	17/11/2023 08:42:08:653

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/11/2023 08:30:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/11/2023 08:44:09	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	17/11/2023 08:44:09	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 09:08:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.183.359/0001-53.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 09:36:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.183.359/0001-53.
Aceite de proposta	17/11/2023 10:57:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.183.359/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 21,1700.
Habilitação de fornecedor	17/11/2023 16:35:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA - CNPJ/CPF: 08.183.359/0001-53

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Dieta enteral

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.740.209/0001-07	RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA Marca: NESTLÉ Fabricante: NESTLÉ Modelo / Versão: ISOSOURCE 1.5 1L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: HIPERCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, FONTE DE PROTEÍNA: CASEIN.E/OU PTNISOL.SOJA E/OU SOJA E/OU SR LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTO.E/OU XAROPE MILHO E/OU XAROPE GLICOSE, FONTE DE AA´S,VIT.,MINERAIS,FIBRAS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000ML. (BR0470302). EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME- EPP ISOSOURCE 1.5 1L NESTLÉ Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	500	R\$ 49,0000	R\$ 24.500,0000	16/11/2023 15:21:03
18.574.431/0001-27	VACCARIN & ALFF LTDA Marca: DANONE Fabricante: NUTRISON ENERGY MF (DANONE) Modelo / Versão: NUTRISON ENERGY MF (DANONE) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: HIPERCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, FONTE DE PROTEÍNA: CASEIN.E/OU PTN ISOL.SOJA E/OU SOJA E/OU SR LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTO. E/OU XAROPE MILHO E/OU XAROPE GLICOSE, FONTE DE AA´S,VIT.,MINERAIS,FIBRAS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/ SABOR. Embalagem Tetra Pack 1000ml. NUTRISON ENERGY MF (DANONE) REGISTRO MS: 665770178 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	500	R\$ 49,6400	R\$ 24.820,0000	16/11/2023 11:46:06
11.327.892/0001-56	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA Marca: Nestle Fabricante: Nestle Modelo / Versão: Isosource soya 1.000 ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: HIPERCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, FONTE DE PROTEÍNA: CASEIN.E/OU PTNISOL.SOJA E/OU SOJA E/OU SR LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTO. E/OU XAROPE MILHO E/OU XAROPE GLICOSE, FONTE DE AA´S,VIT.,MINERAIS,FIBRAS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000ML. (BR0470302). EXCLUSIVO PARA EMPRESA MEEPP Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	500	R\$ 50,0200	R\$ 25.010,0000	13/11/2023 17:29:37
18.500.770/0001-69	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA Marca: TROPHIC SOYA 1.5 Fabricante: PRODIET Modelo / Versão: TROPHIC SOYA 1.5 - 1000 ml	Sim	Sim	500	R\$ 50,0200	R\$ 25.010,0000	16/11/2023 10:35:54

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COTAMOS TROPHIC SOYA 1.5 - 1000 ml / PRODIET**Porte da empresa:** ME/EPP

47.326.646/0001-27	ADRIANO HALAMA	Sim	Sim	500	R\$ 50,0200	R\$ 25.010,0000	16/11/2023 16:31:52
--------------------	----------------	-----	-----	-----	-------------	-----------------	------------------------

Marca: DANONE**Fabricante:** DANONE**Modelo / Versão:** NUTRISON ENERGY 1,5

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: HIPERCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, FONTE DE PROTEÍNA: CASEIN.E/OU PTN ISOL.SOJA E/OU SOJA E/OU SR LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTO. E/OU XAROPE MILHO E/OU XAROPE GLICOSE, FONTE DE AA 'S,VIT.,MINERAIS,FIBRAS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000ML. (BR0470302). DANONE NUTRISON ENERGY 1,5 1L

Porte da empresa: ME/EPP

14.313.995/0001-55	POLO REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 50,0200	R\$ 25.010,0000	16/11/2023 21:31:32
--------------------	--------------------------	-----	-----	-----	-------------	-----------------	------------------------

Marca: Isosource 1.5**Fabricante:** Nestlé**Modelo / Versão:** SA 1L TP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: HIPERCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, FONTE DE PROTEÍNA: CASEIN.E/OU PTN ISOL.SOJA E/OU SOJA E/OU SR LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTO. E/OU XAROPE MILHO E/OU XAROPE GLICOSE, FONTE DE AA 'S,VIT.,MINERAIS,FIBRAS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000ML. (BR0470302). EXCLUSIVO PARA EMPRESA MEEPP" Isosource 1.5 - Nestlé / SA1L TP

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50,0200	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 50,0200	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 50,0200	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 50,0200	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 49,6400	18.574.431/0001-27	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 49,0000	20.740.209/0001-07	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 48,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:32:11:037
R\$ 48,0000	18.574.431/0001-27	17/11/2023 08:33:00:463
R\$ 47,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:33:00:853
R\$ 47,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:33:04:220
R\$ 46,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:33:04:417
R\$ 45,0000	18.574.431/0001-27	17/11/2023 08:33:06:337
R\$ 44,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:33:06:540
R\$ 44,9000	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:33:12:383
R\$ 44,8900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:33:12:543
R\$ 44,0000	18.574.431/0001-27	17/11/2023 08:33:15:703
R\$ 43,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:33:15:833
R\$ 43,0000	18.574.431/0001-27	17/11/2023 08:33:55:437
R\$ 42,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:33:55:743
R\$ 40,0000	18.574.431/0001-27	17/11/2023 08:34:02:077
R\$ 39,0000	20.740.209/0001-07	17/11/2023 08:34:23:957
R\$ 35,6300	18.574.431/0001-27	17/11/2023 08:35:20:543
R\$ 35,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:35:27:290
R\$ 34,0000	20.740.209/0001-07	17/11/2023 08:35:35:130
R\$ 33,9900	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:35:53:863
R\$ 33,9000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:37:27:490
R\$ 33,8900	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:38:14:160
R\$ 33,8000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:39:10:493
R\$ 33,5000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:39:34:800
R\$ 33,4000	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:40:10:523
R\$ 33,1000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:40:14:263
R\$ 31,2300	20.740.209/0001-07	17/11/2023 08:40:24:720
R\$ 31,2000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:41:24:373
R\$ 31,0000	20.740.209/0001-07	17/11/2023 08:41:30:687
R\$ 30,9900	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:41:58:493
R\$ 30,9000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:42:29:480
R\$ 30,8000	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:43:54:583
R\$ 30,5000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:43:58:920

R\$ 30,4000

11.327.892/0001-56

17/11/2023 08:44:59:720

R\$ 30,3000

18.500.770/0001-69

17/11/2023 08:45:06:290

B 608

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	17/11/2023 08:30:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/11/2023 08:47:07	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	17/11/2023 08:47:07	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 09:08:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor NUTRICA O ORIGINAL LTDA, CNPJ/CPF: 18.500.770/0001-69.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 09:27:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NUTRICA O ORIGINAL LTDA, CNPJ/CPF: 18.500.770/0001-69.
Aceite de proposta	17/11/2023 11:04:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NUTRICA O ORIGINAL LTDA, CNPJ/CPF: 18.500.770/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 30,3000.
Habilitação de fornecedor	17/11/2023 16:35:23	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NUTRICA O ORIGINAL LTDA - CNPJ/CPF: 18.500.770/0001-69

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 3 - Dieta Enteral****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.740.209/0001-07	RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA Marca: NESTLÉ Fabricante: NESTLÉ Modelo / Versão: RESOSOURCE THICKEN UP 125G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA ENTERAL, ESPESSANTE, PÓ, ENTERAL OU ORAL, MALTODEXTRINA E AMIDO, AA´S,VIT.,MINERAIS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 125 G. (BR0403936). RESOSOURCE THICKEN UP 125G NESTLÉ Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	300	R\$ 63,5000	R\$ 19.050,0000	16/11/2023 15:21:03
18.574.431/0001-27	VACCARIN & ALFF LTDA Marca: NUTILIS (DANONE) Fabricante: NUTILIS (DANONE) Modelo / Versão: NUTILIS (DANONE) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA ENTERAL, ESPESSANTE, PÓ, ENTERAL OU ORAL, MALTODEXTRINA E AMIDO, AA´S,VIT.,MINERAIS. Embalagem Lata 300gr. NUTILIS (DANONE) Produto isento de registro, conforme Resolução ANVISA nº. 23 de 2000. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	300	R\$ 63,8900	R\$ 19.167,0000	16/11/2023 11:46:06
43.962.576/0001-42	UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: DYNAMIC LAB Fabricante: DYNAMIC LAB Modelo / Versão: CONDENSE MTO LATA 125 GRAMAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA ENTERAL, ESPESSANTE, PÓ, ENTERAL OU ORAL, MALTODEXTRINA E AMIDO, AA´S,VIT.,MINERAIS. PROCEDÊNCIA: NACIONAL RMS: 6495300270016 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	300	R\$ 64,8000	R\$ 19.440,0000	16/11/2023 15:08:45
11.327.892/0001-56	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA Marca: Nestle Fabricante: Nestle Modelo / Versão: Tichen Up 125g Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA ENTERAL, ESPESSANTE, PÓ, ENTERAL OU ORAL, MALTODEXTRINA E AMIDO, AA´S,VIT.,MINERAIS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 125 G. (BR0403936) Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	300	R\$ 64,8500	R\$ 19.455,0000	13/11/2023 17:29:37
18.500.770/0001-69	NUTRICA O ORIGINAL LTDA Marca: INSTANTH CLEAR 125G Fabricante: PRODIET Modelo / Versão: INSTANTH CLEAR 125G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COTAMOS INSTANTH CLEAR 125G / PRODIET Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	300	R\$ 64,8500	R\$ 19.455,0000	16/11/2023 10:35:54

03.302.477/0001-10	ROSSANE SERAFIM MATOS	Sim	Sim	300	R\$ 64,8500 R\$ 19.455,0000	16/11/2023 12:18:06
	Marca: ESPEFOR Fabricante: VITAFOR Modelo / Versão: LATA DE 250GR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRODUTO: ESPEFOR/ FABRICANTE: VITAFOR/ APRESENTAÇÃO: LATA DE 250GR/ Dispensado de Registro Anvisa pela RDC nº 27/2010/ Módulo de espessante a base de amido de milho / Módulo geleificante com características espessantes a base de amido de milho. Porte da empresa: ME/EPP					
51.879.256/0001-51	NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 64,8500 R\$ 19.455,0000	16/11/2023 15:43:50
	Marca: EREMIX Fabricante: EREMIX Modelo / Versão: ESPESSAMIX COM AMIDO 225G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dieta Enteral - Indicação: Espessante, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E Amido, Componentes Adicionais: Aa 'S,Vit.,Minerais, Porte da empresa: ME/EPP					
14.313.995/0001-55	POLO REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 64,8500 R\$ 19.455,0000	16/11/2023 21:31:32
	Marca: Instanth Clear Fabricante: Prodiat Modelo / Versão: Lata 125g Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "DIETA ENTERAL, ESPESSANTE, PÓ, ENTERAL OU ORAL MALTODEXTRINA E AMIDO, AA 'S,VIT.,MINERAIS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 125 G. (BR0403936)." Porte da empresa: ME/EPP					
21.296.343/0001-15	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 64,8500 R\$ 19.455,0000	17/11/2023 07:55:02
	Marca: BIOSEN ESPESSANTE AC Fabricante: PURABIO Modelo / Versão: LATA DE 225G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA ENTERAL, ESPESSANTE, PÓ, ENTERAL OU ORAL, MALTODEXTRINA E AMIDO, AA 'S,VIT.,MINERAIS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 125 G. Porte da empresa: ME/EPP					

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 64,8500	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 64,8500	03.302.477/0001-10	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 64,8500	21.296.343/0001-15	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 64,8500	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 64,8500	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 64,8500	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 64,8000	43.962.576/0001-42	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 63,8900	18.574.431/0001-27	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 63,5000	20.740.209/0001-07	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 63,4800	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:30:08:647
R\$ 63,0000	21.296.343/0001-15	17/11/2023 08:32:52:690
R\$ 62,9700	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:32:54:273
R\$ 60,0000	18.574.431/0001-27	17/11/2023 08:33:10:120
R\$ 59,9700	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:33:15:353
R\$ 59,9600	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:33:24:700
R\$ 59,9400	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:33:36:433
R\$ 59,0000	18.574.431/0001-27	17/11/2023 08:33:59:243
R\$ 58,9700	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:34:00:737
R\$ 55,0000	03.302.477/0001-10	17/11/2023 08:34:06:837
R\$ 48,9200	18.574.431/0001-27	17/11/2023 08:34:13:707
R\$ 48,8900	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:34:21:800
R\$ 52,8900	20.740.209/0001-07	17/11/2023 08:35:40:993
R\$ 48,6000	03.302.477/0001-10	17/11/2023 08:37:02:653
R\$ 48,5700	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:37:04:343
R\$ 48,5000	21.296.343/0001-15	17/11/2023 08:37:24:777
R\$ 48,4800	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:37:25:390

R\$ 48,4000	21.296.343/0001-15	17/11/2023 08:37:36:930
R\$ 48,0000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:37:39:420
R\$ 47,9800	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:37:46:673
R\$ 47,0000	21.296.343/0001-15	17/11/2023 08:38:34:597
R\$ 46,9700	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:38:34:727
R\$ 45,0000	21.296.343/0001-15	17/11/2023 08:38:38:447
R\$ 44,9800	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:38:55:773
R\$ 44,9000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:39:18:853
R\$ 44,8800	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:39:19:833
R\$ 44,0000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:39:30:100
R\$ 43,9700	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:39:40:867
R\$ 43,9000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:40:18:907
R\$ 43,8700	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:40:19:930
R\$ 43,8000	43.962.576/0001-42	17/11/2023 08:41:03:497
R\$ 43,7800	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:41:05:063
R\$ 43,7000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:41:29:720
R\$ 43,6800	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:41:32:140
R\$ 43,0000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:41:35:877
R\$ 42,9800	43.962.576/0001-42	17/11/2023 08:41:42:970
R\$ 42,9600	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:41:53:147
R\$ 42,9000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:42:35:237
R\$ 42,8800	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:42:38:217
R\$ 42,8000	43.962.576/0001-42	17/11/2023 08:42:40:237
R\$ 42,7700	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:42:59:227
R\$ 42,7500	43.962.576/0001-42	17/11/2023 08:43:04:753
R\$ 42,7200	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:43:20:257
R\$ 40,0000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:43:46:733
R\$ 39,9700	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:43:47:310
R\$ 38,0000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:43:50:373
R\$ 37,9800	43.962.576/0001-42	17/11/2023 08:44:01:417
R\$ 36,0000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:44:03:840
R\$ 35,9700	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:44:08:293
R\$ 34,0000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:44:14:083
R\$ 33,9800	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:44:29:357
R\$ 33,5000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:44:38:373
R\$ 33,4800	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:44:50:420
R\$ 33,3000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:45:09:593
R\$ 33,2700	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:45:11:650
R\$ 33,0000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:45:30:017
R\$ 32,9800	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:45:32:707
R\$ 30,0000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:45:41:317
R\$ 37,9000	21.296.343/0001-15	17/11/2023 08:46:26:493
R\$ 37,0000	43.962.576/0001-42	17/11/2023 08:48:16:900
R\$ 33,9900	43.962.576/0001-42	17/11/2023 08:48:49:323

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/11/2023 08:30:02	Item aberto para lances.
Encerramento	17/11/2023 08:50:50	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	17/11/2023 08:50:50	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 09:08:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor NUTRICA O ORIGINAL LTDA, CNPJ/CPF: 18.500.770/0001-69.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 09:27:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NUTRICA O ORIGINAL LTDA, CNPJ/CPF: 18.500.770/0001-69.
Aceite de proposta	17/11/2023 11:04:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NUTRICA O ORIGINAL LTDA, CNPJ/CPF: 18.500.770/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 30,0000.

Habilitação de fornecedor	17/11/2023 16:35:23	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NUTRICA O ORIGINAL LTDA - CNPJ/CPF: 18.500.770/0001-69
Registro de intenção de recurso	17/11/2023 16:47:31	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 51879256000151. Motivo: Viemos declarar intenção de recurso, pois, o vencedor ofertou produto em desacordo ao edital. Desta forma, iremos elencar os motivos em sede recursal.
Aceite de intenção de recurso	20/11/2023 09:39:25	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 51879256000151. Motivo: OK CONCORDO

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
51.879.256/0001-51	17/11/2023 16:47	20/11/2023 09:39	Aceito

Motivo Intenção: Viemos declarar intenção de recurso, pois, o vencedor ofertou produto em desacordo ao edital. Desta forma, iremos elencar os motivos em sede recursal.

Motivo Aceite ou Recusa: OK CONCORDO

Item: 4 - Dieta enteral

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.740.209/0001-07	RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA Marca: VITAFOR Fabricante: VITAFOR Modelo / Versão: WHEY PROTEIN ISOLATE 250G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA ENTERAL, INDICAÇÃO:MÓDULO DE PTN, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN SORO LEITE, CARACTERÍSTICAS, ADICIONAIS:ISENTA LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 G. (BR0442837). WHET PROTEIN ISOLATE 250G VITAFOR Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	300	R\$ 131,6000	R\$ 39.480,0000	16/11/2023 15:21:03
09.396.523/0001-73	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA Marca: DIVINITÉ Fabricante: DIVINITÉ Modelo / Versão: NUTRAPROTEIN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA ENTERAL, INDICAÇÃO: MÓDULO DE PTN, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: PTN SORO LEITE, CARACTERÍSTICAS, ADICIONAIS: ISENTA LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 G. (BR0442837). Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	300	R\$ 132,0000	R\$ 39.600,0000	14/11/2023 16:06:31
43.962.576/0001-42	UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: DYNAMIC LAB Fabricante: DYNAMIC LAB Modelo / Versão: ISO WHEY DCN 300G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA ENTERAL, INDICAÇÃO:MÓDULO DE PTN, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN SORO LEITE, CARACTERÍSTICAS, ADICIONAIS:ISENTA LACTOSE E GLÚTEN. PROCEDÊNCIA: NACIONAL RMS: 6495300300012 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	300	R\$ 134,0000	R\$ 40.200,0000	16/11/2023 15:08:45
18.500.770/0001-69	NUTRICA O ORIGINAL LTDA Marca: PROTEIN PT WHEY Fabricante: PRODIET Modelo / Versão: PROTEIN PT WHEY 300G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COTAMOS PROTEIN PT WHEY 300G / PRODIET Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	300	R\$ 134,3300	R\$ 40.299,0000	16/11/2023 10:35:54
03.302.477/0001-10	ROSSANE SERAFIM MATOS Marca: WHEY PROTEIN ISOLATE Fabricante: VITAFOR Modelo / Versão: LATA DE 250G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRODUTO: WHEY PROTEIN ISOLATE/ FABRICANTE: VITAFOR/ APRESENTAÇÃO: LATA DE 250G/ MS ANVISA: 6.5426.0008.001-3/ Módulo de proteína do soro do leite / Módulo de proteína isolada do soro do leite. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	300	R\$ 134,3300	R\$ 40.299,0000	16/11/2023 12:18:06
51.879.256/0001-51	NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 134,3300	R\$ 40.299,0000	16/11/2023 15:43:50

R\$ 118,6500	09.396.523/0001-73	17/11/2023 08:35:16:687
R\$ 118,6200	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:35:34:010
R\$ 118,6000	09.396.523/0001-73	17/11/2023 08:35:41:737
R\$ 118,5700	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:35:55:107
R\$ 118,5000	09.396.523/0001-73	17/11/2023 08:35:58:980
R\$ 105,0000	20.740.209/0001-07	17/11/2023 08:36:00:313
R\$ 104,9900	09.396.523/0001-73	17/11/2023 08:36:09:093
R\$ 104,9600	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:36:16:137
R\$ 90,0000	03.302.477/0001-10	17/11/2023 08:37:10:647
R\$ 89,9700	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:37:13:373
R\$ 99,4000	09.396.523/0001-73	17/11/2023 08:37:19:073
R\$ 80,0000	03.302.477/0001-10	17/11/2023 08:38:14:350
R\$ 79,9800	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:38:16:707
R\$ 72,5000	03.302.477/0001-10	17/11/2023 08:38:51:350
R\$ 150,0000	21.296.343/0001-15	17/11/2023 08:38:51:737
R\$ 65,0000	20.740.209/0001-07	17/11/2023 08:40:18:077
R\$ 64,9900	43.962.576/0001-42	17/11/2023 08:41:13:930
R\$ 61,2500	20.740.209/0001-07	17/11/2023 08:41:26:240

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	17/11/2023 08:30:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/11/2023 08:43:27	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	17/11/2023 08:43:27	Item teve empate real para o valor 134,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	17/11/2023 08:43:27	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 09:08:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.740.209/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 09:47:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.740.209/0001-07.
Aceite de proposta	17/11/2023 11:08:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.740.209/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 61,2500.
Habilitação de fornecedor	17/11/2023 16:35:23	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 20.740.209/0001-07

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 5 - Dieta enteral**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.740.209/0001-07	RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA Marca: NESTLÉ Fabricante: NESTLÉ Modelo / Versão: ISOSOURCE 1.5 1L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN SR. LEITE, MALTO.E/OU SACAROSE E/OU XAROPE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/SABOR EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000ML. (BR0442647). AMPLA CONCORRÊNCIA ISOSOURCE 1.5 1L NESTLÉ Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.200	R\$ 71,4500	R\$ 85.740,0000	16/11/2023 15:21:03
03.612.312/0004-97	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Marca: NutrisonProteinPlus Fabricante: Nutrison Protein Plus Energy- danone Modelo / Versão: Pack 1000 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descritivo : Fórmula modificada para nutrição enteral, nutricionalmente completa, hipercalórica e hiperproteica, especialmente formulada para atender a demanda do paciente crítico em alto estresse metabólico, com necessidade calórico-proteica aumentada, intolerante a fibras e altos volumes. Possui relação Kcal não proteica/gN 100:1 e enriquecida com o exclusivo mix de carotenóides. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,5 Kcal/ml. Possui 20% de 2 proteínas (35% concentrado protéico do soro do leite, 25% de caseinato de sódio, 20% de proteína isolada de ervilha e 20% proteína isolada de soja), 45% de carboidratos (77,2% maltodextrina/22,8% xarope de glicose) e 35% de lipídeos (42,9% óleo de girassol, 37,9% óleo de canola, 17,5% TCM e 1,7% óleo de peixe - EPA + DHA).Sabor:	Não	Não	1.200	R\$ 72,0000	R\$ 86.400,0000	16/11/2023 14:48:29

Isento. Embalagem : Pack de 1000 ml = 1500 Kcal Código Alfandegário : 2106.9090 Número de Registro : 6.6577.0101 Validade do Produto : 12 (doze) meses Marca : Nutrison Protein Plus Energy 1.5 - Danone
 Procedência-Fabricante: Holanda - Nutricia - DANONE Preço Unitário R\$ 72,00 (setenta e dois reais) Valor Total R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.183.359/0001-53	PRODIET NUTRICA CLINICA LTDA	Não	Não	1.200	R\$ 72,9000	R\$ 87.480,0000	13/11/2023 15:18:55
	<p>Marca: TROPHIC EP Fabricante: PRODIET Modelo / Versão: TETRA SQUARE 1000ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, com alto teor calórico e proteico, com densidade calórica de 1,5 quilocalorias por mililitro e distribuição do VCT de 18% proteínas (67g/L), 52% de carboidratos (190g/L) e 30% de lipídeos (51g/L). Formulado com um mix de proteínas animal e vegetal, isento de sacarose, sucralose, lactose e glúten. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 114:1. Apresentação: Embalagem Tetra Square com tampa de 1L. Sabor baunilha. Reg. MS: 6.6320.0020 Validade: 12 meses Procedência: Nacional Marca: Trophic EP Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>						
11.327.892/0001-56	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA	Sim	Sim	1.200	R\$ 72,9500	R\$ 87.540,0000	13/11/2023 17:29:37
	<p>Marca: Nestle Fabricante: Nestle Modelo / Versão: Isosource 1,5 1.000ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN SR. LEITE, MALTO.E/OU SACAROSE E/OU XAROPE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/SABOR EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000ML. (BR0442647). AMPLA CONCORRÊNCIA Porte da empresa: ME/EPP</p>						
18.500.770/0001-69	NUTRICA ORIGINAL LTDA	Sim	Sim	1.200	R\$ 72,9500	R\$ 87.540,0000	16/11/2023 10:35:54
	<p>Marca: TROPHIC EP - 1000 ml Fabricante: 1200 Modelo / Versão: TROPHIC EP - 1000 ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COTAMOS TROPHIC EP - 1000 ml / PRODIET Porte da empresa: ME/EPP</p>						
18.574.431/0001-27	VACCARIN & ALFF LTDA	Sim	Sim	1.200	R\$ 72,9500	R\$ 87.540,0000	16/11/2023 11:46:06
	<p>Marca: DANONE Fabricante: NUTRISON PROTEIN PLUS ENERGY (DANONE) Modelo / Versão: NUTRISON PROTEIN PLUS ENERGY (DANONE) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN SR. LEITE, MALTO.E/OU SACAROSE E/OU XAROPE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/SABOR. Embalagem Pack 1000ml. NUTRISON PROTEIN PLUS ENERGY (DANONE) REGISTRO MS: 665770178 Porte da empresa: ME/EPP</p>						
14.313.995/0001-55	POLO REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	1.200	R\$ 72,9500	R\$ 87.540,0000	16/11/2023 21:31:32
	<p>Marca: Fresubin HP Energy Fabricante: Fresenius Modelo / Versão: EB 1L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN SR. LEITE, MALTO.E/OU SACAROSE E/OU XAROPE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/SABOR EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000ML. (BR0442647). AMPLA CONCORRÊNCIA" Fresubin HP Energy - Fresenius / EB 1L Porte da empresa: ME/EPP</p>						
24.004.743/0001-06	FITNESS BRASIL LTDA	Não	Não	1.200	R\$ 72,9500	R\$ 87.540,0000	17/11/2023 08:09:26
	<p>Marca: danone Fabricante: danone Modelo / Versão: Nutrison Energy 1.5 kcal/ml - Tetra Pak - 1000ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN SR. LEITE, MALTO.E/OU SACAROSE E/OU XAROPE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/SABOR EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000ML. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>						
05.912.018/0001-83	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	Não	Não	1.200	R\$ 73,3600	R\$ 88.032,0000	16/11/2023 14:57:05
	<p>Marca: Novasource HP - SF Fabricante: NESTLE Modelo / Versão: FRASCO 1000ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca: Novasource Hi Protein Sistema Fechado. Fabricante: Nestlé Apresentação: Frasco 1000ml Emb. cx c/ 6 Calorias: 1.510kcal por litro Reg. Min. Saúde: 4.0076.1957 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 73,3600	05.912.018/0001-83	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 72,9500	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 72,9500	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 72,9500	24.004.743/0001-06	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 72,9500	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 72,9500	18.574.431/0001-27	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 72,9000	08.183.359/0001-53	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 72,0000	03.612.312/0004-97	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 71,4500	20.740.209/0001-07	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 67,8000	08.183.359/0001-53	17/11/2023 08:31:48:787
R\$ 67,7900	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:33:34:717
R\$ 62,9187	05.912.018/0001-83	17/11/2023 08:33:58:473
R\$ 59,7000	08.183.359/0001-53	17/11/2023 08:34:10:613
R\$ 62,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:35:49:227
R\$ 58,1800	03.612.312/0004-97	17/11/2023 08:36:05:247
R\$ 58,1500	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:36:09:153
R\$ 55,2000	08.183.359/0001-53	17/11/2023 08:36:23:277
R\$ 47,6000	24.004.743/0001-06	17/11/2023 08:36:26:713
R\$ 45,2000	08.183.359/0001-53	17/11/2023 08:36:39:967
R\$ 45,1000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:37:47:930
R\$ 42,8000	08.183.359/0001-53	17/11/2023 08:38:02:170
R\$ 42,7900	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:38:37:637
R\$ 40,6000	08.183.359/0001-53	17/11/2023 08:38:48:770
R\$ 40,5000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:39:37:967
R\$ 38,4500	08.183.359/0001-53	17/11/2023 08:39:49:820
R\$ 38,4000	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:40:18:873
R\$ 36,4500	08.183.359/0001-53	17/11/2023 08:40:28:803
R\$ 36,3000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:40:41:113
R\$ 34,4000	08.183.359/0001-53	17/11/2023 08:41:03:007
R\$ 34,3000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:41:44:000
R\$ 32,5800	08.183.359/0001-53	17/11/2023 08:41:56:430
R\$ 32,5000	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:42:10:670
R\$ 30,8700	08.183.359/0001-53	17/11/2023 08:42:23:363

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	17/11/2023 08:30:04	Item aberto para lances.
Encerramento	17/11/2023 08:44:24	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	17/11/2023 08:44:24	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 09:10:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.183.359/0001-53.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 09:36:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.183.359/0001-53.
Aceite de proposta	17/11/2023 10:57:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.183.359/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 30,8700.
Habilitação de fornecedor	17/11/2023 16:35:23	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA - CNPJ/CPF: 08.183.359/0001-53

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 6 - Dieta enteral**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.740.209/0001-07	RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 71,4500	R\$ 28.580,0000	16/11/2023 15:21:03

03-614

Marca: NESTLÉ**Fabricante:** NESTLÉ**Modelo / Versão:** ISOSOURCE 1.5 1L**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN SR. LEITE, MALTO.E/OU SACAROSE E/OU XAROPE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/SABOR EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000ML. (BR0442647). EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP ISOSOURCE 1.5 1L NESTLÉ**Porte da empresa:** ME/EPP

18.574.431/0001-27	VACCARIN & ALFF LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 71,4900	R\$ 28.596,0000	16/11/2023 11:46:06
--------------------	----------------------	-----	-----	-----	-------------	-----------------	------------------------

Marca: DANONE**Fabricante:** NUTRISON PROTEIN PLUS ENERGY (DANONE)**Modelo / Versão:** NUTRISON PROTEIN PLUS ENERGY (DANONE)**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN SR. LEITE, MALTO.E/OU SACAROSE E/OU XAROPE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/SABOR. Embalagem Pack 1000ml. NUTRISON PROTEIN PLUS ENERGY (DANONE) REGISTRO MS: 665770178**Porte da empresa:** ME/EPP

11.327.892/0001-56	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 72,9500	R\$ 29.180,0000	13/11/2023 17:29:37
--------------------	---	-----	-----	-----	-------------	-----------------	------------------------

Marca: Nestle**Fabricante:** Nestle**Modelo / Versão:** Isosource 1,5 1.000 ml**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN SR. LEITE, MALTO.E/OU SACAROSE E/OU XAROPE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/SABOR EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000ML. (BR0442647). EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP**Porte da empresa:** ME/EPP

18.500.770/0001-69	NUTRICA0 ORIGINAL LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 72,9500	R\$ 29.180,0000	16/11/2023 10:35:54
--------------------	------------------------	-----	-----	-----	-------------	-----------------	------------------------

Marca: TROPHIC EP - 1000 ml**Fabricante:** PRODIET**Modelo / Versão:** TROPHIC EP - 1000 ml**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COTAMOS TROPHIC EP - 1000 ml / PRODIET**Porte da empresa:** ME/EPP

14.313.995/0001-55	POLO REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 72,9500	R\$ 29.180,0000	16/11/2023 21:31:32
--------------------	--------------------------	-----	-----	-----	-------------	-----------------	------------------------

Marca: Fresubin HP Energy**Fabricante:** Fresenius**Modelo / Versão:** EB 1L**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN SR. LEITE, MALTO.E/OU SACAROSE E/OU XAROPE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/SABOR EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000ML. (BR0442647). EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" Fresubin HP Energy - Fresenius / EB 1L**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 72,9500	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 72,9500	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 72,9500	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 71,4900	18.574.431/0001-27	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 71,4500	20.740.209/0001-07	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 70,0000	18.574.431/0001-27	17/11/2023 08:33:22:767
R\$ 69,9900	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:33:48:750
R\$ 65,0000	18.574.431/0001-27	17/11/2023 08:34:19:573
R\$ 69,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:36:04:867
R\$ 64,0000	20.740.209/0001-07	17/11/2023 08:36:09:000
R\$ 63,9900	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:36:18:517
R\$ 59,8900	18.574.431/0001-27	17/11/2023 08:36:29:197
R\$ 59,8000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:38:01:090
R\$ 59,7900	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:38:43:303
R\$ 63,9000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:39:24:430
R\$ 59,7000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:39:44:163
R\$ 50,0000	20.740.209/0001-07	17/11/2023 08:40:07:987
R\$ 49,9900	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:40:22:727
R\$ 49,9000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:40:45:677
R\$ 35,0000	20.740.209/0001-07	17/11/2023 08:40:49:780
R\$ 34,9000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:42:01:197

R\$ 32,0000

20.740.209/0001-07

17/11/2023 08:42:08:163

R\$ 31,9900

11.327.892/0001-56

17/11/2023 08:42:20:023

R\$ 31,0000

20.740.209/0001-07

17/11/2023 08:42:32:303

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	17/11/2023 08:30:04	Item aberto para lances.
Encerramento	17/11/2023 08:44:33	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	17/11/2023 08:44:33	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 09:10:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.740.209/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 09:47:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.740.209/0001-07.
Aceite de proposta	17/11/2023 11:08:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.740.209/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 31,0000.
Recusa de proposta	17/11/2023 13:35:29	Recusa da proposta. Fornecedor: RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.740.209/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 31,0000. Motivo: Não atendem ao edital, pois segundo a RDC 21/2015, considera-se uma dieta hiperproteica, quantidade maior que 20% de proteína
Recusa de proposta	17/11/2023 13:35:44	Recusa da proposta. Fornecedor: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.327.892/0001-56, pelo melhor lance de R\$ 31,9900. Motivo: Não atendem ao edital, pois segundo a RDC 21/2015, considera-se uma dieta hiperproteica, quantidade maior que 20% de proteína
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 13:35:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor NUTRICA O ORIGINAL LTDA, CNPJ/CPF: 18.500.770/0001-69.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 15:53:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NUTRICA O ORIGINAL LTDA, CNPJ/CPF: 18.500.770/0001-69.
Aceite de proposta	17/11/2023 16:34:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NUTRICA O ORIGINAL LTDA, CNPJ/CPF: 18.500.770/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 34,9000.
Habilitação de fornecedor	17/11/2023 16:35:23	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NUTRICA O ORIGINAL LTDA - CNPJ/CPF: 18.500.770/0001-69
Registro de intenção de recurso	17/11/2023 16:38:49	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: VACCARIN & ALFF LTDA CNPJ/CPF: 18574431000127. Motivo: Manifestamos intenção de recurso pois o produto Trophic EP, não atende ao edital, pois segundo a RDC 21/2015, considera-se uma dieta hiperproteica, quantidade maior que 20% de proteína, o produto Trop
Aceite de intenção de recurso	20/11/2023 09:39:41	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: VACCARIN & ALFF LTDA, CNPJ/CPF: 18574431000127. Motivo: OK ACEITAMOS O RECURSO

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
18.574.431/0001-27	17/11/2023 16:38	20/11/2023 09:39	Aceito
Motivo Intenção: Manifestamos intenção de recurso pois o produto Trophic EP, não atende ao edital, pois segundo a RDC 21/2015, considera-se uma dieta hiperproteica, quantidade maior que 20% de proteína, o produto Trophic EP contém 18%. Demais razões, serão apresentadas no recurso.			
Motivo Aceite ou Recusa: OK ACEITAMOS O RECURSO			

Item: 7 - Dieta enteral

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.740.209/0001-07	RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 67,3000	R\$ 26.920,0000	16/11/2023 15:21:03
Marca: FRESENIUS							
Fabricante: FRESENIUS							
Modelo / Versão: FRESUBIN HP ENERGY FIBRE SF 1L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, HIPERLIPÍDICA, CASEINATO E/OU PTN LEITE, MALTODEXTRINA E SACAROSE, ÓLEOS VEG. E/OU DE PEIXE E/OU TCM, AA 'S,VIT.,MINERAIS,FIBRAS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/ OU S/ SABOR, SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000 ML. (BR0404908). FRESUBIN HP ENERGY FIBRE SF 1L FRESENIUS							
Porte da empresa: ME/EPP							

POSSAMAI & CIA
LTDA**Marca:** Nestle
Fabricante: Nestle**Modelo / Versão:** Isosource Soya Fiber 1.000 ml**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEÍCA, P.SOJA E/OU H.SORO LTE E/OU ISL.LTE E/OU CASEINATO, AMIDO E/OU MALTODEXTRINA, TCM E/OU LEC.SOJA E/OU ÓLEOS VEG.E/OU GORD. LACT., AA'S,VIT.,MINERAIS,FIBRAS, ISENTO GLÚTEN,LACT.,SACAROSE, C/ OU S/ SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000 ML. (BR0404993)**Porte da empresa:** ME/EPP

18.500.770/0001-69 NUTRICA ORIGINAL LTDA Sim Sim 600 R\$ 32,9800 R\$ 19.788,0000 16/11/2023 10:35:54

Marca: TROPHIC FIBER 1L**Fabricante:** PRODIET**Modelo / Versão:** TROPHIC FIBER - 1000 ml**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COTAMOS TROPHIC FIBER - 1000 ml / PRODIET**Porte da empresa:** ME/EPP

47.326.646/0001-27 ADRIANO HALAMA Sim Sim 600 R\$ 32,9800 R\$ 19.788,0000 16/11/2023 16:31:52

Marca: DANONE**Fabricante:** DANONE**Modelo / Versão:** NUTRISON ADVANCED 1,0**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEÍCA, P.SOJA E/OU H.SORO LTE E/OU ISL.LTE E/OU CASEINATO, AMIDO E/OU MALTODEXTRINA, TCM E/OU LEC.SOJA E/OU ÓLEOS VEG.E/OU GORD. LACT., AA'S,VIT.,MINERAIS,FIBRAS, ISENTO GLÚTEN,LACT.,SACAROSE, C/ OU S/ SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000 ML. DANONE NUTRISON 1,0 1L**Porte da empresa:** ME/EPP

14.313.995/0001-55 POLO REPRESENTACOES LTDA Sim Sim 600 R\$ 32,9800 R\$ 19.788,0000 16/11/2023 21:31:32

Marca: Isosource Soya Fiber**Fabricante:** Nestlé**Modelo / Versão:** SA 1L TP**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEÍCA, P.SOJA E/OU H.SORO LTE E/OU ISL.LTE E/OU CASEINATO, AMIDO E/OU MALTODEXTRINA, TCM E/OU LEC.SOJA E/OU ÓLEOS VEG.E/OU GORD. LACT., AA'S,VIT.,MINERAIS,FIBRAS, ISENTO GLÚTEN,LACT.,SACAROSE, C/ OU S/ SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000 ML. (BR0404993)."
Isosource Soya Fiber - Nestlé / SA1L TP**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 32,9800	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 32,9800	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 32,9800	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 32,9800	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 32,3000	20.740.209/0001-07	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 31,8700	18.574.431/0001-27	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 31,8600	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:32:11:980
R\$ 30,1900	18.574.431/0001-27	17/11/2023 08:33:28:957
R\$ 30,1800	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:33:56:543
R\$ 30,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:36:13:080
R\$ 29,0000	20.740.209/0001-07	17/11/2023 08:36:14:673
R\$ 28,9900	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:36:26:403
R\$ 28,9000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:38:07:553
R\$ 28,8900	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:38:51:323
R\$ 28,8000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:39:52:497
R\$ 25,0000	20.740.209/0001-07	17/11/2023 08:39:58:277
R\$ 24,9900	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:40:28:707
R\$ 22,0000	20.740.209/0001-07	17/11/2023 08:40:56:340
R\$ 26,8000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:40:57:467

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	17/11/2023 08:30:07	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/11/2023 08:42:58	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	17/11/2023 08:42:58	Item encerrado para lances.

Abertura do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 09:11:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.740.209/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 09:47:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.740.209/0001-07.
Aceite de proposta	17/11/2023 11:08:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.740.209/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 22,0000.
Habilitação de fornecedor	17/11/2023 16:35:23	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 20.740.209/0001-07

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 9 - Dieta enteral**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.574.431/0001-27	VACCARIN & ALFF LTDA Marca: DANONE Fabricante: NUTRISON PROTEIN PLUS MF (DANONE) Modelo / Versão: NUTRISON PROTEIN PLUS MF (DANONE) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTEICA, CASEINATO E/OU SORO LEITE, MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, AA´S,VIT.,MINERAIS,FIBRAS, ISENTA GLÚTEN, LACT.,SACAROSE, C/ OU S/ SABOR, SISTEMA FECHADO. Embalagem Tetra Pack 1000ml. NUTRISON PROTEIN PLUS MF (DANONE) REGISTRO MS: 665770095 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	600	R\$ 48,1900	R\$ 28.914,0000	16/11/2023 11:46:06
03.302.477/0001-10	ROSSANE SERAFIM MATOS Marca: FRESUBIN 1.2 HP FIBR Fabricante: FRESENIUS KABI Modelo / Versão: EASY BAG DE 1000 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRODUTO: FRESUBIN 1.2 HP FIBRE / FABRICANTE: FRESENIUS KABI / APRESENTAÇÃO: SISTEMA FECHADO COM CONEXÃO UNIVERSAL EM EASY BAG DE 1000 ML / MS: 620479984 - Dieta enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica (1,2 kcal/ml) hiperproteica (20%), 50% de carboidratos e 30% de lipídeos. Acrescida de fibras (20 gramas/litro) para regularização do trânsito intestinal, com fibras prebióticas. Relação Solúvel:Insolúvel = 80:20. Isenta de sacarose e glúten. Apresentando em sua composição lipídica ômega 3 (4%), proveniente do óleo de peixe. Fonte proteica: 100% Caseinato. Contendo antioxidantes como: Beta Caroteno e Colina. Com osmolaridade máxima de 345 mOsm/l. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	600	R\$ 49,2300	R\$ 29.538,0000	16/11/2023 12:18:06

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 49,2300	03.302.477/0001-10	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 48,1900	18.574.431/0001-27	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 47,0000	03.302.477/0001-10	17/11/2023 08:35:01:140
R\$ 40,2300	18.574.431/0001-27	17/11/2023 08:35:35:850
R\$ 43,5000	03.302.477/0001-10	17/11/2023 08:37:18:347

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	17/11/2023 08:30:08	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	17/11/2023 08:40:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	17/11/2023 08:43:22	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	17/11/2023 08:43:22	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 09:11:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor VACCARIN & ALFF LTDA, CNPJ/CPF: 18.574.431/0001-27.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 09:13:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VACCARIN & ALFF LTDA, CNPJ/CPF: 18.574.431/0001-27.
Aceite de proposta	17/11/2023 11:22:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VACCARIN & ALFF LTDA, CNPJ/CPF: 18.574.431/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 40,2300.
Habilitação de fornecedor	17/11/2023 16:35:23	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VACCARIN & ALFF LTDA - CNPJ/CPF: 18.574.431/0001-27

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Dieta enteral

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.740.209/0001-07	RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA Marca: VITAFOR Fabricante: VITAFOR Modelo / Versão: CARBOFOR 400G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA ENTERAL, MÓDULO DE CHO, PÓ, ENTERAL OU ORAL, AMIDO E/OU MALTODEXTRINA, ISENTO GLÚTEN, LACT., SACAROSE. (BR0403932). CARBOFOR 400G VITAFOR Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	150	R\$ 34,0500	R\$ 5.107,5000	16/11/2023 15:21:03
43.962.576/0001-42	UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: DYNAMIC LAB Fabricante: DYNAMIC LAB Modelo / Versão: CARBODEX 500G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA ENTERAL, MÓDULO DE CHO, PÓ, ENTERAL OU ORAL, AMIDO E/OU MALTODEXTRINA, ISENTO GLÚTEN, LACT., SACAROSE. PROCEDÊNCIA: NACIONAL RMS: 6495300240011 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	150	R\$ 34,5000	R\$ 5.175,0000	16/11/2023 15:08:45
18.500.770/0001-69	NUTRICA O ORIGINAL LTDA Marca: CARBOCH 400G Fabricante: PRODIET Modelo / Versão: CARBOCH 400G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COTAMOS CARBOCH 400G / PRODIET Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	150	R\$ 34,7400	R\$ 5.211,0000	16/11/2023 10:35:54
18.574.431/0001-27	VACCARIN & ALFF LTDA Marca: CARBOCH (PRODIET) Fabricante: CARBOCH (PRODIET) Modelo / Versão: CARBOCH (PRODIET) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA ENTERAL, MÓDULO DE CHO, PÓ, ENTERAL OU ORAL, AMIDO E/OU MALTODEXTRINA, ISENTO GLÚTEN, LACT., SACAROSE. Embalagem Lata 400gr. CARBOCH (PRODIET) Produto Isento de Registro de acordo com a Resolução - RDC nº27/2010 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	150	R\$ 34,7400	R\$ 5.211,0000	16/11/2023 11:46:06
03.302.477/0001-10	ROSSANE SERAFIM MATOS Marca: CARBOFOR Fabricante: VITAFOR Modelo / Versão: LATA DE 400 GR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRODUTO: CARBOFOR/ FABRICANTE: VITAFOR/ APRESENTAÇÃO: LATA DE 400 GR/ MS: 6.5426.0009.001-9/ Maltodextrina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Fonte de carboidratos que apresenta alta solubilidade em água e excelente digestibilidade. Não altera o sabor dos alimentos. Ideal para o preparo ou complemento de dietas orais ou enterais. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	150	R\$ 34,7400	R\$ 5.211,0000	16/11/2023 12:18:06
51.879.256/0001-51	NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Marca: EREMIX Fabricante: EREMIX Modelo / Versão: MÓDULO C 400G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dieta enteral - Indicação: Módulo De Cho, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Carboidrato: Amido E/Ou Maltodextrina, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	150	R\$ 34,7400	R\$ 5.211,0000	16/11/2023 15:43:50
21.296.343/0001-15	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA Marca: CARBODEX Fabricante: DYNAMIC LAB Modelo / Versão: LATA DE 500G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA ENTERAL, MÓDULO DE CHO, PÓ, ENTERAL OU ORAL, AMIDO E/OU MALTODEXTRINA, ISENTO GLÚTEN, LACT., SACAROSE. (BR0403932). Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	150	R\$ 40,0000	R\$ 6.000,0000	17/11/2023 07:57:04

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

R\$ 40,0000	21.296.343/0001-15	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 34,7400	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 34,7400	18.574.431/0001-27	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 34,7400	03.302.477/0001-10	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 34,7400	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 34,5000	43.962.576/0001-42	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 34,0500	20.740.209/0001-07	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 34,0300	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:30:11:777
R\$ 33,0000	03.302.477/0001-10	17/11/2023 08:35:07:177
R\$ 32,9800	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:35:09:943
R\$ 30,0000	03.302.477/0001-10	17/11/2023 08:35:44:953
R\$ 29,9700	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:35:46:057
R\$ 28,0000	20.740.209/0001-07	17/11/2023 08:36:21:353
R\$ 27,9800	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:36:22:440
R\$ 23,5000	03.302.477/0001-10	17/11/2023 08:37:38:927
R\$ 23,4000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:38:14:603
R\$ 35,0000	21.296.343/0001-15	17/11/2023 08:38:59:613
R\$ 26,2500	20.740.209/0001-07	17/11/2023 08:39:46:773
R\$ 23,0000	43.962.576/0001-42	17/11/2023 08:41:24:600
R\$ 22,9000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:42:13:193
R\$ 22,8900	43.962.576/0001-42	17/11/2023 08:42:22:023
R\$ 22,7000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:42:54:610
R\$ 22,6500	43.962.576/0001-42	17/11/2023 08:43:13:577
R\$ 22,5000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:44:24:373
R\$ 22,4800	43.962.576/0001-42	17/11/2023 08:44:45:147
R\$ 22,3000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:44:51:647
R\$ 22,4700	43.962.576/0001-42	17/11/2023 08:44:57:617
R\$ 22,2900	43.962.576/0001-42	17/11/2023 08:45:03:510
R\$ 22,0000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:45:15:157
R\$ 21,9900	43.962.576/0001-42	17/11/2023 08:45:22:640
R\$ 21,9800	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:45:50:897
R\$ 21,9700	43.962.576/0001-42	17/11/2023 08:46:26:130

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	17/11/2023 08:30:08	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/11/2023 08:48:27	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	17/11/2023 08:48:27	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 09:12:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 43.962.576/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 09:41:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 43.962.576/0001-42.
Aceite de proposta	17/11/2023 13:16:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 43.962.576/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 21,9700.
Habilitação de fornecedor	17/11/2023 16:35:23	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 43.962.576/0001-42

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 11 - Dieta enteral**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
43.962.576/0001-42	UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	300	89,0000 %	R\$ 9,8131	16/11/2023 15:13:17
	Marca: DYNAMIC LAB Fabricante: DYNAMIC LAB Modelo / Versão: MIX FIBER LATA 300GR						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA ENTERAL, MÓDULO DE FIBRAS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SOLÚVEIS E/OU INSOLÚVEIS, ISENTO GLÚTEN E SACAROSE E/OU LACTOSE, C/ OU S/ SABOR. PROCEDÊNCIA: NACIONAL RMS: 6495300350011

Porte da empresa: ME/EPP

18.500.770/0001-69 NUTRICAÇÃO ORIGINAL Sim Sim 300 28,0000 % R\$ 64,2312 16/11/2023 10:42:45
LTDA

Marca: ENTERFIBER 400G

Fabricante: PRODIET

Modelo / Versão: ENTERFIBER 400G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COTAMOS ENTERFIBER 400G / PRODIET

Porte da empresa: ME/EPP

20.740.209/0001-07 RCA MATERIAIS Sim Sim 300 2,0300 % R\$ 87,3991 16/11/2023 15:33:13
MEDICOS LTDA

Marca: VITAFOR

Fabricante: VITAFOR

Modelo / Versão: FIBERFOR 400G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA ENTERAL, MÓDULO DE FIBRAS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SOLÚVEIS E/OU INSOLÚVEIS, ISENTO GLÚTEN E SACAROSE E/OU LACTOSE, C/ OU S/ SABOR. (BR0413075). FIBERFOR 400G VITAFOR

Porte da empresa: ME/EPP

03.302.477/0001-10 ROSSANE SERAFIM Sim Sim 300 0,1000 % R\$ 89,1208 16/11/2023 12:27:19
MATOS

Marca: FOSVITA

Fabricante: VITAFOR

Modelo / Versão: POTE DE 250 GR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRODUTO: FOSVITA/ FABRICANTE: VITAFOR/ PROCEDÊNCIA: BRASIL/ APRESENTAÇÃO: POTE DE 250 GR/ PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO DE ACORDO COM A RDC Nº 240/2018 - ANEXO I - Módulo de fibras alimentares, produto solúvel em água, com fibras solúveis, para nutrição oral, para a regularização da função intestinal.

Porte da empresa: ME/EPP

14.313.995/0001-55 POLO Sim Sim 300 0,0100 % R\$ 89,2011 16/11/2023 21:35:30
REPRESENTACOES
LTDA

Marca: FiberMais

Fabricante: Nestlé

Modelo / Versão: Caixa 10 Sachês 5g

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "DIETA ENTERAL, MÓDULO DE FIBRAS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SOLÚVEIS E/OU INSOLÚVEIS, ISENTO GLÚTEN E SACAROSE E/OU LACTOSE, C/ OU S/ SABOR. (BR0413075)"
FiberMais - Nestlé / CX 10 sachês 5g

Porte da empresa: ME/EPP

21.296.343/0001-15 HASSEN RAAD Sim Sim 300 0,0100 % R\$ 89,2011 17/11/2023 08:00:36
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E
PRODUTOS
NUTRICIONAIS LTDA

Marca: SOLUFIBER

Fabricante: DYNAMIC LAB

Modelo / Versão: LATA DE 400G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA ENTERAL, MÓDULO DE FIBRAS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SOLÚVEIS E/OU INSOLÚVEIS, ISENTO GLÚTEN E SACAROSE E/OU LACTOSE, C/ OU S/ SABOR. (BR0413075).

Porte da empresa: ME/EPP

51.879.256/0001-51 NUTRI C Sim Sim 300 0,0001 % R\$ 89,2100 16/11/2023 15:43:50
DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA

Marca: EREMIX

Fabricante: EREMIX

Modelo / Versão: MÓDULO FSI 240G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dieta enteral - Indicação: Módulo De Fibras, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Componentes Adicionais: Probióticos E/Ou Prebióticos, Características Adicionais: Isento De Glúten, Sabor: S/ Sabor,

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
0,0001 %	R\$ 89,2100	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:30:00:573
0,0100 %	R\$ 89,2011	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:30:00:573
0,0100 %	R\$ 89,2011	21.296.343/0001-15	17/11/2023 08:30:00:573
0,1000 %	R\$ 89,1208	03.302.477/0001-10	17/11/2023 08:30:00:573
2,0300 %	R\$ 87,3991	20.740.209/0001-07	17/11/2023 08:30:00:573
28,0000 %	R\$ 64,2312	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:30:00:573
89,0000 %	R\$ 9,8131	43.962.576/0001-42	17/11/2023 08:30:00:573
28,0100 %	R\$ 64,2223	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:30:18:847
30,0000 %	R\$ 62,4470	21.296.343/0001-15	17/11/2023 08:33:43:523
30,0100 %	R\$ 62,4381	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:33:45:537
46,0000 %	R\$ 48,1734	03.302.477/0001-10	17/11/2023 08:36:21:587

32,0000 %	R\$ 60,6628	21.296.343/0001-15	17/11/2023 08:36:28:740
32,0100 %	R\$ 60,6539	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:36:31:603
2,0000 %	R\$ 87,4258	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:36:32:027
3,0000 %	R\$ 86,5337	20.740.209/0001-07	17/11/2023 08:37:14:607
5,0000 %	R\$ 84,7495	20.740.209/0001-07	17/11/2023 08:37:46:990
45,0000 %	R\$ 49,0655	21.296.343/0001-15	17/11/2023 08:37:55:777
50,0000 %	R\$ 44,6050	21.296.343/0001-15	17/11/2023 08:38:06:623
50,0100 %	R\$ 44,5961	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:38:17:577
52,0000 %	R\$ 42,8208	21.296.343/0001-15	17/11/2023 08:39:17:483
52,0200 %	R\$ 42,8030	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:39:22:587
11,0000 %	R\$ 79,3969	20.740.209/0001-07	17/11/2023 08:39:28:837
46,2000 %	R\$ 47,9950	03.302.477/0001-10	17/11/2023 08:40:17:893
53,0000 %	R\$ 41,9287	21.296.343/0001-15	17/11/2023 08:40:42:350
53,0100 %	R\$ 41,9198	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:40:48:197
55,0000 %	R\$ 40,1445	21.296.343/0001-15	17/11/2023 08:40:58:127
55,0100 %	R\$ 40,1356	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:41:11:503
55,0200 %	R\$ 40,1267	21.296.343/0001-15	17/11/2023 08:42:37:663
55,0300 %	R\$ 40,1178	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:42:41:237
55,5000 %	R\$ 39,6985	21.296.343/0001-15	17/11/2023 08:44:29:963
55,5200 %	R\$ 39,6807	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:44:36:200

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	17/11/2023 08:30:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/11/2023 08:46:37	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	17/11/2023 08:46:37	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 09:12:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 43.962.576/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 10:07:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 43.962.576/0001-42.
Recusa de proposta	17/11/2023 11:26:22	Recusa da proposta. Fornecedor: UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 43.962.576/0001-42, pelo melhor lance de 89,0000%. Motivo: solicitou desclassificação
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 11:26:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 51.879.256/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 11:37:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 51.879.256/0001-51.
Aceite de proposta	17/11/2023 16:33:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 51.879.256/0001-51, pelo melhor lance de 55,5200%.
Habilitação de fornecedor	17/11/2023 16:35:23	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 51.879.256/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 12 - Dieta Enteral**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.740.209/0001-07	RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	1.500	R\$ 69,8500	R\$ 104.775,0000	16/11/2023 15:33:13
Marca: NESTLÉ Fabricante: NESTLÉ Modelo / Versão: NUTREN SENIOR S/ SABOR 370G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA ENTERAL, PÓ, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN ISOL.SR.LEITE E/OU L.DESNATADO, MALTODEXTRINA, TCM E/OU LEC.SOJA E/OU ÓLEOS VEG.E/OU GORD. LACT., VIT.,MIN. E FIBRAS, ISENTOS GLÚTEN E SACAROSE E/OU LACTOSE, S/ SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 370 G. (BR0430497). AMPLA CONCORRÊNCIA NUTREN SENIOR S/ SABOR 370G NESTLÉ Porte da empresa: ME/EPP							

08.183.359/0001-53	PRODIET NUTRICA CLINICA LTDA	Não	Não	1.500	R\$ 71,3000	R\$ 106.950,0000	13/11/2023 15:19:45
	Marca: ENERGYZIP SENIOR Fabricante: PRODIET Modelo / Versão: LATA 370 GRAMAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suplemento alimentar em pó hiperproteico sendo 51% caseinato de cálcio e 49% leite em pó integral, com cálcio e vitamina D. Com fibras, sendo 30% Frutooligossacarídeo e 70% Polidextrose. Sem sacarose e glúten. Apresentação: Lata de 370g Volume final de 1009ml. Sabor neutro. Reg. MS: Isento de registro de acordo com a Resolução RDC 27/2010 Validade: 12 meses Procedência: Nacional Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						
11.327.892/0001-56	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA	Sim	Sim	1.500	R\$ 71,3100	R\$ 106.965,0000	13/11/2023 17:36:05
	Marca: Kley Hertz Fabricante: Kley Hertz Modelo / Versão: Supra Sênior sem sabor 400g Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA ENTERAL, PÓ, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN ISOL.SR.LEITE E/OU L.DESNATADO, MALTODEXTRINA, TCM E/OU LEC.SOJA E/OU ÓLEOS VEG.E/OU GORD. LACT., VIT.,MIN. E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN E SACAROSE E/OU LACTOSE, S/ SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 370 G. (BR0430497). AMPLA CONCORRÊNCIA Porte da empresa: ME/EPP						
18.500.770/0001-69	NUTRICA ORIGINAL LTDA	Sim	Sim	1.500	R\$ 71,3100	R\$ 106.965,0000	16/11/2023 10:42:45
	Marca: ENERGYZIP SENIOR Fabricante: PRODIET Modelo / Versão: ENERGYZIP SENIOR 740G (PREÇO REF. LATA 370G) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COTAMOS ENERGYZIP SENIOR 740G (PREÇO REF. LATA 370G, A CADA 2 LATAS DE 370G, ENTREGAREMOS 1 LATA DE 740G) / PRODIET Porte da empresa: ME/EPP						
03.302.477/0001-10	ROSSANE SERAFIM MATOS	Sim	Sim	1.500	R\$ 71,3100	R\$ 106.965,0000	16/11/2023 12:27:19
	Marca: SUSTAGEN SÊNIOR Fabricante: MEAD JOHNSON Modelo / Versão: LATA DE 370 GR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRODUTO: SUSTAGEN SÊNIOR / FABRICANTE: MEAD JOHNSON / APRESENTAÇÃO: LATA DE 370 GR / SABOR: BAUNILHA E SEM SABOR / DISPENSADO DE REGISTRO ANVISA DE ACORDO COM A RDC nº 240/18 - Suplemento Nutricional Oral para Adultos 50+. Pó para preparo de bebida enriquecido com vitaminas e minerais. Contém fibra. Sem adição de sacarose. Não contém glúten. O produto atende todas as legislações de alimentos vigentes e aplicáveis (composição, embalagem, rótulo, contaminantes, etc.). Procedência: Brasil. Porte da empresa: ME/EPP						
05.912.018/0001-83	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	Não	Não	1.500	R\$ 71,3100	R\$ 106.965,0000	16/11/2023 14:59:31
	Marca: Nutren Senior Pó Fabricante: NESTLE Modelo / Versão: LATA 370GR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca: Nutren Senior Pó 370g (Sem Sabor) Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 370g Calorias: 1.574 kcal por lata Emb. cx c/ 24 Reg. Min. Saúde: 6.5965.0008 / Registro SIF/DIPOA: nº 0109/468 Procedência: Nacional Demais especificações conforme edital Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						
14.313.995/0001-55	POLO REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	1.500	R\$ 71,3100	R\$ 106.965,0000	16/11/2023 21:35:30
	Marca: Nutren SR Fabricante: Nestlé Modelo / Versão: Lata 370g Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "DIETA ENTERAL, PÓ, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN ISOL.SR.LEITE E/OU L.DESNATADO, MALTODEXTRINA, TCM E/OU LEC.SOJA E/OU ÓLEOS VEG.E/OU GORD. LACT., VIT.,MIN. E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN E SACAROSE E/OU LACTOSE, S/ SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 370 G. (BR0430497). AMPLA CONCORRÊNCIA" Nutren SR - Nestlé / Lata 370g - SEM SABOR Porte da empresa: ME/EPP						
21.296.343/0001-15	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	Sim	Sim	1.500	R\$ 71,3100	R\$ 106.965,0000	17/11/2023 08:00:36
	Marca: BIOSEN NUTRIR Fabricante: PURABIO Modelo / Versão: LATA DE 370G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA ENTERAL, PÓ, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN ISOL.SR.LEITE E/OU L.DESNATADO, MALTODEXTRINA, TCM E/OU LEC.SOJA E/OU ÓLEOS VEG.E/OU GORD. LACT., VIT.,MIN. E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN E SACAROSE E/OU LACTOSE, S/ SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 370 G. (BR0430497). AMPLA CONCORRÊNCIA Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 71,3100	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 71,3100	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 71,3100	03.302.477/0001-10	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 71,3100	05.912.018/0001-83	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 71,3100	21.296.343/0001-15	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 71,3100	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 71,3000	08.183.359/0001-53	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 69,8500	20.740.209/0001-07	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 66,3000	08.183.359/0001-53	17/11/2023 08:31:58:797
R\$ 66,2900	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:34:05:693
R\$ 62,9000	08.183.359/0001-53	17/11/2023 08:34:20:347
R\$ 59,6921	05.912.018/0001-83	17/11/2023 08:35:12:123
R\$ 56,7000	08.183.359/0001-53	17/11/2023 08:36:14:367
R\$ 53,8083	05.912.018/0001-83	17/11/2023 08:36:24:917
R\$ 50,0000	03.302.477/0001-10	17/11/2023 08:36:36:477
R\$ 49,9900	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:36:43:387
R\$ 47,4500	08.183.359/0001-53	17/11/2023 08:36:55:450
R\$ 52,7100	05.912.018/0001-83	17/11/2023 08:37:00:320
R\$ 47,4000	21.296.343/0001-15	17/11/2023 08:37:00:987
R\$ 45,0000	08.183.359/0001-53	17/11/2023 08:37:24:243
R\$ 40,0000	03.302.477/0001-10	17/11/2023 08:37:57:633
R\$ 38,0000	08.183.359/0001-53	17/11/2023 08:38:10:570
R\$ 44,8000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:38:33:533
R\$ 38,5000	03.302.477/0001-10	17/11/2023 08:38:38:203
R\$ 37,9900	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:38:57:710
R\$ 36,0000	08.183.359/0001-53	17/11/2023 08:39:08:497
R\$ 45,0000	21.296.343/0001-15	17/11/2023 08:39:29:290
R\$ 35,9900	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:40:34:907
R\$ 34,1800	08.183.359/0001-53	17/11/2023 08:40:50:260
R\$ 44,0000	21.296.343/0001-15	17/11/2023 08:41:29:117
R\$ 34,1500	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:42:38:720
R\$ 34,0000	08.183.359/0001-53	17/11/2023 08:43:04:613
R\$ 33,8000	08.183.359/0001-53	17/11/2023 08:44:52:190

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:46:53:057	17/11/2023 08:51:53:057	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/11/2023 08:30:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/11/2023 08:46:53	Item com etapa aberta encerrada.
Desempate - Início do desempate	17/11/2023 08:46:53	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	17/11/2023 08:52:06	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 08:51:53 de 17/11/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, CPF/CNPJ: 11.327.892/0001-56.
Encerramento	17/11/2023 08:52:06	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 09:12:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRODIET NUTRICA O CLINICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.183.359/0001-53.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 09:36:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRODIET NUTRICA O CLINICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.183.359/0001-53.
Aceite de proposta	17/11/2023 10:58:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PRODIET NUTRICA O CLINICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.183.359/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 33,8000.
Habilitação de fornecedor	17/11/2023 16:35:23	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PRODIET NUTRICA O CLINICA LTDA - CNPJ/CPF: 08.183.359/0001-53

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Dieta enteral

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.740.209/0001-07	RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA Marca: NESTLÉ Fabricante: NESTLÉ Modelo / Versão: NUTREN SENIOR S/ SABOR 370G	Sim	Sim	500	R\$ 69,8500	R\$ 34.925,0000	16/11/2023 15:33:13
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA ENTERAL, PÓ, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN ISOL.SR.LEITE E/OU L.DESNATADO, MALTODEXTRINA, TCM E/OU LEC.SOJA E/OU ÓLEOS VEG.E/OU GORD. LACT., VIT.,MIN. E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN E SACAROSE E/OU LACTOSE, S/ SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 370 G. (BR0430497). EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP						
	Porte da empresa: ME/EPP						
11.327.892/0001-56	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA Marca: kley Hertz Fabricante: kley Hertz Modelo / Versão: Supra Sênior sem sabor 400g	Sim	Sim	500	R\$ 71,3100	R\$ 35.655,0000	13/11/2023 17:36:05
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA ENTERAL, PÓ, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN ISOL.SR.LEITE E/OU L.DESNATADO, MALTODEXTRINA, TCM E/OU LEC.SOJA E/OU ÓLEOS VEG.E/OU GORD. LACT., VIT.,MIN. E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN E SACAROSE E/OU LACTOSE, S/ SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 370 G. (BR0430497). EXCLUSIVO PARA EMPRESA MEEP						
	Porte da empresa: ME/EPP						
18.500.770/0001-69	NUTRICA0 ORIGINAL LTDA Marca: ENERGYZIP SENIOR Fabricante: PRODIET Modelo / Versão: ENERGYZIP SENIOR 740G (PREÇO REF. LATA 370G)	Sim	Sim	500	R\$ 71,3100	R\$ 35.655,0000	16/11/2023 10:42:45
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COTAMOS ENERGYZIP SENIOR 740G (PREÇO REF. LATA 370G, A CADA 2 LATAS DE 370G, ENTREGAREMOS 1 LATA DE 740G) / PRODIET						
	Porte da empresa: ME/EPP						
03.302.477/0001-10	ROSSANE SERAFIM MATOS Marca: SUSTAGEN SÊNIOR Fabricante: MEAD JOHNSON Modelo / Versão: LATA DE 370 GR	Sim	Sim	500	R\$ 71,3100	R\$ 35.655,0000	16/11/2023 12:27:19
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRODUTO: SUSTAGEN SÊNIOR / FABRICANTE: MEAD JOHNSON / APRESENTAÇÃO: LATA DE 370 GR / SABOR: BAUNILHA E SEM SABOR / DISPENSADO DE REGISTRO ANVISA DE ACORDO COM A RDC nº 240/18 - Suplemento Nutricional Oral para Adultos 50+. Pó para preparo de bebida enriquecido com vitaminas e minerais. Contém fibra. Sem adição de sacarose. Não contém glúten. O produto atende todas as legislações de alimentos vigentes e aplicáveis (composição, embalagem, rótulo, contaminantes, etc.). Procedência: Brasil.						
	Porte da empresa: ME/EPP						
14.313.995/0001-55	POLO REPRESENTACOES LTDA Marca: Nutren SR Fabricante: Nestlé Modelo / Versão: Lata 370g	Sim	Sim	500	R\$ 71,3100	R\$ 35.655,0000	16/11/2023 21:35:30
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "DIETA ENTERAL, PÓ, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN ISOL.SR.LEITE E/OU L.DESNATADO, MALTODEXTRINA, TCM E/OU LEC.SOJA E/OU ÓLEOS VEG.E/OU GORD. LACT., VIT.,MIN. E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN E SACAROSE E/OU LACTOSE, S/ SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 370 G. (BR0430497). EXCLUSIVO PARA EMPRESA MEEPP"						
	Porte da empresa: ME/EPP						
21.296.343/0001-15	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA Marca: BIOSEN NUTRIR Fabricante: PURABIO Modelo / Versão: LATA DE 370G	Sim	Sim	500	R\$ 71,3100	R\$ 35.655,0000	17/11/2023 08:00:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA ENTERAL, PÓ, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN ISOL.SR.LEITE E/OU L.DESNATADO, MALTODEXTRINA, TCM E/OU LEC.SOJA E/OU ÓLEOS VEG.E/OU GORD. LACT., VIT.,MIN. E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN E SACAROSE E/OU LACTOSE, S/ SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 370 G. (BR0430497). EXCLUSIVO PARA EMPRESA MEEPP						
	Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 71,3100	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 71,3100	03.302.477/0001-10	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 71,3100	21.296.343/0001-15	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 71,3100	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 71,3100	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 69,8500	20.740.209/0001-07	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 69,8400	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:34:14:227
R\$ 50,0000	03.302.477/0001-10	17/11/2023 08:36:55:503
R\$ 49,9000	21.296.343/0001-15	17/11/2023 08:37:07:403
R\$ 40,0000	03.302.477/0001-10	17/11/2023 08:38:02:943
R\$ 44,8000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:38:41:643
R\$ 55,0000	20.740.209/0001-07	17/11/2023 08:38:45:150
R\$ 39,9900	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:39:01:533
R\$ 38,5000	03.302.477/0001-10	17/11/2023 08:39:18:907
R\$ 45,0000	21.296.343/0001-15	17/11/2023 08:39:33:730
R\$ 44,7000	21.296.343/0001-15	17/11/2023 08:40:11:640
R\$ 38,4900	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:40:40:810
R\$ 38,4800	03.302.477/0001-10	17/11/2023 08:41:04:360
R\$ 44,0000	21.296.343/0001-15	17/11/2023 08:41:38:270
R\$ 38,4000	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:42:46:673

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	17/11/2023 08:30:11	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/11/2023 08:44:47	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	17/11/2023 08:44:47	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 09:13:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.327.892/0001-56.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 09:20:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.327.892/0001-56.
Aceite de proposta	17/11/2023 13:21:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.327.892/0001-56, pelo melhor lance de R\$ 38,4000.
Habilitação de fornecedor	17/11/2023 16:35:23	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 11.327.892/0001-56
Registro de intenção de recurso	17/11/2023 16:53:47	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: POLO REPRESENTACOES LTDA CNPJ/CPF: 14313995000155. Motivo: Registramos intenção de recurso, pois o produto ofertado não é ISENTO de SACAROSE e LACTOSE; e sendo assim, não atende ao descritivo mínimo definido em Edital. " ISENTO GLÚTEN E SACAROSE E/OU LAC
Aceite de intenção de recurso	20/11/2023 09:39:53	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: POLO REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 14313995000155. Motivo: OK ACEITAMOS SEU PEDIDO

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
14.313.995/0001-55	17/11/2023 16:53	20/11/2023 09:39	Aceito
Motivo Intenção: Registramos intenção de recurso, pois o produto ofertado não é ISENTO de SACAROSE e LACTOSE; e sendo assim, não atende ao descritivo mínimo definido em Edital. " ISENTO GLÚTEN E SACAROSE E/OU LACTOSE, S/ SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 370 G."			
Motivo Aceite ou Recusa: OK ACEITAMOS SEU PEDIDO			

Item: 14 - Dieta enteral

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.574.431/0001-27	VACCARIN & ALFF LTDA	Sim	Sim	1.500	R\$ 6,9900	R\$ 10.485,0000	16/11/2023 11:48:37

Marca: SIMBIOFLORA (FQM)
Fabricante: SIMBIOFLORA (FQM)
Modelo / Versão: SIMBIOFLORA (FQM)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA ENTERAL, SIMBIÓTICO, PÓ, ENTERAL OU ORAL, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/ OU S/ SABOR. Sachê 06gr. SIMBIOFLORA (FQM) REGISTRO MS: 672390004
Porte da empresa: ME/EPP

43.962.576/0001-42 UNAMED Sim Sim 1.500 R\$ 7,0000 R\$ 10.500,0000 16/11/2023
 PRODUTOS 15:13:17
 HOSPITALARES
 LTDA

Marca: DYNAMIC LAB
Fabricante: DYNAMIC LAB
Modelo / Versão: MIX FIBER SACHE 10GR C/30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA ENTERAL, SIMBIÓTICO, PÓ, ENTERAL OU ORAL, PREBIÓTICOS E E PROBIÓTICOS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/ OU S/ SABOR, EM SACHÊ. PROCEDÊNCIA: NACIONAL RMS: 6495300350011
Porte da empresa: ME/EPP

09.396.523/0001-73 PROMISSE Sim Sim 1.500 R\$ 7,1200 R\$ 10.680,0000 14/11/2023
 COMERCIO DE 16:08:19
 MATERIAIS
 MEDICO
 HOSPITALARES
 LTDA

Marca: FARMOQUIMICA
Fabricante: FARMOQUIMICA
Modelo / Versão: SIMBIOFLORA MULTI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA ENTERAL, SIMBIÓTICO, PÓ, ENTERAL OU ORAL, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/ OU S/ SABOR, EM SACHÊ (BR0440996).
Porte da empresa: ME/EPP

11.327.892/0001-56 CLAUDETE DOS Santos Possamai & Cia Ltda Sim Sim 1.500 R\$ 7,1400 R\$ 10.710,0000 13/11/2023
 SANTOS POSSAMAI 17:36:05
 & CIA LTDA

Marca: FQM farma
Fabricante: FQM farma
Modelo / Versão: Simbiflora 6g com 15 sachês
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA ENTERAL, SIMBIÓTICO, PÓ, ENTERAL OU ORAL, PREBIÓTICOS E E PROBIÓTICOS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/ OU S/ SABOR, EM SACHÊ (BR0440996)
Porte da empresa: ME/EPP

18.500.770/0001-69 NUTRICA0 ORIGINAL LTDA Sim Sim 1.500 R\$ 7,1400 R\$ 10.710,0000 16/11/2023
 ORIGINAL LTDA 10:42:45

Marca: ENTERFIBER SACHÊ 5G
Fabricante: PRODIET
Modelo / Versão: ENTERFIBER SACHÊ 5G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COTAMOS ENTERFIBER SACHÊ 5G / PRODIET
Porte da empresa: ME/EPP

26.419.311/0001-83 LUMANN Sim Sim 1.500 R\$ 7,1400 R\$ 10.710,0000 16/11/2023
 DISTRIBUIDORA 15:48:11
 DE
 MEDICAMENTOS
 LTDA

Marca: NESH FIBRAS
Fabricante: NUNES FARMA
Modelo / Versão: CX C/10 XCH
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Indicação: Simbiótico, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Componentes Adicionais: Prebióticos E Probióticos, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Apresentação: Em Sachê, REG:2402018
Porte da empresa: ME/EPP

14.313.995/0001-55 POLO REPRESENTACOES LTDA Sim Sim 1.500 R\$ 7,1400 R\$ 10.710,0000 16/11/2023
 REPRESENTACOES 21:35:30
 LTDA

Marca: SimbioFlora Invictus
Fabricante: Farmoquímica
Modelo / Versão: Sachê 6g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "DIETA ENTERAL, SIMBIÓTICO, PÓ, ENTERAL OU ORAL, PREBIÓTICOS E E PROBIÓTICOS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/ OU S/ SABOR, EM SACHÊ (BR0440996)."
 Simbioflora - Invictus Farmoquímica / Sachê 6g
Porte da empresa: ME/EPP

21.296.343/0001-15 HASSEN RAAD Sim Sim 1.500 R\$ 7,1400 R\$ 10.710,0000 17/11/2023
 DISTRIBUIDORA 08:00:36
 DE
 MEDICAMENTOS E
 PRODUTOS
 NUTRICIONAIS
 LTDA

Marca: ATILLUS MULTI
Fabricante: MYRALIS
Modelo / Versão: SACHÊ DE 7G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA ENTERAL, SIMBIÓTICO, PÓ, ENTERAL OU ORAL,

R\$ 3,2000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:46:28:863
R\$ 3,1800	43.962.576/0001-42	17/11/2023 08:46:39:233
R\$ 3,1000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:46:46:837
R\$ 3,0800	43.962.576/0001-42	17/11/2023 08:46:58:743
R\$ 3,0700	26.419.311/0001-83	17/11/2023 08:47:15:957
R\$ 3,0600	43.962.576/0001-42	17/11/2023 08:47:24:130
R\$ 3,0000	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:47:29:253
R\$ 2,9900	26.419.311/0001-83	17/11/2023 08:47:46:007
R\$ 2,9800	43.962.576/0001-42	17/11/2023 08:47:57:093
R\$ 2,9500	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:48:02:963
R\$ 2,9400	26.419.311/0001-83	17/11/2023 08:48:19:087
R\$ 2,9300	43.962.576/0001-42	17/11/2023 08:48:26:773
R\$ 2,9200	18.500.770/0001-69	17/11/2023 08:48:32:157
R\$ 2,9100	26.419.311/0001-83	17/11/2023 08:48:49:150
R\$ 2,9000	43.962.576/0001-42	17/11/2023 08:49:41:070
R\$ 2,8900	26.419.311/0001-83	17/11/2023 08:49:58:290
R\$ 2,8800	43.962.576/0001-42	17/11/2023 08:50:06:103
R\$ 2,8700	26.419.311/0001-83	17/11/2023 08:50:22:343
R\$ 2,8600	43.962.576/0001-42	17/11/2023 08:50:28:287
R\$ 2,8500	26.419.311/0001-83	17/11/2023 08:50:46:377
R\$ 2,8000	43.962.576/0001-42	17/11/2023 08:50:56:920
R\$ 2,7900	26.419.311/0001-83	17/11/2023 08:51:13:447
R\$ 2,7800	43.962.576/0001-42	17/11/2023 08:51:18:763
R\$ 2,7700	26.419.311/0001-83	17/11/2023 08:51:37:477
R\$ 2,7500	43.962.576/0001-42	17/11/2023 08:51:54:407
R\$ 2,7400	26.419.311/0001-83	17/11/2023 08:52:10:540
R\$ 2,7000	43.962.576/0001-42	17/11/2023 08:52:15:357
R\$ 2,6900	26.419.311/0001-83	17/11/2023 08:52:31:583
R\$ 2,6500	43.962.576/0001-42	17/11/2023 08:52:37:180

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	17/11/2023 08:30:12	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/11/2023 08:54:38	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	17/11/2023 08:54:38	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 09:13:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 43.962.576/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 09:41:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 43.962.576/0001-42.
Aceite de proposta	17/11/2023 13:16:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 43.962.576/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 2,6500.
Habilitação de fornecedor	17/11/2023 16:35:23	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 43.962.576/0001-42

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 15 - Dieta Infantil**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.740.209/0001-07	RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 79,1500	R\$ 11.872,5000	16/11/2023 15:33:13

Marca: NESTLÉ

Fabricante: NESTLÉ

Modelo / Versão: NAN SOJA 800G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA INFANTIL, 0 A 12 MESES, PÓ, ENTERAL OU ORAL, PTN ISOLADA SOJA, MALTODEXTRINA OU XAROPE DE MILHO, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO GLÚTEN, LACTOSE, C/ LECITINA SOJA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G (BR0437050). NAN SOJA 800G

4800 03:630

NESTLÉ

Porte da empresa: ME/EPP

11.327.892/0001-56 CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA Sim Sim 150 R\$ 80,8000 R\$ 12.120,0000 13/11/2023 17:36:05

Marca: Nestle**Fabricante:** Nestle**Modelo / Versão:** Nan Soy 800g**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DIETA INFANTIL, 0 A 12 MESES, PÓ, ENTERAL OU ORAL, PTN ISOLADA SOJA, MALTODEXTRINA OU XAROPE DE.MILHO, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTOS GLÚTEN, LACTOSE, C/ LECITINA SOJA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G (BR0437050).**Porte da empresa:** ME/EPP

47.326.646/0001-27 ADRIANO HALAMA Sim Sim 150 R\$ 80,8000 R\$ 12.120,0000 16/11/2023 16:35:09

Marca: DANONE**Fabricante:** DANONE**Modelo / Versão:** APTAMIL SOJA 1 E 2 800GR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DIETA INFANTIL, 0 A 12 MESES, PÓ, ENTERAL OU ORAL, PTN ISOLADA SOJA, MALTODEXTRINA OU XAROPE DE.MILHO, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTOS GLÚTEN, LACTOSE, C/ LECITINA SOJA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G (BR0437050). DANONE APTAMIL SOJA 1 E 2 800GR**Porte da empresa:** ME/EPP

14.313.995/0001-55 POLO REPRESENTACOES LTDA Sim Sim 150 R\$ 80,8000 R\$ 12.120,0000 16/11/2023 21:35:30

Marca: Aptamil Soja**Fabricante:** Danone**Modelo / Versão:** Lata 800g**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "DIETA INFANTIL, 0 A 12 MESES, PÓ, ENTERAL OU ORAL, PTN ISOLADA SOJA, MALTODEXTRINA OU XAROPE DE.MILHO, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTOS GLÚTEN, LACTOSE, C/ LECITINA SOJA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G (BR0437050)." Aptamil Soja - Danone / Lata 800g**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 80,8000	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 80,8000	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 80,8000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 79,1500	20.740.209/0001-07	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 79,1400	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:32:13:207
R\$ 79,1300	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:34:32:377
R\$ 79,1200	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:34:32:733
R\$ 79,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:34:58:823
R\$ 78,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:34:59:110
R\$ 78,9800	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:37:06:010
R\$ 78,9700	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:37:06:330
R\$ 78,9600	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:39:15:257
R\$ 78,9500	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:39:15:640
R\$ 78,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:39:48:923
R\$ 77,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:39:49:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	17/11/2023 08:30:12	Item aberto para lances.
Encerramento	17/11/2023 08:41:50	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	17/11/2023 08:41:50	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 09:14:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor ADRIANO HALAMA, CNPJ/CPF: 47.326.646/0001-27.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 09:17:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ADRIANO HALAMA, CNPJ/CPF: 47.326.646/0001-27.
Aceite de proposta	17/11/2023 16:33:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ADRIANO HALAMA, CNPJ/CPF: 47.326.646/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 77,9900.
Habilitação de fornecedor	17/11/2023 16:35:23	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ADRIANO HALAMA - CNPJ/CPF: 47.326.646/0001-27

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Dieta infantil

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.740.209/0001-07	RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA Marca: NESTLÉ Fabricante: NESTLÉ Modelo / Versão: NAN COMFORT 1 400G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA INFANTIL, 0 A 12 MESES, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA, MALTODEXTRINA OU XAROPE MILHO, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO GLÚTEN E LACT.E/OU SACAROSE, C/ LCPUFAS E/OU NUCLEOTÍDEO E/OU LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 400G. (BR0432350) NAN COMFOR 1 400G NESTLÉ Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	600	R\$ 87,1500	R\$ 52.290,0000	16/11/2023 15:33:13
18.574.431/0001-27	VACCARIN & ALFF LTDA Marca: APTAMIL SL (DANONE) Fabricante: APTAMIL SL (DANONE) Modelo / Versão: APTAMIL SL (DANONE) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA INFANTIL, 0 A 12 MESES, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA, MALTODEXTRINA OU XAROPE MILHO, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO GLÚTEN E LACT.E/OU SACAROSE, C/ LCPUFAS E/OU NUCLEOTÍDEO E/OU LECITINA DE SOJA. Embalagem Lata 400gr. APTAMIL SL (DANONE) REGISTRO MS: 665770070 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	600	R\$ 87,6700	R\$ 52.602,0000	16/11/2023 11:48:37
11.327.892/0001-56	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA Marca: Danone Fabricante: Danone Modelo / Versão: Aptmail sem lactose 400g Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA INFANTIL, 0 A 12 MESES, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA, MALTODEXTRINA OU XAROPE MILHO, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO GLÚTEN E LACT.E/OU SACAROSE, C/ LCPUFAS E/OU NUCLEOTÍDEO E/OU LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 400G. (BR0432350) Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	600	R\$ 88,9700	R\$ 53.382,0000	13/11/2023 17:36:05
25.452.163/0001-36	CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: NAN SCIENCEPRO S.L Fabricante: NESTLÉ Modelo / Versão: LATA DE 400G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRODUTO: NAN SCIENCEPRO S.L./ FABRICANTE: NESTLÉ/ APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G/ SEM SABOR/ MS ANVISA:400761899/ Fórmula infantil em pó isenta de lactose com proteína do soro do leite e caseína, óleos vegetais, maltodextrina, DHA e ARA, vitaminas, minerais e oligoelementos. Sem sacarose. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	600	R\$ 88,9700	R\$ 53.382,0000	16/11/2023 11:17:09
47.326.646/0001-27	ADRIANO HALAMA Marca: DANONE Fabricante: DANONE Modelo / Versão: APTAMIL SL 400GR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA INFANTIL, 0 A 12 MESES, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA, MALTODEXTRINA OU XAROPE MILHO, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO GLÚTEN E LACT.E/OU SACAROSE, C/ LCPUFAS E/OU NUCLEOTÍDEO E/OU LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 400G. (BR0432350) DANONE APTAMIL SL 400GR Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	600	R\$ 88,9700	R\$ 53.382,0000	16/11/2023 16:35:09
14.313.995/0001-55	POLO REPRESENTACOES LTDA Marca: Aptamil SL Fabricante: Danone Modelo / Versão: Lata 400g Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "DIETA INFANTIL, 0 A 12 MESES, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA, MALTODEXTRINA OU XAROPE MILHO, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO GLÚTEN E LACT.E/OU SACAROSE, C/ LCPUFAS E/OU NUCLEOTÍDEO E/OU LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 400G. (BR0432350) " Aptamil SL - Danone / Lata 400g Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	600	R\$ 88,9700	R\$ 53.382,0000	16/11/2023 21:35:30

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 88,9700	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 88,9700	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:30:00:573

R\$ 88,9700	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 88,9700	25.452.163/0001-36	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 87,6700	18.574.431/0001-27	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 87,1500	20.740.209/0001-07	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 87,1400	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:32:14:487
R\$ 87,0000	25.452.163/0001-36	17/11/2023 08:33:52:657
R\$ 86,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:33:52:907
R\$ 85,0000	25.452.163/0001-36	17/11/2023 08:33:58:687
R\$ 84,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:33:58:900
R\$ 84,9800	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:34:37:797
R\$ 84,9700	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:34:37:867
R\$ 84,0000	18.574.431/0001-27	17/11/2023 08:34:38:197
R\$ 83,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:34:38:500
R\$ 80,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:34:51:433
R\$ 79,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:34:51:720
R\$ 75,0000	25.452.163/0001-36	17/11/2023 08:35:22:697
R\$ 74,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:35:22:880
R\$ 70,0000	25.452.163/0001-36	17/11/2023 08:35:28:780
R\$ 69,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:35:28:897
R\$ 66,7000	25.452.163/0001-36	17/11/2023 08:35:33:327
R\$ 66,6900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:35:33:723
R\$ 59,2400	18.574.431/0001-27	17/11/2023 08:35:46:403
R\$ 59,2300	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:35:46:587
R\$ 59,2000	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:37:14:073
R\$ 59,1900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:37:14:177
R\$ 59,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:37:42:693
R\$ 58,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:37:43:000
R\$ 57,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:37:45:467
R\$ 56,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:37:45:673
R\$ 56,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:37:47:447
R\$ 55,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:37:47:817
R\$ 55,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:37:53:753
R\$ 54,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:37:54:110
R\$ 54,9000	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:39:22:283
R\$ 54,8900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:39:22:640
R\$ 54,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:39:57:087
R\$ 53,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:39:57:407
R\$ 53,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:40:00:050
R\$ 52,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:40:00:383
R\$ 52,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:40:02:230
R\$ 51,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:40:02:467
R\$ 50,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:40:03:387
R\$ 49,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:40:03:710
R\$ 49,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:40:05:933
R\$ 48,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:40:06:097
R\$ 48,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:40:07:783
R\$ 47,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:40:07:900
R\$ 47,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:40:13:393
R\$ 46,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:40:13:603
R\$ 46,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:40:15:027
R\$ 45,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:40:15:393
R\$ 45,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:40:16:820
R\$ 44,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:40:17:207
R\$ 44,9000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:40:24:447
R\$ 44,8900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:40:24:707
R\$ 44,5000	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:41:04:983
R\$ 44,4900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:41:05:200

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/11/2023 08:30:13	Item aberto para lances.
Encerramento	17/11/2023 08:43:06	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	17/11/2023 08:43:06	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 09:14:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor ADRIANO HALAMA, CNPJ/CPF: 47.326.646/0001-27.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 09:18:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ADRIANO HALAMA, CNPJ/CPF: 47.326.646/0001-27.
Aceite de proposta	17/11/2023 16:21:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ADRIANO HALAMA, CNPJ/CPF: 47.326.646/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 44,4900.
Habilitação de fornecedor	17/11/2023 16:35:23	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ADRIANO HALAMA - CNPJ/CPF: 47.326.646/0001-27

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - Dieta Infantil

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.612.312/0004-97	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	Não	Não	1.500	R\$ 64,0000	R\$ 96.000,0000	16/11/2023 14:50:14
<p>Marca: Aptamil Premium 1 Fabricante: Aptamil Premium 1 - Danone. Modelo / Versão: Lata 800g Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descritivo : Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém adequada relação ômega 3 (ácido linolênico): ômega 6 (ácido linoleico) mais LcPUFAs (DHA e ARA) e Nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida. Densidade calórica 66 Kcal/100 ml. Possui 7% de proteínas, 47% de carboidratos, 46% de lipídios. Sabor: Isento. Embalagem : Lata de 800g = 5796ml / 3826 Kcal. Código Alfandegário : 1901.1010. Número de Registro : 6.6577.0155. Validade do Produto : 18 (dezoito) meses. Marca : Aptamil Premium 1 - Danone. Procedência-Fabricante: Poços de Caldas (Brasil) / Danone. - DANONE Preço Unitário (LATA) R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) Valor Total R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>							
49.918.306/0001-10	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1.500	R\$ 65,3900	R\$ 98.085,0000	16/11/2023 14:57:59
<p>Marca: APTAMIL PREMIUM 1 Fabricante: DANONE Modelo / Versão: APTAMIL PREMIUM 1 800G/DANONE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA INFANTIL, 0 A 6 MESES, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA , LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VIT. MIN.E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN, C/ LECT.SOJA E/OU LC PUFAS E/OU NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G. (BR0436337). AMPLA CONCORRÊNCIA "APTAMIL PREMIUM 1: Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém adequada relação ômega 3 (ácido linolênico): ômega 6 (ácido linoleico) mais LcPUFAs (DHA e ARA) e Nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida. Densidade calórica 66 Kcal/100 ml. Possui 7% de proteínas, 47% de carboidratos, 46% de lipídios. Sabor: Isento. Embalagem : Lata de 800G. Código Alfandegário : 1901.1010. Número de Registro : 6.6577.0155. Validade do Produto : 18 (dezoito) meses. Marca : Aptamil Premium 1 - Danone. Procedência-Fabricante: Poços de Caldas (Brasil) / Danone. " Porte da empresa: ME/EPP</p>							
11.327.892/0001-56	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA	Sim	Sim	1.500	R\$ 65,4100	R\$ 98.115,0000	13/11/2023 17:36:05
<p>Marca: Danone Fabricante: Danone Modelo / Versão: Aptamil Premium 1 800g Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA INFANTIL, 0 A 6 MESES, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA , LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VIT. MIN.E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN, C/ LECT.SOJA E/OU LC PUFAS E/OU NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G. (BR0436337). AMPLA CONCORRÊNCIA Porte da empresa: ME/EPP</p>							
18.574.431/0001-27	VACCARIN & ALFF LTDA	Sim	Sim	1.500	R\$ 65,4100	R\$ 98.115,0000	16/11/2023 11:48:37
<p>Marca: DANONE Fabricante: APTAMIL PREMIUM 1 (DANONE) Modelo / Versão: APTAMIL PREMIUM 1 (DANONE) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA INFANTIL, 0 A 6 MESES, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO</p>							

LEITE E CASEÍNA, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VIT. MIN.E FIBRAS, ISENTA GLÚTEN, C/ LECT.SOJA E/OU LC PUFAS E/OU NUCLEOTÍDEOS. Embalagem Lata 800gr. APTAMIL PREMIUM 1 (DANONE) REGISTRO MS: 665770155

Porte da empresa: ME/EPP

05.912.018/0001-83 MERCÓ Não Não 1.500 R\$ 65,4100 R\$ 98.115,0000 16/11/2023 15:00:17
SOLUCOES EM SAUDE S/A

Marca: NAN COMFOR 1

Fabricante: NESTLE

Modelo / Versão: LATA 800GR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca: Nan Comfor 1 Fabricante: Nestlé Apresentação Lata 800g Emb. cx c/ 6 Reg. Min. Saúde: 4.0076.1911 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

47.326.646/0001-27 ADRIANO HALAMA Sim Sim 1.500 R\$ 65,4100 R\$ 98.115,0000 16/11/2023 16:35:09

Marca: DANONE

Fabricante: DANONE

Modelo / Versão: APTAMIL PREMIUM 1 800GR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA INFANTIL, 0 A 6 MESES, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VIT. MIN.E FIBRAS, ISENTA GLÚTEN, C/ LECT.SOJA E/OU LC PUFAS E/OU NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G. DANONE APTAMIL PREMIUM 1 800GR

Porte da empresa: ME/EPP

14.313.995/0001-55 POLO Sim Sim 1.500 R\$ 65,4100 R\$ 98.115,0000 16/11/2023 21:35:30
REPRESENTACOES LTDA

Marca: Aptamil Premium 1

Fabricante: Danone

Modelo / Versão: Lata 800g

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "DIETA INFANTIL, 0 A 6 MESES, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA", LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VIT. MIN.E FIBRAS, ISENTA GLÚTEN, C/ LECT.SOJA E/OU LC PUFAS E/OU NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G. (BR0436337). AMPLA CONCORRÊNCIA"

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 65,4100	05.912.018/0001-83	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 65,4100	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 65,4100	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 65,4100	18.574.431/0001-27	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 65,4100	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 65,3900	49.918.306/0001-10	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 64,0000	03.612.312/0004-97	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 63,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:32:15:457
R\$ 60,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:34:44:697
R\$ 59,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:34:44:910
R\$ 59,9800	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:34:49:977
R\$ 59,9700	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:34:50:307
R\$ 56,9115	05.912.018/0001-83	17/11/2023 08:35:47:097
R\$ 56,9000	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:35:47:303
R\$ 54,1000	03.612.312/0004-97	17/11/2023 08:36:34:107
R\$ 54,0900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:36:34:417
R\$ 51,3314	05.912.018/0001-83	17/11/2023 08:36:45:313
R\$ 51,3200	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:36:45:473
R\$ 48,8000	03.612.312/0004-97	17/11/2023 08:37:10:920
R\$ 48,7900	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:37:23:467
R\$ 46,3017	05.912.018/0001-83	17/11/2023 08:37:37:227
R\$ 58,0000	49.918.306/0001-10	17/11/2023 08:37:47:453
R\$ 46,4000	03.612.312/0004-97	17/11/2023 08:37:51:060
R\$ 44,0000	03.612.312/0004-97	17/11/2023 08:38:09:870
R\$ 51,3000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:38:27:703
R\$ 42,3800	05.912.018/0001-83	17/11/2023 08:38:41:817
R\$ 40,3000	03.612.312/0004-97	17/11/2023 08:39:01:333
R\$ 51,2900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:39:12:110

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Abertura	17/11/2023 08:30:14	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/11/2023 08:41:13	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	17/11/2023 08:41:13	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 09:15:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ/CPF: 03.612.312/0004-97.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 09:42:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ/CPF: 03.612.312/0004-97.
Aceite de proposta	17/11/2023 16:24:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ/CPF: 03.612.312/0004-97, pelo melhor lance de R\$ 40,3000.
Habilitação de fornecedor	17/11/2023 16:35:23	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. - CNPJ/CPF: 03.612.312/0004-97

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Dieta Infantil

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.574.431/0001-27	VACCARIN & ALFF LTDA Marca: DANONE Fabricante: APTAMIL PREMIUM 1 (DANONE) Modelo / Versão: APTAMIL PREMIUM 1 (DANONE) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA INFANTIL, 0 A 6 MESES, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VIT. MIN.E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN, C/ LECT.SOJA E/OU LC PUFAS E/OU NUCLEOTÍDEOS. Embalagem Lata 800gr. APTAMIL PREMIUM 1 (DANONE) REGISTRO MS: 665770155 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	500	R\$ 64,2600	R\$ 32.130,0000	16/11/2023 11:48:37
49.918.306/0001-10	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA Marca: APTAMIL PREMIUM 1 Fabricante: DANONE Modelo / Versão: APTAMIL PREMIUM 1 800G/DANONE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA INFANTIL, 0 A 6 MESES, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VIT. MIN.E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN, C/ LECT.SOJA E/OU LC PUFAS E/OU NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G. (BR0436337). EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP "APTAMIL PREMIUM 1: Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém adequada relação ômega 3 (ácido linolênico): ômega 6 (ácido linoleico) mais LcPUFAs (DHA e ARA) e Nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida. Densidade calórica 66 Kcal/100 ml. Possui 7% de proteínas, 47% de carboidratos, 46% de lipídios. Sabor: Isento. Embalagem : Lata de 800G. Código Alfandegário : 1901.1010. Número de Registro : 6.6577.0155. Validade do Produto : 18 (dezoito) meses. Marca : Aptamil Premium 1 - Danone. Procedência-Fabricante: Poços de Caldas (Brasil) / Danone. " Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	500	R\$ 65,3900	R\$ 32.695,0000	16/11/2023 14:57:59
11.327.892/0001-56	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA Marca: Danone Fabricante: Danone Modelo / Versão: Aptamil Premium 1 800g Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA INFANTIL, 0 A 6 MESES, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VIT. MIN.E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN, C/ LECT.SOJA E/OU LC PUFAS E/OU NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G. (BR0436337). AMPLA CONCORRÊNCIA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	500	R\$ 65,4100	R\$ 32.705,0000	13/11/2023 17:36:05
47.326.646/0001-27	ADRIANO HALAMA Marca: DANONE Fabricante: DANONE Modelo / Versão: APTAMIL PREMIUM 1 800GR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA INFANTIL, 0 A 6 MESES, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VIT. MIN.E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN, C/ LECT.SOJA E/OU LC PUFAS E/OU NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G. DANONE APTAMIL PREMIUM 1 800GR Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	500	R\$ 65,4100	R\$ 32.705,0000	16/11/2023 16:35:09
14.313.995/0001-55	POLO REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 65,4100	R\$ 32.705,0000	16/11/2023 21:35:30

Marca: Aptamil Premium 1**Fabricante:** Danone**Modelo / Versão:** Lata 800g**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "DIETA INFANTIL, 0 A 6 MESES, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VIT. MIN.E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN, C/ LECT.SOJA E/OU LC PUFAS E/OU NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G. (BR0436337). EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP" Aptamil Premium 1 - Danone / Lata 800g**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 65,4100	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 65,4100	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 65,4100	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 65,3900	49.918.306/0001-10	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 64,2600	18.574.431/0001-27	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 64,2500	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:32:17:100
R\$ 60,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:34:40:890
R\$ 59,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:34:41:117
R\$ 55,5500	18.574.431/0001-27	17/11/2023 08:34:44:467
R\$ 55,5400	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:34:44:697
R\$ 55,5000	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:34:58:017
R\$ 55,4900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:34:58:210
R\$ 55,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:36:59:383
R\$ 54,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:36:59:720
R\$ 54,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:37:01:883
R\$ 53,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:37:02:107
R\$ 53,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:37:07:373
R\$ 52,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:37:07:477
R\$ 52,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:37:10:597
R\$ 51,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:37:10:797
R\$ 51,9000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:37:13:987
R\$ 51,8900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:37:14:123
R\$ 51,8500	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:37:31:263
R\$ 51,8400	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:37:31:507
R\$ 51,8200	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:37:36:290
R\$ 51,8100	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:37:36:607
R\$ 58,0000	49.918.306/0001-10	17/11/2023 08:37:52:837
R\$ 51,8000	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:39:35:383
R\$ 51,7900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:39:35:710
R\$ 51,7000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:41:06:420
R\$ 51,6900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:41:06:633
R\$ 51,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:41:08:253
R\$ 50,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:41:08:383
R\$ 50,9800	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:41:14:377
R\$ 50,9700	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:41:14:713
R\$ 50,9000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:42:33:613
R\$ 50,8900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:42:33:893
R\$ 50,8000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:42:36:873
R\$ 50,7900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:42:37:210
R\$ 50,7000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:42:40:880
R\$ 50,6900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:42:41:077
R\$ 50,5000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:42:43:473
R\$ 50,4900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:42:43:817
R\$ 50,4000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:42:59:780
R\$ 50,3900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:43:00:013
R\$ 50,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:43:04:823
R\$ 49,9900	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:43:17:140

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Abertura	17/11/2023 08:30:14	Item aberto para lances.
Encerramento	17/11/2023 08:45:18	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	17/11/2023 08:45:18	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 09:15:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.327.892/0001-56.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 09:20:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.327.892/0001-56.
Aceite de proposta	17/11/2023 13:21:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.327.892/0001-56, pelo melhor lance de R\$ 49,9900.
Habilitação de fornecedor	17/11/2023 16:35:23	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 11.327.892/0001-56

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - Dieta Infantil

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.740.209/0001-07	RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA Marca: NESTLÉ Fabricante: NESTLÉ Modelo / Versão: ISOSOURCE JUNIOR 400G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA INFANTIL, 1 A 10 ANOS, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICA:NORMOCALÓRI CO,NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:CASEI.E/OU ISOL.SR E/OU CONC.SR LTE E/OU ISOL.SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTO.E/OU SACAROSE E/OU AMIDO E/OU XAROPE MILHO, FONTE DE VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G C/SABOR. (BR0465622). ISOSOURCE JUNIOR 400G NESTLÉ. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	200	R\$ 64,4500	R\$ 12.890,0000	16/11/2023 15:33:13
18.574.431/0001-27	VACCARIN & ALFF LTDA Marca: FORTINI PLUS (DANONE) Fabricante: FORTINI PLUS (DANONE) Modelo / Versão: FORTINI PLUS (DANONE) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA INFANTIL, 1 A 10 ANOS, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICA:NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:CASEI.E/OU ISOL.SR E/OU CONC.SR LTE E/OU ISOL.SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTO.E/OU SACAROSE E/OU AMIDO E/OU XAROPE MILHO, FONTE DE VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. Embalagem Lata 400gr. FORTINI PLUS (DANONE) REGISTRO MS: 665770016 (Sabor baunilha) Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	200	R\$ 64,5700	R\$ 12.914,0000	16/11/2023 11:48:37
11.327.892/0001-56	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA Marca: Nestle Fabricante: Nestle Modelo / Versão: Nutren Júnior 400g Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA INFANTIL, 1 A 10 ANOS, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICA:NORMOCALÓRICO,NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:CASEI.E/OU ISOL.SR E/OU CONC.SR LTE E/OU ISOL.SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTO.E/OU SACAROSE E/OU AMIDO E/OU XAROPE MILHO, FONTE DE VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G C/SABOR. (BR0465622) Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	200	R\$ 65,7800	R\$ 13.156,0000	13/11/2023 17:36:05
03.302.477/0001-10	ROSSANE SERAFIM MATOS Marca: FORTINI PLUS Fabricante: DANONE Modelo / Versão: LATA DE 400G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRODUTO: FORTINI PLUS/ FABRICANTE: DANONE/ APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G/ SABORES: BAUNILHA/MS ANVISA: 6.6577.0016 (BAUNILHA)/ Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, em pó, hipercalórica (1.5kcal/ml), com alto teor de vitaminas e minerais, sem lactose. Permite preparo nas diluições 1.0kcal/ml e 1.5kcal/ml). Indicação: Crianças em risco nutricional, desnutridas ou com desaceleração do crescimento; com doenças crônicas (ex: fibrose cística, cardiopatias, câncer, etc) para crianças de 3 a 10 anos de idade. Perfil macronutrientes: 50% de carboidratos (84% maltodextrina, 16% sacarose), 9% de proteínas (100% caseína), 41% lipídeos (100% gordura vegetal). Osmolaridade: 410mOsm/l. Osmolalidade: 530 mOsm/l de água. Suplementação: carnitina, taurina, inositol e flúor. Relação n-6/n-3: 5:1. Sem sabor e sabor baunilha. Não contém glúten. Procedência: Poços de Caldas/Brasil Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	200	R\$ 65,7800	R\$ 13.156,0000	16/11/2023 12:27:19
51.879.256/0001-51	NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 65,7800	R\$ 13.156,0000	16/11/2023 15:43:50

Marca: EREMIX
Fabricante: EREMIX
Modelo / Versão: MIXSOJA 400G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dieta Infantil - Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Característica: Normocalórico, Normoproteica, Fonte De Proteína: Casei.E/Ou Isol.Sr E/Ou Conc.Sr Lte E/Ou Isol.Soja, Fonte De Carboidrato: Malto.E/Ou Sacarose E/Ou Amido E/Ou Xarope Milho, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vit., Min. E/Ou Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten, Sabor: C/Sabor,

Porte da empresa: ME/EPP

14.313.995/0001-55 POLO Sim Sim 200 R\$ 65,7800 R\$ 13.156,0000 16/11/2023 21:35:30
 REPRESENTACOES
 LTDA

Marca: Nutren JR
Fabricante: Nestlé

Modelo / Versão: Lata 400g

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "DIETA INFANTIL, 1 A 10 ANOS, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICA:NORMOCALÓRICO,NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:CASEI.E/OU ISOL.SR E/OU CONC.SR LTE E/OU ISOL.SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTO.E/OU SACAROSE E/OU AMIDO E/OU XAROPE MILHO, FONTE DE VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G C/SABOR. (BR0465622)" Nutren JR - Nestlé / Lata 400g

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 65,7800	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 65,7800	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 65,7800	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 65,7800	03.302.477/0001-10	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 64,5700	18.574.431/0001-27	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 64,4500	20.740.209/0001-07	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 64,4300	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:30:17:787
R\$ 64,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:34:21:560
R\$ 63,9700	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:34:21:903
R\$ 63,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:34:25:223
R\$ 62,9800	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:34:42:867
R\$ 62,0000	18.574.431/0001-27	17/11/2023 08:35:00:427
R\$ 61,9700	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:35:03:923
R\$ 61,9500	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:35:09:267
R\$ 61,9300	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:35:24:977
R\$ 55,5500	18.574.431/0001-27	17/11/2023 08:35:59:900
R\$ 55,5200	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:36:01:150
R\$ 55,5000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:36:56:070
R\$ 56,2000	03.302.477/0001-10	17/11/2023 08:36:56:363
R\$ 55,4700	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:36:58:293
R\$ 55,4000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:37:36:673
R\$ 55,3800	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:37:37:683
R\$ 55,3700	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:37:44:420
R\$ 55,3500	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:37:58:697
R\$ 55,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:38:01:797
R\$ 54,9700	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:38:19:707
R\$ 57,1300	20.740.209/0001-07	17/11/2023 08:38:31:127
R\$ 54,9000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:38:39:043
R\$ 54,8800	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:38:40:767
R\$ 54,8000	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:39:43:133
R\$ 54,7800	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:39:43:847
R\$ 54,7700	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:40:59:410
R\$ 54,7400	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:41:02:073
R\$ 54,7000	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:41:19:200
R\$ 54,6700	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:41:23:130
R\$ 54,5000	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:43:21:533
R\$ 54,4700	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:43:23:263
R\$ 54,4000	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:43:38:050
R\$ 54,3800	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:43:44:290
R\$ 54,3500	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:44:34:357
R\$ 54,3300	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:44:35:397
R\$ 54,3000	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:44:40:217

R\$ 54,2800	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:44:56:447
R\$ 54,2000	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:45:31:690
R\$ 54,1800	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:45:32:703
R\$ 54,1500	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:45:38:983
R\$ 54,1300	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:45:53:793
R\$ 54,1200	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:46:25:440
R\$ 54,1000	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:46:26:770
R\$ 54,0500	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:46:37:247
R\$ 54,0200	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:46:47:770
R\$ 54,0000	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:47:37:763
R\$ 53,9800	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:47:38:873
R\$ 53,9700	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:47:55:790
R\$ 53,9400	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:47:59:903
R\$ 53,9000	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:48:04:427
R\$ 53,8700	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:48:20:937
R\$ 53,8500	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:48:35:510
R\$ 53,8300	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:48:41:943
R\$ 53,8000	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:48:49:023
R\$ 53,7700	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:49:03:033
R\$ 53,7500	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:49:16:967
R\$ 53,7200	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:49:24:070
R\$ 53,7000	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:49:27:950
R\$ 53,6800	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:49:45:127
R\$ 53,6500	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:49:50:340
R\$ 53,6300	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:50:06:223
R\$ 53,6200	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:50:11:523
R\$ 53,6000	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:50:27:327
R\$ 53,5900	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:50:40:463
R\$ 53,5600	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:50:48:517
R\$ 53,5500	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:50:53:247
R\$ 53,5300	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:51:09:430
R\$ 53,5200	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:51:25:877
R\$ 53,4900	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:51:30:520
R\$ 53,4500	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:51:37:453
R\$ 53,4200	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:51:51:563
R\$ 53,4000	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:51:58:017
R\$ 53,3700	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:52:12:603
R\$ 53,3600	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:52:17:953
R\$ 53,3400	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:52:33:723
R\$ 53,3300	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:52:40:293
R\$ 53,3000	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:52:55:040
R\$ 53,2000	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:52:59:297
R\$ 53,1700	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:53:15:897
R\$ 53,1500	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:53:27:083
R\$ 53,1200	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:53:37:003
R\$ 53,1000	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:53:41:207
R\$ 53,0700	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:53:58:103
R\$ 53,0600	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:54:01:880
R\$ 53,0300	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:54:19:227
R\$ 53,0200	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:54:25:373
R\$ 53,0000	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:54:40:330
R\$ 52,9900	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:54:44:720
R\$ 52,9600	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:55:01:683
R\$ 52,9500	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:55:07:273
R\$ 52,9200	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:55:22:537
R\$ 52,9100	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:55:30:157
R\$ 52,8800	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:55:43:640
R\$ 52,8700	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:55:51:887
R\$ 52,8400	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:56:04:690

R\$ 52,8300	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:56:22:283
R\$ 52,8100	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:56:25:770
R\$ 52,8000	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:56:31:343
R\$ 52,7700	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:56:46:883
R\$ 52,7500	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:56:52:770
R\$ 52,7200	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:57:08:227
R\$ 52,7000	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:57:13:473
R\$ 52,6800	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:57:28:987
R\$ 52,6500	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:57:34:197
R\$ 52,6300	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:57:50:053
R\$ 52,6000	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:58:07:903
R\$ 52,5700	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:58:11:110
R\$ 52,5500	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:58:26:483
R\$ 52,5300	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:58:32:203
R\$ 52,5200	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:58:35:953
R\$ 52,4900	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:58:53:310
R\$ 52,4800	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:58:58:893
R\$ 52,4600	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:59:14:693
R\$ 52,4500	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:59:18:203
R\$ 52,4200	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:59:35:563
R\$ 52,4000	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:59:41:417
R\$ 52,3800	51.879.256/0001-51	17/11/2023 08:59:56:657
R\$ 52,3700	11.327.892/0001-56	17/11/2023 09:00:01:837
R\$ 52,3400	51.879.256/0001-51	17/11/2023 09:00:17:817
R\$ 52,3300	11.327.892/0001-56	17/11/2023 09:00:22:057
R\$ 52,3000	51.879.256/0001-51	17/11/2023 09:00:38:870
R\$ 52,2900	11.327.892/0001-56	17/11/2023 09:01:33:230
R\$ 52,2700	51.879.256/0001-51	17/11/2023 09:01:36:163
R\$ 52,2500	11.327.892/0001-56	17/11/2023 09:01:41:057
R\$ 52,2300	51.879.256/0001-51	17/11/2023 09:01:57:257
R\$ 52,2000	11.327.892/0001-56	17/11/2023 09:02:03:840
R\$ 52,1800	51.879.256/0001-51	17/11/2023 09:02:18:340
R\$ 52,1500	11.327.892/0001-56	17/11/2023 09:02:23:043
R\$ 52,1200	51.879.256/0001-51	17/11/2023 09:02:39:450
R\$ 52,1000	11.327.892/0001-56	17/11/2023 09:02:44:180
R\$ 52,0800	51.879.256/0001-51	17/11/2023 09:03:00:550
R\$ 52,0700	11.327.892/0001-56	17/11/2023 09:03:09:093
R\$ 52,0500	51.879.256/0001-51	17/11/2023 09:03:21:673
R\$ 52,0000	11.327.892/0001-56	17/11/2023 09:03:27:173
R\$ 51,9800	51.879.256/0001-51	17/11/2023 09:03:42:770
R\$ 51,9500	11.327.892/0001-56	17/11/2023 09:03:49:273
R\$ 51,9300	51.879.256/0001-51	17/11/2023 09:04:03:890
R\$ 51,9200	11.327.892/0001-56	17/11/2023 09:04:07:780
R\$ 51,9000	51.879.256/0001-51	17/11/2023 09:04:24:973
R\$ 51,8900	11.327.892/0001-56	17/11/2023 09:04:31:957

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	17/11/2023 08:30:15	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/11/2023 09:06:32	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	17/11/2023 09:06:32	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 09:15:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.327.892/0001-56.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 09:20:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.327.892/0001-56.
Aceite de proposta	17/11/2023 13:21:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.327.892/0001-56, pelo melhor lance de R\$ 51,8900.

Habilitação de fornecedor 17/11/2023 16:35:23 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 11.327.892/0001-56

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - Dieta Infantil

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.740.209/0001-07	RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA Marca: NESTLÉ Fabricante: NESTLÉ Modelo / Versão: NAN COMFORT 2 800G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA INFANTIL, A PARTIR 6º MÊS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VIT., MIN.E FIBRAS, ISENTA GLÚTEN, C/ LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 G. (BR0436761). NAN COMFOR 2 800G NESTLÉ Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	600	R\$ 74,6000	R\$ 44.760,0000	16/11/2023 15:33:13
18.574.431/0001-27	VACCARIN & ALFF LTDA Marca: DANONE Fabricante: APTAMIL PREMIUM 2 (DANONE) Modelo / Versão: APTAMIL PREMIUM 2 (DANONE) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA INFANTIL, A PARTIR 6º MÊS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VIT., MIN.E FIBRAS, ISENTA GLÚTEN, C/ LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS. Embalagem Lata 800gr. REGISTRO MS: 665770159 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	600	R\$ 75,6400	R\$ 45.384,0000	16/11/2023 11:48:37
49.918.306/0001-10	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA Marca: APTAMIL PREMIUM 2 Fabricante: DANONE Modelo / Versão: APTAMIL PREMIUM 2 800G/DANONE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA INFANTIL, A PARTIR 6º MÊS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VIT., MIN.E FIBRAS, ISENTA GLÚTEN, C/ LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 G. (BR0436761). "APTAMIL PREMIUM 2: Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteínas lácteas intactas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém adequada relação ômega 3 (ácido linolênico): ômega 6 (ácido linoleico) mais LcPUFAs (DHA e ARA), além da presença de nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes a partir dos 6 meses de vida. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Possui 8% de proteínas 54% de carboidratos e 38% de lipídios. Sabor: Isento. Embalagem : Lata de 800g = 5442 ml/ 3700 Kcal. Código Alfandegário : 1901.1010. Número de Registro : 6.6577.0159 Validade do Produto : 18 (dezoito) meses. Marca : Aptamil Premium 2 - Danone. Procedência-Fabricante: Brasil (Poços de Caldas) - Danone. " Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	600	R\$ 76,1400	R\$ 45.684,0000	16/11/2023 14:57:59
11.327.892/0001-56	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA Marca: Nestle Fabricante: Nestle Modelo / Versão: Nestogeno 2 800g Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA INFANTIL, A PARTIR 6º MÊS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VIT., MIN.E FIBRAS, ISENTA GLÚTEN, C/ LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 G. (BR0436761). Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	600	R\$ 76,1600	R\$ 45.696,0000	13/11/2023 17:36:05
25.452.163/0001-36	CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: NAN COMFOR 2 Fabricante: NESTLÉ Modelo / Versão: LATA DE 800GR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRODUTO: NAN COMFOR 2/ FABRICANTE: NESTLÉ / APRESENTAÇÃO: LATA DE 800G/ MS ANVISA: 400761951/ Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, para lactentes no segundo semestre de vida (a partir do 6º mês), com 70% proteínas do soro de leite e 30% caseína, adicionada de DHA e ARA, nucleotídeos e prebióticos (GOS/FOS). Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	600	R\$ 76,1600	R\$ 45.696,0000	16/11/2023 11:17:09
47.326.646/0001-27	ADRIANO HALAMA Marca: DANONE Fabricante: DANONE Modelo / Versão: APTAMIL PREMIUM 2 800GR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA INFANTIL, A PARTIR 6º MÊS, PÓ, ENTERAL OU ORAL,	Sim	Sim	600	R\$ 76,1600	R\$ 45.696,0000	16/11/2023 16:35:09

SORO LEITE E CASEÍNA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VIT., MIN.E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN, C/ LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 DANONE APTAMIL PREMIUM 2 800GR

Porte da empresa: ME/EPP

14.313.995/0001-55 POLO Sim Sim 600 R\$ 76,1600 R\$ 45.696,0000 16/11/2023
REPRESENTACOES LTDA 21:35:30

Marca: Aptamil Premium 2

Fabricante: Danone

Modelo / Versão: Lata 800g

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "DIETA INFANTIL, A PARTIR 6º MÊS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VIT., MIN.E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN, C/ LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 G. (BR0436761)." Aptamil Premium 2 - Danone / Lata 800g

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 76,1600	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 76,1600	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 76,1600	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 76,1600	25.452.163/0001-36	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 76,1400	49.918.306/0001-10	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 75,6400	18.574.431/0001-27	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 74,6000	20.740.209/0001-07	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 74,5900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:32:19:977
R\$ 74,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:34:00:717
R\$ 73,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:34:01:063
R\$ 72,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:34:03:957
R\$ 71,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:34:04:057
R\$ 70,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:34:06:213
R\$ 69,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:34:06:493
R\$ 65,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:34:14:287
R\$ 64,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:34:14:570
R\$ 64,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:34:30:057
R\$ 63,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:34:30:167
R\$ 60,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:34:32:507
R\$ 59,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:34:32:873
R\$ 61,0000	18.574.431/0001-27	17/11/2023 08:35:07:527
R\$ 67,9800	25.452.163/0001-36	17/11/2023 08:35:13:317
R\$ 59,9800	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:35:13:947
R\$ 59,9700	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:35:14:263
R\$ 59,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:36:44:903
R\$ 58,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:36:45:147
R\$ 58,5000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:37:19:777
R\$ 58,4900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:37:19:980
R\$ 57,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:37:26:033
R\$ 56,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:37:26:280
R\$ 56,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:37:28:757
R\$ 55,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:37:29:027
R\$ 55,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:37:30:417
R\$ 54,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:37:30:770
R\$ 54,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:37:31:973
R\$ 53,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:37:32:260
R\$ 53,9800	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:37:51:610
R\$ 53,9700	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:37:51:750
R\$ 53,9000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:37:57:940
R\$ 53,8900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:37:58:073
R\$ 60,0000	49.918.306/0001-10	17/11/2023 08:37:59:853
R\$ 53,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:39:04:090
R\$ 52,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:39:06:383
R\$ 52,9000	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:39:49:183
R\$ 52,8900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:39:49:340
R\$ 52,8000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:40:29:163

R\$ 52,7900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:40:29:293
R\$ 52,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:40:33:123
R\$ 51,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:40:35:480
R\$ 51,9000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:40:42:680
R\$ 51,8900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:40:43:053
R\$ 51,8000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:40:44:930
R\$ 51,7900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:40:45:177
R\$ 51,7000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:40:46:633
R\$ 51,6900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:40:46:997
R\$ 51,6000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:40:48:983
R\$ 51,5900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:40:49:077
R\$ 51,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:40:50:683
R\$ 50,9900	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:41:26:103
R\$ 50,9000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:42:10:617
R\$ 50,8900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:42:37:373
R\$ 50,8000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:42:48:847
R\$ 50,7900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:42:49:070
R\$ 50,5000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:42:51:907
R\$ 50,4900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:42:52:070
R\$ 50,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:43:08:830
R\$ 49,9900	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:43:31:080

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	17/11/2023 08:30:16	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/11/2023 08:45:32	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	17/11/2023 08:45:32	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 09:15:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.327.892/0001-56.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 09:21:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.327.892/0001-56.
Aceite de proposta	17/11/2023 13:22:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.327.892/0001-56, pelo melhor lance de R\$ 49,9900.
Habilitação de fornecedor	17/11/2023 16:35:23	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 11.327.892/0001-56

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 21 - Dieta infantil**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.574.431/0001-27	VACCARIN & ALFF LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 169,9900	R\$ 25.498,5000	16/11/2023 11:49:23
	Marca: DANONE Fabricante: PREGOMIN PEPTI (DANONE) Modelo / Versão: PREGOMIN PEPTI (DANONE) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:A PARTIR DO NASCIMENTO, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU AMIDO, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS :AA'S,VIT.,MINERAIS, ISENTO GLÚTEN E LACTOSE. Embalagem Lata 400gr. PORTE da empresa: ME/EPP						
49.918.306/0001-10	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 171,0000	R\$ 25.650,0000	16/11/2023 15:01:11
	Marca: PREGOMIN PEPTI 400G Fabricante: DANONE Modelo / Versão: PREGOMIN PEPTI 400G/DANONE						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:A PARTIR DO NASCIMENTO, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU AMIDO, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS:AA`S,VIT.,MINERAIS, ISENTO GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G. (BR0473482). "PREGOMIN PEPTI: Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose. Fórmula infantil em pó, a base de 100% de proteína do soro de leite extensamente hidrolisada. Isento de lactose. Não contém glúten. Densidade calórica 66 Kcal/100ml. Possui 11% de proteínas (100% extensamente hidrolisada do soro do leite), 41% de carboidratos (100% xarope de glicose - fonte de maltodextrina), 48% de lipídios (TCM, óleos vegetais, ARA e DHA). Sabor: Isento. Embalagem : Lata de 400g = 3100 ml / 2046 Kcal. Código Alfandegário : 1901.1010. Número de Registro : 6.6577.0112. Validade do Produto : 18 (dezoito) meses. Marca : Pregomin Pepti - Danone. Procedência-Fabricante: Holanda - Nutricia Cuijk."

Porte da empresa: ME/EPP

11.327.892/0001-56 CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA Sim Sim 150 R\$ 171,0200 R\$ 25.653,0000 13/11/2023 17:36:37

Marca: Danone

Fabricante: Danone

Modelo / Versão: Aptamil Pré 400g

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:A PARTIR DO NASCIMENTO, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU AMIDO, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS:AA`S,VIT.,MINERAIS, ISENTO GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G. (BR0473482).

Porte da empresa: ME/EPP

47.326.646/0001-27 ADRIANO HALAMA Sim Sim 150 R\$ 171,0200 R\$ 25.653,0000 16/11/2023 16:35:52

Marca: DANONE

Fabricante: DANONE

Modelo / Versão: PREGOMIN PEPTI 400GR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:A PARTIR DO NASCIMENTO, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU AMIDO, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS:AA`S,VIT.,MINERAIS, ISENTO GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 DANONE PREGOMIN PEPTI 400GR

Porte da empresa: ME/EPP

14.313.995/0001-55 POLO REPRESENTACOES LTDA Sim Sim 150 R\$ 171,0200 R\$ 25.653,0000 16/11/2023 21:35:55

Marca: Pregomin Pepti

Fabricante: Danone

Modelo / Versão: Lata 400g

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:A PARTIR DO NASCIMENTO, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU AMIDO, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS:AA`S,VIT.,MINERAIS, ISENTO GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G. (BR0473482). " Pregomin Pepti - Danone / Lata 400g

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 171,0200	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 171,0200	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 171,0200	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 171,0000	49.918.306/0001-10	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 169,9900	18.574.431/0001-27	17/11/2023 08:30:00:573
R\$ 160,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:41:20:017
R\$ 159,9000	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:41:34:700
R\$ 157,0000	49.918.306/0001-10	17/11/2023 08:41:52:337
R\$ 150,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:42:14:273
R\$ 149,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:42:48:177
R\$ 148,0000	49.918.306/0001-10	17/11/2023 08:43:06:347
R\$ 147,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:43:06:480
R\$ 143,0000	49.918.306/0001-10	17/11/2023 08:43:09:907
R\$ 142,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:43:10:107
R\$ 140,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:43:11:923
R\$ 139,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:43:12:180
R\$ 138,0000	49.918.306/0001-10	17/11/2023 08:43:13:573
R\$ 137,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:43:13:700
R\$ 130,0000	49.918.306/0001-10	17/11/2023 08:43:18:597
R\$ 129,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:43:18:797
R\$ 129,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:43:22:427

R\$ 128,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:43:22:713
R\$ 120,0000	49.918.306/0001-10	17/11/2023 08:43:24:450
R\$ 119,9900	47.326.646/0001-27	17/11/2023 08:43:24:800
R\$ 117,0000	49.918.306/0001-10	17/11/2023 08:43:28:440
R\$ 116,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:43:37:290
R\$ 115,0000	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:43:42:663
R\$ 114,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:43:46:017
R\$ 110,0000	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:44:45:497
R\$ 109,9000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:45:28:123
R\$ 124,7500	18.574.431/0001-27	17/11/2023 08:45:29:883
R\$ 109,0000	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:45:47:160
R\$ 108,9000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:45:52:467
R\$ 108,7000	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:46:31:633
R\$ 108,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:46:46:047
R\$ 107,9900	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:47:47:100
R\$ 107,9000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:48:48:510
R\$ 107,8000	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:48:54:957
R\$ 107,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:49:34:737
R\$ 106,9900	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:49:40:730
R\$ 106,0000	14.313.995/0001-55	17/11/2023 08:49:53:650
R\$ 105,9900	11.327.892/0001-56	17/11/2023 08:50:02:580

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	17/11/2023 08:41:13	Item aberto para lances.
Encerramento	17/11/2023 08:52:03	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	17/11/2023 08:52:03	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 09:15:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.327.892/0001-56.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/11/2023 09:21:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.327.892/0001-56.
Aceite de proposta	17/11/2023 13:23:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.327.892/0001-56, pelo melhor lance de R\$ 105,9900.
Habilitação de fornecedor	17/11/2023 16:35:23	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 11.327.892/0001-56
Registro de intenção de recurso	17/11/2023 16:37:38	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: POLO REPRESENTACOES LTDA CNPJ/CPF: 14313995000155. Motivo: Registramos intenção de recurso, uma vez que o produto ofertado não atende ao descritivo mínimo definido em edital. O produto ofertado não é uma fórmula a base de proteína extensamente hidrolisad
Aceite de intenção de recurso	20/11/2023 09:40:07	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: POLO REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 14313995000155. Motivo: OK ACEITAMOS SEU PEDIDO

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
14.313.995/0001-55	17/11/2023 16:37	20/11/2023 09:40	Aceito

Motivo Intenção: Registramos intenção de recurso, uma vez que o produto ofertado não atende ao descritivo mínimo definido em edital. O produto ofertado não é uma fórmula a base de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite. Contrariando o descritivo, que prevê: "FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE"

Motivo Aceite ou Recusa: OK ACEITAMOS SEU PEDIDO

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	17/11/2023 08:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.

Sistema	17/11/2023 08:44:47	O item 13 está encerrado.
Sistema	17/11/2023 08:45:18	O item 18 está encerrado.
Sistema	17/11/2023 08:45:32	O item 20 está encerrado.
Sistema	17/11/2023 08:46:37	O item 11 está encerrado.
Sistema	17/11/2023 08:46:53	O item 12 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/11/2023 08:46:53	Sr. Fornecedor CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, CPF/CNPJ 11.327.892/0001-56, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 12 até às 08:51:53 do dia 17/11/2023. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/11/2023 08:47:07	O item 2 está encerrado.
Sistema	17/11/2023 08:48:27	O item 10 está encerrado.
Sistema	17/11/2023 08:50:50	O item 3 está encerrado.
Sistema	17/11/2023 08:52:03	O item 21 está encerrado.
Sistema	17/11/2023 08:52:06	O item 12 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 08:51:53 de 17/11/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, CPF/CNPJ 11.327.892/0001-56.
Sistema	17/11/2023 08:52:06	O item 12 está encerrado.
Sistema	17/11/2023 08:54:38	O item 14 está encerrado.
Sistema	17/11/2023 09:06:32	O item 19 está encerrado.
Sistema	17/11/2023 09:06:41	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	17/11/2023 09:07:41	BOM DIA A TODOS AS EMPRESAS CONVOCADAS TERÃO O PRAZO DE 2 HORAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA
Sistema	17/11/2023 09:08:02	Senhor fornecedor PRODIET NUTRICAÇÃO CLINICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.183.359/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	17/11/2023 09:08:23	Senhor fornecedor NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA, CNPJ/CPF: 18.500.770/0001-69, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	17/11/2023 09:08:37	Senhor fornecedor NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA, CNPJ/CPF: 18.500.770/0001-69, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	17/11/2023 09:08:59	Senhor fornecedor RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.740.209/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	17/11/2023 09:10:05	Senhor fornecedor PRODIET NUTRICAÇÃO CLINICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.183.359/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	17/11/2023 09:10:26	Senhor fornecedor RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.740.209/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	17/11/2023 09:11:00	Senhor fornecedor ROSSANE SERAFIM MATOS, CNPJ/CPF: 03.302.477/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	17/11/2023 09:11:17	Senhor fornecedor RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.740.209/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	17/11/2023 09:11:40	Senhor fornecedor VACCARIN & ALFF LTDA, CNPJ/CPF: 18.574.431/0001-27, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	17/11/2023 09:12:01	Senhor fornecedor UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 43.962.576/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	17/11/2023 09:12:16	Senhor fornecedor UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 43.962.576/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao item 11.
Sistema	17/11/2023 09:12:56	Senhor fornecedor PRODIET NUTRICAÇÃO CLINICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.183.359/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	17/11/2023 09:13:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VACCARIN & ALFF LTDA, CNPJ/CPF: 18.574.431/0001-27, enviou o anexo para o item 9.
Sistema	17/11/2023 09:13:20	Senhor fornecedor CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.327.892/0001-56, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	17/11/2023 09:13:35	Senhor fornecedor UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 43.962.576/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	17/11/2023 09:14:04	Senhor fornecedor ADRIANO HALAMA, CNPJ/CPF: 47.326.646/0001-27, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
Sistema	17/11/2023 09:14:38	Senhor fornecedor ADRIANO HALAMA, CNPJ/CPF: 47.326.646/0001-27, solicito o envio do anexo referente ao item 16.

Sistema	17/11/2023 09:14:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ROSSANE SERAFIM MATOS, CNPJ/CPF: 03.302.477/0001-10, enviou o anexo para o item 7.
Sistema	17/11/2023 09:15:09	Senhor fornecedor NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA., CNPJ/CPF: 03.612.312/0004-97, solicito o envio do anexo referente ao item 17.
Sistema	17/11/2023 09:15:20	Senhor fornecedor CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.327.892/0001-56, solicito o envio do anexo referente ao item 18.
Sistema	17/11/2023 09:15:30	Senhor fornecedor CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.327.892/0001-56, solicito o envio do anexo referente ao item 19.
Sistema	17/11/2023 09:15:45	Senhor fornecedor CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.327.892/0001-56, solicito o envio do anexo referente ao item 20.
Sistema	17/11/2023 09:15:57	Senhor fornecedor CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.327.892/0001-56, solicito o envio do anexo referente ao item 21.
Pregoeiro	17/11/2023 09:17:22	OBSERVAÇÃO, NÃO ESQUEÇAM QUE A EMPRESA QUE GANHOU O ITEM QUE É DE MICRO E O INTEM DE GRANDE CONCORRÊNCIA, DEVERÁ COLOCAR O MENOR VALOR EM SUA PROPOSTA ATUALIZADA
Sistema	17/11/2023 09:17:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ADRIANO HALAMA, CNPJ/CPF: 47.326.646/0001-27, enviou o anexo para o item 15.
Sistema	17/11/2023 09:18:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ADRIANO HALAMA, CNPJ/CPF: 47.326.646/0001-27, enviou o anexo para o item 16.
Sistema	17/11/2023 09:20:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.327.892/0001-56, enviou o anexo para o item 13.
Sistema	17/11/2023 09:20:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.327.892/0001-56, enviou o anexo para o item 18.
Sistema	17/11/2023 09:20:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.327.892/0001-56, enviou o anexo para o item 19.
Sistema	17/11/2023 09:21:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.327.892/0001-56, enviou o anexo para o item 20.
Sistema	17/11/2023 09:21:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.327.892/0001-56, enviou o anexo para o item 21.
Sistema	17/11/2023 09:27:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA, CNPJ/CPF: 18.500.770/0001-69, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	17/11/2023 09:27:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA, CNPJ/CPF: 18.500.770/0001-69, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	17/11/2023 09:36:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRODIET NUTRICAÇÃO CLINICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.183.359/0001-53, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	17/11/2023 09:36:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRODIET NUTRICAÇÃO CLINICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.183.359/0001-53, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	17/11/2023 09:36:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRODIET NUTRICAÇÃO CLINICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.183.359/0001-53, enviou o anexo para o item 12.
Sistema	17/11/2023 09:41:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 43.962.576/0001-42, enviou o anexo para o item 10.
Sistema	17/11/2023 09:41:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 43.962.576/0001-42, enviou o anexo para o item 14.
Sistema	17/11/2023 09:42:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA., CNPJ/CPF: 03.612.312/0004-97, enviou o anexo para o item 17.
Sistema	17/11/2023 09:47:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.740.209/0001-07, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	17/11/2023 09:47:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.740.209/0001-07, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	17/11/2023 09:47:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.740.209/0001-07, enviou o anexo para o item 8.
Sistema	17/11/2023 10:07:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 43.962.576/0001-42, enviou o anexo para o item 11.
Sistema	17/11/2023 11:26:31	Senhor fornecedor NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 51.879.256/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao item 11.
Sistema	17/11/2023 11:37:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 51.879.256/0001-51, enviou o anexo para o item 11.
Sistema	17/11/2023 13:35:48	Senhor fornecedor NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA, CNPJ/CPF: 18.500.770/0001-69, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	17/11/2023 15:53:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA, CNPJ/CPF: 18.500.770/0001-69, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	17/11/2023 16:35:24	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	17/11/2023 16:35:42	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 17/11/2023 às 17:30:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	16/11/2023 08:50:26	
Abertura da sessão pública	17/11/2023 08:30:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	17/11/2023 09:06:41	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	17/11/2023 16:35:24	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	17/11/2023 16:35:42	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 17/11/2023 às 17:30:00.

Data limite para registro de recurso: 23/11/2023.

Data limite para registro de contrarrazão: 28/11/2023.

Data limite para registro de decisão: 05/12/2023.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:41 horas do dia 20 de novembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

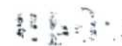
Pregoeiro Oficial


FABIANA SCHULZ PADILHA

Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar



0 0.650

Portal de Compras do Governo Federal

Brasília, 20 de Novembro de 2023

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

[Serviços do Governo](#)[Voltar para Área de Trabalho](#)[Sair](#) [G - Ambiente Produção](#)

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Encerrar Sessão**
- **Escolha a Licitação para ter a Sessão Pública Encerrada**

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Licitação 482023 (Pregão) ▼

Sr Pregoeiro/Agente de Contratação, favor informar as datas: "Limite de prazo para Razão de Recurso", "Limite de prazo para Contrarrazão" e "Limite de prazo para Decisão do Pregoeiro/Agente de Contratação/Autoridade Competente", em dias consecutivos e conforme disposto na legislação vigente. Para contagem de dias consecutivos, excluir sábados e domingos. O controle de feriados NÃO está contemplado no sistema.

Limite de prazo para Razão de Recurso:	<input type="text" value="23/11/2023"/>
Limite de prazo para Contrarrazão:	<input type="text" value="28/11/2023"/>
Limite de prazo para Decisão:	<input type="text" value="05/12/2023"/>

Menu OK

Pregão/Concorrência Eletrônica**▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

03.651

RECURSO :

ILMO. PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR E MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 51.879.256/0001-51, com sede junto à Rua Batista Bonatto, nº 400, SALA B, Bairro São Caetano, Erechim/RS, CEP nº 99.700-870, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social, bem como por seus Procuradores instituídos, vem, respeitosamente, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO nos autos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023, contra ato que habilitou e classificou a proposta da licitante da NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, fazendo-o com fulcro nos fatos e fundamentos abaixo expostos:

I. DA TEMPESTIVIDADE

De início, é ponderoso ressaltar a tempestividade do presente recurso administrativo, visto que, conforme disposição no portal da sessão, uma vez manifestada a intenção de recurso, é conferido o prazo para apresentação do mesmo, que se encerra no dia 23 de novembro de 2023, restando totalmente tempestivo.

E, não obstante, o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidades é assegurado constitucionalmente, no artigo 5º, inciso XXXIV da Constituição Federal:

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder

Dessa forma, requer-se o recebimento do presente recurso, com a imediata atribuição de efeito suspensivo, bem como, caso a decisão não seja reconsiderada, sejam os autos remetidos à apreciação da autoridade superior, por inteligência à aplicação subsidiária dos §§ 2º e 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

II. DOS FATOS

Trata-se de EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de fórmulas e suplementos alimentares destinados à pacientes da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes no Município de Capanema/PR, processado pelo sistema registro de preços, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência deste edital, cujo teor é parte integrante e indissociável do processo licitatório em questão.

Após os trâmites inerentes ao referido processo, com a devida vênia, fora indevidamente declarada habilitada e vencedora do item nº 03 a proposta da licitante NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA., embora não atenda ao requisito técnico do Edital no qual previa a necessidade de o produto ser composto por amido, sendo que o produto ofertado pela recorrida não obedece a mencionada condição estipulada no instrumento convocatório, pois não possui amido em sua composição.

Desse modo, conforme será abordado na sequência, a licitante deixou de cumprir requisito imprescindível exigido pelo instrumento licitatório, violando princípios basilares que regem as contratações públicas, de modo que a decisão que a declarou como vencedora deste certame deve ser prontamente reformada.

III. DO MÉRITO

Em primeiro plano, ponderoso enfatizar que o instrumento convocatório detém todas as normas e critérios aplicáveis à licitação, sendo o meio pelo qual o Poder Público chama os potenciais interessados em contratar com ele, apresentando o objeto a ser licitado, o procedimento adotado, as condições de realização da licitação, bem como a forma de participação dos licitantes.

Sobre o tema, o renomado doutrinador Hely Lopes Meirelles entende a vinculação ao instrumento convocatório como "princípio básico de toda licitação", afirmando que: "nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado".

Destaca-se, ainda, o entendimento jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça sobre o assunto:

"A Administração Pública não pode descumprir as normas legais, tampouco as condições editalícias, tendo em vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (Lei 8.666/93, art.41) - REsp nº 797.179/MT, 1ª T., rel. Min. Denise Arruda, j. em 19.10.2006, DJ de 07.11.2006"

"Consoante dispõe o art. 41 da Lei 8.666/93, a Administração encontra-se estritamente vinculada ao edital de licitação, não podendo descumprir as normas e condições dele constantes. É o instrumento convocatório que dá validade aos atos administrativos praticados no curso da licitação, de modo que o descumprimento às suas regras deverá ser reprimido. Não pode a Administração ignorar tais regras sob o argumento de que seriam viciadas ou inadequadas. Caso assim entenda, deverá refazer o edital, com o reinício do procedimento licitatório, jamais ignorá-las. (MS nº 13.005/DF, 1ª S., rel. Min. Denise Arruda, j. em 10.10.2007, DJe de 17.11.2008).

Assim, é certo que, conforme disposto em artigo 3º da Lei nº 8.666/93, a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, devendo ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Destá feita, o art. 41 da Lei nº 8.666/93 é enfático ao dispor que:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Numa outra perspectiva, assim como a Administração está peremptoriamente vinculada ao Edital, o mesmo também se aplica aos licitantes. À luz dos ditames exigidos no processo licitatório, os particulares que não estiverem de acordo ao quanto solicitado no ato convocatório da licitação deverão ser desclassificados. Veja-se:

Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

Com efeito, é cediço que o instrumento convocatório deve ser obrigatoriamente observado, seja pelos licitantes, seja pela Administração Pública, de modo que a inobservância do que consta no instrumento convocatório culminará na inevitável nulidade do procedimento.

No caso em tela, é notório que a proposta apresentada pela licitante declarada vencedora não preenche, adequadamente, todos os requisitos exigidos pelo edital e seus respectivos anexos, motivo pelo qual a decisão administrativa que a declarou habilitada e classificada deve ser prontamente revisada, sob pena de apreciação da matéria pelos órgãos de controle, em face de sua flagrante ilegalidade.

1. DA DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA DA LICITANTE E DO LICITADO NO ITEM Nº 03 DO EDITAL

O item nº 03 das especificações do objeto previsto no instrumento convocatório exigia a contratação de empresa que forneça dieta enteral, espessante, em pó, enteral ou oral, composta por maltodextrina e amido, aa's, vit., minerais, em embalagem com no mínimo 125 g:

3- DIETA ENTERAL, ESPESSANTE, PÓ, ENTERAL OU ORAL, MALTODEXTRINA E AMIDO, AA'S, VIT., MINERAIS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 125 G.

Verifica-se que o instrumento convocatório é cristalino quanto a exigência da contratação de empresa que forneça o objeto supracitado que seja composto por maltodextrina e AMIDO, ou seja, obrigatoriamente o produto proposto deverá conter amido em sua composição.

Entretanto, ao analisar os documentos da empresa declarada vencedora, constata-se que na proposta enviada para o item nº 03, o produto ofertado pela empresa licitante, INSTANTH CLEAR 125G, conforme exposto no relatório de resultado por fornecedor, fabricado pela empresa PRODIET não apresenta amido em sua composição, conforme evidenciado no site da fabricante acerca da composição do produto:

NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA:

3 - Dieta Enteral

Marca: INSTANTH CLEAR 125G

Fabricante: PRODIET

Modelo / Versão: INSTANTH CLEAR 125G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COTAMOS INSTANTH CLEAR 125G / PRODIET

Composição do produto:

- ESPESSANTE PARA ALIMENTOS: Instanth Clear é um espessante para alimentos desenvolvido com maltodextrina e DESCRIÇÃO gomas alimentícias. É sem sabor, não altera a cor, aroma nem sabor. Pode ser adicionado em líquidos quentes ou frios, conferindo a consistência desejada.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

FONTE DE CH

Maltodextrina e gomas alimentícias

SABOR

Sem sabor

SÓDIO

Consistência de Néctar – 0 mg

Consistência de Mel – 5,7 mg

Consistência de Pudim – 11 mg

CONSISTÊNCIAS (em 100 ml de líquidos)

Néctar – 1 colher medida (1 g)

Mel – 2 colheres medidas (2 g)

Pudim – 4 colheres medidas (4 g)

NÃO CONTÉM SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN.

Nesse viés, verifica-se que a licitante declarada vencedora não cumpriu com requisito indispensável para a adjudicação do lote, qual seja, a apresentação de produto composto por maltodextrina e amido, uma vez que, o produto ofertado na proposta da licitante, qual seja, INSTANTH CLEAR 125G, não possui amido em sua composição, o mesmo é composto por maltodextrina e gomas alimentícias, conforme exposto na composição fornecida pelo fabricante acima colacionada.

Conforme já exposto, nos processos licitatórios devem ser observados os princípios constitucionais aplicáveis à toda Administração Pública, mormente aqueles estabelecidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assim como os princípios específicos, previstos, sobretudo, no artigo 3º, da Lei nº 8.666/1993.

O princípio da isonomia ou da igualdade possui natureza constitucional, estando previsto no art. 5º da Constituição Federal, o qual determina que o Poder Público deva conferir igual tratamento àqueles que estejam em semelhante situação jurídica. No campo específico da licitação, o art. 37, inciso XXI, da CF, determina que deve ser garantido aos interessados igualdade de condições.

Esse princípio prevê que todos os interessados em participar do processo licitatório devem ser submetidos às mesmas regras, não podendo ser atribuída vantagem a um concorrente que não seja extensível aos demais. A obediência a esse princípio também garante um tratamento impessoal, em razão do forte vínculo existente entre os princípios da isonomia e da impessoalidade.

O descumprimento das regras previstas no Edital importará na ilegalidade do processo licitatório; se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administrativa ou judicial.

Portanto, resta explícito que o produto ofertado pela empresa declarada vencedora do item nº 3, não obedece às exigências previstas no termo de referência, uma vez que o certame prevê a necessidade de produto composto por maltodextrina e amido e o produto ofertado pela licitante é composto por maltodextrina e gomas alimentícias.

Desse modo, tendo em vista a desobediência aos requisitos objetivos fixados no Edital, requer-se a reforma da decisão que declarou a empresa NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA., vencedora do item nº 03, por não ofertar produto em conformidade com o licitado, que especificava contratação de objeto composto por maltodextrina e amido, requisito esse não atendido pela licitante.

IV. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

a) O integral provimento deste recurso, com a reforma da decisão combatida e a consequente desclassificação da NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA., vencedora do item nº 03, por não oferecerem produto em conformidade com o licitado, uma vez que a manutenção da decisão viola os princípios basilares que regem as contratações públicas;

b) Se necessárias, a realização de diligências respaldadas no devido processo legal e no ordenamento jurídico brasileiro com o fito de comprovação dos fatos acima narrados pela recorrente, principalmente no que tange a falta de amido na composição do produto ofertado pela empresa NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA., além de eventual parecer técnico a ser elaborado por profissional expert da área, como forma de garantir a fiel observância dos princípios norteadores do processo licitatório, em especial, o da vinculação.

Por fim, pugna para que a decisão final aprecie todos os tópicos e detalhamentos trazidos neste recurso, em

obediência à Constituição da República, Lei de Licitações e resoluções específicas do objeto do certame.
Nesses termos, pede deferimento.
Erechim/RS, 21 de novembro de 2023.

080653

Emerson Luis Ehrlich
OAB/RS 75.988

Francieli Scolari
OAB/RS 109.171

NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 51.879.256/0001-51

Fechar

Av. Inglaterra, nº 123 - Jd. Igapó - Londrina - PR - (43) 3351-5027

CNPJ: 18.500.770/0001-69

REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO 48/2023;

DE;

NUTRIÇÃO ORIGINAL, CNPJ 18.500.770/0001-69

AV- INGLATERRA Nº 123 – LONDRINA-PR- CEP 86.046.000 – FONE 43 33515027

PARA;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA;

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCO VALERIO CARVALHO

CPF 724.017.459-04 / RG 4.351.744-9

EMAIL: whenrique@nutricao-original.com.br /

pedidos.empenhos@gmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA- CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA- CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO- CONFORME EDITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: HIPERCALÓRICA, NÓRMOPROTÉICA, FONTE DE PROTEÍNA: CASEIN.E/OU PTN ISOL.SOJA E/OU SOJA E/OU SR LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTO. E/OU XAROPE MILHO E/OU XAROPE GLICOSE, FONTE DE AA'S, VIT. MINERAIS, FIBRAS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000ML. (BR0470302). COTAMOS TROPHIC SOYA 1.5 – 1000 ml / PRODIET	500,00	UN	30,30	15.150,00
3	DIETA ENTERAL, ESPESSANTE, PÓ, ENTERAL OU ORAL, MALTODEXTRINA E AMIDO, AA'S,VIT.,MINERAIS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 125 G. (BR0403936). COTAMOS INSTANTH CLEAR 125G / PRODIET	300,00	LATA	30,00	9.000,00

DADOS BANCÁRIOS: AGENCIA 8450-6 CC 321-2 BANCO DO BRASIL

Declaro que os preços propostos se encontram incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

LONDRINA 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Pregão/Concorrência Eletrônica**Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
Pregão nº: **482023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 3 - Dieta Enteral **Qtde Solicitada:** 300 **Qtde Aceita:** 300 **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 64,8500 **Recurso:** Sim

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

18.500.770/0001-

69 - NUTRICA
 ORIGINAL LTDA

Marca: INSTANTH CLEAR 125G

Fabricante: PRODIET

Modelo / Versão: INSTANTH CLEAR 125G

Descrição detalhada do objeto ofertado: COTAMOS INSTANTH CLEAR 125G / PRODIET...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

51.879.256/0001-

51 - NUTRI C
 DISTRIBUIDORA
 DE ALIMENTOS
 LTDA

Marca: EREMIX

Fabricante: EREMIX

Modelo / Versão: ESPESSAMIX COM AMIDO 225G

Descrição detalhada do objeto ofertado: Dieta Enteral - Indicação: Espessante, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E Amido, Componentes Adicionais: Aa `S,Vit.,Minerais,...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

43.962.576/0001-

42 - UNAMED
 PRODUTOS
 HOSPITALARES
 LTDA

Marca: DYNAMIC LAB

Fabricante: DYNAMIC LAB

Modelo / Versão: CONDENSE MTO LATA 125 GRAMAS

Descrição detalhada do objeto ofertado: DIETA ENTERAL, ESPESSANTE, PÓ, ENTERAL OU ORAL, MALTODEXTRINA E AMIDO, AA `S,VIT.,MINERAIS. PROCEDÊNCIA: NACIONAL RMS: 6495300270016...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

21.296.343/0001-

15 -  HASSEN

RAAD

DISTRIBUIDORA

300

64,8500

37,9000

17/11/2023

08:46:26:493

-

[Consultar](#)

[SIM](#)

MEDICAMENTOS E

PRODUTOS

NUTRICIONAIS

LTDA

Marca: BIOSEN ESPESSANTE AC

Fabricante: PURABIO

Modelo / Versão: LATA DE 225G

Descrição detalhada do objeto ofertado: DIETA ENTERAL, ESPESSANTE, PÓ, ENTERAL OU ORAL, MALTODEXTRINA E AMIDO, AA´S,VIT.,MINERAIS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 125 G...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

03.302.477/0001-

10 -  ROSSANE

SERAFIM MATOS

300

64,8500

48,6000

17/11/2023

08:37:02:653

-

[Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: ESPEFOR

Fabricante: VITAFOR

Modelo / Versão: LATA DE 250GR

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRODUTO: ESPEFOR/ FABRICANTE: VITAFOR/ APRESENTAÇÃO: LATA DE 250GR/ Dispensado de Registro Anvisa pela RDC nº 27/2010/ Módulo de espessante a base de amido de milho / Módulo geleificante com caracteri...


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

18.574.431/0001-

27 -  VACCARIN & ALFF

LTDA

300

63,8900

48,9200

17/11/2023

08:34:13:707

-

[Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: NUTILIS (DANONE)

Fabricante: NUTILIS (DANONE)

Modelo / Versão: NUTILIS (DANONE)

Descrição detalhada do objeto ofertado: DIETA ENTERAL, ESPESSANTE, PÓ, ENTERAL OU ORAL, MALTODEXTRINA E AMIDO, AA´S,VIT.,MINERAIS. Embalagem Lata 300gr. NUTILIS (DANONE) Produto isento de registro, conforme Resolução ANVISA nº. 23 de 2...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

20.740.209/0001-

07 -  RCA

MATERIAIS

MEDICOS LTDA

300

63,5000

52,8900

17/11/2023

08:35:40:993

-

[Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: NESTLÉ

Fabricante: NESTLÉ

Modelo / Versão: RESOSOURCE THICKEN UP 125G

Descrição detalhada do objeto ofertado: DIETA ENTERAL, ESPESSANTE, PÓ, ENTERAL OU ORAL, MALTODEXTRINA E AMIDO, AA´S,VIT.,MINERAIS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 125 G. (BR0403936). RESOSOURCE THICKEN UP 125G NESTLÉ ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)**Declaração de Menor:** [SIM](#)**Declaração****independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

11.327.892/0001-

56 -

CLAUDETE DOS
SANTOS
POSSAMAI & CIA
LTDA

300

64,8500

59,9600

17/11/2023
08:33:24:700

-

[Consultar](#)[SIM](#)**Marca:** Nestle**Fabricante:** Nestle**Modelo / Versão:** Tichen Up 125g**Descrição detalhada do objeto ofertado:** DIETA ENTERAL, ESPESSANTE, PÓ, ENTERAL OU ORAL, MALTODEXTRINA E AMIDO, AA 'S,VIT,MINERAIS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 125 G. (BR0403936)...**Porte da Empresa:** ME/EPP**Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)**Declaração de Menor:** [SIM](#)**Declaração****independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

14.313.995/0001-

55 -

POLO
REPRESENTACOES
LTDA

300

64,8500

64,8500

17/11/2023
08:30:00:437

-

[Consultar](#)[SIM](#)**Marca:** Instanth Clear**Fabricante:** Prodiet**Modelo / Versão:** Lata 125g**Descrição detalhada do objeto ofertado:** "DIETA ENTERAL, ESPESSANTE, PÓ, ENTERAL OU ORAL, MALTODEXTRINA E AMIDO, AA 'S,VIT,MINERAIS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 125 G. (BR0403936)." Instanth Clear - Prodiet / Lata 125g ...**Porte da Empresa:** ME/EPP**Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)**Declaração de Menor:** [SIM](#)**Declaração****independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório



Município de Capanema - PR

Secretaria da Saúde



03/0658

OFÍCIO Nº 680/2023

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, esta secretaria vem responder à solicitação de recurso, instaurado pela empresa NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, referente ao item 03 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 de Fórmulas e Suplementos Alimentares, do município de Capanema – Paraná, sendo este:

- DIETA ENTERAL, ESPESSANTE, PÓ, ENTERAL OU ORAL, MALTODEXTRINA E AMIDO, AA'S,VIT.,MINERAIS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 125 G (BR0403936).

Conforme avaliação técnica do produto cotado pela empresa **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA**, com referido nome comercial **INSTANTH CLEAR 125 g (PRODIET)**, referente ao item 03 do pregão eletrônico nº 48/2023, verificou-se que o produto ofertado pela empresa, possui em sua composição **MALTODEXTRINA E GOMAS ALIMENTÍCIAS**.

Apesar das gomas alimentícias contidas na composição do produto possuírem a mesma finalidade de espessante, não alterando em nada a eficácia do mesmo, infelizmente não preenche adequadamente todos os requisitos exigidos pelo descritivo do edital, onde solicita-se amido na formulação. Portanto o Instanth Clear, **não atende integralmente ao descritivo exigido em edital**, por este motivo solicitamos que a empresa seja desclassificada referente ao item 03 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023, do município de Capanema /Paraná.

Na oportunidade reitero os votos de estima e distinta consideração.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos, 30 dias do mês de novembro de 2023.



Município de
Capanema - PR
Secretaria da Saúde



03 659

JAQUELINE REINEHR

Farmacêutica
CRF/PR: 25.741

JONAS
WELTER:04160
505902

Assinado de forma digital
por JONAS
WELTER:04160505902
Dados: 2023.11.30
16:57:35 -03'00'

JONAS WELTER

Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6.264/2017

gov.br

Documento assinado digitalmente

DAIANE GLICIELE PASTORINI DO AMARAL

Data: 30/11/2023 17:15:47-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DAIANE G. PASTORINI

Nutricionista Clínica

CRN8 6936

Aos Senhores:

EMERSON LUIS EHRLINCH

FRANCIELI SCOLARI

**Representantes Jurídicos da NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ERECHIM – RIO GRANDE DO SUL**

RUA AIMORES, 1681– Centro – 85760-000 CNPJ: 09157.931/0001-72

Fone:(46)3552-1431 E-mail: saude@capanema.pr.gov.br

CAPANEMA – PR



Município de Capanema - PR

Secretaria da Saúde



OFÍCIO N° 680/2023

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, esta secretaria vem responder à solicitação de recurso, instaurado pela empresa NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, referente ao item 03 do PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2023 de Fórmulas e Suplementos Alimentares, do município de Capanema – Paraná, sendo este:

- DIETA ENTERAL, ESPESSANTE, PÓ, ENTERAL OU ORAL, MALTODEXTRINA E AMIDO, AA'S,VIT.,MINERAIS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 125 G (BR0403936).

Conforme avaliação técnica do produto cotado pela empresa **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA**, com referido nome comercial **INSTANTH CLEAR 125 g (PRODIET)**, referente ao item 03 do pregão eletrônico n° 48/2023, verificou-se que o produto ofertado pela empresa, possui em sua composição **MALTODEXTRINA E GOMAS ALIMENTÍCIAS**.

Apesar das gomas alimentícias contidas na composição do produto possuírem a mesma finalidade de espessante, não alterando em nada a eficácia do mesmo, infelizmente não preenche adequadamente todos os requisitos exigidos pelo descritivo do edital, onde solicita-se amido na formulação. Portanto o Instanth Clear, **não atende integralmente ao descritivo exigido em edital**, por este motivo solicitamos que a empresa seja desclassificada referente ao item 03 do PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2023, do município de Capanema /Paraná.

Na oportunidade reitero os votos de estima e distinta consideração.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos, 30
dias do mês de novembro de 2023.



Município de
Capanema - PR
Secretaria da Saúde



030661

JAQUELINE REINEHR

Farmacêutica
CRF/PR: 25.741

JONAS
WELTER:04160
505902

Assinado de forma digital
por JONAS
WELTER:04160505902
Dados: 2023.11.30
16:57:35 -03'00'

JONAS WELTER

Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6.264/2017

gov.br

Documento assinado digitalmente
DAIANE GLICIELE PASTORINI DO AMARAL
Data: 30/11/2023 17:15:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DALANE G. PASTORINI

Nutricionista Clínica

CRN8 6936

Aos Senhores:

EMERSON LUIS EHRLINCH

FRANCIELI SCOLARI

**Representantes Jurídicos da NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ERECHIM – RIO GRANDE DO SUL**

RUA AIMORES, 1681– Centro – 85760-000 CNPJ: 09157.931/0001-72

Fone:(46)3552-1431 E-mail: saude@capanema.pr.gov.br

CAPANEMA – PR

Pregão/Concorrência Eletrônica▪ **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

03-662

INTENÇÃO DE RECURSO:

Manifestamos intenção de recurso pois o produto Trophic EP, não atende ao edital, pois segundo a RDC 21/2015, considera-se uma dieta hiperproteica, quantidade maior que 20% de proteína, o produto Trophic EP contém 18%. Demais razões, serão apresentadas no recurso.

Fechar

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

Ao
Município de Capanema
EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2023

VACCARIN & ALFF – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.574.431/0001-27, sediada na Rua General Osório, 3012, Centro, Cascavel – PR, através de sua representante legal Sra. Karla Gracielle Vaccarin Ricardi, portadora da carteira de identidade nº 8.943.234-0 SESP/PR, e inscrita no CPF nº 047.020.709-40, vem respeitosamente, pelos fatos e fundamento a seguir expostos, interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, em face da decisão que declarou a empresa NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA, como vencedora/classificada do ITEM 06, com o produto TROPHIC EP – 1000 ml (Fabricante Prodiel).

1. DA TEMPESTIVIDADE

Conforme disposto no item "13.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

Verifica-se, portanto, ser tempestiva a manifestação apresentada.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente licitação tem por objeto, aquisição de fórmulas e suplementos alimentares destinados à pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS) residentes no município de Capanema – PR, processado pelo sistema de registro de preços.

3. DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURIDICOS

3.1 DA NECESSÁRIA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA. NÃO ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL.

Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, todos os licitantes devem cumprir rigorosamente as regras previstas no edital, de forma que não há discricionariedade do Pregoeiro em admitir a sua não observância. No presente caso, a empresa NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA não atendeu as regras entabuladas no instrumento convocatório ao apresentar proposta com produto irregular e que francamente viola a previsão editalícia, não atendendo as especificações técnicas requeridas.

O edital previu claramente, que para o ITEM 06, o produto ofertado deveria atender os seguintes requisitos, vejamos:

Item 06: DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN SR. LEITE, MALTO.E/OU SACAROSE E/OU XAROPE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/SABOR EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000ML.

Ocorre que a empresa supracitada ofertou produto com especificação técnica claramente em desconformidade ao Edital, uma vez que o produto Trophic EP, não é considerado uma dieta hiperproteica.

Portanto, denota-se de forma ululante que o produto ofertado pela Recorrida não atende a especificação técnica exigida pelo edital.

Com base na RDC 21/2015, considera-se uma dieta hiperproteica, aquela que apresenta quantidade igual ou superior a 20% do valor energético total:

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS DE COMPOSIÇÃO E DE QUALIDADE

Seção I

Dos requisitos de composição específicos para as fórmulas padrão para nutrição enteral

Art. 9º A fórmula padrão para nutrição enteral deve atender aos requisitos de composição estabelecidos nesta seção, considerando o produto pronto para consumo de acordo com as instruções de preparo fornecidas pelo fabricante.

Parágrafo único. A fórmula deve conter obrigatoriamente proteínas, lipídios, carboidratos, vitaminas e minerais, conforme requisitos estabelecidos nesta seção.

Art. 10. A proteína deve atender aos seguintes requisitos:

I - a quantidade de proteínas na formulação deve ser maior ou igual a 10% (dez por cento) e menor que 20% (vinte por cento) do Valor Energético Total (VET) do produto;

https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2015/rdc0021_13_05_2015.pdf

De acordo com a ficha técnica do produto, o Trophic EP, possui apenas 18% de proteínas:

DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA POR EMBALAGEM

PT 18% – 69 g/L

CH 52% – 190 g/L

LIP 30% – 50 g/L

<https://prodiel.com.br/produtos/trophic-ep/>

Portanto, se trata de inequívoco descumprimento aos termos do Edital, devendo culminar com a sua DESCLASSIFICAÇÃO.

4. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer-se o provimento do presente Recurso Administrativo, com o fim de que o julgamento desta Ilustre Comissão de Licitação seja retificado, para o fim de desclassificar/inabilitar a Recorrida NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA quanto ao ITEM 06 do Edital, classificando-se, por consequência, a empresa recorrente, como vencedora no mesmo item do certame, diante do pleno atendimento pela Recorrente das disposições editalícias.

Não obstante, caso esta Douta Comissão de Licitação não reconsidere a r. decisão ora atacada, requer a Recorrente, desde logo, seja o presente recurso administrativo remetido à Autoridade Superior, em obediência ao trâmite previsto no art. 109, §4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por fim, requer-se seja atribuído efeito suspensivo ao presente Recurso Administrativo, obstando a prática de atos subsequentes no certame, até a decisão final desta Comissão de Licitação, nos termos do art. 109, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Pede Deferimento.

Cascavel, 20 de novembro de 2023.

OBS: Devido a falta de opção para anexar documentos, enviamos também via e-mail.

Fechar

Av. Inglaterra, nº 123 - Jd. Igapó - Londrina - PR - (43) 3351-5027

CNPJ: 18.500.770/0001-69

REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO 48/2023;

DE;

NUTRIÇÃO ORIGINAL, CNPJ 18.500.770/0001-69

AV- INGLATERRA Nº 123 – LONDRINA-PR- CEP 86.046.000 – FONE 43 33515027

PARA;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA;

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCO VALERIO CARVALHO

CPF 724.017.459-04 / RG 4.351.744-9

EMAIL: whenrique@nutricao-original.com.br /

pedidos.empenhos@gmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA- CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA- CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO- CONFORME EDITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: HIPERCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, FONTE DE PROTEÍNA: CASEIN.E/OU PTN ISOL.SOJA E/OU SOJA E/OU SR LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTO. E/OU XAROPE MILHO E/OU XAROPE GLICOSE, FONTE DE AA'S, VIT. MINERAIS, FIBRAS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000ML. (BR0470302). COTAMOS TROPHIC SOYA 1.5 – 1000 ml / PRODIET	500,00	UN	30,30	15.150,00
3	DIETA ENTERAL, ESPESSANTE, PÓ, ENTERAL OU ORAL, MALTODEXTRINA E AMIDO, AA'S,VIT.,MINERAIS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 125 G. (BR0403936). COTAMOS INSTANTH CLEAR 125G / PRODIET	300,00	LATA	30,00	9.000,00
6	DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN SR. LEITE, MALTO.E/OU SACAROSE E/OU XAROPE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/SABOR EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000ML. (BR0442647). COTAMOS TROPHIC EP – 1000 ml / PRODIET	400,00	UN	34,90	13.960,00

DADOS BANCÁRIOS: AGENCIA 8450-6 CC 321-2 BANCO DO BRASIL

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
 Pregão nº: **482023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 6 - Dieta enteral Qtde Solicitada: 400 Qtde Aceita: 400 Valor Máximo Aceitável: R\$ 72,9500 Recurso: SIM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.740.209/0001-07 - RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA	400	71,4500	31,0000	17/11/2023 08:42:32:303	-	Recusado	Consultar	<u>SIM</u>

Marca: NESTLÉ

Fabricante: NESTLÉ

Modelo / Versão: ISOSOURCE 1.5 1L

Descrição detalhada do objeto ofertado: DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN SR. LEITE, MALTO.E/OU SACAROSE E/OU XAROPE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTA LACTOSE E GLÚ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: Não atendem ao edital, pois segundo a RDC 21/2015, considera-se uma dieta hiperproteica, quantidade maior que 20% de proteína

11.327.892/0001-

56 - CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA	400	72,9500	31,9900	17/11/2023 08:42:20:023	-	Recusado	Consultar	<u>SIM</u>
--	-----	---------	---------	-------------------------	---	----------	-----------	------------

Marca: Nestle

Fabricante: Nestle

Modelo / Versão: Isosource 1,5 1.000 ml

Descrição detalhada do objeto ofertado: DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN SR. LEITE, MALTO.E/OU SACAROSE E/OU XAROPE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTA LACTOSE E GLÚ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: Não atendem ao edital, pois segundo a RDC 21/2015, considera-se uma dieta hiperproteica, quantidade maior que 20% de proteína

18.500.770/0001-

69 - NUTRICA O ORIGINAL LTDA	400	72,9500	34,9000	17/11/2023 08:42:01:197	-	Aceito e Habilitado	Consultar	<u>SIM</u>
------------------------------	-----	---------	---------	-------------------------	---	---------------------	-----------	------------

Marca: TROPHIC EP - 1000 ml**Fabricante:** PRODIET**Modelo / Versão:** TROPHIC EP - 1000 ml**Descrição detalhada do objeto ofertado:** COTAMOS TROPHIC EP - 1000 ml / PRODIET...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

18.574.431/0001-

27 -	400	71,4900	59,8900	17/11/2023	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
VACCARIN & ALFF				08:36:29:197			
LTDA							

Marca: DANONE**Fabricante:** NUTRISON PROTEIN PLUS ENERGY (DANONE)**Modelo / Versão:** NUTRISON PROTEIN PLUS ENERGY (DANONE)**Descrição detalhada do objeto ofertado:** DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN SR. LEITE, MALTO.E/OU SACAROSE E/OU XAROPE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTA LACTOSE E GLÚ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

14.313.995/0001-

55 -	400	72,9500	63,9000	17/11/2023	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
POLO				08:39:24:430			
REPRESENTACOES							
LTDA							

Marca: Fresubin HP Energy**Fabricante:** Fresenius**Modelo / Versão:** EB 1L**Descrição detalhada do objeto ofertado:** "DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN SR. LEITE, MALTO.E/OU SACAROSE E/OU XAROPE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTA LACTO...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#) **Imprimir o Relatório**



Município de Capanema - PR

Secretaria da Saúde



OFÍCIO Nº 679/2023

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, esta secretaria vem responder à solicitação de recurso, instaurado pela empresa VACCARIN & ALFF - EPP, referente ao item 06 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 de Fórmulas e Suplementos Alimentares, do município de Capanema – Paraná, sendo este:

- DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN SR. LEITE, MALTO.E/OU SACAROSE E/OU XAROPE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/SABOR EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000ML (BR0442647).

Conforme avaliação técnica do produto cotado pela empresa **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA**, com referido nome comercial **TROPHIC EP (PRODIET)** referente ao item 06 do pregão eletrônico nº 48/2023, verificou-se que o produto ofertado pela empresa, contém 18% de proteína na sua composição. De acordo com a RDC 21/2015, um produto deve conter 20% de proteína na sua formulação para ser considerado hiperpróteico.

Tendo em vista que outras empresas cotaram produtos que atenderam integralmente o descrito do edital, conclui-se que o item ofertado TROPHIC EP **não atende ao descritivo exigido em edital**, por este motivo solicitamos que a empresa seja desclassificada referente ao item 06 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023, do município de Capanema /Paraná.

Na oportunidade reitero os votos de estima e distinta consideração.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos, 30
dias do mês de novembro de 2023.



Município de
Capanema - PR
Secretaria da Saúde



030669

JAQUELINE REINEHR
Farmacêutica
CRF/PR: 25.741

**JONAS
WELTER:041
60505902**

Assinado de forma
digital por JONAS
WELTER:04160505902
Dados: 2023.11.30
16:58:28 -03'00'

JONAS WELTER
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6.264/2017

gov.br

Documento assinado digitalmente
DAIANE GLICIELE PASTORINI DO AMARAL
Data: 30/11/2023 17:18:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DAIANE G. PASTORINI
Nutricionista Clínica
CRN8 6936

À Senhora Karla Gracielle Vaccarin Ricardi
Representante Legal Vaccarrin e ALFF -EPP
CASCADEL - PARANÁ

RUA AIMORES, 1681- Centro - 85760-000 CNPJ: 09157.931/0001-72
Fone:(46)3552-1431 E-mail: saude@capanema.pr.gov.br
CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

Secretaria da Saúde



030670

OFÍCIO Nº 679/2023

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, esta secretaria vem responder à solicitação de recurso, instaurado pela empresa VACCARIN & ALFF - EPP, referente ao item 06 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 de Fórmulas e Suplementos Alimentares, do município de Capanema – Paraná, sendo este:

- DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN SR. LEITE, MALTO.E/OU SACAROSE E/OU XAROPE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/SABOR EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000ML (BR0442647).

Conforme avaliação técnica do produto cotado pela empresa **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA**, com referido nome comercial **TROPHIC EP (PRODIET)** referente ao item 06 do pregão eletrônico nº 48/2023, verificou-se que o produto ofertado pela empresa, contém 18% de proteína na sua composição. De acordo com a RDC 21/2015, um produto deve conter 20% de proteína na sua formulação para ser considerado hiperpróteico.

Tendo em vista que outras empresas cotaram produtos que atenderam integralmente o descrito do edital, conclui-se que o item ofertado TROPHIC EP **não atende ao descritivo exigido em edital**, por este motivo solicitamos que a empresa seja desclassificada referente ao item 06 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023, do município de Capanema /Paraná.

Na oportunidade reitero os votos de estima e distinta consideração.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos, 30 dias do mês de novembro de 2023.



Município de
Capanema - PR
Secretaria da Saúde



08:671

JAQUELINE REINEHR

Farmacêutica
CRF/PR: 25.741

JONAS
WELTER:041
60505902

Assinado de forma
digital por JONAS
WELTER:04160505902
Dados: 2023.11.30
16:58:28 -03'00'

JONAS WELTER

Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6.264/2017

gov.br

Documento assinado digitalmente
DAIANE GLICIELE PASTORINI DO AMARAL
Data: 30/11/2023 17:18:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DAIANE G. PASTORINI

Nutricionista Clínica

CRN8 6936

À Senhora Karla Gracielle Vaccarin Ricardi
Representante Legal Vaccarrin e ALFF -EPP
CASCAVEL - PARANÁ

RUA AIMORES, 1681- Centro - 85760-000 CNPJ: 09157.931/0001-72
Fone:(46)3552-1431 E-mail: saude@capanema.pr.gov.br
CAPANEMA - PR

Handwritten signature and number 13

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

Handwritten number 03672

INTENÇÃO DE RECURSO:

Registramos intenção de recurso, pois o produto ofertado não é ISENTO de SACAROSE e LACTOSE; e sendo assim, não atende ao descritivo mínimo definido em Edital. " ISENTO GLÚTEN E SACAROSE E/OU LACTOSE, S/ SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 370 G."

Fechar

Pregão/Concorrência Eletrônica**▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões****RECURSO :**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS À PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Polo Representações Ltda. estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, 220, Centro Norte – Dois Vizinhos – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 14.313.995/0001-55, neste ato representada por Ilmar José Monteiro Acosta, sócio administrador, RG 2.179-061-3, CPF 353.386.109-06, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos - Paraná, vem tempestivamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com as disposições do presente Edital e seus Anexos, e ainda, considerando a Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei nº 8.666/1993, apresentar:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face a decisão que classificou e habilitou a proposta apresentada pela empresa CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.327.892/0001-56, para os itens 13 e 21, e ainda, sobre o produto ofertado para o item 20, conforme razões a seguir detalhadas:

1. DA TEMPESTIVIDADE

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com item 13 do presente edital, uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de razões recursais. No caso em apreço, considerando a intenção de recurso foi aceita pelo Sr. Pregoeiro em 20/11/2023, o prazo final para interposição do recurso expira no dia 23/11/2023, às 23:59h. Assim, uma vez que o protocolo do presente Recurso ocorre dentro do prazo legal, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, razão pela qual deve conhecer e julgá-lo.

2. DOS FATOS

Em síntese, após etapa de lances, procedeu-se a habilitação dos participantes, onde a Pregoeira e Equipe de Apoio realizaram a análise dos documentos de habilitação, que deveriam ser anexados ao sistema em momento anterior a abertura das propostas conforme prazos definidos em edital. Nesta fase, foram analisados os documentos relativos a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-financeira e demais declarações conforme exigências do instrumento convocatório.

No entanto, nesta fase, não foram analisadas as propostas apresentadas, bem como confirmado se os produtos oferecidos atendem as exigências e especificações mínimas definidas em edital e as demandas deste processo licitatório. Ocorre que, a recorrente ao analisar a proposta apresentada para os itens 13, 20 e 21, notou que a empresa que venceu a fase de lances, cotou produtos que contrariam as exigências e especificações técnicas previamente definidas.

Para o item 13, definiu-se em edital e no seu termo de referência, a necessidade de se adquirir o produto que atendesse ao descritivo mínimo abaixo:

Item 013 - DIETA ENTERAL, PÓ, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN ISOL.SR.LEITE E/OU L.DESNATADO, MALTODEXTRINA, TCM E/OU LEC.SOJA E/OU ÓLEOS VEG.E/OU GORD. LACT., VIT.,MIN. E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN E SACAROSE E/OU LACTOSE, S/ SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 370 G. (BR0430497). EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME/EPP.

O termo de referência é muito claro e objetivo ao descrever a necessidade de se licitar / adquirir uma dieta enteral em pó, que entre outros requisitos, seja ISENTA DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, e que seja fornecida em embalagem de no mínimo 370g.

Neste sentido, ao analisar o produto ofertado pela empresa "CLAUDETE", sob nome comercial de: Supra Sênior – Kley Hertz, identificamos, com base nas informações disponíveis no material de divulgação elaborado pelo fabricante deste produto, embora seja isenta de glúten, possui SACAROSE e contém LACTOSE em sua formulação.

Desta forma, a empresa "CLAUDETE" ofereceu um produto que contraria o descritivo proposto em Edital para o item 13, sendo necessária a revisão nesta classificação e habilitação, levando a desclassificação para o item.

*****IMAGEM MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SUPRA SÊNIOR *****

Em continua análise, para o item 21, definiu-se em edital e no seu termo de referência, a necessidade de se adquirir o produto que atendesse ao descritivo mínimo abaixo:

Item 021 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:A PARTIR DO NASCIMENTO, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA E/OU AMIDO, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS:AA'S,VIT.,MINERAIS, ISENTO GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G. (BR0473482).

O termo de referência é muito claro e objetivo ao descrever a necessidade de se licitar / adquirir uma dieta infantil em pó, que entre outros requisitos, seja a base de PROTEINA HIDROLISADA DO SORO DO LEITE, além de ser isenta de glúten e lactose, fornecida em embalagem de no mínimo 400g.

Neste sentido, ao analisar o produto ofertado pela empresa "CLAUDETE", sob nome comercial de: Aptamil Pré - Danone, identificamos, com base nas informações disponíveis na ficha técnica do produto disponibilizada pelo fabricante, que embora seja isenta de glúten, é a base de PROTEÍNAS LÁCTEAS. Sendo indicada para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco.

Desta forma, a empresa "CLAUDETE" ofereceu um produto que contraria o descritivo proposto em Edital para o item 21, uma vez que a fonte de proteína diverge do solicitado.

IMAGEM FICHA TÉCNICA APTAMIL PRO EXPERT PRÉ

Buscando atender integralmente as exigências previamente definidas em edital e as necessidades desta Administração, para o item 21, a recorrente cotou o produto PREGOMIN PEPTI - Danone, que é uma fórmula infantil semi-elementar para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, destinada a necessidades dietoterápicas específicas a base de proteína EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DO LEITE e com restrição de lactose. É um produto fornecido em embalagem de 400g e atende integralmente ao descritivo proposto.

IMAGEM FICHA TÉCNICA PREGOMIN PEPTI

Inclusive, o produto PREGOMIN PEPTI - Danone já foi fornecido ao Município de Capanema, através do último processo licitatório Edital PE 053/2022.

E ainda, ao rever os produtos ofertados neste processo, notamos que para o item 20, a empresa "CLAUDETE" enviou proposta ofertando o produto Nestogeno 2 - Nestlé. Ocorre que, o descritivo para este item, prevê a necessidade que o produto ofertado contenha em sua formulação "LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS", ao consultar a ficha técnica deste produto, não identificamos a presença de LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS na formulação do produto Nestogeno 2, o que contraria mais uma vez, as condições do edital. Neste sentido, solicitamos que seja realizada diligência a fim de se comprovar (com fatos) que o produto ofertado pela empresa "CLAUDETE" atende ao descritivo previamente definido.

Item 20: DIETA INFANTIL, A PARTIR 6º MÊS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VIT., MIN.E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN, C/ LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 G. (BR0436761).

Para o item 20, a recorrente cotou o produto Aptamil Premium 2 - Danone, que é uma Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteínas lácteas intactas, adicionada de Exclusivos Prebióticos Danone 0,8 g/100 mL de scGOS/lcFOS (9:1). Contém adequada relação ômega 6:ômega 3 e presença de LCPUFAS (DHA e ARA), além da presença de nucleotídeos.

Importante frisar, que o objetivo deste pregão eletrônico é a aquisição de fórmulas alimentares especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do Sistema Único de Saúde - SUS, e os produtos ofertados devem obrigatoriamente atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus pacientes, considerando inclusive os descritivos mínimos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, para que não haja prejuízo e/ou danos aos usuários/pacientes e consumidores destes produtos.

3. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O Art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010, define que "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos".

E ainda, para garantir a observância destes princípios, frisa em seu § 1º que é vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991.

Logo quando se trata do processamento e julgamento do processo licitatório e suas fases, a Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, em seu art. 44, estabelece que a comissão deve levar em consideração os critérios objetivos definidos em edital, não contrariando normas e princípios definidos por esta lei. Destacamos aqui os §§ 1º e 2º:

§ 1º É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.

§ 2º Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital ou no convite, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes

Ora, o julgamento de qualquer proposta para um processo licitatório deve se apoiar em fatores concretos, solicitados pela administração, em confronto com o ofertado pelos licitantes, dentro dos parâmetros fixados no Edital.

Assim é o entendimento jurídico:

"O princípio do julgamento objetivo afasta a discricionariedade na escolha das propostas, obrigando a Comissão de

Julgamento a se ater ao critério prefixado pela Administração, levando sempre em consideração o interesse do serviço público. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no Edital." (Marçal Justen Filho - 2005)

Ainda sobre este assunto, a escritora, professora universitária e ex-Procuradora do Estado de São Paulo, Maria Sylvania Zanella Di Pietro, compartilha o seguinte:

"Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no artigo 3º da Lei nº 8.666/93, ainda tem seu sentido explicitado no artigo 41, segundo o qual "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". E o artigo 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avaliação do edital.

O princípio dirige-se tanto à Administração, como se verifica pelos artigos citados, como aos licitantes, pois estes não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório (edital ou carta-convite); se deixarem de apresentar a documentação exigida, serão considerados inabilitados e receberão de volta, fechado, o envelope-proposta (art. 43, inciso II); se deixarem de atender às exigências concernentes à proposta, serão desclassificados (art. 48, inciso I)."

Quando a Administração estabelece, no edital ou na carta-convite/termo de referência, as condições para se participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, bem como, define as especificações mínimas de cada produto objeto da aquisição, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou. Também estariam descumpridos os princípios da publicidade, da livre competição e do julgamento objetivo com base em critérios fixados no edital.

4. DO PEDIDO

Nesta análise, tendo em vista que a empresa CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, classificada e habilitada para os itens 13, 20 e 21, apresentou proposta ofertando produtos que NÃO ATENDEM ao descritivo mínimo proposto e exigido em Edital, considerando os fatos apresentados neste recurso, solicitamos:

1. Que a Administração reveja seus atos, e que as empresas que ofertaram produtos que não atendem ao descritivo mínimo exigido em edital, tenham suas propostas DESCLASSIFICADAS, e que se análise a proposta da empresa seguinte, até que se encontre uma proposta válida e que atenda a todas as exigências de habilitação, qualificação e que tenham ofertado produto adequado as exigências do presente edital.
2. Que se mantenha a ISONOMIA no julgamento das propostas; e que todas sejam julgadas respeitando as condições previamente definidas no instrumento convocatório e seu termo de referência.

Dois Vizinhos, 22 de novembro de 2023.

Ilmar José Monteiro Acosta
CPF 353.386.109-06
Sócio Administrador
Polo Representações Ltda.

Considerando que o Compras.Gov não permite a inclusão de Anexos no campo de recursos, enviaremos ao e-mail indicado no edital, o documento de recurso com as devidas formatações e as fichas técnicas dos produtos para análise e julgamento. Que a Administração disponibilize estes documentos aos interessados.

Fechar

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571

Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.

Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

ANEXO – II**PROPOSTA DE PREÇOS**

A empresa Claudete Dos Santos Possamai & CIA LTDA, estabelecida na Rua Irmão Cirilo nº1790, Bairro Jardim Seminário, Francisco Beltrão - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.327.892/0001-56, neste ato representada por Claudete Dos Santos Possamai, Sócia Proprietária, RG 7.628.548-9, CPF 031.204.649-96, Rua La Paz nº83, Bairro Jardim Seminário, Francisco Beltrão - Paraná, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2023, conforme abaixo discriminado:

Ite m	Especificação	Marca	Qtde	Un id	Valor Unit	Valor Total
13	DIETA ENTERAL, PÓ, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN ISOL.SR.LEITE E/OU L.DESNATADO, MALTODEXTRINA, TCM E/OU LEC.SOJA E/OU ÓLEOS VEG.E/OU GORD. LACT., VIT.,MIN. E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN E SACAROSE E/OU LACTOSE, S/ SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 370 G. (BR0430497). EXCLUSIVO PARA EMPRESA MEEP	Supra Sênior sem sabor 400g (kley Hertz)	500	lat a	R\$ 38,40	R\$ 19.200,00
18	DIETA INFANTIL, 0 A 6 MESES, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VIT. MIN.E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN, C/ LECT.SOJA E/OU LC PUFAS E/OU NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G. (BR0436337). AMPLA CONCORRÊNCIA	Aptamil Premiun 1 800g (Danone)	500	lat a	R\$ 49,99	R\$ 24.995,00
19	DIETA INFANTIL, 1 A 10 ANOS, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICA:NORMOCA	Nutren Júnior	200	lat a	R\$ 51,89	R\$ 10.378,00

Pregão/Concorrência Eletrônica**Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **482023 (SRP)** - (Decreto N° 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 13 - Dieta enteral	Qtde Solicitada: 500	Qtde Aceita: 500	Valor Estimado: R\$ 71,3100	Recurso: <u>SIM</u>
---------------------------------	--------------------------------	-------------------------	---------------------------------------	-------------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

11.327.892/0001-

56 -

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

500

71,3100

38,4000

17/11/2023
08:42:46:673

-

Aceito e Habilitado

ConsultarSIM

Marca: kley Hertz

Fabricante: kley Hertz

Modelo / Versão: Supra Sênior sem sabor 400g

Descrição detalhada do objeto ofertado: DIETA ENTERAL, PÓ, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN ISOL, SR, LEITE E/OU L. DESNATADO, MALTODEXTRINA, TCM E/OU LEC. SOJA E/OU ÓLEOS VEG. E/OU GORD. LACT., VIT., MIN. E FIBRA...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaraçãoindependente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.302.477/0001-

10 -

ROSSANE SERAFIM MATOS

500

71,3100

38,4800

17/11/2023
08:41:04:360

-

ConsultarSIM

Marca: SUSTAGEN SÊNIOR

Fabricante: MEAD JOHNSON

Modelo / Versão: LATA DE 370 GR

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRODUTO: SUSTAGEN SÊNIOR / FABRICANTE: MEAD JOHNSON / APRESENTAÇÃO: LATA DE 370 GR / SABOR: BAUNILHA E SEM SABOR / DISPENSADO DE REGISTRO ANVISA DE ACORDO COM A RDC nº 240/18 - Suplemento Nutricional ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaraçãoindependente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

21.296.343/0001-

15 -

HASSEN RAAD

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

500

71,3100

44,0000

17/11/2023
08:41:38:270

-

ConsultarSIM

Marca: BIOSEN NUTRIR**Fabricante:** PURABIO**Modelo / Versão:** LATA DE 370G**Descrição detalhada do objeto ofertado:** DIETA ENTERAL, PÓ, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN ISOL.SR.LEITE E/OU L.DESNATADO, MALTODEXTRINA, TCM E/OU LEC.SOJA E/OU ÓLEOS VEG.E/OU GORD. LACT., VIT., MIN. E FIBR...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

18.500.770/0001-

69 -	500	71,3100	44,8000	17/11/2023	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
NUTRICA ORIGINAL LTDA				08:38:41:643			

Marca: ENERGYZIP SENIOR**Fabricante:** PRODIET**Modelo / Versão:** ENERGYZIP SENIOR 740G (PREÇO REF. LATA 370G)**Descrição detalhada do objeto ofertado:** COTAMOS ENERGYZIP SENIOR 740G (PREÇO REF. LATA 370G, A CADA 2 LATAS DE 370G, ENTREGAREMOS 1 LATA DE 740G) / PRODIET...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.740.209/0001-

07 -	500	69,8500	55,0000	17/11/2023	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA				08:38:45:150			

Marca: NESTLÉ**Fabricante:** NESTLÉ**Modelo / Versão:** NUTREN SENIOR S/ SABOR 370G**Descrição detalhada do objeto ofertado:** DIETA ENTERAL, PÓ, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN ISOL.SR.LEITE E/OU L.DESNATADO, MALTODEXTRINA, TCM E/OU LEC.SOJA E/OU ÓLEOS VEG.E/OU GORD. LACT., VIT., MIN. E FIBRA...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

14.313.995/0001-

55 -	500	71,3100	71,3100	17/11/2023	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
POLO REPRESENTACOES LTDA				08:30:00:437			

Marca: Nutren SR**Fabricante:** Nestlé**Modelo / Versão:** Lata 370g**Descrição detalhada do objeto ofertado:** "DIETA ENTERAL, PÓ, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN ISOL.SR.LEITE E/OU L.DESNATADO, MALTODEXTRINA, TCM E/OU LEC.SOJA E/OU ÓLEOS VEG.E/OU GORD. LACT., VIT., MIN. ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

*Item 21***Pregão/Concorrência Eletrônica**▪ **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões****INTENÇÃO DE RECURSO:**

03-679

Registramos intenção de recurso, uma vez que o produto ofertado não atende ao descritivo mínimo definido em edital. O produto ofertado não é uma fórmula a base de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite. Contrariando o descritivo, que prevê: "FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE"

Fechar

Pregão/Concorrência Eletrônica**▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões****RECURSO :**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS À PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Polo Representações Ltda. estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, 220, Centro Norte – Dois Vizinhos – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 14.313.995/0001-55, neste ato representada por Ilmar José Monteiro Acosta, sócio administrador, RG 2.179-061-3, CPF 353.386.109-06, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos - Paraná, vem tempestivamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com as disposições do presente Edital e seus Anexos, e ainda, considerando a Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei nº 8.666/1993, apresentar:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face a decisão que classificou e habilitou a proposta apresentada pela empresa CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.327.892/0001-56, para os itens 13 e 21, e ainda, sobre o produto ofertado para o item 20, conforme razões a seguir detalhadas:

1. DA TEMPESTIVIDADE

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com item 13 do presente edital, uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de razões recursais.

No caso em apreço, considerando a intenção de recurso foi aceita pelo Sr. Pregoeiro em 20/11/2023, o prazo final para interposição do recurso expira no dia 23/11/2023, às 23:59h.

Assim, uma vez que o protocolo do presente Recurso ocorre dentro do prazo legal, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, razão pela qual deve conhecer e julgá-lo.

2. DOS FATOS

Em síntese, após etapa de lances, procedeu-se a habilitação dos participantes, onde a Pregoeira e Equipe de Apoio realizaram a análise dos documentos de habilitação, que deveriam ser anexados ao sistema em momento anterior a abertura das propostas conforme prazos definidos em edital. Nesta fase, foram analisados os documentos relativos a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-financeira e demais declarações conforme exigências do instrumento convocatório.

No entanto, nesta fase, não foram analisadas as propostas apresentadas, bem como confirmado se os produtos oferecidos atendem as exigências e especificações mínimas definidas em edital e as demandas deste processo licitatório. Ocorre que, a recorrente ao analisar a proposta apresentada para os itens 13, 20 e 21, notou que a empresa que venceu a fase de lances, cotou produtos que contrariam as exigências e especificações técnicas previamente definidas.

Para o item 13, definiu-se em edital e no seu termo de referência, a necessidade de se adquirir o produto que atendesse ao descritivo mínimo abaixo:

Item 013 - DIETA ENTERAL, PÓ, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN ISOL.SR.LEITE E/OU L.DESNATADO, MALTODEXTRINA, TCM E/OU LEC.SOJA E/OU ÓLEOS VEG./OU GORD. LACT., VIT.,MIN. E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN E SACAROSE E/OU LACTOSE, S/ SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 370 G. (BR0430497). EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME/EPP.

O termo de referência é muito claro e objetivo ao descrever a necessidade de se licitar / adquirir uma dieta enteral em pó, que entre outros requisitos, seja ISENTA DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, e que seja fornecida em embalagem de no mínimo 370g.

Neste sentido, ao analisar o produto ofertado pela empresa "CLAUDETE", sob nome comercial de: Supra Sênior – Kley Hertz, identificamos, com base nas informações disponíveis no material de divulgação elaborado pelo fabricante deste produto, embora seja isenta de glúten, possui SACAROSE e contém LACTOSE em sua formulação. Desta forma, a empresa "CLAUDETE" ofereceu um produto que contraria o descritivo proposto em Edital para o item 13, sendo necessária a revisão nesta classificação e habilitação, levando a desclassificação para o item.

*****IMAGEM MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SUPRA SÊNIOR *****

Em continua análise, para o item 21, definiu-se em edital e no seu termo de referência, a necessidade de se adquirir o produto que atendesse ao descritivo mínimo abaixo:

Item 021 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:A PARTIR DO NASCIMENTO, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA E/OU AMIDO, FONTE DE LÍPIDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS:AA'S,VIT.,MINERAIS, ISENTO GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G. (BR0473482).

O termo de referência é muito claro e objetivo ao descrever a necessidade de se licitar / adquirir uma dieta infantil em pó, que entre outros requisitos, seja a base de PROTEINA HIDROLISADA DO SORO DO LEITE, além de ser isenta de glúten e lactose, fornecida em embalagem de no mínimo 400g.

Neste sentido, ao analisar o produto ofertado pela empresa "CLAUDETE", sob nome comercial de: Aptamil Pré - Danone, identificamos, com base nas informações disponíveis na ficha técnica do produto disponibilizada pelo fabricante, que embora seja isenta de glúten, é a base de PROTEÍNAS LÁCTEAS. Sendo indicada para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco.

Desta forma, a empresa "CLAUDETE" ofereceu um produto que contraria o descritivo proposto em Edital para o item 21, uma vez que a fonte de proteína diverge do solicitado.

*****IMAGEM FICHA TÉCNICA APTAMIL PRO EXPERT PRÉ*****

Buscando atender integralmente as exigências previamente definidas em edital e as necessidades desta Administração, para o item 21, a recorrente cotou o produto PREGOMIN PEPTI - Danone, que é uma fórmula infantil semi-elementar para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, destinada a necessidades dietoterápicas específicas a base de proteína EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DO LEITE e com restrição de lactose. É um produto fornecido em embalagem de 400g e atende integralmente ao descritivo proposto.

*****IMAGEM FICHA TÉCNICA PREGOMIN PEPTI*****

Inclusive, o produto PREGOMIN PEPTI - Danone já foi fornecido ao Município de Capanema, através do último processo licitatório Edital PE 053/2022.

E ainda, ao rever os produtos ofertados neste processo, notamos que para o item 20, a empresa "CLAUDETE" enviou proposta ofertando o produto Nestogeno 2 - Nestlé. Ocorre que, o descritivo para este item, prevê a necessidade que o produto ofertado contenha em sua formulação "LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS", ao consultar a ficha técnica deste produto, não identificamos a presença de LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS na formulação do produto Nestogeno 2, o que contraria mais uma vez, as condições do edital. Neste sentido, solicitamos que seja realizada diligência a fim de se comprovar (com fatos) que o produto ofertado pela empresa "CLAUDETE" atende ao descritivo previamente definido.

Item 20: DIETA INFANTIL, A PARTIR 6º MÊS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VIT., MIN.E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN, C/ LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 G. (BR0436761).

Para o item 20, a recorrente cotou o produto Aptamil Premium 2 - Danone, que é uma Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteínas lácteas intactas, adicionada de Exclusivos Prebióticos Danone 0,8 g/100 mL de scGOS/lcFOS (9:1). Contém adequada relação ômega 6:ômega 3 e presença de LCPUFAs (DHA e ARA), além da presença de nucleotídeos.

Importante frisar, que o objetivo deste pregão eletrônico é a aquisição de fórmulas alimentares especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do Sistema Único de Saúde - SUS, e os produtos ofertados devem obrigatoriamente atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus pacientes, considerando inclusive os descritivos mínimos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, para que não haja prejuízo e/ou danos aos usuários/pacientes e consumidores destes produtos.

3. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O Art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010, define que "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos".

E ainda, para garantir a observância destes princípios, frisa em seu § 1º que é vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991.

Logo quando se trata do processamento e julgamento do processo licitatório e suas fases, a Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, em seu art. 44, estabelece que a comissão deve levar em consideração os critérios objetivos definidos em edital, não contrariando normas e princípios definidos por esta lei. Destacamos aqui os §§ 1º e 2º:

§ 1º É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.

§ 2º Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital ou no convite, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes

Ora, o julgamento de qualquer proposta para um processo licitatório deve se apoiar em fatores concretos, solicitados pela administração, em confronto com o ofertado pelos licitantes, dentro dos parâmetros fixados no Edital.

Assim é o entendimento jurídico:

"O princípio do julgamento objetivo afasta a discricionariedade na escolha das propostas, obrigando a Comissão de

Julgamento a se ater ao critério prefixado pela Administração, levando sempre em consideração o interesse do serviço público. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no Edital." (Marçal Justen Filho - 2005)

Ainda sobre este assunto, a escritora, professora universitária e ex-Procuradora do Estado de São Paulo, Maria Sylvania Zanella Di Pietro, compartilha o seguinte:

"Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no artigo 3º da Lei nº 8.666/93, ainda tem seu sentido explicitado no artigo 41, segundo o qual "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". E o artigo 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avaliação do edital.

O princípio dirige-se tanto à Administração, como se verifica pelos artigos citados, como aos licitantes, pois estes não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório (edital ou carta-convite); se deixarem de apresentar a documentação exigida, serão considerados inabilitados e receberão de volta, fechado, o envelope-proposta (art. 43, inciso II); se deixarem de atender às exigências concernentes à proposta, serão desclassificados (art. 48, inciso I)."

Quando a Administração estabelece, no edital ou na carta-convite/termo de referência, as condições para se participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, bem como, define as especificações mínimas de cada produto objeto da aquisição, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou. Também estariam descumpridos os princípios da publicidade, da livre competição e do julgamento objetivo com base em critérios fixados no edital.

4. DO PEDIDO

Nesta análise, tendo em vista que a empresa CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, classificada e habilitada para os itens 13, 20 e 21, apresentou proposta ofertando produtos que NÃO ATENDEM ao descritivo mínimo proposto e exigido em Edital, considerando os fatos apresentados neste recurso, solicitamos:

1. Que a Administração reveja seus atos, e que as empresas que ofertaram produtos que não atendem ao descritivo mínimo exigido em edital, tenham suas propostas DESCLASSIFICADAS, e que se analise a proposta da empresa seguinte, até que se encontre uma proposta válida e que atenda a todas as exigências de habilitação, qualificação e que tenham ofertado produto adequado as exigências do presente edital.
2. Que se mantenha a ISONOMIA no julgamento das propostas; e que todas sejam julgadas respeitando as condições previamente definidas no instrumento convocatório e seu termo de referência.

Dois Vizinhos, 22 de novembro de 2023.

Ilmar José Monteiro Acosta
CPF 353.386.109-06
Sócio Administrador
Polo Representações Ltda.

Considerando que o Compras.Gov não permite a inclusão de Anexos no campo de recursos, enviaremos ao e-mail indicado no edital, o documento de recurso com as devidas formatações e as fichas técnicas dos produtos para análise e julgamento. Que a Administração disponibilize estes documentos aos interessados.

Fechar

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571

Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.

Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

ANEXO – II**PROPOSTA DE PREÇOS**

A empresa Claudete Dos Santos Possamai & CIA LTDA, estabelecida na Rua Irmão Cirilo nº1790, Bairro Jardim Seminário, Francisco Beltrão - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.327.892/0001-56, neste ato representada por Claudete Dos Santos Possamai, Sócia Proprietária, RG 7.628.548-9, CPF 031.204.649-96, Rua La Paz nº83, Bairro Jardim Seminário, Francisco Beltrão - Paraná, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	Marca	Qtde	Unid	Valor Unit	Valor Total
13	DIETA ENTERAL, PÓ, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN ISOL.SR.LEITE E/OU L.DESNATADO, MALTODEXTRINA, TCM E/OU LEC.SOJA E/OU ÓLEOS VEG.E/OU GORD. LACT., VIT.,MIN. E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN E SACAROSE E/OU LACTOSE, S/ SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 370 G. (BR0430497). EXCLUSIVO PARA EMPRESA MEEP	Supra Sênior sem sabor 400g (kley Hertz)	500	lata	R\$ 38,40	R\$ 19.200,00
18	DIETA INFANTIL, 0 A 6 MESES, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VIT. MIN.E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN, C/ LECT.SOJA E/OU LC PUFAS E/OU NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G. (BR0436337). AMPLA CONCORRÊNCIA	Aptamil Premium 1 800g (Danone)	500	lata	R\$ 49,99	R\$ 24.995,00
19	DIETA INFANTIL, 1 A 10 ANOS, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICA:NORMOCA	Nutren Júnior	200	lata	R\$ 51,89	R\$ 10.378,00

0800
06684

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571

Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.

Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

	LÓRICO,NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:CASEI.E/OU ISOL.SR E/OU CONC.SR LTE E/OU ISOL.SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTO.E/OU SACAROSE E/OU AMIDO E/OU XAROPE MILHO, FONTE DE VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G C/SABOR. (BR0465622)	400g (Nestle)				
20	DIETA INFANTIL, A PARTIR 6º MÊS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VIT., MIN.E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN, C/ LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 G. (BR0436761).	Nestoge no 2 800g (Nestle)	600	lat a	R\$ 49,99	R\$ 29.994,00
21	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:A PARTIR DO NASCIMENTO, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU AMIDO, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS:AA'S,VIT.,MINERAIS, ISENTO GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G. (BR0473482).	Aptamil Pré 400g (Danone)	150	lat a	R\$ 105,99	R\$ 15.898,50

Valor total: R\$ 100.465,50 (Cem mil reais quatrocentos e sessenta e cinco reais com cinquenta centavos)

1. Item/Lote
2. Especificações de cada item.
3. Quantidade de cada item.
4. Marca e/ou modelo de cada item.
5. Valor unitário e total de cada item;

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571

Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.

Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

080685
1300

6. Declarar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.
7. Indicar que a validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.
8. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.
9. Declarar que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

Francisco Beltrão, 17 de Novembro de 2023



Claudete Dos Santos Possamai
RG: 7.628.548-9
Sócia Proprietária

Pregão/Concorrência Eletrônica

■ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
Pregão nº: **482023 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 21 - Dieta infantil Qtde Solicitada: 150 Qtde Aceita: 150 Valor Máximo Aceitável: R\$ 171,0200 Recurso: Sim

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
11.327.892/0001-56 - CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA	150	171,0200	105,9900	17/11/2023 08:50:02:580	-	Aceito e Habilitado	Consultar	<u>SIM</u>

Marca: Danone

Fabricante: Danone

Modelo / Versão: Aptamil Pré 400g

Descrição detalhada do objeto ofertado: DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:A PARTIR DO NASCIMENTO, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU AMIDO, FONTE DE LÍPIDIOS...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

14.313.995/0001-

55 - POLO REPRESENTACOES LTDA	150	171,0200	106,0000	17/11/2023 08:49:53:650	-	Item 21	Consultar	<u>SIM</u>
-------------------------------	-----	----------	----------	-------------------------	---	---------	-----------	------------

Marca: Pregomin Pepti

Fabricante: Danone

Modelo / Versão: Lata 400g

Descrição detalhada do objeto ofertado: "DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:A PARTIR DO NASCIMENTO, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU AMIDO, FONTE DE ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

49.918.306/0001-

10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	150	171,0000	117,0000	17/11/2023 08:43:28:440	-		Consultar	<u>SIM</u>
---	-----	----------	----------	-------------------------	---	--	-----------	------------

Marca: PREGOMIN PEPTI 400G

Fabricante: DANONE

Modelo / Versão: PREGOMIN PEPTI 400G/DANONE

Descrição detalhada do objeto ofertado: DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:A PARTIR DO NASCIMENTO, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU AMIDO, FONTE DE LIPÍDIOS...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

47.326.646/0001-

27 -  150 171,0200 119,9900  17/11/2023 08:43:24:800 - [Consultar](#) [SIM](#)
ADRIANO HALAMA

Marca: DANONE

Fabricante: DANONE

Modelo / Versão: PREGOMIN PEPTI 400GR

Descrição detalhada do objeto ofertado: DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:A PARTIR DO NASCIMENTO, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU AMIDO, FONTE DE LIPÍDIOS...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

18.574.431/0001-

27 -  150 169,9900 124,7500  17/11/2023 08:45:29:883 - [Consultar](#) [SIM](#)
VACCARIN & ALFF
LTDA

Marca: DANONE

Fabricante: PREGOMIN PEPTI (DANONE)

Modelo / Versão: PREGOMIN PEPTI (DANONE)

Descrição detalhada do objeto ofertado: DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:A PARTIR DO NASCIMENTO, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU AMIDO, FONTE DE LIPÍDIOS...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
 Pregão nº: **482023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)**

08:0688

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **20 - Dieta Infantil** Qtde Solicitada: **600** Qtde Aceita: **600** Valor Máximo Aceitável: R\$ 76,1600 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

11.327.892/0001-

56 - CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

600	76,1600	49,9900	17/11/2023 08:43:31:080	-	Aceito e Habilitado	Consultar	SIM
-----	---------	---------	-------------------------	---	---------------------	-----------	-----

Marca: Nestle

Fabricante: Nestle

Modelo / Versão: Nestogeno 2 800g

Descrição detalhada do objeto ofertado: DIETA INFANTIL, A PARTIR 6º MÊS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VIT., MIN.E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN, C/ LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM NO MINI...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

14.313.995/0001-

55 - POLO REPRESENTACOES LTDA

600	76,1600	50,0000	17/11/2023 08:43:08:830	-		Consultar	SIM
-----	---------	---------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: Aptamil Premium 2

Fabricante: Danone

Modelo / Versão: Lata 800g

Descrição detalhada do objeto ofertado: "DIETA INFANTIL, A PARTIR 6º MÊS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VIT., MIN.E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN, C/ LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

47.326.646/0001-

27 - ADRIANO HALAMA

600	76,1600	50,4900	17/11/2023 08:42:52:070	-		Consultar	SIM
-----	---------	---------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: DANONE

Fabricante: DANONE

Modelo / Versão: APTAMIL PREMIUM 2 800GR

Descrição detalhada do objeto ofertado: DIETA INFANTIL, A PARTIR 6º MÊS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VIT., MIN.E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN, C/ LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM NO MINI...

030689

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

49.918.306/0001-

10 - INNOVE
COMERCIO DE
PRODUTOS
MEDICO
HOSPITALARES
LTDA

600

76,1400

60,0000

17/11/2023
08:37:59:853ConsultarSIM**Marca:** APTAMIL PREMIUM 2**Fabricante:** DANONE**Modelo / Versão:** APTAMIL PREMIUM 2 800G/DANONE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** DIETA INFANTIL, A PARTIR 6º MÊS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VIT., MIN.E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN, C/ LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM NO MINI...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

18.574.431/0001-

27 - VACCARIN & ALFF
LTDA

600

75,6400

61,0000

17/11/2023
08:35:07:527ConsultarSIM**Marca:** DANONE**Fabricante:** APTAMIL PREMIUM 2 (DANONE)**Modelo / Versão:** APTAMIL PREMIUM 2 (DANONE)**Descrição detalhada do objeto ofertado:** DIETA INFANTIL, A PARTIR 6º MÊS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VIT., MIN.E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN, C/ LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS. Embalagem Lata 800g...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

25.452.163/0001-

36 - CENTER
NUTRI OESTE
COMERCIO DE
PRODUTOS PARA
SAUDE LTDA

600

76,1600

67,9800

17/11/2023
08:35:13:317ConsultarSIM**Marca:** NAN COMFOR 2**Fabricante:** NESTLÉ**Modelo / Versão:** LATA DE 800GR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PRODUTO: NAN COMFOR 2/ FABRICANTE: NESTLÉ / APRESENTAÇÃO: LATA DE 800G/ MS ANVISA: 400761951/ Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, para lactentes no segundo semestre de vida (a partir ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.740.209/0001-

07 - RCA
MATERIAIS
MEDICOS LTDA

600

74,6000

74,6000

17/11/2023
08:30:00:437ConsultarSIM**Marca:** NESTLÉ**Fabricante:** NESTLÉ**Modelo / Versão:** NAN COMFORT 2 800G**Descrição detalhada do objeto ofertado:** DIETA INFANTIL, A PARTIR 6º MÊS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VIT., MIN.E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN, C/ LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM NO MINI...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório



Município de Capanema - PR

Secretaria da Saúde



080692

OFICIO Nº678/2023

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, esta secretaria vem responder à solicitação de recurso, instaurado pela empresa POLO REPRESENTAÇÕES LTDA, referente aos itens PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 de Fórmulas e Suplementos Alimentares, do município de Capanema – Paraná, sendo estes:

- **ITEM 13 - DIETA ENTERAL, PÓ, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN ISOL.SR.LEITE E/OU L.DESNATADO, MALTODEXTRINA, TCM E/OU LEC.SOJA E/OU ÓLEOS VEG.E/OU GORD. LACT., VIT.,MIN. E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN E SACAROSE E/OU LACTOSE, S/ SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 370 G (BR0430497);**
- **ITEM 20 - DIETA INFANTIL, A PARTIR 6º MÊS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VIT., MIN.E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN, C/ LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 G. (BR0436761).**
- **ITEM 21 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:A PARTIR DO NASCIMENTO, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU AMIDO, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS:AA'S,VIT.,MINERAIS, ISENTO GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G. (BR0473482).**

Conforme avaliação técnica dos produtos cotados pela empresa **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**, com referidos nomes comerciais SUPRA SÊNIOR SEM SABOR 400 G (KLEY HERTZ); NETOGENO 2 800 G (NESTLÉ); APTAMIL PRÉ 400G (DANONE), respectivamente referentes aos itens 13, 20 e 21 do pregão eletrônico nº 48/2023, concluiu-se que:



Município de Capanema - PR

Secretaria da Saúde



08693

- No item 13 o produto ofertado pela empresa não atende o descritivo do Banco de Preços em Saúde (BPS), pois **não é isento de glúten, sacarose e não possui quantidade suficiente de proteínas** conforme solicitado no edital.
- No item 20 o produto ofertado pela empresa não atende o descritivo do Banco de Preços em Saúde (BPS), pois **não contém a presença de LC Pufas e/ou Nucleotídeos** conforme solicitado no edital.
- No item 21 o produto ofertado pela empresa não atende o descritivo o descritivo do Banco de Preços em Saúde (BPS), pois não tem como fonte de proteínas: **proteínas hidrolisadas do soro do leite** conforme solicitado no edital.

Portanto os produtos ofertados pela empresa **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**, **não atendem ao descritivo exigido em edital**, por este motivo solicitamos que a empresa seja desclassificada referente aos itens 13, 20, 21 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023, do município de Capanema /Paraná.

Na oportunidade reitero os votos de estima e distinta consideração.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos, 30 dias do mês de novembro de 2023.

JONAS
WELTER:04160
505902

Assinado de forma digital
por JONAS
WELTER:04160505902
Dados: 2023.11.30
16:59:10 -03'00'

JAQUELINE REINEHR

Farmacêutica
CRF/PR: 25.741



Documento assinado digitalmente
DAIANE GLICIELE PASTORINI DO AMARAL
Data: 30/11/2023 17:03:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JONAS WELTER
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6.264/2017

DAIANE G. PASTORINI
Nutricionista Clínica
CRN8 6936

Ao Senhor **Ilmar José Monteiro Acosta**
Sócio-Administrador Polo Representações
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

RUA AIMORES, 1681– Centro – 85760-000 CNPJ: 09157.931/0001-72
Fone:(46)3552-1431 E-mail: saude@capanema.pr.gov.br
CAPANEMA – PR



08:694

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.313.995/0001-55 DUNS®: 901035361
Razão Social: POLO REPRESENTACOES LTDA
Nome Fantasia: POLO ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 05/09/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/04/2024
FGTS	Validade:	22/12/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/01/2024
Receita Municipal	Validade:	19/11/2023 (*)

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2024

79035-4

Emitido em: 04/12/2023 14:12

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



POLO Representações

08:695

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS À PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **Polo Representações Ltda.** estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, 220, Centro Norte – Dois Vizinhos – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 14.313.995/0001-55, neste ato representada por Ilmar José Monteiro Acosta, sócio administrador, RG 2.179-061, CPF 353.386.109-06, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos – Paraná, propõe fornecer ao **MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ**, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 048/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
20	DIETA INFANTIL, A PARTIR 6º MÊS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VIT., MIN.E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN, C/ LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 G. (BR0436761).	Aptamil Premium 2 - Danone / Lata 800g	600	UNT	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00
21	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:A PARTIR DO NASCIMENTO, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU AMIDO, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS:AA'S,VIT.,MINERAIS, ISENTO GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G. (BR0473482).	Pregomin Pepti - Danone / Lata 400g	150	UNT	R\$ 106,00	R\$ 15.900,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 45.900,00

- Esta proposta está de acordo com todas as obrigações deste edital e que constem na Nota de Empenho.
- A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
- Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.
- Declaro que a Polo Representações Ltda se enquadra na condição de empresa de pequeno porte – EPP, conforme Lei Complementar 123/06.

e-mail: vendas.polo@outlook.com

Telefone: (46) 3536-9024 / WhatsApp: (41) 99801-5761

Dois Vizinhos, 07 de dezembro de 2023.

ILMAR JOSE MONTEIRO
ACOSTA:35338610906

Assinado de forma digital por
ILMAR JOSE MONTEIRO
ACOSTA:35338610906
Dados: 2023.12.07 10:09:09 -03'00'

Ilmar José Monteiro Acosta
CPF 353.386.109-06
Sócio Administrador
Polo Representações Ltda.

Av. Presidente Castelo Branco, 220, Centro Norte
Dois Vizinhos – Paraná
CEP: 85660-000
(46) 3536-9024

APTAMIL PREMIUM 2

Lata 800g

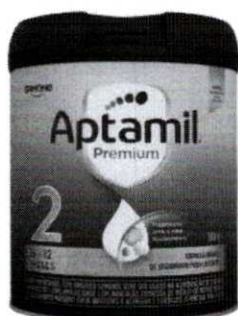


IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Ingredientes

INGREDIENTES

Lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), leite desnatado*, fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos e fruto-oligosacarídeos), proteína do soro de leite*, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, ácido L-ascórbico, óleo de *Mortierella alpina*, cloreto de colina, L-cistina, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa-tocoferila, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulfato de manganês (II), ácido N-pteróil-L-glutâmico, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja.

CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE PEIXE. PODE CONTER OVO.

*fonte proteica

Informações

Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteínas lácteas intactas, adicionada de Exclusivos Prebióticos Danone 0,8g/100ml de scGOS/lcFOS (9:1). Contém LCPUFAs (DHA e ARA), além da presença de nucleotídeos.

Indicações: Alimentação de lactentes a partir de 6 meses de vida.

Faixa etária: lactentes de 6 a 12 meses de vida

Reconstituição: 1 colher-medida rasa (aproximadamente 4,9g de pó) para cada 30ml de água quente previamente fervida, obtendo a diluição de 14,7%

Apresentação: Lata de 800g

Rendimento:
Lata 800g – 3700 kcal/ 5442 ml

Distribuição Macronutrientes:

Carboidratos (49%): 100% lactose

Proteínas (8%): Lácteas (intacta) – 60% Soro do leite, 40% Caseína

Lipídios (41%): 97% de gordura vegetal (óleo de palma, óleo de girassol alto oleico, óleo de canola, óleo de girassol) e 3% de gordura animal (láctea). Contém adição de ARA na concentração de 0,22% e de DHA na concentração de 0,2% dos lipídios totais.

Fibras (2%): 90% GOS, 10% FOS



0001
060697

Informação Nutricional

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	100 g	100 ml		100 g	100 ml
Valor energético (kcal)	462	68	Vitamina C (mg)	84	12
Carboidratos (g)	56	8,3	Vitamina B1 (mg)	0,38	0,06
Açúcares totais (g)	56	8,2	Vitamina B2 (mg)	0,68	0,1
Açúcares adicionados (g)	45	6,6	Niacina (mg)	4	0,59
Sacarose (g)	0	0	Ácido pantotênico (mg)	3,1	0,45
Proteínas (g)	9,6	1,4	Vitamina B6 (mg)	0,56	0,08
Gorduras totais (g)	21	3,1	Biotina (µg)	9,8	1,5
Gorduras saturadas (g)	5,1	0,8	Ácido fólico (µg)	80	12
Gorduras trans (g)	0	0	Vitamina B12 (µg)	1,2	0,17
Gorduras poli-insaturadas (g)	4	0,6	Cálcio (mg)	501	74
Ômega 6 (g)	3,6	0,5	Cloreto (mg)	384	57
Ácido linoleico (g)	3,5	0,5	Cobre (µg)	300	44
Ácido araquidônico (ARA) (g)	0,05	0,01	Ferro (mg)	8,1	1,2
Ômega 3 (mg)	477	77	Fósforo (mg)	263	39
Ácido linolênico (mg)	454	67	Iodo (µg)	85	13
Ácido eicosapentaenoico (EPA) (mg)	13	1,9	Magnésio (mg)	33	4,8
Ácido docosaexaenoico (DHA) (mg)	43	6,3	Manganês (mg)	0,05	0,01
Fibras alimentares (g)	5,4	0,8	Potássio (mg)	506	74
Fruto-oligossacarídeos (FOS) (g)	0,5	0,1	Selênio (µg)	13	2
Galacto-oligossacarídeos (GOS) (g)	4,9	0,7	Zinco (mg)	5	0,74
Sódio (mg)	186	27	Colina (mg)	66	9,8
Vitamina A (µg)	512	75	Taurina (mg)	34	4,9
Vitamina D (µg)	11	1,6	Nucleotídeos (mg)	22	3,2
Vitamina E (mg)	14	2	Camitina (mg)	6,7	1
Vitamina K (µg)	40	5,9	Inositol (mg)	26	3,8

0800 0
0 698

O leite materno é o melhor alimento para os lactentes e até o 6º mês deve ser oferecido como fonte exclusiva de alimentação, podendo ser mantido até os dois anos de idade ou mais.

As gestantes e nutrizes também precisam ser orientadas sobre a importância de ingerirem uma dieta equilibrada com todos os nutrientes e da importância do aleitamento materno até os dois anos de idade ou mais.

As mães devem ser alertadas que o uso de mamadeiras, de bicos e de chupetas pode dificultar o aleitamento materno, particularmente quando se deseja manter ou retornar à amamentação; seu uso inadequado pode trazer prejuízos à saúde do lactente, além de custos desnecessários.

As mães devem estar cientes da importância dos cuidados de higiene e do modo correto do preparo dos substitutos do leite materno na saúde do bebê.

Cabe ao especialista esclarecer previamente às mães quanto aos custos, riscos e impactos sociais desta substituição para o bebê.

É importante que a família tenha uma alimentação equilibrada e que sejam respeitados os hábitos culturais na introdução de alimentos complementares na dieta do lactente, bem como sejam sempre incentivadas as escolhas alimentares saudáveis.



PREGOMIN PEPTI

400g



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Informações

Descrição: Fórmula Infantil semi-elementar para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose. Com DHA + ARA, taurina e nucleotídeos.

Indicações: Sintomas leves a moderados de APLV e má absorção. De 0 a 36 meses.

Preparo na diluição padrão: 1 colher-medida = aprox. 4,3 g de pó. Cada colher-medida requer aprox. 30mL de água para reconstituição.

Apresentação: Lata de 400g

Rendimento (em porções): 1 lata – aprox. 3100mL e 2046kcal. Rende aprox. 31 porções de 100mL.

Distribuição energética:

Carboidratos - 41%

Proteínas - 11%

Lipídios - 48%

PERFIL DE PROTEÍNAS:

100% proteína extensamente hidrolisada

PERFIL DE CARBOIDRATOS:

100% Xarope de glicose*

*fonte de maltodextrina

PERFIL DE LIPÍDIOS

50% triglicerídeos de cadeia média (TCM)

48% Óleos vegetais (colza, girassol, palma)

1% Óleo de peixe

1% Óleo de *Mortierella alpina*

Produto isento de lactose, conforme RDC 727/2022

Idade da criança	Água previamente fervida (ml)	Pregomin Pepti n° de colheres-medida*	Número de mamadeiras por dia
1ª e 2ª semana	90	3	6
3ª e 4ª semana	120	4	5
2º mês	150	5	5
3º mês	180	6	5
4º e 5º mês	210	7	4
A partir do 6º mês	210	7	3-4

A prescrição do médico ou nutricionista deve ser sempre seguida. A tabela acima pode ser usada como guia de referência.
*Cada colher-medida contém aproximadamente 4,3 g de pó.



0,8:700

Ingredientes

Xarope de glicose, proteína extensamente hidrolisada de soro de leite*, triglicerídeos de cadeia média, óleos vegetais (colza, girassol, palma), fosfato tricálcico, fosfato dihidrogênio de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, cloreto de colina, L-ácido ascórbico, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, DL-alfa-tocoferol, sulfato de zinco, L-carnitina, nucleotídeos (sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, inosina 5-monofosfato, guanosina 5-monofosfato), nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, D-biotina, sulfato cúprico, ácido N-pteróil-L-glutâmico, sulfato de manganês, retinil palmitato, riboflavina, cianocobalamina, cloridrato de cloreto de tiamina, colecalciferol, cloridrato de piridoxina, iodeto de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos.

NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE PEIXE E DE LEITE (proteína extensamente hidrolisada do soro de leite). *Fonte proteica

Informação Nutricional

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL					
	100 g	100 ml		100 g	100 ml
Valor energético (kcal)	515	66	Vitamina B1 (mg)	387	49
Carboidratos (g)	53	6,8	Vitamina B2 (mg)	773	99
Açúcares totais (g)	2,1	0,3	Niacina (mg)	3400	430
Açúcares adicionados (g)	1,9	0,2	Ácido pantotênico (mg)	2578	330
Sacarose (g)	0	0	Vitamina B6 (mg)	309	40
Lactose (g)	0,05	0,006	Biotina (µg)	13	1,7
Proteínas (g)	14	1,8	Ácido fólico (µg)	70	8,9
Gorduras totais (g)	27	3,5	Vitamina B12 (µg)	1,4	0,18
Gorduras saturadas (g)	16	2,1	Cálcio (mg)	390	50
Gorduras trans (g)	0	0	Cloreto (mg)	326	42
Gorduras poli-insaturadas (g)	4,8	0,6	Cobre (µg)	314	40
Ômega 6 (g)	3,8	0,5	Ferro (mg)	6	0,77
Ácido linoleico (g)	3,7	0,5	Fósforo (mg)	216	28
Ácido araquidônico (g)	0,05	0,007	Iodo (µg)	93	12
Ômega 3 (mg)	811	98	Magnésio (mg)	40	5
Ácido linolênico (mg)	690	88	Manganês (mg)	327	42
Ácido docosaexaenoico (mg)	52	6,7	Potássio (mg)	507	65
Colesterol (mg)	0	0	Selênio (µg)	9,8	1,3
Fibras alimentares (g)	0	0	Zinco (mg)	3,9	0,5
Sódio (mg)	144	18	Colina (mg)	77	9,9
Vitamina A (µg)	405	52	Taurina (mg)	41	5,3
Vitamina D (µg)	9,8	1,3	Nucleotídeos (mg)	25	3,2
Vitamina E (mg)	8,7	1,1	L-carnitina (mg)	8,3	1,1
Vitamina K (µg)	37	4,7	Mio-inositol (mg)	25	3,2
Vitamina C (mg)	65	8,3			

O leite materno é o melhor alimento para os lactentes e até o 6º mês deve ser oferecido como fonte exclusiva de alimentação, podendo ser mantido até os dois anos de idade ou mais.

As gestantes e nutrizes também precisam ser orientadas sobre a importância de ingerirem uma dieta equilibrada com todos os nutrientes e da importância do aleitamento materno até os dois anos de idade ou mais.

As mães devem ser alertadas que o uso de mamadeiras, de bicos e de chupetas pode dificultar o aleitamento materno, particularmente quando se deseja manter ou retornar à amamentação; seu uso inadequado pode trazer prejuízos à saúde do lactente, além de custos desnecessários.

As mães devem estar cientes da importância dos cuidados de higiene e do modo correto do preparo dos substitutos do leite materno na saúde do bebê.

Cabe ao especialista esclarecer previamente às mães quanto aos custos, riscos e impactos sociais desta substituição para o bebê.

É importante que a família tenha uma alimentação equilibrada e que sejam respeitados os hábitos culturais na introdução de alimentos complementares na dieta do lactente, bem como sejam sempre incentivadas as escolhas alimentares saudáveis.

B 0702



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 14313995000155

Falha ao carregar impedidos

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 14.313.995/0001-55
NIRE 41207167196**

1- ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, do comercio, nascido em 14/03/1959, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.179.061 SESP-PR, Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 353.386.109-06, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 220, Centro Norte, Dois Vizinhos Paraná, CEP 85.660-000 e,
2- ANA JUSCEIA ALBANO ACOSTA, brasileira, casada sob regime de Comunhão parcial de bens, do comercio, nascida em 03/04/1968, Portadora da carteira de Identidade RG nº 4.367.270-3 SESP-PR, Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 609.877.159-68, residente e domiciliada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 220, Centro Norte, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000. Únicos sócios da empresa **POLO REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede e domicilio na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 220, Centro Norte, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000 e registrada na junta comercial do Paraná sob o nº 41207167196 em 12/09/2011, inscrito no CNPJ nº 14.313.995/0001-55, resolvem assim alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a terceira cláusula do contrato social onde consta a Sociedade tem por objetivo a exploração no ramo de: Cnae 46.19-2/00. Representante comercial e agentes de comercio de mercadorias em geral **passa a ser Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista em produtos alimentícios como condimentos, vinagres adoçantes, complementos, suplementos alimentícios; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório, papelaria, artigos escolares; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de áudio e vídeo domésticos - rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas, equipamentos eletrônicos de usos pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de**



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:25 SOB Nº 20195709845.
PROTOCOLO: 195709845 DE 10/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904328183. NIRE: 41207167196.
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

070704
B

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 14.313.995/0001-55
NIRE 41207167196**

higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico como artigos descartáveis copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados. Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática - toner, fitas, disquetes e discos ópticos; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos; Comércio atacadista de massas alimentícias; Comércio atacadista de material elétrico como fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas, interruptores; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias; Comércio atacadista de embalagens;

CLÁUSULA SEGUNDA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da consolidação do contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da diferida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 14.313.995/0001-55
NIRE 41207167196**

1- ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, do comercio, nascido em 14/03/1959, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.179.061 SESP-PR, Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 353.386.109-06, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 220, Centro Norte, Dois Vizinhos Paraná, CEP 85.660-000 e,

Ilmar Jose Monteiro Acosta



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:25 SOB Nº 20195709845.
PROTOCOLO: 195709845 DE 10/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904328183. NIRE: 41207167196.
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00705

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 14.313.995/0001-55
NIRE 41207167196**

2- ANA JUSCEIA ALBANO ACOSTA, brasileira, casada sob regime de Comunhão parcial de bens, do comercio, nascida em 03/04/1968, Portadora da carteira de Identidade RG nº 4.367.270-3 SESP-PR, Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 609.877.159-68, residente e domiciliada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 220, Centro Norte, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000. Únicos sócios da empresa **POLO REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede e domicilio na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 220, Centro Norte, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000 e registrada na junta comercial do Paraná sob o nº 41207167196 em 12/09/2011, inscrito no CNPJ nº 14.313.995/0001-55, resolvem assim consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **POLO REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede e domicilio na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 220, Centro Norte, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660.000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e já integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA	50.000	50.000,00
ANA JUSCEIA ALBANO ACOSTA	30.000	30.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade matriz tem por objetivo a exploração no ramo de Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista em produtos alimentícios como condimentos, vinagres adoçantes, complementos, suplementos alimentícios; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:25 SOB Nº 20195709845.
PROTOCOLO: 195709845 DE 10/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904328183. NIRE: 41207167196.
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 14.313.995/0001-55
NIRE 41207167196**

artigos de escritório, papelaria, artigos escolares; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de áudio e vídeo domésticos - rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas, equipamentos eletrônicos de usos pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico como artigos descartáveis copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados. Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática - toner, fitas, disquetes e discos ópticos; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos; Comércio atacadista de massas alimentícias; Comércio atacadista de material elétrico como fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas, interruptores; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias; Comércio atacadista de embalagens;

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de setembro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA**, com os poderes e atribuição de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:25 SOB Nº 20195709845.
PROTOCOLO: 195709845 DE 10/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904328183. NIRE: 41207167196.
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

002707

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 14.313.995/0001-55
NIRE 41207167196**

CLÁUSULA NONA: Nos quatros meses seguintes ao termino social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade não se dissoloverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do porte da empresa: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento particular de alteração de Sociedade Empresaria Limitada, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:25 SOB Nº 20195709845.
PROTOCOLO: 195709845 DE 10/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904328183. NIRE: 41207167196.
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 14.313.995/0001-55
NIRE 41207167196**

Dois Vizinhos - Paraná, 09 de setembro de 2019

FIRMA RECONHECIDA

Ilmar Jose Monteiro Acosta
ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA

FIRMA RECONHECIDA

Ana Jusceia Albano Acosta
ANA JUSCEIA ALBANO ACOSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:25 SOB Nº 20195709845.
PROTOCOLO: 195709845 DE 10/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904328183. NIRE: 41207167196.
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

03709



TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS

Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br

TABELIONATO GODOY

Reconheço por verdadeiro e ou autenticidade firma(s) de:

ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA

de que sou fê.
Dois Vizinhos-PR
10 de Setembro de 2019

ELISANE FACHIN
Cargo: RECEVENTE INDICADA
RS11 89 R30 80186LD1- R32 14 FUNREJUS- R30 26 1861 - R30 42/FADEP1
Operadora: ELISANE
FUNARPEN-SELO DIGITAL: XLEtr. 3J8V7 - XJCT4 . QUVH
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS

Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR

Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br

TABELIONATO GODOY

Reconheço por verdadeiro e ou autenticidade firma(s) de:

ANA JUSCEIA ALBANO ACOSTA

de que sou fê.
Dois Vizinhos-PR
10 de Setembro de 2019

ELISANE FACHIN
Cargo: RECEVENTE INDICADA
RS11 89 R30 80186LD1- R32 14 FUNREJUS- R30 26 1861 - R30 42/FADEP1
Operadora: ELISANE
FUNARPEN-SELO DIGITAL: XLEtr. 3J8V7 - XJCT4 . QUVH
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:25 SOB N° 20195709845.
PROTOCOLO: 195709845 DE 10/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904328183. NIRE: 41207167196.
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR


A Sociedade **POLO REPRESENTAÇÕES LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 12/09/2011, NIRE: 41207167196, CNPJ: 14.313.995/0001-55, estabelecido(a) na AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 220 , CENTRO NORTE, Dois Vizinhos - PR, CEP: 85660-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Dois Vizinhos - PR, 25/03/2021


ILMAR JOSÉ MONTEIRO ACOSTA
Sócio/Administrador


ANA JUSCEIA ALBANO ACOSTA
Sócio



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

03711
Página 2 de 2

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AIRTON SIMÕES DE AGUIAR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 035018, expedida em 24/03/1994, inscrito no CPF n° 61726842991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
61726842991	035018	AIRTON SIMOES DE AGUIAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2021 19:02 SOB N° 20211812234.
PROTOCOLO: 211812234 DE 29/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102160358. CNPJ DA SEDE: 14313995000155.
NIRE: 41207167196. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

08-712



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: POLO REPRESENTAÇÕES LTDA NIRE : 41207167196 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2318090725			
NIRE (Sede) 41207167196		CNPJ 14.313.995/0001-55		Data de Ato Constitutivo 12/09/2011	Início de Atividade 15/09/2011	
Endereço Completo Avenida PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 220, CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000						
Objeto Social Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista em produtos alimentícios como condimentos, vinagres adoçantes, complementos, suplementos alimentícios; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório, papelaria, artigos escolares; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de áudio e vídeo domésticos - rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas, equipamentos eletrônicos de usos pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico como artigos descartáveis copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados. Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática - toner, fitas, disquetes e discos ópticos; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos; Comércio atacadista de massas alimentícias; Comércio atacadista de material elétrico como fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas, interruptores; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias; Comércio atacadista de embalagens;						
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio						
Nome ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA		CPF/CNPJ 353.386.109-06	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ANA JUSCEIA ALBANO ACOSTA		CPF/CNPJ 609.877.159-68	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA		CPF 353.386.109-06		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					Situação	
Data 29/03/2021	Número 20211812234	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2023, às 09:12:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MMU2DIA3.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.313.995/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
POLO REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POLO ALIMENTOS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO	NÚMERO 220	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO NORTE	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
--------------------------	--	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3536-9024
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/11/2023** às **18:40:32** (data e hora de Brasília).



03-714

Cartório Distribuidor e Anexos
Avenida Dedi Barchelo Montagner Nº 680 - Alto da Colina
Dois Vizinhos/PR - 85660000

TITULAR
VALDECIR MARTINS MAFRA
JURAMENTADOS
MARIO CESAR MAFRA
BRUNO VALMORBIDA
AMANDA VESCOVI ZUCHELLO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Cível, referente a Ações de Insolvência, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra

POLO REPRESENTACOES LTDA

CNPJ 14.313.995/0001-55, no período compreendido desde 01/07/1970, até a presente data.

Dois Vizinhos/PR, 17 de Outubro de 2023, 13:40:22

BRUNO VALMORBIDA



Certificação

**BRUNO
VALMORBIDA
A**

Assinado de
forma digital
por BRUNO
VALMORBIDA
A
Dados:
2023.10.18
13:40:48
-03'00'



03-715

POLO Representações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS À PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Pregoeira e Equipe de Apoio
Município de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

Pelo presente instrumento, a empresa Polo Representações Ltda, CNPJ nº 14.313.995/0001-55, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, 220, Centro Norte, Dois Vizinhos Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- 2) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- 3) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 4) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- 5) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- 6) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- 7) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte
Dois Vizinhos – Paraná
CEP: 85660-000
(46) 3536-9024

06-718



POLO Representações

- 8) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- 9) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública Municipal;
- 10) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- 11) O responsável legal da empresa é o Sr. Ilmar José Monteiro Acosta, Portador do RG sob nº 2.179-061 e CPF nº 353.386.109-06 cuja função/cargo é de sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 12) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: vendas.polo@outlook.com

Telefone: (46) 3536-9024 / Celular/WhatsApp: (41) 9 9801-5761

- 13) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 14) Nomeamos e constituímos o senhor Ilmar José Monteiro Acosta, portador do CPF sob nº 353.386.109-06, para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 048/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Dois Vizinhos, 16 de novembro de 2023.

ILMAR JOSE
MONTEIRO

ACOSTA:35338610906

Ilmar José Monteiro Acosta

CPF 353.386.109-06

Sócio Administrador

Polo Representações Ltda.

Assinado de forma digital por

ILMAR JOSE MONTEIRO

ACOSTA:35338610906

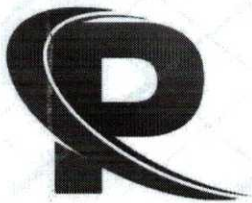
Dados: 2023.11.16 21:14:22 -03'00'

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte

Dois Vizinhos - Paraná

CEP: 85660-000

(46) 3536-9024



POLO Representações

03-717

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS À PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Polo Representações, CNPJ nº 14.313.995/0001-55, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, 220, Centro Norte, Dois Vizinhos - Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, **declara**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação empresa de pequeno porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Dois Vizinhos, 16 de novembro de 2023.

**ILMAR JOSE
MONTEIRO**

ACOSTA:35338610906

Ilmar José Monteiro Acosta

CPF 353.386.109-06

Sócio Administrador

Polo Representações Ltda.

Assinado de forma digital por

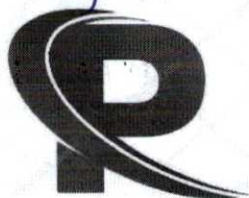
ILMAR JOSE MONTEIRO

ACOSTA:35338610906

Dados: 2023.11.16 21:14:29 -03'00'

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte
Dois Vizinhos – Paraná
CEP: 85660-000
(46) 3536-9024

0 3718



POLO Representações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS À PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Capanema - Estado do Paraná

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações:

São as demonstrações – FECHAMENTO ANO DE 2022:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	LG = (802.495,41 + 0,00) / (161.385,09 + 0,00)	LG = 4,97
Liquidez Corrente (LC) LC = (AC / PC)	LC = (802.495,41 / 161.385,09)	LC = 4,97
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	SG = (802.495,41 + 3.279,24 + 0,00) / (161.385,09 + 0,00)	SG = 4,99
Índice de Endividamento (IEG) IEG = (PC + ELP) / AT	IEG = (161.385,09 + 0,00) / 805.774,65	IEG = 0,20

AC: Ativo Circulante	RLP: Realizável a Longo Prazo
AP: Ativo Permanente	ELP: Exigível a Longo Prazo
PC: Passivo Circulante	AT: Ativo Total

Dois Vizinhos, 16 de novembro de 2023.

**ILMAR JOSE
 MONTEIRO**

ACOSTA:35338610906

Assinado de forma digital por

ILMAR JOSE MONTEIRO

ACOSTA:35338610906

Dados: 2023.11.16 21:14:38 -03'00'

Ilmar José Monteiro Acosta

CPF 353.386.109-06

Sócio Administrador

Polo Representações Ltda.

Av. Presidente Castelo Branco, 220, Centro Norte

Dois Vizinhos – Paraná

CEP: 85660-000

(46) 3536-9024



POLO Representações

080719

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS À PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES / DADOS

1. DADOS REPRESENTANTE LEGAL	
Nome Completo	Ilmar José Monteiro Acosta
Cargo/Função	Sócio Administrador
Identidade Nº	2179061-3 / SSP-PR
CPF/MF Nº	353.386.109-06
Telefones p/ Contato	(46) 3536-9024 / (41) 99801-5761
Possui assinatura eletrônica?	(X) Sim
2. DADOS BANCÁRIOS	
Nome do Banco	Banco do Brasil / Agência de Dois Vizinhos
Cidade	Dois Vizinhos / Paraná
Nº da Agência	0919-9
Nº da Conta Corrente	36816-4
Nome da Conta Corrente	Polo Representações Ltda
Chave Pix	14313995000155
3. DADOS P/ ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA	
Polo Representações Ltda	
14.313.995/0001-55	
Rua / Número	Av. Presidente Castelo Branco, 220
Bairro	Centro Norte
Cidade / Estado	Dois Vizinhos / Paraná
CEP	85.660-000
Nº Telefones	(46) 3536-9024 / (41) 99801-5761
e-mail	vendas.polo@outlook.com

Dois Vizinhos, 16 de novembro de 2023.

ILMAR JOSE
MONTEIRO
ACOSTA:35338610906
Ilmar José Monteiro Acosta
CPF 353.386.109-06
Sócio Administrador
Polo Representações Ltda.

Assinado de forma digital por
ILMAR JOSE MONTEIRO
ACOSTA:35338610906
Dados: 2023.11.16 21:14:48 -03'00'

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte
Dois Vizinhos – Paraná
CEP: 85660-000
(46) 3536-9024



Município de Capanema - PR

Secretaria da Saúde



03-720

OFICIO Nº686

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, esta secretaria vem responder à solicitação de recurso, instaurado pela empresa POLO REPRESENTAÇÕES LTDA, referente ao item do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 de Fórmulas e Suplementos Alimentares, do município de Capanema – Paraná, sendo este:

- **ITEM 20 - DIETA INFANTIL, A PARTIR 6º MÊS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VIT., MIN.E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN, C/ LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 G. (BR0436761).**

A empresa solicitante equivocadamente foi desclassificada em recurso anterior. Analisou-se novamente o item ofertado pela mesma: APTAMIL PREMIUM 2 (800G), verificando que o mesmo atende totalmente o descritivo do edital, apresentando **LC Pufas e/ou Nucleotídeos.**

Encarecidamente nos desculpamos pela falha, portanto a empresa POLO REPRESENTAÇÕES LTDA encontra-se **CLASSIFICADA** para fornecimento desta fórmula alimentar questionada, ITEM 20 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023.

Na oportunidade reitero os votos de estima e distinta consideração.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos, 06 dias do mês de dezembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
DAIANE GLICIELE PASTORINI DO AMARAL
Data: 06/12/2023 13:23:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAIANE G. PASTORINI
Nutricionista Clínica
Saúde CRN 8 6936

Ao Senhor **Ilmar José Monteiro Acosta**
Sócio-Administrador Polo Representações
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

JONAS
WELTER:04160
505902

Assinado de forma
digital por JONAS
WELTER:04160505902
Dados: 2023.12.06
14:37:43 -03'00'

JONAS WELTER
Secretário Municipal de
Decreto 6.264/2017

0 721



Município de
Capanema - PR
Secretaria da Saúde



Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **482023 (SRP)** - (Decreto N° 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 1 - Dieta enteral	Qtde Solicitada: 1.500	Qtde Aceita: 1.500	Valor Estimado: R\$ 50,0200	Recurso: Sem
--------------------------------	----------------------------------	---------------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
08.183.359/0001-53 - PRODIET NUTRICA O CLINICA LTDA	1.500	50,0000	21,1700	17/11/2023 08:42:08:653	-	Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Marca: TROPHIC SOYA 1.5

Fabricante: PRODIET

Modelo / Versão: TETRA SQUARE 1000ML

Descrição detalhada do objeto ofertado: Fórmula Padrão para Nutrição Enteral e Oral, com densidade calórica de 1,5 quilocalorias por mililitro e distribuição do VCT de 15% proteínas (57g/L), 55 % de carboidratos (210g/L) e 30% de lipídeos (...)

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

11.327.892/0001-

56 - CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA	1.500	50,0200	22,2900	17/11/2023 08:41:51:527	-		Consultar	SIM
---	-------	---------	---------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: Nestle

Fabricante: Nestle

Modelo / Versão: Isosource soya 1.000ml

Descrição detalhada do objeto ofertado: DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: HIPERCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, FONTE DE PROTEÍNA: CASEIN.E/OU PTN ISOL.SOJA E/OU SOJA E/OU SR LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

18.500.770/0001-

69 - NUTRICA O ORIGINAL LTDA	1.500	50,0200	25,0000	17/11/2023 08:39:05:817	-		Consultar	SIM
-------------------------------	-------	---------	---------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: TROPHIC SOYA 1.5

Fabricante: PRODIET



Modelo / Versão: TROPHIC SOYA 1.5 - 1000 ml

Descrição detalhada do objeto ofertado: COTAMOS TROPHIC SOYA 1.5 - 1000 ml / PRODIET...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.912.018/0001-



83 -  MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A 1.500 50,0200 27,7300  17/11/2023 08:34:52:730 - Consultar SIM

Marca: Isosource 1.5 SA**Fabricante:** NESTLE**Modelo / Versão:** Tetra Square 1000ml**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Marca: Isosource 1.5 Sistema Aberto Fabricante: Nestlé Apresentação: Tetra Square 1.000ml Emb. cx c/ 12 Calorias: 1.500kcal por litro Reg. Min. Saúde: 4.0076.1938 Procedência: Nacional Demais e...**Porte da Empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.612.312/0004-



97 -  NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. 1.500 50,0000 33,9600  17/11/2023 08:36:46:223 - Consultar SIM

Marca: NutrisonEnergyMultfb**Fabricante:** Nutrison Energy Multi Fiber - Danone.**Modelo / Versão:** TP 1000 ML**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descritivo : Fórmula modificada para nutrição enteral, hipercalórica, com adequado teor proteico, enriquecida com o exclusivo mix de carotenóides e de baixa osmolaridade. Contém o exclusivo MF6 (80% f...**Porte da Empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

47.326.646/0001-



27 -  ADRIANO HALAMA 1.500 50,0200 44,0900  17/11/2023 08:32:50:920 - Consultar SIM

Marca: DANONE**Fabricante:** DANONE**Modelo / Versão:** NUTRISON ENERGY 1,5**Descrição detalhada do objeto ofertado:** DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: HIPERCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, FONTE DE PROTEÍNA: CASEIN.E/OU PTN ISOL.SOJA E/OU SOJA E/OU SR LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

14.313.995/0001-

55 -  POLO REPRESENTACOES LTDA 1.500 50,0200 46,0000  17/11/2023 08:32:55:027 - Consultar SIM

Marca: Isosource 1.5**Fabricante:** Nestlé**Modelo / Versão:** SA 1L TP**Descrição detalhada do objeto ofertado:** "DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: HIPERCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, FONTE DE PROTEÍNA: CASEIN.E/OU PTN ISOL.SOJA E/OU SOJA E/OU SR LEITE, FONTE DE CARB...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

ESTO

08-724

20.740.209/0001-

07 -  RCA 1.500 49,0000 49,0000 17/11/2023
MATERIAIS 08:30:00:437 - Consultar SIM
MEDICOS LTDA

Marca: NESTLÉ**Fabricante:** NESTLÉ**Modelo / Versão:** ISOSOURCE 1.5 1L**Descrição detalhada do objeto ofertado:** DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: HIPERCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, FONTE DE PROTEÍNA: CASEIN.E/OU PTN ISOL.SOJA E/OU SOJA E/OU SR LEITE, FONTE DE CARBOIDRAT...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

18.574.431/0001-

27 -  VACCARIN & ALFF 1.500 50,0200 50,0200 17/11/2023
LTDA 08:30:00:437 - Consultar SIM

Marca: DANONE**Fabricante:** NUTRISON ENERGY MF (DANONE)**Modelo / Versão:** NUTRISON ENERGY MF (DANONE)**Descrição detalhada do objeto ofertado:** DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: HIPERCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, FONTE DE PROTEÍNA: CASEIN.E/OU PTN ISOL.SOJA E/OU SOJA E/OU SR LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório